



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.483

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
25 de junho de 2001



AO ASSINANTE

04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (LVIII)

Através do Decreto nº 3568, de 11 de outubro de 1919, o governador Lauro Sodré declara reservada para usufruto do Orfanato de Santarém, conforme requerimento da diretora Soror Maria Imaculada, uma área de terrenos de lavoura.

As terras estavam situadas no lugar denominado Genipapo, a três léguas a Sul da cidade de Santarém, medindo 3 quilômetros de frente e outro tanto de fundo, confinando a Leste e Norte com terrenos pertencentes ao dr. Anysio Lins de Vasconcellos Chaves e ao Sul e Oeste com terras devolutas.

Segundo o decreto, a concessão se destinava especialmente aos trabalhos agrícolas do respectivo estabelecimento de caridade. E ainda, os terrenos não poderiam, de forma alguma, ser alienados, e nem sujeitos a qualquer ônus, devendo reverter para o Estado, independente de indenização, no caso de extinção do orfanato.



Imprensa Oficial do Estado

OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: ioe@amazon.com.br

Prefeitura de Bragança abre concurso público no município

A Prefeitura Municipal de Bragança comunica que a partir de hoje estão abertas as inscrições ao concurso público para provimento de cargos efetivos de níveis

auxiliar, médio, magistério e superior. O edital e demais informações estão disponíveis na sede da prefeitura.

(Caderno 2 - Pág. 15)

Utilidade pública

Através da Lei nº 6.363, sancionada pelo governador, fica declarada de utilidade pública para o Estado a Associação Voluntariado de Apoio à Oncologia (Avao). O governo também declara de utilidade pública a Pastoral da Criança de Paragominas.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Comissões do Ofir Loyola

Através de portarias o Ofir Loyola cria as comissões intra-hospitalares de ética de enfermagem, apropriação de custos, revisão de documentação médica e estatística, análise de óbitos e biópsia, controle de suporte nutricional enteral e parenteral e revisão de prontuários.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Estágio no Gaspar Vianna

O Hospital de Clínicas Gaspar Vianna vai oferecer estágio supervisionado a estudantes do Curso de Farmácia do Centro de Ensino Superior do Pará.

O convênio assinado entre as instituições tem validade de dois anos.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Projeto Ver-de-Verão

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, através do convênio nº 005/01, faz o repasse de recursos à Prefeitura Municipal de Salvaterra para realização do Projeto Ver-de-Verão, desenvolvido no mês de junho no Distrito de Joanes.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Divulgação do turismo

A Prefeitura Municipal de Tucuruí assina convênio com o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (Cefet).

O objetivo é elaborar um projeto institucional para divulgação de atividades turísticas, culturais e das potencialidades econômicas do município junto à comunidade e aos alunos da rede municipal de ensino.

(Caderno 2 - Pág. 14)

Concurso da polícia

A Secretaria Executiva de Administração divulga a classificação de 17 candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil, de acordo com o Concurso Público C-69. Os candidatos estão sub judice.

(Caderno 1 - Pág. 12)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3
 Leis Cad.1-Pág.3
 Resolução Cad.1-Pág.4
 Regimento Interno Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO
 Portarias Cad.1-Pág.9
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
 Portarias Cad.1-Pág.8
 Extrato de Doação Cad.1-Pág.8
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
 Republicação Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
 Portaria Cad.1-Pág.9
 Aviso de Licitação Cad.1-Pág.9
 Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.9
 Resultado de Licitação Cad.1-Pág.9
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
 Portarias Cad.1-Pág.11
 NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 Portarias Cad.1-Pág.9
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
 Portarias Cad.1-Pág.12
 SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 Portarias Cad.1-Pág.10
 Acórdãos Cad.1-Pág.11
 Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
 Edital de Notificação Cad.1-Pág.11
 SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 Ordens de Serviço Cad.2-Pág.1
 SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
 Portarias Cad.2-Pág.1
 SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
 Portarias Cad.2-Pág.1
 Termo Aditivo Cad.2-Pág.1
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
 Termo Aditivo Cad.2-Pág.2
 Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
 Portarias Cad.2-Pág.2
 Atos Administrativos Cad.2-Pág.3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.2
 Contrato Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.16

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.15
 Decisões Cad.1-Pág.15

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.14

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad.2-Pág.1

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Convênios Cad.1-Pág.12
 Contrato Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Aviso Cad.1-Pág.12
 Revogação Cad.1-Pág.12
 Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.12
 Termo de Cessão Cad.1-Pág.12
 Termo Aditivo Cad.1-Pág.12
 Portarias Cad.1-Pág.13

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Contrato Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias Cad.2-Pág.4

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.4
 Termos Aditivos Cad.2-Pág.4

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Convênio Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad.2-Pág.5
 Resumo de Licenças Cad.2-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad.2-Pág.11

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Termo Aditivo Cad.2-Pág.14

PARTICULARES

Fundepoc Cad.2-Pág.14
 Madenorte Cad.2-Pág.14
 Agroindustrial Brasil Cad.2-Pág.15
 Madeiras Acará S/A Cad.2-Pág.15
 Anson Cad.2-Pág.15
 Serraria Cotia Cad.2-Pág.15

Fazenda Tangoro Cad.2-Pág.15
 Rural Agroinvest Cad.2-Pág.15
 Sev Agropecuária Cad.2-Pág.15
 Agropecuária Rio das Antas Cad.2-Pág.15
 Mineração Rio do Norte Cad.2-Pág.15
 Facepa Cad.2-Pág.15
 Celpa Cad.2-Pág.16
 Centenor Cad.2-Pág.16
 D.F.Bastos Cad.2-Pág.16
 Sabino de Oliveira Comércio e Navegação Cad.2-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Altamira Cad.2-Pág.14
 Prefeitura Municipal de Tucuruí Cad.2-Pág.14
 Prefeitura Municipal de Breves Cad.2-Pág.15
 Prefeitura Municipal de Bragança Cad.2-Pág.15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.10
 JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
 Boletim nº 035-A/01 Cad.1-Pág.12
 JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 Boletim nº 97/01 Cad.1-Pág.13
 JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
 Boletim nº 159/01 Cad.1-Pág.14
 JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
 Boletim nº 084/01 Cad.1-Pág.15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO


Aviso Cad.2-Pág.8
 Portaria Cad.2-Pág.8
 Resoluções Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.1-Pág.16
 Recurso Eleitoral Cad.2-Pág.7
 Ação Penal Cad.2-Pág.7
 30ª ZONA ELEITORAL
 Editais Cad.2-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.9
 VTB de Capanema Cad.1-Pág.9
 VTB de Santarém Cad.1-Pág.10
 13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7
 9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
 6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
 4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
 1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
 Seção Especializada Cad.1-Pág.1
 Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.5
 Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.1
 Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.5
 Relação nº 42/01 - 2ª Turma Cad.1-Pág.5
 Relação nº 35/01 - Seção Especializada Cad.1-Pág.4



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÊNIO BERNADETE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BIELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JERÁ KAYATH

AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER
FRANCISCO DIAS FERNANDES

FAZENDA
TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAYME BENTES

JUSTIÇA
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

OBRAS PÚBLICAS
CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO

TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE

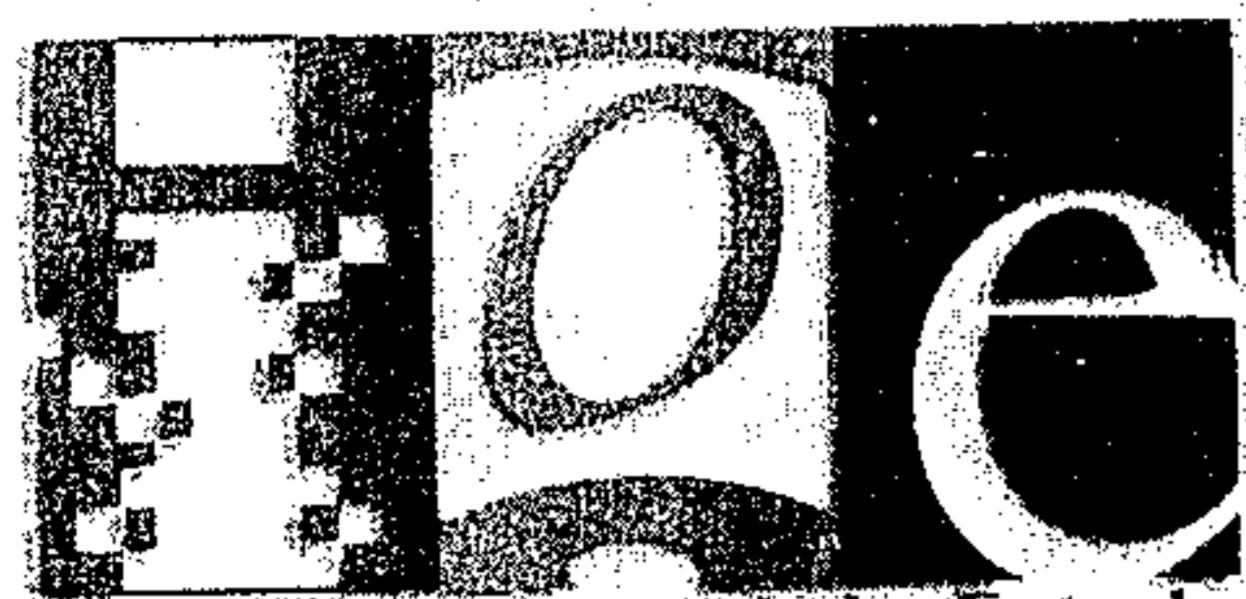
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 219-4200. FAX: 219-4222

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

RS: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
219-4231
AO ASSINANTE

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 214-5500

LEI Nº 6.367, DE 21 DE JUNHO DE 2001

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a entidade SORRI PARAUPEBAS, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a entidade SORRI PARAUPEBAS, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de junho de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.365, DE 21 DE JUNHO DE 2001

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação dos Produtores Rurais de Caratateua.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação dos Produtores Rurais de Caratateua, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Ilha de Caratateua, Distrito de Outeiro, Município de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de junho de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.363, DE 21 DE JUNHO DE 2001

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Voluntariado de Apoio a Oncologia - AVO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Voluntariado de Apoio a Oncologia - AVO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede e foro em Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de junho de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.366, DE 21 DE JUNHO DE 2001

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a Pastoral da Criança no Município de Paragominas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a Pastoral da Criança com sede no Município de Paragominas, na rua do Contorno nº 590, Bairro Centro, no Estado do Pará, com CGC 05.321.575/0018-78.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de junho de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.364, DE 21 DE JUNHO DE 2001

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia - SOPREN; e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia - SOPREN, com sede a Alameda Lúcio Amaral, nº 193, Jardim Independência, Belém-PA, CEP 66.040-240.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de junho de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.679, DE 21 DE JUNHO DE 2001.

Cancela Títulos Definitivos em nome MARTINHO DE SOUZA E SILVA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que os Títulos Definitivos Gratuitos nºs 3.354 e 3.422, em que figura como beneficiário MARTINHO DE SOUZA E SILVA, de acordo com a legislação fundiária, perderam sua eficácia em razão de haverem sido expedidos irregularmente; Considerando que a vistoria realizada pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, constatou que a posse dos lotes titulados sempre pertenceu a ALESSANDRA REGINA RIBEIRO DA COSTA e seus familiares;

Considerando, ainda, os elementos constantes do Processo nº 1999/213.389, originário do ITERPA;

Considerando, por último, que compete à Administração Pública reaver os seus atos quando civados de vícios que os tornem ineficazes, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Títulos Definitivos nºs 3.354 e 3.422, em nome de MARTINHO DE SOUZA E SILVA, referentes aos Lotes Agrícolas nºs 200, 202, 204 e 206, situados na Travessa do Marapanim, Colônia Itacema, Município de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, registrados, respectivamente, nos Talonários nºs 69 e 71.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de junho de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.680, DE 21 DE JUNHO DE 2001.

Cancela Títulos Definitivos incidentes em lotes agrícolas situados na Colônia Anita Garibaldi, Município de Castanhal, Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que os Títulos Definitivos Gratuitos nºs 18 e 19, em que figuram como beneficiários, respectivamente, ANASTÁCIO FERREIRA BRAGA e JOÃO FERREIRA BRAGA, de acordo com a legislação fundiária, perderam suas eficácias em função do abandono dos imóveis;

Considerando que a vistoria realizada pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA apurou a inexistência de qualquer vestígio dos beneficiários dos Títulos supracitados, pressuposto básico para a expedição de documentos dessa natureza e manutenção de seus efeitos;

Considerando, ainda, que os Títulos nunca foram levados a registro imobiliário, na forma exigida por lei;

Considerando, por último, os demais elementos constantes do Processo nº 2000/225846-ITERPA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, com base no art. 45, § 2º, do Decreto-Lei nº 57, de 1969, os Títulos Definitivos nºs 18 e 19, em nome de ANASTÁCIO FERREIRA BRAGA E JOÃO FERREIRA BRAGA, referentes aos Lotes Agrícolas nºs 16 e 18, situados na travessa do quilômetro 25, Colônia Anita Garibaldi, Município de Castanhal, Estado do Pará, registrados no Talonário nº 019.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais, que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de junho de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 4672, DE 13 DE JUNHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.280.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.280.000,00 (HUM MIL HÁZ, DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
55201.0412800172.311	349039	061	30.000
29101.2678201191.299	459092	001	50.000
29101.2678201192.427	459092	001	1.150.000
29101.2678401192.428	349092	001	50.000
T O T A L			1.280.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
55201.0412600123.002	349039	061	30.000
34101.288460001.020	459099	001	1.250.000
T O T A L			1.280.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
EDILSON NASCIMENTO SANTOS
Diretor Presidente da Processamento de Dados do Pará
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

DECRETO Nº 4657, DE 05 DE JUNHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.766.427,50 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.766.427,50 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
90101.1030100632.202	CRS - STA IZABEL	349014	003 2.396,50
90101.1012201252.901	SESPA	349039	003 40.000,00
90101.1012201252.902	SESPA	349036	003 50.000,00
		459052	003 40.000,00
90101.1030500692.719	SESPA	349014	049 200.000,00
		349033	049 60.000,00
20101.1030500692.720		349014	033 184.920,00
		349034	033 75,00
		349041	033 3.189.036,00
T O T A L			3.766.427,50

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
90101.1030100632.704	CRS - STA IZABEL	349014	003 1.500,00
		349033	003 896,50
90101.1012201252.900	SESPA	349037	003 130.000,00
90101.1030500691.429	SESPA	349039	049 30.000,00
		459052	049 230.000,00
20101.1030500692.720		459052	033 3.374.031,00
T O T A L			3.766.427,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 4661, DE 07 DE JUNHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.750.901,00 em favor da Polícia Militar do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.750.901,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E UM REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
80.945	26101.0618100872.253	349015	001
		349030	001 21.184
		349033	001 225.951
		349034	001 42.996
		349036	001 5.000
		349039	001 25.069
		349040	001 212.236
		349048	001 278.117
		349050	001 38.881
		349055	001 10.000
26101.0618100872.508	349030	001	79.202
	349040	001	27.340
26101.0618100872.509	349015	001	43.864
	349030	001	88.470
26101.0618100872.511	349036	001	4.335
	349039	001	5.000
	349040	001	96.477

INTERNET: www.ioepa.com.br

	349050	001	12.726
	349055	001	136.420
26101.0612800922.313	349015	001	89.313
	349033	001	58.423
	349039	001	168.952
T O T A L			1.750.901

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
124.549	26101.0618100872.256	349015	001
		349033	001 77.227
		349048	001 25.000
		349055	001 19.667
26101.0618100872.288	349015	001	180.432
	349033	001	52.000
	349034	001	10.000
	349036	001	23.079
	349040	001	130.000
	349050	001	12.249
	349055	001	18.868
26101.0618100872.506	349015	001	20.000
	349033	001	11.803
	349034	001	80.000
	349036	001	6.000
	349040	001	110.000
	349048	001	60.000
	349050	001	11.450
	349055	001	59.162
26101.0618100872.507	349033	001	30.000
	349034	001	25.000
	349040	001	1.856
	349048	001	20.000
	349050	001	13.560
	349055	001	22.622
26101.0618100872.510	349030	001	89.237
	349034	001	50.000
	349040	001	40.000
	349048	001	30.000
	349050	001	15.770
	349055	001	39.145
26101.0618100602.525	349015	001	20.000
	349030	001	27.241
	349033	001	19.000
	349034	001	10.000
	349040	001	24.743
26101.0612201252.901	349030	001	100.000
	349039	001	100.000
26101.0612201252.903	349008	001	27.241
	349049	001	14.000
T O T A L			1.750.901

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA TEÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão, a viajar a Brasília-DF, São Paulo-SP e Curitiba-PR, no período de 20 a 23 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 4.656, DE 04 DE JUNHO DE 2001.

Homologa o Regimento Interno do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 6.339, de 28 de dezembro de 2000, que cria o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves",

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves - CPC", anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JUNHO DE 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 002/2001

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade legal de submeter à aprovação do Conselho de Administração o Regimento Interno do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves";

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de abril de 2001.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Presidente do Conselho de Administração

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**REGIMENTO INTERNO****TÍTULO I**

DA NATUREZA E FINALIDADE, FUNÇÕES BÁSICAS, COMPETÊNCIA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I**DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, criada pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 6.339 de 28 de dezembro de 2000, dotada de autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, com personalidade jurídica de Direito Público, integrado pelo Instituto Médico Legal (IML) e Instituto de Criminalística (IC).

Parágrafo único. As expressões Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e CPC se equivalem como denominação da entidade neste Regimento, bem como as expressões Instituto Médico Legal - IML e Instituto de Criminalística - IC, respectivamente.

Art. 2º O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC tem a finalidade de coordenar, disciplinar e executar as atividades periciais cível e criminal no Estado do Pará.

CAPÍTULO II**DAS FUNÇÕES BÁSICAS**

Art. 3º São funções básicas do CPC "Renato Chaves":

apoiar a atividade policial na prevenção e investigação de delitos, desastres e sinistros, atuar, quando acionado, na produção de provas com fins judiciais; atender à sociedade, por suas instituições públicas ou privadas, ou por seus cidadãos, na produção de informações com base científica; participar, no âmbito de sua competência, de ações estratégicas visando à segurança pública e garantia da cidadania.

CAPÍTULO III**DA COMPETÊNCIA**

Art. 4º É competência do CPC:

normalizar, organizar e manter em funcionamento rede de serviços em medicina legal e criminalística em todo território do Estado do Pará, diretamente ou em associação com outros órgãos públicos; executar perícias e realizar pesquisas e estudos no âmbito da medicina legal e da criminalística; fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para medicina legal e a criminalística; realizar estudos e propor ao Poder Executivo os instrumentos legais necessários para a fixação de tabelas de cobrança de taxas, honorários e preços públicos para realização de quaisquer atividades periciais ou afetas à medicina legal e à criminalística, no âmbito do Estado do Pará, excetuadas da área criminal, quando solicitadas por autoridade policial ou judicial; V-normalizar, em conjunto com os demais órgãos integrantes da área de defesa social, a realização da atividade científica e pericial na investigação policial. Parágrafo único. Para o exercício de suas competências, o CPC poderá realizar convênios, firmar contratos, promover atividades de intercâmbio e outras que julgar necessárias para realização de seus objetivos, com instituições públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 5º Para cumprimento de sua finalidade, o CPC contará com a seguinte composição organizacional:

I - DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR E ATUAÇÃO COLEGIADA

Conselho de Administração

Diretor Geral

Comitê de Gestão

II - DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO

Gabinete do Diretor

III - DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Diretor do Instituto Médico - Legal

Diretor do Instituto de Criminalística

IV - DO NÍVEL DE GERÊNCIA OPERACIONAL

Gerência de Perícia no Vício

a. 1 - Sub-Gerência de Psiquiatria Forense

a. 2 - Sub-Gerência de Exames Gerais

Gerência de Perícia no Morto

Gerência de Identificação Antropológica

d) Gerência de Perícias Tecnológicas

d.1 - Sub-Gerência de Perícias Ambientais

d.2 - Sub-Gerência de Perícias de Trânsito e Veicular

e) Gerência de Perícias Genéricas

e.1 - Sub-Gerência de Comparação

e.2 - Sub-Gerência de Constatação

f) Sub-Gerência de Laboratório

g) Coordenação Geral de Administração e Finanças

g.1 - Coordenação de Orçamento e Finanças

g.2 - Coordenação de Recursos Humanos

g.3 - Coordenação de Administração e Serviços

h) Coordenação Geral de Aperfeiçoamento e Pesquisa

V - DO NÍVEL DE ATUAÇÃO REGIONAL

Gerências de Unidades Regionais

Parágrafo único. A Estrutura Organizacional, área de abrangência, estrutura e competências das Gerências de Unidades Regionais estão descritas nos artigos n° 33, 34, 35 e 36 e seus parágrafos deste Regimento Interno.

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO I

DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR E ATUAÇÃO COLEGIADA

SEÇÃO I

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6° O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, tem por missão institucional deliberar sobre as políticas, diretrizes e as ações a serem executadas pelo CPC, tendo sua organização e funcionamento regulamentadas em Regimento Interno próprio, aprovado pelo Plenário do Conselho de Administração do CPC.

Parágrafo único: A participação no Conselho de Administração do CPC é considerada atividade pública relevante sendo vedado o pagamento de jetons ou de qualquer outra forma de remuneração aos seus integrantes.

SEÇÃO II

DO COMITÊ DE GESTÃO

Art. 7° O Comitê de Gestão é um órgão colegiado de caráter consultivo e técnico, presidido pelo Diretor Geral do CPC e constituído pelos seguintes membros:

Diretor do IML;

Diretor do IC;

Gerentes dos Institutos;

Coordenadores Gerais.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente do Comitê, o Coordenador Geral Administrativo e Financeiro o substituirá.

Art. 8° O Comitê de Gestão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros, exigido um quorum mínimo de metade mais um de seus membros.

Art. 9° As decisões do Comitê de Gestão, serão tomadas em votação aberta por maioria simples, reservando-se ao Presidente o voto de desempate.

Art. 10 As deliberações do Comitê de Gestão serão registradas em ata, devidamente assinada pelo Presidente e seus membros e, tomadas em forma de Resoluções, assinadas pelo Presidente e publicadas em Diário Oficial do Estado.

Art. 11 O gabinete do Diretor Geral exercerá a função de Secretaria Executiva do Comitê Gestor.

Parágrafo único: A designação do servidor para exercer a função de Secretário (n) Executivo (a) do Comitê de Gestão caberá ao Presidente do Comitê.

SUBSEÇÃO I

DA COMPETÊNCIA

Art. 12 Compete ao Comitê de Gestão:

apoiar o Diretor Geral do CPC, procedendo ao acompanhamento da política e das atividades do CPC;

propor alterações no Plano Plurianual - PPA e nas propostas orçamentárias do CPC;

propor e/ou aprovar contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos equivalentes a serem firmados pelo CPC;

V - propor e/ou analisar a viabilidade de contrair empréstimos de interesse do CPC;

VI - propor e/ou aprovar a solicitação de abertura de créditos adicionais;

VII - definir prioridades para as ações do CPC, tendo por base a integração de planos, programas e projetos;

monitorar a execução dos programas e ações estratégicas, indicando medidas de ajustes que sejam

necessárias, com base em indicadores de desempenho do CPC;

propor e aprovar doações, alienações e cessões de bens móveis;

analisar e propor a revisão e ou criação de taxas de interesse do CPC.

CAPÍTULO II

DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

SEÇÃO I

DO GABINETE DO DIRETOR

Art. 13 Ao Gabinete do Diretor Geral, compete:

assistir o Diretor Geral em suas atividades de representação político-social;

coordenar o atendimento do público que demandar ao Gabinete do Diretor Geral, controlando as suas agendas de audiências e reuniões;

encaminhar à publicação oficial os atos administrativos do CPC;

promover a síntese diária do noticiário publicado em jornais, revistas e semelhantes do CPC;

articular-se com a Assessoria de Imprensa da Secretaria Especial de Estado de Governo nos casos de interesse do CPC e do Governo do Estado;

coordenar o fluxo de informações e as relações públicas de interesse do CPC;

manter o cadastro de autoridades e personalidades;

exercer outras funções que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral;

preparar os despachos e expedientes do Diretor Geral;

coordenar o processo de apreciação de matéria parlamentar submetida a exame do CPC;

desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

CAPÍTULO III

DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

SEÇÃO I

DO INSTITUTO MÉDICO - LEGAL

Art. 14 O Instituto Médico Legal, diretamente subordinado ao Diretor Geral, tem como finalidade:

realizar exames de medicina legal na sede e fora dela quando requisitado por autoridade competente, em todos os foros, emitindo o respectivo laudo;

expedir documentos de medicina legal quando requisitados por autoridades competentes;

realizar levantamentos de local de crime;

fornecer guia de traslado de cadáveres, para fora do município de Belém, mediante requerimento por escrito dos responsáveis pelo "de cujus", obedecendo à legislação vigente;

manter, sob conservação, cadáveres periciados e não reclamados pelo tempo previsto em lei, bem como, em alguns casos, cadáveres a serem periciados;

autorizar, orientar e fiscalizar, os procedimentos de táxico-conservação ("embalsamamentos") de cadáveres periciados ou não;

solicitar relatórios de atendimento médico-hospitalar e/ou médico assistente, para complementação de perícias;

coordenar os estágios no IML, de profissionais ou estudantes no âmbito do Instituto;

encaminhar às instituições de ensino superior na área de saúde, quando requisitados, cadáveres de identidade ignorada ou não reclamados, observando a legislação vigente;

elaborar, articular, em conjunto com as Coordenações Gerais de Aperfeiçoamento e Pesquisa e Administrativa Financeira, convênios de interesse Médico - Legal;

manter intercâmbio com organizações congêneres de interesse Médico - Legal;

providenciar a identificação de cadáver de identidade ignorada e/ou não reclamados, que tenham sido necropsiados no CPC, para efeito de inumeração de acordo com a legislação vigente;

emitir Certidão ou cópia de laudo a interessados, após o encaminhamento do laudo original à autoridade solicitante;

elaborar e autorizar a escala e/ou troca de plantão e sobreaviso no âmbito do Instituto;

propor a criação, alteração, fusão e/ou extinção de unidade organizacional relativa ao Instituto.

SEÇÃO II

DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Art. 15 O Instituto de Criminalística, diretamente subordinado ao Diretor Geral, tem como finalidade:

assistir ao Diretor Geral do CPC nas atividades relativas ao campo específico de competência das gerências, divisões e seções do IC;

realizar perícias que objetivem a busca, reconhecimento e interpretação de evidências físicas pertinentes às infrações penais;

realizar levantamentos de local de crime;

efetuar a reprodução simulada, após solicitação da autoridade competente, acompanhada de cópia fiel do processo e marcada em data de comum acordo com a autoridade competente;

elaborar laudos periciais, pareceres técnicos e outros documentos legais;

proceder aos exames laboratoriais necessários ao esclarecimento do fato delituoso;

prestar informações atinentes às perícias criminais e todas aquelas de sua competência quando solicitadas

por autoridade policial ou judiciária;

manter intercâmbio com entidades de pesquisas e organizações congêneres objetivando atualizar

conhecimentos técnico-científicos em todas as áreas da Criminalística;

manter convênio com instituições de ensino superior de interesse em Criminalística

coordenar estágios no IC de profissionais ou estudantes no âmbito do Instituto;

incentivar a pesquisa científica entre peritos criminais;

solicitar informações e documentos de outros órgãos congêneres, para complementação dos exames periciais;

propor a criação, alteração, fusão e/ou extinção de unidade organizacional relativa ao Instituto;

elaborar e autorizar a escala e/ou troca de plantão e sobreaviso no âmbito do Instituto.

CAPÍTULO IV

DOS NÍVEIS DE DIREÇÃO SUPERIOR E GERÊNCIA OPERACIONAL

SEÇÃO I

DA GERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO ANTROPOLÓGICA

Art. 16 A Gerência de Identificação Antropológica, diretamente subordinada ao Instituto Médico - Legal, compete:

coordenar, orientar, supervisionar e executar a realização de exames de periciais para identificação antropológica com determinação de espécie animal, estimativa do sexo, estimativa da idade, estimativa da estatura e da estimativa do biótipo;

coordenar, orientar, supervisionar e executar a realização de exames de periciais para identificação antropológica em:

cadáveres em ajustado estado de putrefação e/ou em que a identidade dactiloscópica for impossível;

casos de afogados em que as pupilas digitais tenham sido destruídas ou transformadas;

casos de cadáveres desconhecidos que dão entrada no CPC;

casos de cadáveres carbonizados;

casos de grandes catástrofes em que pessoas perdem a vida de maneira violenta;

casos de dilaceração do corpo;

coordenar, orientar, supervisionar e executar a realização de exames para identificação dactiloscópica;

realizar levantamentos de local de crime;

coordenar, controlar, orientar e supervisionar a movimentação de periciados na área da Gerência;

controlar e analisar a movimentação de exames periciais, a emissão de autos, laudos, pareceres, relatórios e atestados realizados por peritos da gerência;

coordenar, orientar, supervisionar, selecionar e executar a realização de exames periciais não criminais;

coordenar e executar os exames periciais para exclusão de paternidade;

coordenar, controlar, orientar e supervisionar a execução dos procedimentos na elaboração do registro antropológico;

propor e estimular a participação dos profissionais da área em constantes eventos de caráter técnico científico com vistas à implantação e/ou implementação de processos permanentes de modernização das atividades da Gerência;

identificar as necessidades materiais da gerência para efeito de elaboração do orçamento do CPC;

propor a aquisição de equipamentos com vistas à modernização tecnológica da área;

autorizar as solicitações quali-quantitativas de materiais de consumo e técnico para provimento da área;

orientar, acompanhar e controlar o uso de materiais nas salas de exames da gerência;

estudar, discutir e implantar normas para o constante aperfeiçoamento e controle das atividades da gerência;

emitir mensalmente e manter atualizados os relatórios de atividades da gerência;

propor normas de procedimentos relativas à gerência;

desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO II

DA GERÊNCIA DE PERÍCIA NO VIVO

Art. 17 A Gerência de Perícia no Vivo, diretamente subordinada ao Instituto Médico - Legal, compete:

coordenar, supervisionar, controlar e orientar a realização de atividades periciais na área de psiquiatria, traumatologia, sexologia e infortunística;

coordenar a realização de exame pericial para identificação, no corpo de delito quando o crime deixar vestígios relacionados contra a pessoa;

realizar levantamentos de local de crime;

manter arquivo de interesses didático e científico;

orientar e selecionar as perícias não criminais para a realização de exames periciais;

controlar e analisar a movimentação de exames periciais e a emissão de autos, laudos, pareceres, relatórios e atestados realizados por peritos da gerência;

identificar as necessidades materiais da gerência para efeito de elaboração do orçamento do CPC;

propor a aquisição de equipamentos com vistas à modernização tecnológica da área;

autorizar as solicitações quali-quantitativas de materiais de consumo e técnico para provimento da área;

orientar, acompanhar e controlar o uso de materiais nas salas de exames da gerência;

estudar, discutir e implantar normas de procedimentos para o constante

aperfeiçoamento e controle das atividades da Gerência;

emitir mensalmente e manter atualizados os relatórios de atividades da gerência;

XII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 18 A Sub-Gerência de Exames Gerais diretamente subordinada à Gerência de Perícias no Vivo, compete:

proceder a exame referentes a acidentes de trabalho, lesão corporal, sanidade física ou complementar, biométricos e outros de interesse do cidadão;

proceder a exames periciais referentes à conjunção carnal, ato libidinoso diverso da conjunção carnal, verificação de gravidez, aceleração de parto, verificação de abortamento, parto e puerpério, contágio venéreo, exame de indiciada em infanticídio, verificação de virgindade, de sexo, de impotência, de anomalias e deformidades;

realizar levantamentos de local de crime;

coordenar e executar os exames periciais para ressarcimento de danos, reclamados pela parte;

proceder a exame de responsabilidade profissional em que o elemento subjetivo do crime é a culpa, ou seja, quando tenha havido imperícia;

em casos de acidente, notadamente os de trânsito em virtude de lesões;

em casos de erros profissionais;

coordenar e executar os exames periciais para arbitramento de honorários profissionais em:

casos de cobrança judicial promovida por ação de profissional das áreas de medicina e odontologia;

casos de não adequação de trabalhos, quando o paciente move ação contra o profissional;

coordenar e executar os exames periciais buco-dentários para estimativa de idade em casos de adoção de menores;

coordenar e executar os exames periciais buco-dentários para avaliação de equipamentos em casos de lides contratuais;

coordenar a participação de seus setores a quando de solicitações de outras unidades do CPC;

acompanhar o andamento de perícias, bem como, os prazos estabelecidos para a sua execução e conclusão;

promover constante atualização de técnicas, métodos, específicos ou afins, bem como, estimular a participação de pessoal em eventos específicos;

identificar as necessidades de materiais da coordenação;

emitir e manter atualizados os relatórios de atividades da coordenação, elaborando semestralmente coletâneas de dados estatísticos referentes às atividades realizadas no período;

coordenar e executar os exames periciais de lesões corporais - traumatológicas - no caso de:

acidentes, crimes em que a vítima ou o agressor sofreram lesões e erros profissionais;

coordenar e executar os exames periciais para determinação da idade em casos de delinqüentes e vítimas sem idade comprovada;

coordenar e executar outros exames periciais;

realizar exames periciais ligados aos infelicitos do trabalho relacionados a casos de acidentes e doenças profissionais;

propor normas de procedimentos relativas à sub-gerência;

desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 19 A Sub-Gerência de Psiquiatria Forense diretamente subordinada à Gerência

de Perícia no Vivo, compete:

realizar exame pericial de sanidade mental, mediante autorização judicial, em indiciados e/ou acusados de prática de crimes para verificação de responsabilidade penal, dependência de drogas;
realizar exame pericial de sanidade mental, mediante autorização judicial, em indiciados e/ou acusados de prática de crimes, ou detentos para verificação de superveniência de doença mental;
realizar exame pericial de sanidade mental em segurandos mediante autorização judicial, para verificação de cessação de periculosidade, ao término da medida de segurança;
realizar exame pericial de sanidade mental, mediante autorização judicial, em vítima de crime para verificar eventual comprometimento do funcionamento psíquico e cognitivo, que porventura pudessem reduzir ou impedir sua defesa;
realizar levantamentos de local de crime;
realizar exame pericial de sanidade mental, mediante autorização judicial, em testemunha de crime para verificar se existe comprometimento mental ou cognitivo, que porventura altere sua capacidade de testemunho;
realizar exame pericial de sanidade mental para fins de interdição judicial, mediante autorização judicial;
realizar exame pericial de sanidade mental para fins de complementação de exame pericial realizado por outro setor do CPC;
realizar exame pericial de sanidade mental em maiores de 65 anos para casos previstos no Código de processo Civil;
realizar exame de sanidade mental em questões de adoção, mediante autorização judicial;
realizar exame de sanidade mental em servidores públicos envolvidos em sindicância e/ou inquérito, de acordo com as normas legais;
realizar exame de sanidade mental em pessoas aprovadas em concursos públicos, cujo procedimento seletivo assim o determine;
realizar exame de sanidade mental para emissão de atestado médico, desde que declarado o motivo e por escrito autorizado, pelo examinado ou seu responsável legal;
realizar exame de sanidade mental para fins trabalhistas e/ou administrativos, mediante autorização por escrito de examinando;
realizar exame de psico-diagnóstico, para obtenção de porte de arma, obtenção de comprovante de habilitação para o exercício de profissão de risco;
emitir laudo psiquiátrico em todos os procedimentos periciais;
emitir documento médico-legal apropriado para cada caso;
realizar exame psicológico em vítima de tortura;
propor normas de procedimentos relativas à sub-gerência;
desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO III

DA GERÊNCIA DE PERÍCIA NO MORTO

Art. 20 À Gerência de Perícia no Morto, diretamente subordinada ao Instituto Médico-Legal, compete:
coordenar a realização de necropsias para determinação da causa da morte, com emissão da respectiva declaração de óbito;
coordenar a execução de exames periciais de lesões corporais - Perícias Necroscópicas - nos casos de acidente, crimes e erros profissionais;
realizar levantamentos de local de crime;
coordenar a execução de exames periciais para determinação da idade em cadáveres em vítimas sem idade comprovada;
autorizar, orientar e fiscalizar, os procedimentos de tano-conservação ("embalsamamentos") de cadáveres periciados ou não;
organizar e manter a documentação organizada para fins legais, bem como manter arquivo de interesses didático e científico;
orientar e selecionar as perícias não criminais para a realização de exames periciais;
controlar e analisar a movimentação de exames periciais e a emissão de autos, laudos, pareceres, relatórios e atestados realizados por peritos da Gerência;
proceder à exumação com finalidade de determinar a causa mortis, identificar ou esclarecer omissões em necropsia anterior;
efetuar necropsia em vítimas de morte não violenta, sem assistência médica ou para esclarecimento da causa mortis, por solicitação do responsável;
realizar exames anátomo-patológicos para complementação pericial;
manter sob conservação os cadáveres periciados e não reclamados ou de identidade ignorada, pelo tempo previsto em lei, salvo por motivo de força maior;
realizar conservações cadavéricas, quando solicitadas;
identificar as necessidades materiais da Gerência para efeito de elaboração do orçamento do CPC;
propor a aquisição de equipamentos com vistas à modernização tecnológica da área;
autorizar as solicitações quali-quantitativas de materiais de consumo e técnico para provimento da área;
orientar, acompanhar e controlar o uso de materiais nas salas de exames da gerência;
estudar, discutir e implantar normas para o constante aperfeiçoamento e controle das atividades da Gerência;
emitir mensalmente e manter atualizados os relatórios de atividades da Gerência;
coordenar e executar outros exames periciais;
desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO IV

DA GERÊNCIA DE PERÍCIAS TECNOLÓGICAS

Art. 21 À Gerência de Perícias Tecnológicas, diretamente subordinada ao Instituto de Criminalística, compete:
planejar, coordenar, supervisionar, orientar, controlar e controlar a execução de perícias tecnológicas, ambientais e veiculares;
coordenar a realização de exames periciais para identificação, quando possível do autor, quando o crime deixar vestígios relacionados a roubo, furto e apropriação indébita;
realizar levantamentos de local de crime;
promover constante atualização de técnicas e métodos específicos ou afins, bem como estimular a participação de pessoal em eventos técnico-científicos;
controlar e analisar a movimentação de exames periciais e a emissão de autos, laudos,

pareceres, relatórios e atestados realizados por peritos da gerência;
identificar as necessidades materiais da gerência para efeito de elaboração do orçamento do CPC;
propor a aquisição de equipamentos com vistas à modernização tecnológica da área;
autorizar as solicitações quali-quantitativas de materiais de consumo e técnico para provimento da área;
orientar, acompanhar e controlar o uso de materiais nas salas de exames da gerência;
estudar, discutir e implantar normas para o constante aperfeiçoamento e controle das atividades da Gerência;
emitir mensalmente e manter atualizados os relatórios de atividades da Gerência, referente às atividades realizadas no período;
promover estudos que visem a modernização permanente dos processos de trabalho da Gerência;
desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.
Art. 22 À Sub-Gerência de Perícias Ambientais, diretamente subordinada à Gerência de Perícias Tecnológicas, compete:
realizar exames periciais de Poluição Ambiental, de acordo com a legislação vigente;
realizar perícias em instalações e estabelecimentos noturnos, locais de grandes eventos, casas de hospedagem e de tavernagem;
realizar levantamentos de local de crime;
proceder à avaliação direta ou indireta de coisa que represente produto de furto, roubo ou apropriação indébita;
realizar exames periciais para determinação dos limites de tolerância em ambientes contaminados por agentes físico, químico e biológico agressivos;
realizar exames periciais e emitir parecer técnico em obras e documentos de Engenharia;
realizar exames periciais em locais de sinistro (incêndios e explosões, desabamentos, inundações);
realizar exames periciais de Esubulho Possessório em áreas urbanas e/ou rurais;
realizar exames periciais de Alteração de Limites em áreas urbanas e/ou rurais;
realizar exames periciais de Avaliação Mercológica em imóveis urbanos e/ou rurais;
Realizar exames periciais em hardware e em equipamentos;
propor normas de procedimentos relativas à sub-gerência;
desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.
Art. 23 À Sub-Gerência de Perícia de Trânsito e Veicular, diretamente subordinada à Gerência de Perícias Tecnológicas, compete:
planejar, coordenar, controlar, acompanhar e executar as atividades de perícias em local de acidente de trânsito, em veículos no local e/ou fora do local do acidente, além das perícias com vistas a identificação e segurança veicular;
realizar exames periciais de veículos em local e/ou fora do local do acidente de trânsito;
realizar levantamentos de local de crime;
realizar exames periciais para determinação de legalidade das marcas de identificação;
emitir parecer técnico sobre Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito - BOAT;
realizar perícia nos códigos veiculares para identificá-los e determinar, quando possível a ocorrência de adulterações;
realizar exames periciais em veículo para determinação das condições de segurança de trafegabilidade;
realizar vistorias em veículos para efeito de legalização e licenciamento;
propor normas de procedimentos relativas à sub-gerência;
desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO V

DA GERÊNCIA DE PERÍCIAS GENÉRICAS

Art. 24 À Gerência de Perícias Genéricas, diretamente subordinada ao Instituto de Criminalística, compete:
planejar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar a execução de exames periciais de instrumentos ou objetos, documentos empregados na prática de infração penal e/ou crimes de dano;
planejar, coordenar, supervisionar, controlar e acompanhar a realização de exames periciais especiais de natureza balística e explosiva;
realizar levantamentos de local de crime;
orientar e selecionar as perícias não criminais para a realização de exames periciais;
controlar e analisar a movimentação de exames periciais e a emissão de autos, laudos, pareceres, relatórios e atestados realizados por peritos da Gerência;
identificar as necessidades materiais da Gerência para efeito de elaboração do orçamento do CPC;
propor a aquisição de equipamentos com vistas à modernização tecnológica da área;
autorizar as solicitações quali-quantitativas de materiais de consumo e técnico para provimento da área;
orientar, acompanhar e controlar o uso de materiais nas salas de exames da gerência;
estudar, discutir e implantar normas para o constante aperfeiçoamento e controle das atividades da Gerência;
emitir mensalmente e manter atualizados os relatórios de atividades da gerência;
desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.
Art. 25 À Sub-Gerência de Constatação, diretamente subordinada à Gerência de Perícias Genéricas, compete:
coordenar e realizar exames baseados em:
a) identificação e alterações de materiais e seus componentes;
b) identificação e alteração de objetos e seus componentes;
c) verificação e identificação de danos;
d) identificação de ação humana sobre materiais e objetos.
realizar levantamentos de local de crime;
propor normas de procedimentos relativas à sub-gerência;
desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.
Art. 26 À Sub-Gerência de Comparação, diretamente subordinada à Gerência de Perícias Genéricas, compete:
coordenar e realizar a exames baseados em padrões comparativos quanto à autenticidade, alterações havidas e uso, particularmente de:
a) quaisquer documentos, inclusive fotográficos e eletrônicos;

b) armas de fogo, munição e explosivos;
c) bens corpóreos, incluindo imagens, sons e programas de informática;
propor normas de procedimentos, relativas à sub-gerência;
realizar levantamentos de local de crime;
desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 27 À Sub-Gerência de Laboratório, diretamente subordinada ao Diretor Geral, compete:
planejar, coordenar, supervisionar, controlar e acompanhar a realização de exames periciais de complementação laboratorial relativos a Toxicologia, Físicos, Químicos e Biológicos, com vista a inquérito promovido por autoridade policial ou judicial no Fórum Cível, Criminal e Trabalhista;
proceder a exames periciais em produtos químicos de qualquer natureza, determinando a espécie qualitativa e o teor quantitativo;
proceder a ensaios biológicos, com vistas a fornecer suporte aos exames de natureza químico-toxicológica;
realizar exames toxicológicos em material biológico com a finalidade de identificar o agente agressivo;
fornecer com base nos resultados, o antídoto específico, para os casos de acidentes por envenenamento e agressão física com produtos químicos;
realizar exame cromatográfico de avaliação química de embriaguez alcoólica, inclusive efetuando o diagnóstico retrospectivo da alcoolemia, e na embriaguez não alcoólica produzidas por substâncias químicas nocivas;
proceder a exame pericial para constatação de drogas que determinem dependências química e/ou psíquica;
efetuar o reconhecimento, análise e sistemática, de espécies vegetais e animais;
realizar exame pericial em fibras naturais e sintéticas, pelos e penas;
proceder à determinação da qualidade e quantidade de cátions e ânions;
preparar quadros demonstrativos ou registros dos exames periciais de sua competência física;
coordenar e executar os exames periciais para determinação da embriaguez alcoólica;
proceder à determinação de marcadores químicos e radioativos;
realizar a análise de papéis, referente à carga aos aglutinantes;
efetuar a pesquisa, o reconhecimento e a determinação de inflamáveis;
realizar exame pericial de tinta sintética;
preparar quadros demonstrativos ou registros dos exames periciais de sua competência;
realizar exame pericial de manchas, muco vaginal, uretral e anal, matéria fecal, substâncias nervosas para diagnóstico diferencial, etc.;
efetuar exame pericial para a determinação da exclusão de paternidade;
realizar exame pericial de pólvora;
realizar exame pericial de plâncton e a crioscopia do sangue, visando determinar a asfixia por submersão;
realizar docimásias, nos casos de infanticídio e na morte súbita ou agônica;
realizar exame imunológico para comprovação de gravidez (HCG);
realizar exame pericial de bacterioscopia, com a finalidade de verificar a contaminação venérea e outros tipos de contaminação bacteriológica;
proceder a exames de enzimologia, de imunologia, de hematologia e outros, com finalidades legais, bem como exame pericial parasitológico, em material recolhido no local de crime;
realizar exame pericial do solo em material colhido nos locais de crime;
propor a criação, alteração, fusão e/ou extinção de unidade organizacional relativa à sub-gerência;
propor normas de procedimentos relativas à sub-gerência;
desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO VI

DA COORDENAÇÃO GERAL DE APERFEIÇOAMENTO E PESQUISA

Art. 28 À Coordenação Geral de Aperfeiçoamento e Pesquisa, diretamente subordinada ao Diretor Geral do CPC, compete:
coordenar, planejar, disciplinar e promover o aperfeiçoamento técnico institucional, possibilitar o desenvolvimento da pesquisa de campo e/ou experimental;
incentivar e valorizar os aspectos científicos da pericia proporcionando à sociedade e à justiça a busca e consolidação do Estado de Direito;
nortear os rumos individuais, gerenciais e institucionais do modelo pericial a ser adotado, acompanhando a evolução nacional e internacional da investigação científica, a fim de se garantir o bom nível e qualidade da proposta pericial;
emitir pareceres sobre possíveis necessidades de redirecionamento ou ajustes no modelo pericial adotado;
estimular e formar pesquisadores para desenvolverem cientificamente os modelos institucionais a serem adotados;
criar mecanismos para que se desenvolvam programas e eventos científicos de alto nível nas áreas afins;
articular a celebração de convênios nacionais e/ou internacionais para a realização de Cursos de Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu, com fins de garantir a formação universitária continuada dos Peritos Oficiais do CPC e de outros profissionais interessados;
realizar controle de qualidade de laudos emitidos pelos Institutos;
responsabilizar-se pelo estudo dos atuais quesitos de lei, podendo ou não propor ou substituí-los, assim como avaliar por amostragens a qualidade técnica dos laudos emitidos;
realizar estudo para a padronização dos impressos dos laudos, assim como pelo aprimoramento técnico de sua confecção, sempre que se constituir necessário, visando a excelência de sua qualidade;
planejar e coordenar a realização de investigações científicas inerentes às finalidades do CPC;
elaborar o Programa Anual de discussões de assuntos técnicos internos e/ou apresentação de casos que mereçam a qualidade das perícias realizadas pelo CPC e que efetivamente contribuam como auxiliares da justiça;
planejar, executar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, aquisição, processamento técnico, circulação, empréstimo e manutenção do acervo de livros, periódicos e materiais especiais;
fornecer as informações e levantamentos bibliográficos atualizados necessários à

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

formação e aprimoramento dos Peritos Oficiais;
estudar, discutir e implantar normas para o constante aperfeiçoamento e controle das atividades da Coordenadoria;
gerenciar o sistema de arquivos da instituição, inclusive os arquivos de documentos de perícia;
manter sistema de disseminação da informação divulgando, interna e externamente, aos resultados obtidos pelos modelos periciais implantados;
promover a sistematização e disseminação da produção técnico-científica do CPC, através de publicações ou outros meios adequados para a sua divulgação;
orientar a normalização de trabalhos técnico-científicos produzidos pelo CPC com vistas à divulgação;
coordenar a edição do periódico técnico-científico denominada "Revista de Perícia Científica do Pará", com corpo editorial e gestão definidos pelo Comitê Gestor do CPC;
gerenciar a presença institucional na rede mundial de computadores (Internet);
propor a criação, alteração, fusão e/ou extinção de unidade organizacional relativa à Coordenadoria;
desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO VII

DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 29 A Coordenação Geral de Administração e Finanças, diretamente subordinada ao Diretor Geral compete:

planejar, coordenar, controlar, supervisionar e executar através de suas coordenadorias as atividades administrativas de:

compra, recebimento, armazenamento, controle de estoque e distribuição de materiais de consumo, em articulação com a SEAD;
compra, recebimento, tombamento e o controle da movimentação de bem patrimonial do CPC em articulação com a SEAD;
compra de serviços de interesse do CPC;
o recebimento, registro, expedição de documentos e correspondências de interesse do CPC;
execução orçamentária, financeira e contábil em articulação com a Secretaria Executiva de Fazenda - SEFA e outros órgãos afins;
administração e desenvolvimento de recursos humanos, em articulação com a Secretaria Executiva de Administração - SEAD e órgãos do Sistema Educacional;
coordenar o processo permanente de modernização administrativa do CPC, em articulação com a Secretaria Executiva de Administração - SEAD;
propor e/ou participar dos estudos, elaborar, controlar, supervisionar, em conjunto com as unidades interessadas do CPC, projetos, convênios, contratos e/ou ajustes decorrentes deles, de interesse do órgão;
coordenar e supervisionar o processo licitatório do CPC, observando a legislação vigente;
programar e elaborar a proposta orçamentária do CPC em articulação com as outras unidades;
acompanhar, controlar e avaliar a execução do orçamento e o programa anual do CPC;
orientar e controlar a movimentação de numerários, títulos, cheques, empenhos e pagamentos do CPC informando permanentemente o diretor geral;
estudar e implantar normas para o constante aperfeiçoamento e controle das suas atividades e serviços referentes a orçamento e finanças, recursos humanos, apoio operacional, informática;
assessorar a direção geral e prestar assistência às demais unidades integrantes do órgão nas matérias de natureza administrativa - financeiras do CPC;
propor, a criação, alteração, fusão e/ou extinção de unidade organizacional, relativo a todas as áreas, bem como o redimensionamento de cargos e funções do CPC;
proceder a análise das propostas apresentadas pelos institutos quanto à criação, alteração, fusão e/ou extinção de unidade organizacional;
elaborar estudos com vistas ao estabelecimento de parâmetros e indicadores para apuração de custos do CPC;
acompanhar, em conjunto com as áreas fins, a evolução das taxas do CPC, para sua devida atualização;
executar outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 30 A Coordenação de Orçamento e Finanças, diretamente subordinada à Coordenação Geral Administrativa Financeira, compete:

realizar as atividades relativas à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do CPC, em articulação com a Secretaria Executiva de Fazenda - SEFA e outros órgãos afins;
emitir e analisar empenhos, através do Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios - SIAFEM, das despesas autorizadas pelo Ordenador de Despesa do CPC;
realizar, através do SIAFEM, a liquidação de todas as despesas empenhadas pelo CPC;
organizar o processo de liquidação das despesas referentes aos pagamentos efetuados pelo CPC;
cadastrar, alterar e cancelar no SIAFEM, os fornecedores do CPC;
solicitar a SEFA alterações, no SIAFEM do cadastro de fornecedores do CPC;
receber, registrar e controlar recursos orçamentários destinados ao CPC, oriundos do Estado, convênios e/ou receita própria;
emitir, demonstrativos mensais da situação orçamentária do CPC, pelo SIAFEM e/ou outros meios correlatos;
estimar e prevê parcelas de despesas do CPC;
proceder ao registro e a movimentação dos créditos orçamentários, de convênios e os oriundos de arrecadação própria do CPC;
realizar os ajustes, de dados inconsistente lançados no SIAFEM, conforme orientação da SEFA;
providenciar portarias referentes à liberação de diárias e suprimentos de fundos a servidores do CPC;
processar o suprimento de fundos e diárias concedidas pelo Ordenador de Despesa aos servidores do CPC;
realizar os pagamentos, autorizados pelo Ordenador de Despesa, através de crédito em conta corrente ou ordem bancária ou cheque administrativo, das despesas

empenhadas e devidamente liquidadas pelo CPC;
efetuar o fluxo de caixa dos pagamentos controlando as despesas e saldos bancários do CPC;
ordenar toda a documentação referente à prestação de contas do CPC;
manter atualizado os lançamentos referentes aos pagamentos orçamentários e extra-orçamentários do CPC;
realizar a classificação e registro contábil dos documentos;
analisar as contas e o custos dos serviços pagos pelo CPC;
acompanhar a execução orçamentária do CPC;
manter o cadastro bancário do CPC;
realizar a conciliação bancária dos saldos das contas correntes mantidas pelo CPC;
conferir e distribuir comprovantes, demonstrativos contábeis e extratos bancários do CPC;
encaminhar, trimestralmente, devidamente conferido, o balanço do CPC ao Tribunal de Contas do Estado - TCE;
elaborar, organizar, analisar e manter a prestação de contas do CPC;
manter atualizadas as informações para prestação de contas de suprimento de fundos e diárias;
manter informado o Ordenador de Despesas quanto às prestações de contas do CPC aprovadas e/ou impugnadas;
desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 31 A Coordenação de Recursos Humanos, diretamente subordinada à Coordenação Geral Administrativa Financeira, compete:

planejar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e operacionalizar as atividades relativas à administração e desenvolvimento de recursos humanos, em articulação com a Secretaria Executiva de Administração - SEAD e Órgãos do Sistema Educacional;
propor, em articulação com a Coordenação Geral de Aperfeiçoamento e Pesquisa, a celebração de convênios, contratos e acordos com instituições educacionais, tecnológicas e científicas, objetivando o aperfeiçoamento dos recursos humanos do CPC;
estabelecer, em articulação com a Coordenação Geral de Aperfeiçoamento e Pesquisa, entrosamento e intercâmbio técnico, cultural e administrativo com Órgãos congêneres e outras instituições;
programar, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações pertinentes a higiene e segurança do trabalho, no âmbito do CPC;
coordenar a implantação e implementação do Plano de Cargos e Carreiras do CPC;
programar, executar, controlar e supervisionar as atividades relativas ao recrutamento, admissão, lotação, movimentação, avaliação, dispensa, treinamento, pagamento, incentivos e benefícios de pessoal lotados no CPC;
aplicar a legislação vigente ao pessoal lotado no CPC, de acordo com o regime de trabalho a que pertencem;
analisar, conceder e controlar os benefícios de acordo com o previsto na legislação vigente, aos servidores do CPC;
cadastrar no Sistema Cadastro de Recursos Humanos - CRH e manter atualizado os registros funcionais dos servidores do CPC;
identificar as necessidades de recursos humanos do CPC, a fim de subsidiar a SEAD para realização de concurso público;
avaliar candidatos habilitados para o preenchimento dos cargos em provimento efetivo do CPC;
controlar o número de vagas disponíveis do quadro de cargos de carreira e provimento efetivo do CPC;
realizar cálculos de salários, direitos, vantagens e descontos dos servidores para manutenção do sistema CRH para efeito de pagamento;
instruir processos no âmbito de sua competência relativo a vida funcional dos servidores do CPC;
realizar observações e consignações referentes a empréstimos, aluguéis e outros de interesse dos servidores do CPC;
emitir, quando solicitado, declarações e outros documentos referentes à situação financeira dos servidores do CPC;
elaborar atos administrativos relativos à delegação de competência, admissão, dispensa, transferência, designações e outros correlatos;
compatibilizar, de acordo com a legislação vigente, a escala de férias dos servidores do CPC;
providenciar a publicação em Diário Oficial da escala mensal de férias dos servidores do CPC;
realizar cadastramento no PIS/PASEP dos servidores que ingressam no CPC;
elaborar e encaminhar ao órgão competente a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
exercer outras funções que lhe forem atribuídas pelo Coordenador Geral;
elaborar, em conjunto com a Coordenação Geral de Aperfeiçoamento e Pesquisa, projeto de cursos, treinamentos e outros eventos de interesse do CPC;
promover o aperfeiçoamento interno e externo dos servidores do CPC;
promover, em conjunto com a Coordenação Geral de Aperfeiçoamento e Pesquisa, o levantamento de necessidades de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do CPC;
elaborar e acompanhar, em conjunto com a Coordenação Geral de Aperfeiçoamento e Pesquisa, a programação e o custo anual de treinamento do CPC;
prestar, em conjunto com a Coordenação Geral de Aperfeiçoamento e Pesquisa, apoio metodológico, didático e logístico aos eventos realizados pelo CPC;
providenciar a confecção e o fornecimento de material didático necessários à realização dos eventos promovidos pelo CPC;
desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 32 A Coordenação de Administração e Serviços, diretamente subordinada à Coordenação Geral Administrativa Financeira, compete:

planejar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e operacionalizar as atividades relativas ao controle dos bens patrimoniais, compras, recebimento, armazenamento, controle de estoque e distribuição de materiais e de serviços gerais;
estabelecer, em conjunto com a Coordenação Geral da área, cronograma para realização de compras dos materiais de estoque para o CPC;
promover licitações, de acordo com o cronograma, para aquisição de materiais e contratação de serviços para o CPC;

realizar pesquisa de mercado de produtos e serviços de interesse do CPC;
executar atividades de levantamento de custos de materiais e serviços através da cotação de preços;
elaborar e manter atualizado cadastro com os preços de produtos e serviços adquiridos em licitações e/ou compras diretas pelo CPC;
emitir parecer técnico das propostas apresentadas objeto da licitação;
preparar e providenciar a lavratura de contratos de compras de material ou de adjudicação de serviços;
preparar e expedir ordens de fornecimento;
controlar prazos, conferir notas fiscais ou faturas, calcular ou registrar multas e sanções de contratos e ordens de fornecimento;
classificar e analisar a requisição de materiais de consumo, bens móveis e material permanente e execução de serviços;
instruir processos de inscrição e manter atualizado o cadastro de fornecedores do CPC;
emitir certificados de inscrição a fornecedores cadastrados no CPC;
receber e conferir com os documentos legais os materiais adquiridos pelo CPC;
registrar no Sistema Informatizado de Materiais a entrada e/ou saída de materiais e serviços adquiridos pelo CPC;
armazenar de acordo com as normas técnicas os materiais de estoque adquiridos pelo CPC;
abastecer, de acordo com o cronograma de reposição de materiais as unidades do CPC;
estabelecer e controlar o nível máximo e mínimo dos materiais estocados para efeito de compras;
proceder ao levantamento das necessidades de materiais para estoque e/ou permanentes para o CPC;
controlar e executar a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do CPC;
atestar despesas com a realização das compras de materiais e serviços adquiridos pelo CPC;
classificar, registrar, tombos os bens patrimoniais do CPC;
controlar o uso, alocação e a movimentação de todos os bens patrimoniais pertencentes ao CPC;
analisar e propor a alienação de bens móveis e materiais permanentes inservíveis pertencentes ao patrimônio do CPC;
inventariar anualmente e quando necessário, os bens patrimoniais pertencentes ao CPC;
providenciar e coordenar a execução dos serviços de manutenção e reparos de equipamentos e materiais permanentes do CPC;
providenciar a conservação e reparos das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e sanitárias do CPC;
executar ou promover as atividades de higiene, limpeza e vigilância das instalações físicas do CPC;
controlar a circulação de visitantes e usuários nas instalações do CPC;
controlar, fiscalizar, supervisionar e atestar o cumprimento dos contratos de prestação de serviços terceirizados pelo CPC;
controlar a utilização, guarda e conservação dos veículos oficiais do CPC;
controlar o consumo de combustível e a quilometragem dos veículos em uso pelo CPC;
providenciar a legalização dos veículos, junto aos órgãos oficiais, pertencentes ao CPC;
prever despesas relativas a todos os serviços de manutenção e reparos em veículos do CPC;
providenciar a execução de manutenção preventiva e corretiva nos veículos do CPC;
realizar transporte de servidores e de cargas autorizados pelo Coordenador Geral da área;
providenciar, controlar a realização de serviços de abastecimento, lavagem, lubrificação dos veículos pertencentes ao CPC;
propor planos de renovação de frota, bem como alienação dos inservíveis e/ou antieconômico em uso no CPC;
manter atualizado o cadastro de veículos pertencentes ao CPC;
receber, classificar processos e expedientes que tramitem pelo CPC;
registrar no Sistema Informatizado de Protocolo, expedir, distribuir, controlar, acompanhar a movimentação de processos, expedientes, correspondências e/ou documentos de interesse do CPC;
prestar informações, sempre que solicitado, sobre o andamento de processos, expedientes e/ou documentos de interesse público aos interessados;
preparar, franquar e expedir malas de correspondências;
realizar a remessa de processos, expedientes, publicações, Boletins de serviços e outros papéis as unidades do CPC e a outros órgãos;
executar e controlar a guarda e conservação de atos administrativos de interesse do CPC;
providenciar a publicação dos atos administrativos emanados pelo CPC, no órgão oficial do Estado;
controlar o uso e a manutenção dos equipamentos de reprodução de documentos, central telefônica, fac-símile e celulares pertencentes ao CPC;
exercer outras atividades que lhe forem atribuídas.

CAPÍTULO V
DO NÍVEL DE ATUAÇÃO REGIONAL
SEÇÃO I
DAS REGIÕES

Art. 33 - A jurisdição das gerências regionais acompanhará a regionalização vigente no Estado, com vistas a atender de maneira eficiente à demanda populacional, cumprido o disposto no § 4º do art. 1º da Lei nº 6.282/2000.

Região Metropolitana de Belém: Belém;
Região Nordeste do Pará: Castanhal;
Região Oeste do Pará: Santarém;
Região Sudoeste do Pará: Altamira;
Região Sul do Pará: Marabá;

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

§ 1º - A Região Metropolitana de Belém será atendida pelos Institutos Médico-Legal e de Criminalística, na Sede da Administração Central do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

§ 2º - A Região do Marajó e Ilhas será atendida cumulativamente com a Região Metropolitana de Belém.

SEÇÃO II

DAS ESTRUTURAS DAS GERÊNCIAS REGIONAIS

Art. 34 As Gerências Regionais, unidade técnico-administrativa, representantes da Autarquia CPC, responsável tecnicamente pelos serviços de Medicina Legal e Criminalística, nos municípios de sua área de abrangência.

Art. 35 As Gerências Regionais terão a seguinte estrutura básica:
Gerente Regional;
Unidade Médico-Legal;
Unidade de Criminalística;
Unidade de Apoio Administrativo.

SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 36 As Gerências Regionais, diretamente subordinadas ao Diretor Geral do CPC, compete:

coordenar, disciplinar e executar a atividade pericial cível e criminal na sua área de abrangência;
executar perícias e realizar pesquisa e estudos no âmbito da medicina legal e criminalística;
normatizar, organizar e manter em funcionamento rede de serviços em medicina legal e criminalística em sua área de abrangência, diretamente ou em associação com outros órgãos público e/ou privado;
expedir outros documentos médicos legais e de criminalística, também quando requisitados por autoridade competente, elaborado por peritos médicos legais e/ou peritos criminais;
fornecer guia de traslado, para fora do município sede, mediante requerimento por escrito dos responsáveis pelo "de cujus", obedecendo à legislação vigente;
desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

Parágrafo único - As competências da Unidade Regional da Região Metropolitana de Belém serão de responsabilidade dos Institutos Médico-Legal e de Criminalística, na Sede da Administração Central do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

TÍTULO III

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS DIRIGENTES, PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS CARGOS COMISSIONADOS

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 37 O Presidente e membros do Conselho de Administração tem suas atribuições definidas em regimento interno próprio.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR GERAL

Art. 38 Ao Diretor Geral do CPC cabem as seguintes atribuições:
representar o CPC em juízo ou fora dele podendo designar propositos ou procuradores, para fins judiciais;
autorizar a concessão de regime de tempo integral e dedicação exclusiva aos servidores do CPC, obedecida a legislação vigente;
contratar pessoal, mediante contrato de trabalho ou locação de serviço, para o quadro de pessoal temporário do CPC, após autorização do Governador do Estado; instaurar processos administrativos, elogiar e aplicar penalidades aos servidores do CPC, de acordo com a legislação vigente;
dispensar pessoal do quadro de pessoal temporário do CPC;
designar e/ou dispensar ocupantes de funções gratificadas do CPC;
nomear e exonerar ocupantes de cargos comissionados do CPC;
requisitar servidores da administração direta e indireta;
cumprir o orçamento anual, solicitando as modificações que se fizerem necessárias; submeter a prestação de contas à apreciação dos Tribunais de Contas na área de sua jurisdição;
expedir portarias, ordens ou instruções de serviços no âmbito do CPC;
movimentar as contas de depósito do CPC, nos estabelecimentos bancários;
ordenar pagamentos e fornecimentos, de acordo com a legislação vigente;
homologar licitações, nos termos da legislação vigente;
firmar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos equivalentes de interesse do CPC;
designar seu substituto eventual;
manter a sociedade civil informada das atividades do CPC;
decidir sobre matéria urgente "ad referendum" do Conselho de Administração, nos casos inadiáveis e que possam comprometer ou prejudicar o órgão, submetendo cada decisão àquele colegiado, na primeira reunião;
submeter a Secretaria Especial de Defesa Social as alterações propostas para o Regimento Interno, para posterior aprovação pelo Conselho de Administração;
delegar o que for de conveniência e interesse;
apresentar ao Governador do Estado Relatório Anual de Gestão do CPC;
autorizar a troca ou venda de material e utensílios considerados inservíveis, observada a legislação em vigor;
praticar todos os demais atos necessários à realização de seus fins institucionais.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DE OUTROS CARGOS COMISSIONADOS

SEÇÃO I

DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

Art. 39 Ao Assessor de Planejamento cabe as seguintes atribuições:
elaborar, em conjunto com as demais áreas e consolidar o Plano Plurianual de Trabalho-PPA do CPC;
supervisionar o processo de elaboração da proposta parcial para o orçamento plurianual de investimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento programático anual;
coordenar o planejamento estratégico do CPC.

consolidar, acompanhar, monitorar e analisar a execução dos recursos orçamentários, extra-orçamentários e financeiros do CPC;

instruir os processos relativos ao orçamento-programa no que se refere a suplementações, reduções e outras alterações;

promover a indicação antecipada de ajustes orçamentários;

elaborar, em conjunto com os Institutos e as Coordenadorias propostas de diretrizes orçamentárias e extra-orçamentária decorrente da orientação e das prioridades definidas pelo Diretor Geral;

orientar as unidades do CPC na elaboração e/ou preenchimento dos planos de aplicações dos recursos do orçamento aprovado;

coordenar a alocação de recursos extra-orçamentário e específicos, adequando-os aos planos estratégicos e setoriais do CPC;

propor, acompanhar e orientar os Institutos e Coordenadorias na elaboração e acompanhamento de projetos com intuito de desenvolver e buscar novas tecnologias, bem como a captação de recursos para o CPC;

orientar a operacionalização das diretrizes delineadas pelo CPC;

coordenar a elaboração e consolidar o relatório anual de atividades realizadas pelo CPC;

orientar os Institutos e Coordenadorias Gerais em questões relacionadas à área de planejamento;

identificar e acompanhar indicadores de resultados do CPC;

planejar, coordenar, executar, orientar, acompanhar e avaliar, no âmbito do Estado o processo de seleção, coleta ou aquisição, registro, crítica, armazenamento, processamento, recuperação, geração e divulgação de informações estatísticas periciais;

realizar todos os levantamentos e informações estatísticas que reflitam a funcionamento da Instituição, expressos através de quaisquer índices ou formas solicitadas;

desenvolver outras funções que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO II

DO ASSESSOR JURÍDICO

Art. 40 Ao Assessor Jurídico, cabe as seguintes atribuições:
prestar assistência jurídica aos Diretores Geral, dos Institutos e demais unidades administrativas do CPC;

opinar sobre aspectos jurídicos dos atos e processos administrativos do CPC;

apreciar projetos e auxiliar na elaboração de atos normativos do CPC que envolvam matéria jurídica;

supervisionar e controlar, no âmbito do CPC a coleta de documentos e informações para representação judicial ou extrajudicial do Governo do Estado e do CPC;

desenvolver outras funções que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO III

DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 41 Ao Assessor de Comunicação Social, cabe as seguintes atribuições:
I - executar as atividades de Relações Públicas, Cerimonial e Imprensa do CPC;

II - desenvolver outras funções que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS

Art. 42 As secretárias cabem as seguintes atribuições:
prestar assistência direta à chefia imediata em assuntos relativos ao expediente administrativo;

receber, protocolar, organizar e distribuir a correspondência oficial ou particular da chefia;

minutar e digitar correspondências, memorandos, documentos diversos solicitados pela chefia imediata;

colaborar com a organização e cumprimento da agenda de compromissos da chefia imediata;

executar outras atividades correlatas ou que lhe venha a ser atribuídas.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS DIRIGENTES

Art. 43 Constituem responsabilidades fundamentais dos dirigentes, em todos os níveis, além das específicas, as seguintes:

planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades inerentes à sua área de competência;

promover nas coordenações e/ou seções o desenvolvimento de um fluxo de comunicação que venha propiciar um perfeito inter-relacionamento do órgão;

combater o desperdício, em todas as suas formas, com vistas a reduzir custo operacional das atividades sob suas responsabilidades;

orientar os subordinados na execução de suas tarefas e promover a prática de rodízio, a fim de proporcionar-lhe visão integrada da Gerência;

proporcionar aos subordinados condições para o desenvolvimento de atitudes, habilidades e conhecimentos voltados para o objetivo da Gerência a que pertencem, assegurando ao público tratamento rápido e satisfatório;

ensejar oportunidade para o progresso individual do subordinado em consonância com o seu potencial e sua capacidade e até com os objetivos do Governo do Estado;

fomentar, nos subordinados o espírito de lealdade ao Estado e às Autoridades constituídas, pelo acatamento às ordens e às solicitações, sem prejuízo da participação política, construtiva e responsável, em favor da ampliação da eficiência na Administração Pública;

indicar, quando for o caso, peritos à autoridade competente para nomeação;

Art. 44 Constituem responsabilidades dos Dirigentes dos Institutos Médico Legal e de Criminalística, além daquelas relacionadas no artigo 43:

I - indicar, quando for o caso, peritos à autoridade competente para nomeações;

nomear os novos peritos para a elucidação dos casos e emissão de pareceres nas contra-perícias a serem

realizadas e estudos de laudos pouco conclusivos ou conflitantes.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45 Este Regimento poderá ser alterado por proposta do Diretor Geral em conjunto com o Comitê de Gestão.

Art. 46 O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o anterior.

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DA PORTARIA Nº 0302/2001-SCCG, DE 22 DE JUNHO DE 2001.

NOME : IVAN MORAES REGO DE MELO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Cametá e Tomé-Açu
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22 a 25/06/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ EM BRASÍLIA, inscrita no CGC/MF nº 05.054.861/0002-57 diretamente subordinada à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38, representada por seu Chefe ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR, e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E AGREGADOS DA TRANSARAGUAIA - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF nº 03.128.231/0001-73, representada por seu Presidente AMILTON BISPO DIAS. OBJETO DO TERMO DE DOAÇÃO: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO, 01 (um) automóvel espécie/tipo PASSEIO, marca VOLKSWAGEN, modelo GOL S, ano de fabricação 1985, cor predominante azul, movido à álcool, placa JFO 5995, categoria OFICIAL, chassi nº 9BWZZ30ZFTO76350, Código Renavam nº 005338182, SEM RESERVA DE DOMÍNIO, para uso exclusivo da DONATÁRIA, nas atividades de interesse social, conforme seus objetivos previstos no Art. 2º do Estatuto da Instituição. DA PUBLICAÇÃO: Este instrumento será publicado, pela DOADORA, em forma de extrato, no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17/03/99), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, como condição e eficácia do ato. SIGNATÁRIOS: DOADOR - ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR - Chefe da Casa Civil da Governadoria. DONATÁRIO - AMILTON BISPO DIAS - Presidente da Associação dos Pequenos e Médios Produtores e Agregados da Transaraguaia - Município de São João do Araguaia. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2001. FORO: Belém - Estado do Pará.

PORTARIA Nº 00624/2001-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 178/01-GAB/SEEL.,
RESOLVE:
autorizar FRANCISCO DIAS FERNANDES, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília-DF, no período de 19 a 21 de junho do corrente, a fim de participar do Fórum Nacional dos Secretários e Gestores de Esporte e Lazer e do lançamento do Projeto "Esporte na Escola", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, RODIVALDO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, Gerente Administrativo e Financeiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 00625/2001-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 1022/2001,
RESOLVE:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 21 e 22 de junho do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Subprocurador-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 00626/2001-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 124/2001 - GS,
RESOLVE:
autorizar PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Curitiba-PR, no período de 21 a 23 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

MATÉRIA REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO
D.O.E. Nº 29.482 DE 22.06.01.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2001-
CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado - CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 05.339.288.0001/47.

OBJETO DO CONTRATO Nº 007/00-CMG: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.

VIGÊNCIA: 04 Meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2000-CMG. PROCESSO LICITATÓRIO: 2000/192265-CMG.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo, celebrado com base na delegação de competência conferida pelos Decretos nº 0638, de 02 de outubro de 1995 e 3.467 de 24 de maio de 1999, devido a prestação de serviços a serem realizados de forma contínua, cuja prorrogação da vigência do prazo contratual é fixada na forma do disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a ciência expressa da CONTRATADA, documentos estes que passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04 Meses.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, ATIVIDADE: 2653 - Gerência de Segurança Institucional.

ELEMENTO DE DESPESA: 34 90 33 - Passagem e Despesa com Locomoção.

DATA DA ASSINATURA: 19.06.01.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM. Belém-Pa, 22 de junho de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL. PM/RG-15836

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AUDITORIA
GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA: 046/2000 DE 11.06.2000

Nome: Maria do Socorro Soares Gomes/ Maria Lisete de Souza Salomão

Nº de diárias: 11 (onze)

Municípios: Bragança, Capanema, São João de Pirabas

Objetivo: Serviço desta Auditoria

Período: 11 a 22 de junho de 2001

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA: 030/2001 DE 03.05.2001

Nome: Iris Ayres de Azevedo Gama

Nº de diárias: 07 (sete)

Cidade: Brasília

Objetivo: Serviço desta Auditoria

Período: 28.05 a 02 de junho de 2001

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 408/2001 DE 20/06/2001

Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO

Cargo: Assessor Superior II da SEITEPS

Matrícula Funcional: nº 0122351-035

Diárias: 01 (uma) no dia 20/06/01

Destino: Paragominas/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 409/2001 DE 21/06/2001

Servidor: OTAVIO SILVA BARBOSA

Cargo: Motorista NAF

Matrícula Funcional: nº 0122351-011

Diárias: 02 (duas) no período de 22 a 23/06/2001

Destino: Tracuateua/PA

Objetivo: a serviço da SEPROS

PORTARIA Nº 406/2001 DE 20/06/2001

Servidor: MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Cargo: Secretária Especial de Estado de Proteção Social

Matrícula Funcional: nº 0081370-056

Diárias: 01 (uma) no dia 23/06/2001

Destino: Tracuateua/PA

Objetivo: a serviço do Governo do Estado

PORTARIA Nº 410/2001 DE 21/06/2001

Servidor: OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA

Cargo: Assessor Superior II da SEIDS

Matrícula Funcional: nº 5705487-035

Diárias: 03 (três) no período de 24 a 26/06/01

Destino: Brasília/DF

Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 411/2001 DE 21/06/2001

Servidor: MANOELSANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Cargo: Secretário Especial de Estado de Governo

Matrícula Funcional: nº 5721415-043

Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 22 a 24/06/01

Destino: Cametá/PA

Objetivo: a serviço do Governo do Estado

PORTARIA Nº 412/2001 DE 21/06/2001

Servidor: JOSÉ ADRIANO NOGUEIRA BATISTA

Cargo: Assessor Superior I da SEGOV

CIC: nº 612.065.202-72

Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 21 a 24/06/01

Destino: Cametá/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 146.424/2001

PORTARIA Nº 066/2001

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar a Licitação para Locação de 01 (um) veículo utilitário/representação, a ser fornecido pela empresa NORAUTO RENT A CAR, pelo período de 2 (dois) meses, baseado no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 110.723/2001

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2001 TIPO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Data de abertura: 27/07/2001 às 10 horas.

Obs: Os interessados poderão retirar o Edital na sede da Prodepa, sito, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, DRMP - Setor de Compras - Sala 206, no horário das 8 às 13 horas, munido de um Disket formatado e carimbo da empresa.

A Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 144.625/2001

PORTARIA Nº 065/2001

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar a Licitação para Contratar Licença de uso de Software de Gerenciamento e Diagnóstico de Servidores de Rede, a ser fornecido pela empresa SOLVO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, baseado no Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 229.117/2000

CONVITE Nº 012/2001 - TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de Dados em Sistema de Ar-condicionado Central da Prodepa.

EMPRESA VENCEDORA:

CJ PE SERVIÇOS S/C LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 23.794,60

DESPESA DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: PATRIMÔNIO LOGOTIP. ADJUDICADO

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 0589, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 16.662.712,81 (DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	RS			
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	4.785,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	4.785,81
FOLHA SUPLEMENTAR				
SETEPS	001	0,00	0,00	4.785,81
PROGRAMA: 0019-APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	1.197.750,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.197.750,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
FDE	001	0,00	0,00	1.197.750,00
PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	15.160.177,0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	15.160.177,0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
ENC SEFA	0,00	0,00	0,00	15.160.177,00
9903-Transferências Financeiras aos Municípios	001	0,00	0,00	15.160.177,00
PROGRAMA: 0018-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ORDINÁRIO				
LOTERIA/DESTAQUE RECEBIDO DA SEFA	001	0,00	0,00	0,00
300.000,00				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	16.662.712,8

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0590, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	RS			
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	14.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	14.000,00
COMBUSTÍVEL				
CRS - BELÉM/DESTAQUE REC	003	0,00	0,00	14.000,00
DO FDS				
PROGRAMA: 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ORDINÁRIO				
FCPTN	061	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FCPTN	061	0,00	0,00	2.000,00
PROGRAMA: 0069-VIGILÂNCIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	16.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	16.000,00
ORDINÁRIO				
MEDEICAMENTOS				

SETEPS/DESTAQUE REC. DA SESP 033	0,00	0,00	160.000,00
TOTAL	0,00	0,00	186.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0591, DE 19 DE JUNHO DE 2001
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:
 I - Reduzir no montante de R\$ 111.400,00 (CENTO E ONZE MIL E CEM REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	RS		
			ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0089-MODERNIZAÇÃO DA ÁREA					
DE DEFESA SOCIAL			83.940,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			83.940,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEGUP		006	83.940,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ			0,00	0,00	27.160,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	27.160,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
FISP/POLÍCIA CIVIL		041	0,00	0,00	27.160,00
TOTAL			83.940,00	0,00	27.160,00

Reduzir da Portaria nº 0380, de 24/04/01, publicada no D. O. E nº 29.448, de 03/05/01

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4567, de 02/04/01, publicado no D. O. E nº 29.439, de 19/04/01.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0515, DE 29 DE MAIO DE 2001
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:
 I - Aumentar no montante de R\$ 646.961,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	RS		
			ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	0,00	301,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	301,00
VALE TRANSPORTE					
GAB. VICE-GOVERNADOR/COMPLEMENTAÇÃO		001	0,00	0,00	301,00
PROGRAMA: 0011-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			0,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	1.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
NAF		001	0,00	0,00	1.000,00
PROGRAMA: 0146-PARÁ-URBE			0,00	645.660,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00	645.660,00	0,00
EGE-SEFA					
INVEST. EMPRESAS/OUTROS					
ENC. SEFA			0,00	645.660,00	0,00
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará		006	0,00	645.660,00	0,00
TOTAL			0,00	645.660,00	1.301,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0569, DE 12 DE JUNHO DE 2001
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO

DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 735.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	RS		
			ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0145-GESTÃO AMBIENTAL					
INTEGRADA			0,00	0,00	445.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	345.000,00
ORDINÁRIO					
SECTAM		016	0,00	0,00	345.000,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	100.000,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
SECTAM		016	0,00	0,00	100.000,00
PROGRAMA: 0146-PARÁ-URBE			0,00	0,00	290.000,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	290.000,00
OBRAS					
SETRAN		001	0,00	0,00	290.000,00
TOTAL			0,00	0,00	735.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0577, DE 13 DE JUNHO DE 2001
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:
 I - Aumentar no montante de R\$ 16.452.894,82 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	RS		
			ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	0,00	223.691,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	1.526,48
DEA					
FHCGV/DESTAQUE REC. DO FES		003	0,00	0,00	1.526,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	222.165,00
ORDINÁRIO					
IOE		061	0,00	0,00	55.200,00
CONTRATO					
CONTRATO GLOBAL					
IOE		061	0,00	0,00	4.050,00
CONTRATO ESTIMATIVO					
IOE		061	0,00	0,00	85.915,00
DIÁRIAS					
IOE		061	0,00	0,00	2.000,00
DETRAN		061	0,00	0,00	10.000,00
COMBUSTÍVEL					
POLÍCIA CIVIL/CONTRATO ESTIMATIVO		001	0,00	0,00	65.000,00
PROGRAMA: 0081-ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLÓGICA			0,00	0,00	52.014,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	52.014,16
CONTRATO					
CONTRATO GLOBAL					
HEMOPA		069	0,00	0,00	52.014,16
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	148.847,50
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00	0,00	148.847,50
INVERSÕES FINANCEIRAS					
SEDUC		027	0,00	0,00	148.847,50
PROGRAMA: 0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			0,00	0,00	362.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	362.400,00
ORDINÁRIO					
UEPA/DESTAQUE DA SEDUC		001	0,00	0,00	362.400,00
PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS			0,00	0,00	209.428,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	210.428,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
HEMOPA/DÉBITOS PRECATÓRIOS		061	0,00	0,00	210.428,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	59.000,00

ORDINÁRIO				
ENC. SEAD		0,00	0,00	59.000,00
9013 Encargos com Pensões Especiais		001	0,00	59.000,00
PROGRAMA: 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			0,00	139.528,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	139.528,68

CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
SECULT		001	0,00	139.528,68
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES			0,00	15.250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	50.000,00
DEA				
SETRAN		001	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS			0,00	15.200.000,00
OBRAS				
SETRAN		006	0,00	14.000.000,00
DEA				
SETRAN		001	0,00	1.200.000,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ			0,00	6.985,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	6.985,00
DIÁRIAS				
DETRAN		061	0,00	6.985,00
TOTAL			0,00	16.452.894,82

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0571, DE 12 DE JUNHO DE 2001
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:
 I - Reduzir no montante de R\$ 4.380.920,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	RS		
			ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			3.294.520,00	576.000,00	148.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			576.000,00	576.000,00	148.000,00
ORDINÁRIO					
SEDUC		043	576.000,00	576.000,00	148.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS			2.718.520,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					
SEDUC		001	2.718.520,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			362.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			362.400,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO					
SEDUC		001	362.400,00	0,00	0,00
TOTAL			3.656.920,00	576.000,00	148.000,00

Reduzir do Decreto nº 4567, de 02/04/01, publicado no D. O. E nº 29.439, de 19/04/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIAS DO GAB. DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 PORTARIA Nº 0565 DE 19 DE JUNHO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e Considerando o ofício nº 005/2001 - C.P.A.D, de 13/06/2001, instituída pela Portaria nº 0355/2001-G.S/SEFA de 25/04/2001, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios, considerando que ainda restam coletas de informações, que se fazem necessárias, para que a Comissão Processante possa fazer sua convecção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com art.208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/06/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instituída através da Portaria de n.º 0355/2001-GS/SEFA, de 25/04/2001, publicada no D.O.E n.º 29.445, de 27/04/2001, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 19/06/2001 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0566 DE 19 DE JUNHO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando o ofício n.º 006/2001 - C.P.A.D, de 13/06/2001, instituída pela Portaria n.º 0354/2001-GS/SEFA de 25/04/2001, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios, considerando que ainda restam coletas de informações, que se fazem necessárias, para que a Comissão Processante possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com art.208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/06/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instituída através da Portaria de n.º 0354/2001-GS/SEFA, de 25/04/2001, publicada no D.O.E n.º 29.445, de 27/04/2001, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 19/06/2001 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**ACÓRDÃO N.º 391 - 1.º CPJ**

RECURSO N.º 913 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 7932/98 - 15.º R. F. - AINF N.º 21886) RECORRENTE: NOVOGAS COMPANHIA NORDESTINA DE GÁS, I. E. n.º 15.120.499-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO BRANDAO FONTOURA - REGISTRO: 20.507.990-SSP/SP

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/06/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A utilização de documentos inidôneos, tratando-se de mercadorias sujeitas a retenção na fonte, descabe a aplicação de penalidades pecuniárias com base no tributo e sim a cobrança por descumprimento de obrigações acessórias.
3. Descabe a multa de 80% quando se tratar de obrigação acessória.
4. A Lei 6.335/00 não mais tipifica como infração a omissão de entrada.
5. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente NOVOGAS COMPANHIA NORDESTINA DE GÁS, I. E. n.º 15.120.499-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de junho de 2001

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 392 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 1047 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 1397/99 - 16.º R. F. - AINF N.º 23883)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: COMPANHIA MATALÚRGICA PRADA, I. E. n.º 15.104.620-4

ADVOGADO: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO - REGISTRO: 3952 - OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/06/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O levantamento fiscal deverá ser apurado pelo movimento real tributário do estabelecimento, conforme prevê o art. 67 da Lei 5.530/89.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado COMPANHIA MATALÚRGICA PRADA, I. E. n.º 15.104.620-4, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal

Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de junho de 2001

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 395 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 945 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4052/95 - 15.º R. F. - AINF N.º 3103)

RECORRENTE: D PAES COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.176.843-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: DEMÉTRIO DOS SANTOS CARVALHO - REGISTRO: 6860 - OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/06/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração - Obrigações Acessórias.
2. Provaldo nos autos que o contribuinte imprimiu Notas Fiscais da série B-1 sem autorização do Órgão competente, sujeita-o às sanções previstas na Legislação vigente.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente D PAES COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.176.843-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, não conhecer do recurso acima anunciado em virtude da atuada ter imprimido Notas Fiscais série B-1, sem autorização do setor especializado da SEFA, como está comprovado nos autos e confirmado pela 1.ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de junho de 2001

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 396 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 875 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 10583/98 - 1.º R. F. - AINF N.º 3983)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: SUZUKI MAGAZINE LTDA, I. E. n.º 15.173.740-1

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/06/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Intempestividade. Revisão de ofício.
3. O princípio da verdade material autoriza a autoridade julgadora valer-se de qualquer prova que tenha conhecimento e/ou esteja nos autos (art. 149 CTN).
4. Descaracterizar as infrações, cujas provas não constam dos autos ou foram aplicadas com base em meras presunções, é dever do julgador.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido mantendo-se integral o julgamento de 1.ª Instância. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado SUZUKI MAGAZINE LTDA, I. E. n.º 15.173.740-1, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, mantendo-se em todos os seus termos a decisão de 1.ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de junho de 2001

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DE TERMO ADITIVO: 06.º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 011/99/SEFA

Partes: Secretária Executiva da Fazenda CGC/MF N.º 05.054.903/0001-79 e Antônio Ferreira Filho - Brasil Service - Conservação e Serviços CGC/MF n.º 83.317.487/0001-68.

Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Conservação e Limpeza na área interna e externas da Agência da Fazenda Estadual localizada no município de Óbidos e da Base Candiru, localizada às margens do Rio Amazonas, também na cidade de Óbidos.

Valor do Contrato Originário: R\$ 24.164,02 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Modalidade de Licitação: Convite n.º 001/99.

Aditivos Anteriores:

1.º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 20.446,47

2.º Tac, 15.06.2000, prorrogação

3.º Tac, 01.11.2000, reajuste de preço.

4.º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 22.491,10

5.º Tac, 15.03.2001, alteração da Cláusula Segunda do 4.º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, estabelecido na Cláusula Décima, item 10.1 do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano.

Termo Inicial: 15.06.2001

Termo Final: 15.06.2002

Valor do Aditamento: R\$ 26.580,38 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), fica emitida a Nota de Empenho N.º 2001NE01060 de 09.05.2001, no valor parcial de R\$ 12.267,00 (doze mil, duzentos e sessenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.349037.Fonte - 044

Data da Assinatura do Aditamento: 15.06.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 7.º RF

(15 DIAS)

O ILM. SR. DR. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7.º R. F., desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL contra as empresas abaixo relacionadas, protocolizadas nesta DRF - 7.º R.F. Portanto, ficam as citadas empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a recolherem os créditos tributários, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, findo o qual, sem que as empresas apresentem qualquer manifestação, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, de acordo com a Lei n.º 6.182/98, de 30.12.98.

Tendo em vista o disposto na referida Lei, em seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em questão e não possa alegar ignorância, expedi o presente Edital que deverá ser publicado na forma do citado Diploma Legal. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Eu JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, lavrei e subscrevi. E. M. DESOUSA COMÉRCIO - I. E. N.º 15.188.505-2 AINF N.º 052301 - DT. LAVRAT. 30/11/00 - PROC. 1087/01 POSTO RIO BRANCO LTDA - I. E. N.º 15.102.003-5 AINF N.º 030443 - DT. LAVR. 18/12/00 - PROC. 0155/01 JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO Delegado Regional 7.º R. F.

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - FONE (91) 241-4899

EXONERAR

PORTARIA N.º 262 DE 19.06.2001

Nome : Vanilza da Silva Costa

Cargo/Lotação: Assessor.DAS-01.1/Bujaru

A partir de: 12.06.2001

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

NOMEAR

PORTARIA N.º 266 DE 19.06.2001

Nome : Orlindina da Silva Santos

Cargo/Lotação: Rep.Municipal-DAS-01.1/São Geraldo do Araguaia

A partir de: 06.06.2001

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

NOMEAR

PORTARIA N.º 267 DE 19.06.2001

Nome : Edson Santos Filho

Cargo/Lotação: Assessor.DAS-01.1/Gab.Presidência

A partir de: 12.06.2001

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

DIARIA

PORTARIA N.º 271 DE 21.06.2001

Nome : Irenice Batista da Silva

Cargo/Lotação: Assessor.DAS-01.2/Gab. Presidência

Origem : Belém

Destino : Cidade de Fortaleza

Objetivo : a fim de participar do Curso de Procedimentos

Atualizados de Licitações e Controle Administrativos

Período : 09.07 a 11.07.2001

Ana Conceição Cardoso Bezerra

Directora do DEA

NOMEAR
PORTARIA Nº 273 DE 18.06.2001
 Nome : Alexandre Lemos Maués de Farias
 Cargo/Lotação: Assessor.DAS-01.2/Auditoria Interna
 A partir de: 06.06.2001
 Antonio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 1503 DE 21 DE JUNHO DE 2001
 Nº de diárias: 03 (três); Nome do servidor: Alveir Clóvis Andrade da Mata Rezende; Matrícula: 5128633-053; Cargo: Diretor de Recursos Materiais; Destino: Cidade de São Paulo; Período: 27-06 a 29-06-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria
 *Replicado por ter saído e incorreção D.O. nº 29.482 de 22-06-2001.

PORTARIA Nº 1504 DE 22 DE JUNHO DE 2001
 Nº de diárias: 05 (cinco); Nome do servidor: Carlos Sérgio Gomes de Souza; Matrícula: 3156770-017; Cargo: Motorista; Destino: Municípios de Acará e Tomé-Açu; Período: 18-06 a 22-06-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria

PORTARIA Nº 1508 DE 22 DE JUNHO DE 2001
 Nome da servidora: Maria da Graça Lima dos Santos; Matrícula: 3174140-056; Cargo: Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento; Valor do Suprimento: R\$1.000,00; Dotação orçamentária: 13101 04 122 0125 2902 34903497; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1505, DE 21 DE JUNHO DE 2001.
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO parecer da ACADEPOL, constante do Processo nº 2001/151144, que concluiu com a não permanência do candidato AUGUSTO CESAR SILVA COSTA no Concurso Público C-69, fundamentado no art. 115, inciso XI, RESOLVE:
 Excluir AUGUSTO CESAR SILVA COSTA da Portaria de Homologação do Concurso Público C-69, da categoria de Investigador de Polícia Civil, publicada no DOE do dia 30/03/2001.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 2001.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1507, DE 22 DE JUNHO DE 2001.
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as determinações judiciais prolatadas nos Processos de nos. 2001105925-5; 2001103818-9; 2001106257-2; 2001114203; 2001106728-2; 2001103806-3; 2001104666-1; 2001107185-7; 2001105920-0, referentes ao cumprimento das medidas liminares, RESOLVE:
 Ficam classificados ao cargo de Delegado de Polícia Civil, do Concurso Público C-69, os candidatos sub júdice relacionados abaixo:
 - AFONSO MARIA DELGÓRIO DOS SANTOS MOREIRA
 - ALBERTINO SANTOS FILHO
 - ANTONIO DA COSTA NETO
 - CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA
 - HAILTON DIAS PANTOJA
 - LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA
 - LÉLIA DO SOCORRO MONTEIRO TOKUHASHI
 - LUIZ PAULO GALRÃO FILHO
 - LUIZ RENATO NUNES BARATA
 - MARCO ANTONIO BELTRÃO PAMPLONA
 - ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO
 - PAULO DAVID CORREA RAIOL
 - ROSEMARY GOUVEIA LOPES
 - ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA
 - SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES
 - VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA
 - WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 2001.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 004/01

Partes : Secretaria Executiva da Cultura e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu - CNPJ nº 05.149.117/0001-55.
 Objeto : O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, à título de subvenção social, visando apoiar as ações desenvolvidas pela Prefeitura,

especificamente para as despesas com o 1º Festival Folclórico de Igarapé-Açu, a ser realizado no período de 29 a 30 de junho e 1º de julho de 2001.
 Valor: R\$ 4.000,00
 Vigência: 06 (seis) meses
 Dotação orçamentária: 400091.15101.13392009523430000.001000000.349043
 Data da assinatura: 21 de junho de 2001.
 Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Foro: Belém

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 11/01

Partes : Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a VALLE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 02.010.047/0001-61
 Objeto : O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de informática pertencentes a Biblioteca Pública Arthur Vianna.
 Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação
 Valor global: R\$ 1.800,00
 Vigência: 06 (seis) meses
 Dotação orçamentária: 400091.46202.13122012529040000.001000000.349039
 Data da assinatura: 21 de junho de 2001
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Foro: Belém

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 005/01

Partes : Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Salvaterra - CNPJ nº 04.888.517/0001-10.
 Objeto : O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, à título de subvenção social, visando apoiar as ações desenvolvidas pela Prefeitura, especificamente para as despesas com o Projeto Ver-de-Verão, que será desenvolvido durante o mês de junho de 2001 no Distrito de Joanes
 Valor: R\$ 16.000,00
 Vigência: 06 (seis) meses
 Dotação orçamentária: 400091.46202.1339200952350000.001000000.349043
 Data da assinatura: 21 de junho de 2001.
 Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Foro: Belém

PROMOÇÃO SOCIAL**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2001

Partes: Universidade do Estado do Pará e a Empresa CVM-Ar Condicionado e Comércio Ltda.
 Objeto: Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva dos Equipamentos de refrigeração, que atendem o Planetário do Pará "Sebastião Sodré da Gama".
 Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
 Vigência: 01 (um) ano a contar da data de assinatura.
 Data de Assinatura: 21.06.2001.
 Foro: Belém - Pará.
 Ordenador Responsável
 FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO CONCORRÊNCIA Nº 002/2001

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.481 DE 21/06/2001
 A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2001-CPL/SEDUC, será realizado no dia 26.06.2001 às 10:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
 FIRMAS HABILITADAS:
 - SÃO PAULO COMÉRCIO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
 - MASTERFRIO IND. E COM. DE REPRES. LTDA;
 - SÓCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA;
 - MOTOFER - MOTORES, FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA;
 - PARDAL COMERCIAL LTDA EPP;
 - MAX-FER COMERCIAL LTDA;
 - PROMÁQUINAS LTDA;
 - FIS COM. REP. LTDA;

- IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA;
 - COZIL EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA;
 - DÁBILIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA;
 - ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA;
 - BRASSTEX COMERCIAL LTDA;
 - CARP-H & COIMBRA LTDA;
 - POLITEAM - DISTRIBUIDORA COM. E SERV. LTDA;
 - LOJAS ARNO PALAVRO LTDA;
 - IRMÃOS GOVERNO COM. DE FERRAGENS LTDA;
 - MAQBRASIL - MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA;
 - MULTINORTE COMERCIAL LTDA;
 FIRMAS INABILITADAS
 - CIBREL COM. BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA;
 - LABOREQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;
 - COM. MABRUK LTDA;
 Belém, 23 de junho de 2001.
 A Comissão.

REVOGAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.471 DE 05/06/2001
 A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Educação, Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 01 do CONVITE Nº 002/2001-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 61.000/2001, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
 Belém, 04 de junho de 2001.
 Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO ERRATA

A Secretaria Executiva de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, resolve tornar sem efeito a Errata, referente ao CONVITE Nº 002/2001, publicado no diário oficial nº 29.477 de 13/06/2001.
 Belém, 28 de maio de 2001.
 A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO EM USO Nº 120/2001.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. CNPJ/MF Nº 01612215/0001-26.
 Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da CEDENTE à CESSIONÁRIA, destinados a equipar 20(vinte) escolas localizadas no referido município.
 Vigência: 21.06.2001 até 20.06.2002.
 Foro: Belém/PA.
 Data da assinatura: 21.06.2001.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO EM USO Nº 103/2001.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Limocoro do Ajuru. CNPJ/MF Nº 05105168/0001-85.
 Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de 200(duzentas) carteiras escolares, de propriedade da CEDENTE à CESSIONÁRIA, destinados a atender escolas localizadas no referido município.
 Vigência: 18.06.2001 até 17.06.2002.
 Foro: Belém/PA.
 Data da assinatura: 18.06.2001.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO EM USO Nº 121/2001.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Bonito. CNPJ/MF Nº 05149083/0001-07.
 Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da CEDENTE à CESSIONÁRIA, destinados a equipar 25(vinte e cinco) escolas localizadas no referido município.
 Vigência: 19.06.2001 até 18.06.2002.
 Foro: Belém/PA.
 Data da assinatura: 19.06.2001.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO

Contrato de Fornecimento de Combustível nº 187/2000-SEDUC.
 Objeto do contrato original: Fornecimento de Combustível, pela Contratada, para frota de veículos desta Seduc.
 Valor Mensal do contrato original: R\$ 27.592,84.
 Tornada de Preço nº 016/2000-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC 05.054.937/0001-63/Firma Auto Posto Marajó Ltda. CNPJ/MF nº 83.328.997/0001-30.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 047/2001-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o fornecimento de Combustível, pela Contratada, para frota de veículos desta SEDUC, visando prorrogar sua vigência por mais 06(seis) meses, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A. 20.06 até 19.12.2001.

Valor mensal do T.A: R\$ 178.540,38 (Cento e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Trinta e Oito Centavos).

Dotação orçamentária do T.A: O.E/2001 (001). Produto: 0845. Códigos: 16.101-12 -122-0125-2901 - 3490.40.

Data da Assinatura: 19.06.2001.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivo anterior: 1º T.A. data: 30.01.2001. Valor R\$ 27.592,84.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA**

PORTARIA Nº: 10052/01 DE 13.06.01

NOME: IDELZUITH ADÉLIA PINTO CARDOSO
MATRÍCULA: 01866953/016
CARGO/LOT: PROFAD4/11ª URE /STA IZABEL DO PARÁ
CEDERA PREFEITURA DESTA IZABEL DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIB.C/ ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13.06.01

MANDAR SERVIR (GD,FG)

PORTARIA Nº: 10074/01 DE 13.06.01

NOME: VALDILEIDE DE MORAIS RIPARDO
MATRÍCULA: 5475708/012
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.IR.ALBERTINA LEIÃO/STA IZABEL/PA NÍVEL
PERÍODO: A PARTIR DE 13.06.01, ATÉ ULT. DE LIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 10066/01 DE 12.06.01

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DASILVEIRA
MATRÍCULA: 0507210/019
CARGO/LOT: PROFAD4/EE.RIO CAETE/BRAGANÇA
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.03.01

DISPENSA

PORTARIA Nº: 10070/01 DE 13.06.01

NOME: ODALÉIA AMORIM BARBOSA
MATRÍCULA: 5299195/014
CARGO/LOT: PROF/EE.PE JOÃO COBIANCHI/IPIXUNA DO PARÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 27.02.01

PORTARIA Nº: 10051/01 DE 12.06.01

NOME: MARCOS OLIVAR COSTA REIS
MATRÍCULA: 5358000/014
CARGO/LOT: SERV/EE.CLAUDINE GAB.S. SILVA/ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 12.06.01

LICENÇA P/ TRAT. DE INT. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 10054/01 DE 12.06.01

NOME: MADALENA CORRÊA PAVÃO
MATRÍCULA: 5628237/019
CARGO/LOT: PROFAD1/EE.CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI
PERÍODO: 01.04.01 Á 01.04.03 (02 ANOS)

PORTARIA Nº: 10055/01 DE 12.06.01

NOME: CARMEN IZABEL RIBEIRO CUNHA
MATRÍCULA: 0303542/014
CARGO/LOT: SUPESC/EE.INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 01.02.01 Á 01.02.03 (02 ANOS)

ERRATA

PORTARIA Nº: 10085/01 DE 13.06.01

ONDE SE LÊ: NÍVEL: DG (VICE-DIRETOR)
LEIA-SE: NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DO Nº 29.482 DE 22.06.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 9475/01 DE 24.05.01

NOME: ANTONIO EDILSON GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5262780/011
PERÍODO: 01.06.01 Á 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9476/01 DE 24.05.01

NOME: ANA LÚCIA QUEIROZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0390852/016
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9477/01 DE 24.05.01

NOME: ADELAIDE DOS SANTOS PINTO
MATRÍCULA: 0322318/010
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9478/01 DE 24.05.01

NOME: BENEDITO DIAS DAMASCENO
MATRÍCULA: 0324930/017
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9479/01 DE 24.05.01

NOME: DENISE PINTO MARCA
MATRÍCULA: 5394694/010
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE.S. VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9480/01 DE 24.05.01

NOME: LAIDE IBERNON CAVALCANTE FEITOSA
MATRÍCULA: 0325147/015
PERÍODO: 01.06.01 Á 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9481/01 DE 24.05.01

NOME: LUCIDALVA MONTEIRO AIRES
MATRÍCULA: 0226190/012
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9482/01 DE 24.05.01

NOME: MARIA ARLETE NASCIMENTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0447544/010
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9483/01 DE 24.05.01

NOME: MARIA LÚCIA MARTINS DA COSTA
MATRÍCULA: 0324965/012
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9484/01 DE 24.05.01

NOME: MARIA RAJUNDA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0647934/011
PERÍODO: 01.06.01 Á 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9485/01 DE 24.05.01

NOME: MARIA NOELY LIMA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5262836/019
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9486/01 DE 24.05.01

NOME: OTILIA SOARES MODESTO
MATRÍCULA: 0325090/010
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9487/01

NOME: RIMANA PAIXÃO DE MELO
MATRÍCULA: 0325120/011
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9488/01 DE 24.05.01

NOME: WILMA DE SOUZA CANTANHEDE
MATRÍCULA: 0405620/010
PERÍODO: 02.07.01 Á 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9685/01 DE 25.05.01

NOME: ANGELICA MARIA NAHUM DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5565715/011
PERÍODO: 02.07.01 Á 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9684/01 DE 25.05.01

NOME: DARCYLENE OLIVEIRA DA FONSECA
MATRÍCULA: 5476984/010
PERÍODO: 02.07.01 Á 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9683/01 DE 25.05.01

NOME: DORALICE OLIVEIRA MARQUES
MATRÍCULA: 01911264/020
PERÍODO: 02.07.01 Á 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9682/01 DE 25.06.01

NOME: EDUARDO LUNA DA SILVA
MATRÍCULA: 5366887/014
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9681/01 DE 25.05.01

NOME: EMILIA DE SÁ FRANCO
MATRÍCULA: 5212740/018
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9680/01 DE 25.05.01

NOME: GENI SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0196916/016
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9679/01 DE 25.05.01

NOME: IOLANDA BARROS SILVA
MATRÍCULA: 0294292/019
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9678/01 DE 25.05.01

NOME: JOSÉ AUGUSTO MARIANO DA SILVA
MATRÍCULA: 5510384/016
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9677/01 DE 25.05.01

NOME: LEONILDA R. BRITO
MATRÍCULA: 0388700/017
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9676/01 DE 25.05.01

NOME: LUCILA CÉLIA COSTA GOMES
MATRÍCULA: 5791332/010
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9675/01 DE 25.05.01

NOME: MARIA LUZIA GONÇALVES VIANA
MATRÍCULA: 0540390/018
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9701/01 DE 25.05.01

NOME: NILCE NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0759996/015
PERÍODO: 14.08.01 Á 12.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9674/01 DE 25.05.01

NOME: ODINÉIA RODRIGUES PALHETA
MATRÍCULA: 0626805/012
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE.SANTANA MARQUES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9673/01 DE 25.05.01

NOME: SIMEY CRISTINA SANTOS DO ROSÁRIO BASTOS
MATRÍCULA: 5210925/013
PERÍODO: 05.07.01 Á 03.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9672/01 DE 25.05.01
 NOME: TEREZA DA CONCRICÃO GARCIA
 MATRÍCULA: 0593184/011
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9671/01 DE 25.05.01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARNEIRO
 MATRÍCULA: 5112818/022
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9670/01 DE 25.05.01
 NOME: OCTAVIO AUGUSTO PORTELA JUNIOR
 MATRÍCULA: 5713951/018
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. VIRGILIO LIBONATTI/BELÉM

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 310/2001-DA DE 12 DE JUNHO DE 2001
 Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR
 Cargo: Diretora da DRS
 Nº de Diárias: 06 ½ (seis e meia) - Valor R\$ 390,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Alenquer "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 16 a 22.06.2001.

PORTARIA Nº 311/2001-DA DE 11 DE JUNHO DE 2001
 Nome: MARIA ENEIDA PANTOJA DOS SANTOS
 Cargo: Assistente Social
 Nº de Diárias: 08 ½ (oito e meia) - Valor R\$ 425,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Alenquer "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 14 a 22.06.2001.

PORTARIA Nº 312/2001-DA DE 12 DE JUNHO DE 2001
 Nome: ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI
 Cargo: Administradora
 Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 594,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Vitória/ES - C
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 17 a 21.06.2001.

PORTARIA Nº 313/2001-DA DE 12 DE JUNHO DE 2001
 Nome: JOSÉ OPÔNICO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo: Consultor Jurídico
 Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 684,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Vitória/ES - C
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 17 a 21.06.2001.

PORTARIA Nº 314/2001-DA DE 12 DE JUNHO DE 2001
 Nome: PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
 Cargo: Ag. Administrativo
 Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 684,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Vitória/ES - C
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 17 a 21.06.2001.

PORTARIA Nº 315/2001-DA DE 12 DE JUNHO DE 2001
 Nome: LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS
 Cargo: Administradora
 Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 594,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Vitória/ES - C
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 17 a 21.06.2001.

PORTARIA Nº 316/2001-DA DE 12 DE JUNHO DE 2001
 Nome: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
 Cargo: Administradora

Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 684,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Vitória/ES - C
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 17 a 21.06.2001.

PORTARIA Nº 317/2001-DA DE 12 DE JUNHO DE 2001
 Nome: CELESTINO MENDES DE AZEVEDO
 Cargo: Diretor de Inteligência Policial
 Nº de Diárias: 07 ½ (sete e meia) - Valor R\$ 450,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Rondon do Pará e Ulianópolis - B
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 15 a 22.06.2001.

PORTARIA Nº 318/2001-DA DE 12 DE JUNHO DE 2001
 Nome: GUIOMAR DIAS AZULAY
 Cargo: IPC
 Nº de Diárias: 07 ½ (sete e meia) - Valor R\$ 375,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Rondon do Pará e Ulianópolis - B
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 15 a 22.06.2001.

PORTARIA Nº 319/2001-DA DE 12 DE JUNHO DE 2001
 Nome: LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ÁLVARES
 Cargo: DPC
 Nº de Diárias: 07 ½ (sete e meia) - Valor R\$ 450,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Marabá - B
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 18 a 25.06.2001.

PORTARIA Nº 320/2001-DA DE 12 DE JUNHO DE 2001
 Nome: DOUGLAS MIRANDA DE MELO
 Cargo: IPC
 Nº de Diárias: 08 ½ (oito e meia) - Valor R\$ 1.292,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Macapá - C
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 13 a 21.06.2001.

PORTARIA Nº 321/2001-DA DE 12 DE JUNHO DE 2001
 Nome: JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
 Cargo: Assessor Jurídico
 Nº de Diárias: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 726,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: São Luiz/MÁ - C
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 18 a 21.06.2001.

PORTARIA Nº 325/2001-DA DE 20 DE JUNHO DE 2001
 Nome: FRANCINALDO CARVALHO DE BARROS
 Cargo: Motorista
 Nº de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 150,00
 Origem: Belém-Pará
 - Em complementação a PORTARIA Nº 299/01-DA de 01.06.2001

PORTARIA Nº 326/2001-DA DE 20 DE JUNHO DE 2001
 Nome: FLÁVIO NASCIMENTO FEIO
 Cargo: Técnico
 Nº de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 150,00
 Origem: Belém-Pará
 - Em complementação a PORTARIA Nº 299/01-DA de 01.06.2001

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 322/2001-DA DE 12 DE JUNHO DE 2001
 Nome: ANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
 Cargo: Aux. Administrativo
 Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
 Elemento de Despesa: 349034

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 323/2001-DA DE 12 DE JUNHO DE 2001
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FERNANDES
 Cargo: Sgt. PM
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
 Elemento de Despesa: 349034

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 324/2001-DA DE 19 DE JUNHO DE 2001
 Nome: MARIA DE NAZARÉ BENÍCIO GOMES
 Cargo: Aux. Técnico
 Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
 Elemento de Despesa: 349034

DEFESA**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
 RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

DIÁRIAS

EXTRATO DE PORT. Nº 028/2001 - GAB. DG/CPC RC DE 08 DE JUNHO DE 2001

ROSANA BARATA FRANÇA - CPF: 248.266.692-91, MAT.: 5158222-016
 Município: NOVA TIMBOTEUA

Período: 13/06/01

Diárias: ½ (meia)

Objetivo: realizar atividades inerentes à Instituição

Município: IRITUIA

Período: 13/06/01

Diárias: ½ (meia)

Objetivo: realizar atividades inerentes à Instituição

Município: MÃE DO RIO

Período: 19/06/01

Diárias: ½ (meia)

Objetivo: realizar atividades inerentes à Instituição

Município: SANTA MARIA DO PARÁ

Período: 20/06/01

Diárias: ½ (meia)

Objetivo: realizar atividades inerentes à Instituição

JOSÉ GUILHERME H. DOS SANTOS - CPF: 184.525.822-34, MAT.: 5206357-016

EUCLIDES S. CARNEIRO - CPF: 135.954.587-53, MAT.: 5282187-025

JOSÉ FERNANDO DA C. ALVES - CPF: 223.360.012-68, MAT.: 0702137-010

RAIMUNDO N. DA SILVA CORDOVIL - CPF: 083.594.232-53, MAT.: 0069930-010

Município: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Período: 20/06/01

Diárias: ½ (meia)

Objetivo: realizar atividades inerentes à Instituição

EXTRATO DE PORT. Nº 029/01 - GAB. DG/CPC RC DE 11 DE JUNHO DE 2001

JOSÉ GUILHERME H. DOS SANTOS - CPF: 184.525.822-34, MAT.: 5206357-016

INAH D'ANA GEMAQUE - CPF: 186.032.972-15, MAT.: 0071030-018

NATANAEL SOARES DE OLIVEIRA - CPF: 378081332-72, MAT.: 5129168-013

ORIMAR ROCHA DAS NEVES - CPF: 043.906.282-91, MAT.: 0043427-020

Município: SALINÓPOLIS

Período: 22/06/01

Diárias: ½ (meia)

Objetivo: realizar atividades inerentes à Instituição

ANTONIO JOSUÉ F. DE CASTRO - CPF: 043.906.282-91, MAT.: 0043427-020

Município: NOVO PROGRESSO

Período: 19 e 20/06/01

Diárias: 02 (duas)

Objetivo: realizar atividades inerentes à Instituição

EXTRATO DE PORT. Nº 030/2001 - GAB. DG/CPC RC DE 18 DE JUNHO DE 2001

MARIA JOSÉ P. DE MENEZES - CPF: 033.254.312-91, MAT.: 0701491-017

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS - CPF: 175.937.272-20, MAT.: 5832500-018

FLÁVIO L. F. DE ALMEIDA MORAES - CPF: 067.167.922-87, MAT.: 6061400-037

MIRTES HELOÍSA C. DA SILVA - CPF: 172.817.092-34, MAT.: 5156670-019

Município: MOSQUEIRO

EDNA DO SOCORRO F. DANOUS - CPF: 172.833.532-91, MAT.: 5233054-017

STÉLIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS - CPF: 032.674.662-53, MAT.: 5156742-017

MANOEL PEDRO NUNES CARDOSO - CPF: 126.121.892-20, MAT.: 5205778-015

DENISE MARIA MORAES LISBOA - CPF: 245.949.202-25, MAT.: 5156831-019

Município: SALINÓPOLIS

Diárias: 15 (quinze), nos seguintes períodos:

29 e 30/06 e 01/07/01; 06 a 08/07/01; 13 a 15/07/01; 20 a 22/07/01; 27 a 29/07/01

01

Objetivo: realizar a Operação Verão/2001.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

EXTRATO DE PORT. Nº 028 DE 13 DE JUNHO DE 2001 - CRH

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Atestado de Óbito nº 072.846 de 11 de Junho de 2001;

RESOLVE: Formalizar de acordo com o Inciso III, art. 72, da Lei nº 5810 de

24.01.94, 08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento de seu Genitor, o

Servidor ZENÓBIO DA SILVA MEIRA, matrícula nº 0055840-027, ocupante do

cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, no período de 07.06 a

14.06.2001.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 938/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o condutor WAY HO TAM, foi autuado como incurso no artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração nº A4.506.477-8 da Polícia Rodoviária Federal;
CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração supracitada;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor WAY HO TAM, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 01663614593, categoria "AB", pelo prazo de 01 (um) mês, com base no artigo 244, I da Lei nº 9.503/97, combinado com o artigo 1º, I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito, a contar do dia 28.05.2001, data do recolhimento de sua habilitação pela Polícia Rodoviária Federal.

Art. 2º - RECOLHER ao órgão a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I do Código de Trânsito Brasileiro, com a consequente pontuação em seu prontuário, de acordo com o artigo 259, I do mesmo diploma legal.

Art. 3º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão.

Art. 4º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e compre-se

Gabinete da Superintendência, 07 de junho de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

DECISÃO Nº 126/01 - CETRAN/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 360/00-CETRAN/PA (Protocolo CTBel nº R10217/00 - C00851/00), Placa do Veículo nº JTT 7225/PA, Auto de Infração nº B00003758, em que a Sr. Dirceu Pereira de Lima, recorre da decisão da 4ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e;
CONSIDERANDO finalmente, o parecer da Relatora Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. Dirceu Pereira De Lima, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
 Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 125/01 - CETRAN/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 359/00-CETRAN/PA (Protocolo CTBel nº R12730/00 - C00331/00), Placa do Veículo nº JWE 8261/PA, Auto de Infração nº B00020058, em que a Sr. João Diogo de Sales Moreira, recorre da decisão da 2ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e;
CONSIDERANDO finalmente, o parecer da Relatora Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. João Diogo De Sales Moreira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
 Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 124/01 - CETRAN/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 356/00-CETRAN/PA (Protocolo CTBel nº H0184730/99 - C00872/00), Placa do Veículo nº JTL 0329/PA, Auto de Infração nº A10468215, em que a Sra. Nazaré da Costa Oliveira, recorre da decisão da 1ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito

Brasileiro e;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer da Relatora Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela Sra. Nazaré Da Costa Oliveira, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 122/01 - CETRAN/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 352/00-CETRAN/PA (Protocolo CTBel nº R06010/00-C00850/00), Placa do Veículo nº JTW 2496/PA, Auto de Infração nº A10856306, em que o Sr. Sidney de Souza Crisóstomo, recorre da decisão da 5ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. Sidney de Souza Crisóstomo, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 123/01 - CETRAN/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 353/00-CETRAN/PA (Protocolo CTBel nº 110167908/99 - C00854/00), Placa do Veículo nº JTH 5437/PA, Auto de Infração nº P14050776, em que a Sra. Francisca Araújo de Oliveira, recorre da decisão da 1ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer da Relatora Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela Sra. Francisca Araújo de Oliveira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 121/01 - CETRAN/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 351/00-CETRAN/PA (Protocolo CTBel nº R05129/00-C00849/00), Placa do Veículo nº JUB 5938/PA, Auto de Infração nº A11033362, em que o Sr. Ademir Pinto Neves, recorre da decisão da 4ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. Ademir Pinto Neves, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 120/01 - CETRAN/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 347/00-CETRAN/PA (Protocolo CTBel nº 1.1.0063932/99-C00276/00), Placa do Veículo nº JTH 4735/PA, Auto de Infração nº P14024556, em que o Sra. Marta Montão Medeiros, recorre da decisão da 3ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela Sra. Marta Montão Medeiros, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio

de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 118/01 - CETRAN/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 342/00-CETRAN/PA (Protocolo CTBel nº R09899/00-C00859/00), Placa do Veículo nº JUC 3709/PA, Auto de Infração nº B00013569, em que o Sra. Jacirema Ferreira da Silva e Cunha, recorre da decisão da 1ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela Sra. Jacirema Ferreira da Silva e Cunha, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 119/01 - CETRAN/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 343/00-CETRAN/PA (Protocolo CTBel nº R0987/00-C00860/00), Placa do Veículo nº JUC 3709/PA, Auto de Infração nº B00011086, em que o Sra. Jacirema Ferreira da Silva e Cunha, recorre da decisão da 1ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela Sra. Jacirema Ferreira da Silva e Cunha, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 117/01 - CETRAN/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 341/00-CETRAN/PA (Protocolo CTBel nº R09912/00-C00856/00), Placa do Veículo nº JTV 9757/PA, Auto de Infração nº B00008855, em que o Sr. Ocivaldo Pantoja de Lima, recorre da decisão da 1ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. Ocivaldo Pantoja de Lima, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 139/01 - CETRAN/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 195/00-CETRAN/PA (Ofício nº 127/01 - PROJUR/DETRAN), em que o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, solicita a homologação por este Conselho Estadual de Trânsito do Termo de Uniformização de Convênio de Cooperação Mútua com diversas Prefeituras para a implantação da municipalização do trânsito;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no art. 3º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Djair Alencar Nascimento, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 06 de Junho de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, homologar o Termo de Uniformização de Convênio de Cooperação Mútua com as diversas Prefeituras que pretendem implantar a municipalização do trânsito.

Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 06 de Junho de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 115/01 - CETRAN/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º

do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, CONSIDERANDO o Processo nº 339/00-CETRAM/PA (Protocolo CTBel nº R07924/00-C00848/00), Placa do Veículo nº JTT 7145/PA, Auto de Infração nº A11185371, em que o Sr. Délcio Lima Pereira, recorre da decisão da 4ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e; CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sr. Mario Martins Junior, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. Délcio Lima Pereira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada. Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 116/01 - CETRAM/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, CONSIDERANDO o Processo nº 340/00-CETRAM/PA (Protocolo CTBel nº R09910/00-C00855/00), Placa do Veículo nº JTV 9757/PA, Auto de Infração nº B00013944, em que o Sr. Ocivaldo Pantoja de Lima, recorre da decisão da 1ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e; CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sr. Mario Martins Junior, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. Ocivaldo Pantoja de Lima, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada. Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 114/01 - CETRAM/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, CONSIDERANDO o Processo nº 338/00-CETRAM/PA (Protocolo CTBel nº R07313/00-C00335/00), Placa do Veículo nº JVM 1616/PA, Auto de Infração nº A11213619, em que o Sr. Mara Sílvia Fonseca de Oliveira, recorre da decisão da 2ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e; CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sr. Mario Martins Junior, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. Mara Sílvia Fonseca de Oliveira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada. Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 112/01 - CETRAM/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, CONSIDERANDO o Processo nº 336/00-CETRAM/PA (Protocolo CTBel nº R07823-C00326/00), Placa do Veículo nº JTO 0325/PA, Auto de Infração nº A10950202, em que o Sr. Jane Oliveira Hassegawa, recorre da decisão da 3ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e; CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sr. Mario Martins Junior, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. Jane Oliveira Hassegawa, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada. Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 111/01 - CETRAM/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, CONSIDERANDO o Processo nº 335/00-CETRAM/PA (Protocolo CTBel nº R08655/00-C00309/00), Placa do Veículo nº JTR 9374/PA, Auto de Infração nº B00007201, em que o Sr. Mônica da Silva Castro, recorre da decisão da 2ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e; CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sr. Mario Martins Junior,

aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. Mônica da Silva Castro, foi julgado improcedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada. Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 109/01 - CETRAM/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, CONSIDERANDO o Processo nº 333/00-CETRAM/PA (Protocolo CTBel nº R10165/00-C00303/00), Placa do Veículo nº JTT 7505/PA, Auto de Infração nº P14048445, em que o Sr. José Luiz dos Santos Watrin, recorre da decisão da 5ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e; CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sr. Mario Martins Junior, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. José Luiz dos Santos Watrin, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada. Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 107/01 - CETRAM/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, CONSIDERANDO o Processo nº 331/00-CETRAM/PA (Protocolo CTBel nº R08286/00-C00270/00), Placa do Veículo nº JTV 4557/PA, Auto de Infração nº A11104697, em que o Sr. Hilma Solange Lopes Souza, recorre da decisão da 2ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e; CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sr. Mario Martins Junior, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. Hilma Solange Lopes Souza, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada. Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 110/01 - CETRAM/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, CONSIDERANDO o Processo nº 334/00-CETRAM/PA (Protocolo CTBel nº R10167/00-C00301/00), Placa do Veículo nº JTT 7505/PA, Auto de Infração nº A10413600, em que o Sr. José Luiz dos Santos Watrin, recorre da decisão da 5ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e; CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sr. Mario Martins Junior, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. José Luiz dos Santos Watrin, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada. Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 108/01 - CETRAM/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, CONSIDERANDO o Processo nº 332/00-CETRAM/PA (Protocolo CTBel nº R06833/00-C00297/00), Placa do Veículo nº JTG 2476/PA, Auto de Infração nº M00004517, em que o Sr. Débora Kátia Ferreira do Carmo, recorre da decisão da 5ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e; CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sr. Mario Martins Junior, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. Débora Kátia Ferreira do Carmo, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada. Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 113/01 - CETRAM/PA

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, CONSIDERANDO o Processo nº 337/00-CETRAM/PA (Protocolo CTBel nº R09931-C00328/00), Placa do Veículo nº JTI 8886/PA, Auto de Infração nº A11287594, em que o Sr. Autran Lelis de Oliveira Feio, recorre da decisão da 1ª JARI/CTBel sobre o cancelamento de multa;

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro e; CONSIDERANDO finalmente, o parecer do Relator Sr. Mario Martins Junior, aprovado por unanimidade de votos, na reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2001.

DECIDE:

Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo Sr. Autran Lelis de Oliveira Feio, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada. Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará, em 17 de maio de 2001.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

PROCURADOR-GERAL: GLEDSON DO NASCIMENTO DINIZ
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 491/01-DP-G, DE 19.06.01

I-Revogar a PORTARIA nº 266/98-DP-G, de 27.04.98, que Lotou a servidora Maria da Glória de Souza Fonseca, matrícula nº 3085520-012, no Juizado Especial da Defensoria Pública, até ulterior deliberação.
II-Lotou a servidora Maria da Glória de Souza Fonseca, matrícula nº 3085520-012, na Diretoria Metropolitana, à contar de 04.06.01, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 463/01-DP-G, DE 21.06.01

Servidor: Joziani Bogaz Collinetti
Matrícula nº 3083772-010 Diária: 05 cinco
Período: 25 à 29.06.01 Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 462/01-DP-G, DE 21.06.01

Servidor: Ruy Guilherme Galvão de Souza
Matrícula nº 3084035-013 Diária: 04 quatro
Período: 25 à 28.06.01 Destino: Mocajuba
Objetivo: fazer supervisão Regional.

PORTARIA Nº 465/01-DP-G, DE 21.06.01

Servidor: Lindalva Alves de Souza
Matrícula nº 5081394-011 Diária: 05 cinco
Período: 25 à 29/06/01 Destino: Senador José Porfírio
Objetivo: fazer supervisão Regional.

PORTARIA Nº 504/01-DP-G, DE 20.06.01

Servidor: Jane Ferraz de Souza
Matrícula nº 5333920-016 Diária: 04 quatro
Período: 25, 26, 27 e 28.06.01 Destino: Santa Izabel
Objetivo: desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos das Penitenciárias de Americano I e II, Penitenciária Metropolitana e Centro de Recuperação Feminino.

PORTARIA Nº 502/01-DP-G, DE 20.06.01

Servidor: Leonidas Lopes Bandeira
Matrícula nº 3085295-017 Diária: 02 duas
Período: 25 e 26.06.01 Destino: Santa Izabel e Marituba
Objetivo: desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos das Penitenciárias de Americano I e Penitenciária Metropolitana.

PORTARIA Nº 503/01-DP-G, DE 20.06.01

Servidor: Maria de Belém Batista Pereira
Matrícula nº 3085147-014 Diária: 01 uma
Período: 25.06.01 Destino: Santa Izabel
Objetivo: desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos das Penitenciárias de Americano I.

PORTARIA Nº 490/01-DP-G, DE 21.06.01

Servidor: Rosana Maria da Silva Raiol
Matrícula nº 3084442-010 Diária: 05 cinco
Período: 25 à 29.06.01 Destino: Colares
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 505/01-DP-G, DE 20.06.01

Servidor: Francisco Ilanc Mateus da Silva
Matrícula nº 2335545-016 Diária: 04 quatro
Período: 25, 26, 27 e 28.06.01 Destino: Santa Izabel e Marituba
Objetivo: prestar serviço de apoio aos Defensores em visita Carcerária nas Penitenciárias de Americano I e II, Penitenciária Metropolitana e Centro de Recuperação Feminino.



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.483

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
25 de junho de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA N.º 085/01-GAB. SUSIPE, DE 22-06-2001

Nome: Francisco Antônio de Almeida Contente
Cargo/Lotação: Diretor do DAF-SUSIPE/DAF
Período: 25-06-2001 a 24-07-2001 (Exercício/2001)

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 083/01-GAB. SUSIPE, DE 21-06-2001

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais etc.,
Resolve designar a servidora Rose Luce Carvalho de Melo Rodrigues, Chefe da Divisão de Finanças no período de 25-06-2001 a 24-07-2001, durante o período de férias do titular.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

PORTARIAS DESIGNAÇÃO

PORTARIA 256 DE 13 JUNHO DE 2001

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E; CONSIDERANDO que cada órgão da administração pública é responsável pelo recadastramento dos servidores nele lotados.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo Especial de Trabalho encarregado de coordenar o recadastramento dos servidores desta Secretaria, no período de 04 a 29 de junho de 2001:

NOME	CARGO
Paulo Roberto Lima de Souza	Administrador
Edna de Souza Ferreira	Pedagoga
Nilzete Maria Pereira Vilhena	Assistente Social
Abner José da Conceição Cunha-Agente	Administrativo
Heli-Souza Santos	Datilógrafo

Para a realização do recadastramento será atribuída aos integrantes do Grupo, gratificação pela participação, na forma prevista no artigo 139, da Lei nº 5810 de 24.01.94, regulamentado pelo Decreto nº 0442 de 12/07/1995.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Arqtº CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
Secretário Executivo de Obras Públicas

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 257 DE 18 DE JUNHO DE 2001

Processo nº 2001/104211
N.º DE DIAS: 30 (trinta) dias
NOME(s): Eleanor Serra de Oliveira Rufino
CARGO(s): Engenheira Civil
MATRÍCULA(s): 0005410-010
TRÊSNI: 01/04/1986 a 01/04/1989
PERÍODO: 03/07 a 01/08/2001

FÉRIAS

PORTARIA N.º 267 DE 21 DE JUNHO DE 2001

NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERCÍCIO

Alana José da Conceição Cunha-Agente Administrativo-0005010-018-1999/2000-2/7a31/7/2001
Adilson Caceres de Oliveira Carlos-Agente Administrativo-0005029-010-1999/2000-2/7a31/7/2001
Antônio Maria Ramos Ribeiro-Auxiliar de Engenharia-5268664-010-1999/2000-15/7a13/8/2001
Antônio Lemos da Silva-Assessor-5708389-011-2000/2001-2/7a31/7/2001
Carlos Augusto da C. Monteiro-Agente de Portaria-0005200-010-1999/2000-2/7a31/7/2001
Edson Santos de Menezes-Datilógrafo-0005398-013-2000/2001-2/7a31/7/2001
Edson Hugo Jardim-Auxiliar de Engenharia-5268656-018-1998/1999-2/7a31/7/2001
Keth Oliveira de Sá Ribeiro-Auxiliar de Engenharia-000004-014-2000/2001-2/7a31/7/2001
Lúiz Antônio Rodrigues Lopes-Datilógrafo-5229286-015-2000/2001-2/7a31/7/2001
Lúiz Carlos Gusmão de Oliveira-Datilógrafo-5185312-017-2000/2001-2/7a31/7/2001
Maíra de Góes Pereira Gama-Datilógrafo-0005851-014-1999/2000-2/7a31/7/2001
Nelson de Melo Alves-Diretor de Construção-0006122-035-2000/2001-2/7a31/7/2001
Nelson Roberto de Holanda Libório-Auxiliar de Engenharia-0006130-010-2000/2001-2/7a31/7/2001
Nilzete Maria Pereira Vilhena-Assistente Social-0011351-013-2000/2001-2/7a31/7/2001
Paulo Augusto Teles Lima-Chefe DOB-5533198-011-1999/2000-23/7a21/8/2001
Paulo Roberto Lequinho dos Santos-Técnico-5767687-010-2000/2001-2/7a31/7/2001
Raimundo Antônio Melo da Silva-Auxiliar de Engenharia-0006130-010-1999/2000-2/7a31/7/2001
Regina Cláudia de Souza Lima-Agente Administrativo-0006599-016-2000/2001-2/7a31/7/2001
Regina Elizabeth Mendes de Albuquerque-Datilógrafo-533393-010-1999/2000-16/7a14/8/2001
Rosângela dos Santos Dias-Agente de Portaria-0006386-017-1998/1999-2/7a31/7/2001
Rui Guilherme Cuneiro Bentes-Engenheiro Civil-00066718-019-1999/2000-2/7a31/7/2001
Sônia Maria Costa Bonfim-Engenheira Civil-0006432-011-2000/2001-2/7a31/7/2001
Sônia Regina Rago Ribeiro-Auxiliar de Engenharia-5313023-011-2000/2001-2/7a31/7/2001
Sylvia Regina Franco dos Reis-Psicóloga-1999/2000-2/7a31/7/2001
Tânia Maria Soares Gomes-Agente Administrativo-0006980-018-1999/2000-2/7a31/7/01
Tigo Leão Moura-5116694-013-2000/2001-2/7a31/7/2001
Vivian Lúcia da Rocha Alves-Chefe de DPR-5063272-029-2000/2001-2/7a31/7/2001
Walderez do Socorro Lima Rodrigues-Datilógrafo-5485274-014-2000/2001-2/7a31/7/2001
Zaira Maria de Pinho Teixeira-Técnico-5007208-016-2000/2001-2/7a31/7/2001
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURA DA SILVA CAMPOS PINA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONTRATO N.º 35/00 - TP N.º 11/00

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTDA. - CNPJ N.º 04.375.531/0001-10

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA E CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DO DELEGADO DA SEFA, EM SANTARÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 154.705,97 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART 57, § 1º, I E IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 20.06.01

TERMO FINAL: 19.06.01

DATA: 20.06.01

ORDENADORA RESPONSÁVEL: LAURA DA SILVA CAMPOS PINA - Diretora de Administração e Finanças.

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

N.º DA ORDEM DE SERVIÇO: 15/2001 - PROJETO UNA - COSANPA

Parte Contratante: C.I.T. Serviços de Manutenção Geral Ltda., CGC nº 04.014.556/0001-98.

Objeto: Vigilância e guarda desarmada.

Termo Inicial e Final: 13/06/2001 a 13/11/2001.

Valor: 15.000,00 (Global).

Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado.

Foro: Belém-Pa.

Data da Assinatura: 13/06/2001.

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Belém, 22 de junho de 2001.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

N.º DA ORDEM DE SERVIÇO: 17/2001 - PROJETO UNA - COSANPA

Parte Contratante: Ana Maria Leite Costa, CPF nº 134.969.992-68.

Objeto: Reestruturação e reorganização de arquivo no Projeto de Macro drenagem.

Termo Inicial e Final: 13/06/2001 a 13/09/2001.

Valor: 4.300,00.

Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado.

Foro: Belém-Pa.

Data da Assinatura: 13/06/2001

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 22 de junho de 2001.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

N.º DA ORDEM DE SERVIÇO: 16/2001 - PROJETO UNA - COSANPA

Parte Contratante: Alpha Serviços Especializados de Segurança Ltda., CGC nº

02.859.439/0001-08.

Objeto: Vigilância e guarda em 02 Creches e 01 Centro Comunitário.

Termo Inicial e Final: 13/06/2001 a 13/07/2001.

Valor: 10.740,00 (Global).

Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado.

Foro: Belém-Pa.

Data da Assinatura: 13/06/2001

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 22 de junho de 2001.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA N.º: 050/2001, DE 12/06/2001.

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva

Cargo: Gerente Técnica

Matrícula Funcional: n.º 5170230-019

N.º Diárias: 6 ½ (seis e meia)

Destino: Santarém

Período: 18 a 24/06/2001

Objetivo: pesquisa municipal para subsidiar Programa Pará Urbe

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Estado de Desenvol. Urbano e Regional

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º: 051/2001, DE 12/06/2001.

Servidor: Liane Silva Ramos

Cargo: Assessor

Matrícula Funcional: n.º 5816220-015

N.º Diárias: 14 ½ (quatorze e meia)

Destino: Santarém, Oriximiná e Terra Santa

Período: 18/06 a 02/07/2001

Objetivo: pesquisa municipal para subsidiar Programa Pará Urbe

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Estado de Desenvol. Urbano e Regional

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º: 052/2001, DE 12/06/2001.

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso

Cargo: Assessor

Matrícula Funcional: n.º 5807450-016

N.º Diárias: 14 ½ (quatorze e meia)

Destino: Santarém, Oriximiná e Terra Santa

Período: 18/06 a 02/07/2001

Objetivo: pesquisa municipal para subsidiar Programa Pará Urbe
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária-Adjunta de Desenvol. Urbano e Regional
Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 054/2001, DE 19/06/2001

Servidor: Celeste Pina Simões
Cargo: Secretária-Adjunta
Matrícula: 8080607-044
N.º Diárias: 2 1/2 (uma e meia)
Destino: Brasília/DF
Período: 21 a 23/06/2001
Objetivo: Participar de Reunião com o BID - Coordenação da Macrorenagem
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenvol. Urbano e Regional
Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 048/2001, DE 08/06/2001.

Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho
Cargo: Assessor
Matrícula Funcional: n.º 5815789-011
N.º Diárias: 1 1/2 (uma e meia)
Destino: Ananindeua
Período: 12, 13 e 15/06/2001
Objetivo: pesquisa municipal para subsidiar Programa Pará Urbe
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária-Adjunta de Estado de Desenvol. Urbano e Regional
Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 049/2001, DE 08/06/2001.

Servidor: Liane Silva Ramos
Cargo: Assessor
Matrícula Funcional: n.º 5816220-015
N.º Diárias: 1 1/2 (uma e meia)
Destino: Ananindeua
Período: 12, 13 e 15/06/2001
Objetivo: pesquisa municipal para subsidiar Programa Pará Urbe
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária-Adjunta de Estado de Desenvol. Urbano e Regional
Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 047/2001, DE 08/06/2001.

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
Cargo: Assessor
Matrícula Funcional: n.º 5170230-019
N.º Diárias: 1 1/2 (uma e meia)
Destino: Ananindeua
Período: 12, 13 e 15/06/2001
Objetivo: pesquisa municipal para subsidiar Programa Pará Urbe
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária-Adjunta de Estado de Desenvol. Urbano e Regional
Republicado por incorreção

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE
CESSÃO DE USO A JUR. N.º 05 / 2001.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09. / P.M. DE ACARÁ - C.G.C. -
05.196.548/0001-72.

Processo: 2001 / 84.178

Objeto: É a entrega pela SETRAN à PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ de
(01) um Empurador denominado "LORNE MENESCAL" comprimento total =
10,00 m; boca = 4,42 m; pontal moldado = 1,72 m; calado = 1,10 m; potência do
motor = 150 hp e propulsão = hélice, bem como a Balsa Rebocável "MÁRIO
QUEIROZ", comprimento total = 35,00 m; boca = 9,20 m; pontal moldado = 1,70
m; calado = 1,40 m; capacidade = 250 T.P.B, sem propulsão pertencente à sua frota
marítima.

Finalidade: É retificar a CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA
SETRAN, Letra "a", do Termo de Cessão de Uso A JUR. N.º 05 / 2001, que passa a
ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SETRAN
a - Entregar o conjunto empurador / balsa do objeto deste TERMO DE CESSÃO
DE USO, após os reparos necessários na balsa ONECY NASCIMENTO, em condições
de operacionalização imediata na travessia no Município do Acará".

Data: 19 / 06 / 2001

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA N.º 86 DE 22.06.01

Assunto: 1- DESIGNAR, os Membros abaixo relacionados para comporem o Comitê
de Qualidade, cujas atribuições, essencialmente, são as constantes da NBR ISO
9001-2000.

- JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
- EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

- MANOEL MARTINS DIAS
- JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO
- IVANILDO SOARES BARATA
- HÉLIO NUNES CARDOSO
- IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES
- SILVIO SAMUEL MOREIRA AFILALO
- JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL
- JOSÉ BELTRÃO PINHO DE SOUZA E SILVA
- LUIZ GUILHERME TAVARES DOS SANTOS
II- CESSAR - os efeitos da PORTARIA n.º 82 de 7 de junho de 2001, publicada no
Diário Oficial do Estado n.º 29.474 de 8.06.2001.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES;
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA N.º 094/01 DE 12-06-01

MOTIVO

Artigo 1.º: Designar as servidoras Marly do Socorro Dantas de Souza, n.º matrícula
2022257-013, Téc. A, Iêda Lúcia Pereira de Carvalho, n.º matrícula 2021935-010, Téc.
A, e o servidor Luiz Augusto Lima Monteiro, n.º matrícula 2021951-013, Aux. Téc.
Reg. Merc. C, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de
Sindicância para, em caráter investigatório, apurar os fatos relatados pelo
Memorando n.º 060/01 de 25-05-01 da GDT.

Artigo 2.º: O prazo para a conclusão da Sindicância instituída por esta Portaria é de
30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da comissão e a critério
da autoridade superior.

Artigo 3.º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

ERRATA

PORTARIA N.º 094/01 DE 12-06-01

Onde se Lê: Artigo 2.º: 15 (quinze) dias

Lê-se: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 03/2001
N.º DE CONTRATO ORIGINAL: 03/2001.

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará, Cnpj 04825329/0001-42 e Xerox Comércio
e Indústria Ltda, Cnpj 02773629/0002-80.

Objeto do contrato originário: locação com manutenção preventiva e corretiva,
instalação de duas fotocopiadoras marca Xerox modelo 5334.

Modalidade de licitação: Convide 03/2001.

Valor do contrato originário: R\$ 1.815,16 (hum mil oitocentos e quinze reais e dezesseis
centavos).

Termo inicial e final do contrato: 18/06/2001 a 17/06/2002 Dotação
orçamentária: 72.201.231.2201252.902 manutenção de serviços administrativos gerais;
2312501412.071 Manut. do Reg. de Emp. Mercantis e 349039 Ser. de Terc - P. Jurídica.
Ordenador de Despesas: Gerson dos Santos Peres Filho.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 987/2001 DE 19 DE JUNHO DE 2001

Servidor: ROSE MARY DIAS DE SOUZA LIMA
Cargo: Eng.º Agrônomo Matrícula: 3168301-010
Local: Salinópolis Período: 13 a 15.06.2001

N.º de Diárias: 01
Objetivo: Por necessidade de complementar os trabalhos de fichas de cadastramento
efetuado pelo ITERPA, tiveram que permanecer no referido município, até o dia
16.06.2001

Valor: R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)
Servidor: MANOEL BENEDITO COSTA ALEIXO
Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3166104-012
Local: Salinópolis Período: 13 a 15.06.2001

N.º de Diárias: 01

Valor: R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)

PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO

Presidente em exercício

PORTARIA N.º 982/2001-PG

PORTARIA N.º 990/2001 DE 20 DE JUNHO DE 2001

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA
Cargo: Assessor Matrícula: 3165949-013
Local: Viseu Período: 22 a 25.06.2001

N.º de Diárias: 3 1/2

Objetivo: Realizar vistoria agrícola na área referente ao processo n.º 1996/114777

Valor: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA N.º 994/2001 DE 20 DE JUNHO DE 2001

Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018
Local: Augusto Corrêa Período: 21 a 24.06.2001
Objetivo: Para entrega de títulos e reunião com a prefeitura do município
N.º de Diárias: 3 1/2
Valor: R\$ 262,50 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINCOENTA
CENTAVOS)
Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES
Cargo: Diretora Matrícula: 5691667-049
Local: Augusto Corrêa Período: 21 a 24.06.2001
N.º de Diárias: 3 1/2
Valor: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
Servidor: PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO
Cargo: Chefe de Gabinete Matrícula: 5705428-034
Local: Augusto Corrêa Período: 21 a 24.06.2001
N.º de Diárias: 3 1/2
Valor: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
Servidor: VALDINEI MENEZES DA SILVA
Cargo: Motorista (Colaborador) CIC: 189947842-68
Local: Augusto Corrêa Período: 21 a 24.06.2001
Objetivo: Conduzir os referidos servidores
N.º de Diárias: 3 1/2
Valor: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA N.º 1019/2001 DE 20 DE JUNHO DE 2001

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Diretor - DT Matrícula: 3166791-010
Local: Augusto Corrêa Período: 22 a 23.06.2001
Objetivo: Participar da entrega de 205 Títulos Definitivos com a presença do
Governador do Estado.
N.º de Diárias: 1 1/2
Valor: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista Matrícula: 3168255-016
Local: Augusto Corrêa Período: 22 a 23.06.2001
N.º de Diárias: 1 1/2
Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA N.º 1020/2001 DE 21 DE JUNHO DE 2001

Servidor: JOSÉ OHANA
Cargo: Assessor Matrícula: 5309077-032
Local: D. Eliseu Período: 26.06 a 25.07.2001
Objetivo: Realizarem formalização de processos, vistoria, demarcação, fiscalização
topográfica, cálculo topográfico, confecção de plantas e coleta de assinaturas nos
autos demarcatórios.
N.º de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.770,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)
Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo: Eng.º Agrônomo Matrícula: 3165930-011
Local: D. Eliseu Período: 26.06 a 25.07.2001
N.º de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLEIRO
Cargo: Advogada Matrícula: 5093856-010
Local: D. Eliseu Período: 26.06 a 25.07.2001
N.º de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170519-013
Local: D. Eliseu Período: 26.06 a 25.07.2001
N.º de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA N.º 1021/2001 DE 21 DE JUNHO DE 2001

Servidor: MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA
Cargo: Assessora Matrícula: 3341623-070
Local: D. Eliseu Período: 26.06 a 25.07.2001
Objetivo: Realizarem formalização de processos, vistoria, demarcação, fiscalização
topográfica, cálculos topográficos, confecção de plantas e coleta de assinaturas
nos autos demarcatórios.
N.º de diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.770,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)
Servidor: ANA RAIMUNDA MARTINS ROSÁRIO
Cargo: Aux. Administrativa Matrícula: 3169090-019
Local: D. Eliseu Período: 26.06 a 25.07.2001
N.º de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: ALCÍ HELENO DA SILVA SANTOS
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166074-011
Local: D. Eliseu Período: 09 a 25.07.2001

Nº de Diárias: 16 1/2
 Valor: R\$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 Servidor: VALDINEI MENEZES DA SILVA
 Cargo: Motorista - Colaborador C.I.C. 189947842-68
 Local: D. Eliseu Período: 26.06 a 11.07.2001
 Nº de Diárias: 15 1/2
 Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 1062/2001 DE, 21 DE JUNHO DE 2001
 Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS
 Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168930-015
 Local: Paragominas Período: 22 a 27.06.2001
 Objetivo: Realizar vistorias agrícolas, coletas de assinaturas de confinantes e coordenadas geográficas, com uso de GPS de navegação.
 Nº de Diárias: 6 1/2
 Valor: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 Servidor: JAIRO RODRIGUES LEITE
 Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3167429-012
 Local: Portel Período: 25.06 a 15.07.2001
 Objetivo: Realizar vistorias agrícolas, coletas de assinaturas de confinantes e coordenadas geográficas, com uso de GPS de navegação.
 Nº de Diárias: 20 1/2
 Valor: R\$ 1.025,00 (HUM MIL E VINTE E CINCO REAIS)
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 1063/2001 DE, 21 DE JUNHO DE 2001
 Servidor: MARCLÍ ARAÚJO ZAIRE
 Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 3168905-012
 Local: Barcarena Período: 25.06 a 24.07.2001
 Objetivo: Cumprir parte da programação total de 56 dias na Comunidade denominada Cabeceira Grande.
 Nº de Diárias: 30
 Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
 Servidor: SÔNIA SUELY DOS REIS PEDROSO
 Cargo: Agrimensora Matrícula: 3167330-018
 Local: Barcarena Período: 25.06 a 24.07.2001
 Nº de Diárias: 30
 Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
 Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
 Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018
 Local: Barcarena Período: 25.06 a 24.07.2001
 Nº de Diárias: 30
 Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 1064/2001 DE, 21 DE JUNHO DE 2001
 Servidor: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
 Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 5333660-015
 Local: Barcarena Período: 25.06 a 24.07.2001
 Objetivo: Cumprir parte da programação total de 56 dias na Comunidade denominada Cabeceira Grande.
 Nº de Diárias: 29 1/2
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166783-019
 Local: Barcarena Período: 25.06 a 24.07.2001
 Nº de Diárias: 29 1/2
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167445-016
 Local: Barcarena Período: 25.06 a 24.07.2001
 Nº de Diárias: 29 1/2
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: VICENTE MORAES
 Cargo: Contínuo Matrícula: 3169545-010
 Local: Barcarena Período: 25.06 a 24.07.2001
 Nº de Diárias: 29 1/2
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 RONALDO BARATA
 Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 PORTARIA Nº 991/01 20/06/01

SERVIDOR: PAULO SÉRGIO PAIVA RÉGO
 VALOR R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
 PROJ/ATIVIDADE: 216310.042-2663
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 (Cinco) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 20/06/01
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 1018/01 20/06/01

SERVIDOR: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
 VALOR R\$ 100,00 (CEM REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: 216310.042-2663
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 20/06/01

RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 1022/01 20/06/01

SERVIDOR: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
 VALOR R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: 216310.042-2663
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 20/06/01

RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 1066/01 21/06/01

SERVIDOR: MARCLÍ DE ARAÚJO ZAIRE
 VALOR R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: 216310.042-2663
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 21/06/01

RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 1067/01 21/06/01

SERVIDOR: PEDRO JORGE ANDRADE
 VALOR R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: 216310.042-2663
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 21/06/01

RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 1068 21/06/01

SERVIDOR: RAIMUNDO GOMES FILHO
 VALOR R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: 216310.042-2663
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 (CINCO) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 21/06/01

RONALDO BARATA
 Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS
 HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO
 ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -
 ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS
 EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2000/150889	Anastácia Silva de Oliveira	S/Donação	21ha.2ha.21ca	Acará	00030/2001
2000/254084	Basiliano Duarte	S/Donação	10ha.13ca.23ca	Acará	00031/2001
1998/109338	Carlos Nascimento Barros	S/Donação	23ha.38ca.73ca	Acará	00032/2001
2000/205647	Criso Bouvenant	S/Donação	33ha.27ca.9ca	Acará	00033/2001
1998/100357	Diomar de Oliveira Silva	S/Donação	49ha.89ca.21ca	Acará	00034/2001
2000/254057	Edison Amaral de Jesus	S/Donação	18ha.18ca.14ca	Acará	00035/2001
1998/109340	Edison Siqueira Leite	S/Donação	21ha.41ca.51ca	Acará	00036/2001
1998/109345	Edineide Sales de Oliveira	S/Donação	21ha.87ca.11ca	Acará	00037/2001
1998/100304	João Nazareno de Oliveira Silva	S/Donação	69ha.62ca.16ca	Acará	00038/2001
2000/254077	Leir Amaral Costa	S/Donação	24ha.49ca.31ca	Acará	00039/2001
1997/117775	Marcelo Bonifácio de Trindade	S/Donação	49ha.56ca.29ca	Acará	00040/2001
2000/205656	Manoel Rosa Bouvenant de Oliveira	S/Donação	21ha.22ca.44ca	Acará	00041/2001
2000/188387	Maria Coma da Silva	S/Donação	23ha.88ca.26ca	Acará	00042/2001
1998/100334	Maria Lúcia de Oliveira Góes	S/Donação	24ha.57ca.07ca	Acará	00043/2001
1998/100350	Mariane Sara de Oliveira	S/Donação	21ha.18ca.01ca	Acará	00044/2001
1996/68569	Messias Rodrigues Gonçalves	S/Donação	48ha.45ca.77ca	Acará	00045/2001
1998/100320	Miqueias Silva de Alencar	S/Donação	29ha.71ca.15ca	Acará	00046/2001
1998/68578	Oswaldo de Abreu Rodrigues	S/Donação	32ha.85ca.83ca	Acará	00047/2001
1998/100302	Paulo Albano da Cunha	S/Donação	52ha.62ca.64ca	Acará	00048/2001
1998/100351	Raimundo Noronha de Oliveira	S/Donação	21ha.45ca.82ca	Acará	00049/2001
2000/246287	Rosimélio Ferreira	S/Donação	30ha.00ca.88ca	Acará	00050/2001

RONALDO BARATA
 Presidente
 Belém(Pa.), 08.06.2001

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR.
 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -
 ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM
 QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA(HA)
1999/132736	GLACY KLAIR PAIVA	10	22ha.18a.06ca.

ATOS ADMINISTRATIVOS
 HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELA
 ILMA. SRA. PRESIDENTA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -
 ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM
 COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2000/246261	Francisco Ferreira de Barros	S/Donação	04ha.81ca.09ca.	Barcarena	00092/2001
2000/246281	Marcilene Ferreira Ribeiro	S/Donação	07ha.06ca.12ca.	Barcarena	00093/2001
1997/164478	Maria Rizeka Silva Justo	S/Donação	01ha.07ca.82ca.	Barcarena	00101/2001
2001/75174	Abel Maria da Silva	S/Donação	03ha.36ca.55ca.	Barcarena	00102/2001
2001/75162	Adriano Monteiro da Silva	S/Donação	49ha.15ca.41ca.	Barcarena	00104/2001
2001/75224	Alfredo Lisboa do Nascimento	S/Donação	27ha.09ca.11ca.	Barcarena	00105/2001
2001/89432	Alfêdo do Nascimento	S/Donação	49ha.06ca.33ca.	Barcarena	00106/2001
2001/89474	Amândio Brito Ferreira	S/Donação	13ha.84ca.11ca.	Barcarena	00107/2001

2001/118133	Antonio Carlos Soares de Jesus	S/Donação	08ha.74ca.70ca.	Barcarena	00108/2001
2001/118309	Augusto José Ribeiro Costa	S/Donação	11ha.68ca.54ca.	Barcarena	00109/2001
2001/83578	Benedicto de Souza	S/Donação	31ha.09ca.68ca.	Barcarena	00110/2001
2001/75218	Benedicto Monteiro da Silva	S/Donação	04ha.29ca.25ca.	Barcarena	00111/2001
2001/75137	David Soares da Silva	S/Donação	27ha.03ca.30ca.	Barcarena	00112/2001
2001/75239	Faustino Monteiro de Sousa	S/Donação	18ha.33ca.57ca.	Barcarena	00113/2001
2001/75116	Flaciano Sara de Espindola	S/Donação	88ha.89ca.25ca.	Barcarena	00114/2001
2001/118185	Ines Costa de Brito da Silva	S/Donação	11ha.4ca.33ca.	Barcarena	00115/2001
2001/88463	Inês de Sousa Prochano	S/Donação	12ha.27ca.46ca.	Barcarena	00116/2001
2001/118174	Jorge Costa da Silva	S/Donação	04ha.07ca.76ca.	Barcarena	00117/2001
2001/75285	José Luciano Furtado	S/Donação	13ha.57ca.46ca.	Barcarena	00118/2001
2001/75207	José Maria de Sousa	S/Donação	11ha.20ca.22ca.	Barcarena	00119/2001
2001/118089	José Maria Soares da Silva	S/Donação	54ha.89ca.81ca.	Barcarena	00120/2001
2001/180936	José Ruy de Souza	S/Donação	27ha.30ca.44ca.	Barcarena	00121/2001
2001/75159	Joséfa Margarida de Sousa	S/Donação	34ha.09ca.14ca.	Barcarena	00122/2001
2001/75270	José Soares dos Reis	S/Donação	17ha.52ca.24ca.	Barcarena	00123/2001
2001/75310	Lucia do Socorro Diniz Sousa	S/Donação	27ha.52ca.26ca.	Barcarena	00124/2001
2001/75133	Luíza Fátima da Silva	S/Donação	23ha.41ca.67ca.	Barcarena	00125/2001
2001/117974	Luiz de Azevedo Costa	S/Donação	35ha.79ca.31ca.	Barcarena	00126/2001
2001/105818	Luiz do Nascimento da Silva	S/Donação	54ha.26ca.27ca.	Barcarena	00127/2001
2001/75394	Luiz Soares de Lima	S/Donação	58ha.81ca.03ca.	Barcarena	00128/2001
2001/118076	Marcelo Souza Cunha	S/Donação	99ha.86ca.01ca.	Barcarena	00129/2001
2001/68774	Maria da Glória Monteiro de Sousa	S/Donação	11ha.01ca.26ca.	Barcarena	00130/2001
2001/118072	Maria do Carmo Soares	S/Donação	71ha.75ca.13ca.	Barcarena	00131/2001
2001/118089	Maria José Araújo de Oliveira	S/Donação	99ha.42ca.70ca.	Barcarena	00132/2001
2001/75265	Maria Lúcia do Rosário Brito	S/Donação	33ha.79ca.94ca.	Barcarena	00133/2001
2001/117966	Mariana Ramos de Jesus	S/Donação	21ha.06ca.03ca.	Barcarena	00134/2001
2001/75314	Maria Raimunda Costa da Silva	S/Donação	28ha.84ca.03ca.	Barcarena	00135/2001
2001/118039	Miguel dos Santos Costa	S/Donação	32ha.51ca.39ca.	Barcarena	00136/2001
2001/75129	Miguel Edison Silva Reis	S/Donação	03ha.86ca.06ca.	Barcarena	00137/2001
2001/93271	Paulo Sérgio Costa Oliveira	S/Donação	34ha.86ca.16ca.	Barcarena	00138/2001
2001/117920	Raimundo Leon Reis Costa	S/Donação	05ha.69ca.79ca.	Barcarena	00139/2001
2001/117833	Raimundo Nascimento Silva	S/Donação	21ha.32ca.76ca.	Barcarena	00140/2001

RONALDO BARATA
 Presidente
 Belém(Pa.), 21.06.2001

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 TRAY. LOMAS VALENTINA; 2717 - FONE (91) 226-3329

PORTARIA Nº 454/2001 GAB/SECTAM DE 21.06.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 SERVIDORES E COLABORADORES:
 RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA - 191549
 KÁTIA MACIEL DOS SANTOS - 6903892
 HUGO RICARDO SOUZA DA SILVA - 0923785
 EDSON CARVALHO BRASIL - 5153670-012
 ENEIDA MARIA CAMPOS FIGUEIRA - 583.524.062-72
 ALCIONE CRISTINA COSTA SOUZA - 608.060.102-82
 GERUSA VIDAL FERREIRA - 610.030.892-53
 ELIAS LAEL MORAES - 174.093.222-68
 DIRCEU SANTOS E SOBRINHO - 075.375.258-11
 LOCAL: BELÉM
 OBJETIVO: COM O OBJETIVO DE VÁRIOS TÉCNICOS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS PARTICIPAREM DO SEMINÁRIO E TREINAMENTO DE FACILITADORES SOBRE ZEBE PARTICIPATIVO E DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL.

PORTARIA Nº 455/2001 GAB/SECTAM DE 21.06.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038
 VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRES: 271129
 FONTE: 006001176 34.90.34.39 R\$ 2.500,00
 PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 21.06.2001

PORTARIA Nº 456/2001 GAB/SECTAM DE 21.06.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 SERVIDOR: SÉRGIO DA FONSECA DIAS - 3253546-015
 VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRES: 272103
 FONTE: 016 34.90.99.39 R\$ 400,00
 34.90.99.30 R\$ 100,00
 PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 21.06.2001

PORTARIA Nº 457/2001 GAB/SECTAM DE 21.06.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 SERVIDOR: CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017
 LOCAL: BARCARENA
 PERÍODO: 18 A 19.06.2001
 OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM EM REUNIÕES NA COMISSÃO INTERNA DE MEIO AMBIENTE ALBRAS.

PORTARIA Nº 458/2001 GAB/SECTAM DE 21.06.2001
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 LINDALVA PAIVA O. GODINHO - 0180173-026
 SOLANGE ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA - 5562902-010
 LOCAL: SANTARÉM
 PERÍODO: 26 A 29.06.2001
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO.

PORTARIA Nº 459/2001 GAB/SECTAM DE 21.06.2001
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 SERVIDORA: SOLANGE ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA - 5562902-010
 VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRES: 272103
 FONTE: 016 34.90.99.33 R\$ 200,00
 PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
 DATA DA CONCESSÃO: 21.06.2001

PORTARIA Nº 460/2001 GAB/SECTAM DE 21.06.2001
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 SERVIDORA: WALDISE ROSSICLÉIA LIMA DA SILVA - 2057662-027
 VALOR: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRES: 272103
 FONTE: 016 34.90.99.33 R\$ 160,00
 PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
 DATA DA CONCESSÃO: 21.06.2001

PORTARIA Nº 461/2001 GAB/SECTAM DE 21.06.2001
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES - 8021848-024
 MARCELO NAZARENO S. REZIENDE - 0000065-999
 SAMUEL LEVIS S. SOARES - 0000229-999
 LOCAL: BARCARENA
 PERÍODO: 26 A 27.06.2001
 OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DOS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e o Centro de Ensino Superior do Pará
 Objeto: Concessão de estágio supervisionado, a ser realizado no Serviço da FHCGV, no Curso de Farmácia, extensivo a outros Cursos, quando houver necessidade e por acordo entre a FHCGV e CESUPA.
 Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação no DOE Rosemary Silva de Oliveira Góes - Diretora Geral da FHCGV Sérgio Fiúza de Mello Mendes - Diretor Geral do CESUPA

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 277/2001-GAB/DG/EPOL, DE 18.06.01.
 I-Criar a Comissão Intra-Hospitalar de Ética de Enfermagem.
 II-Designar, para comporem a citada Comissão as seguintes servidoras: ALCIONE MERCES NASCIMENTO, Enfermeiro, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeiro, PRISCILA GONÇALVES LOPES, Enfermeiro.
 III- As atribuições da Comissão são as mencionadas Port. 905/GM, de 16.08.2000, do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 18.08.2000

PORTARIA Nº 278/2001-GAB/DG/EPOL, DE 18.06.01.
 I-Criar a Comissão Intra-Hospitalar de Apropriação de Custos.
 II-Designar, para comporem a citada Comissão as seguintes servidoras: ROSILENE DA SILVA LIMA, Estatístico, HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, Administrador, SANDRA MARIA SILVA FERREIRA, Administrador.
 III- As atribuições da Comissão são as mencionadas Port. 905/GM, de 16.08.2000, do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 18.08.2000

PORTARIA Nº 279/2001-GAB/DG/EPOL, DE 18.06.01.
 I-Criar a Comissão Intra-Hospitalar de Revisão de Documentação Médica e Estatística.
 II-Designar, para comporem a citada Comissão os seguintes Médicos: Dr. ANTENOR MADRERA NETO, Cirurgião, Dr. ANTÔNIO

FERNANDO F. ANAISSI, Traumatologista, Dr. JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA BRITO, Cardiologista.
 III- As atribuições da Comissão são as mencionadas Port. 905/GM, de 16.08.2000, do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 18.08.2000

PORTARIA Nº 280/2001-GAB/DG/EPOL, DE 18.06.01.
 I-Criar a Comissão Intra-Hospitalar de Análise de Óbitos e Biópsia.
 II-Designar, para comporem a citada Comissão os seguintes servidores: MARIA WANDA C. ARNOUD, Patologista, CLEIDE ALVES VIANA, Enfermeiro, Dr. JOSÉ REGINALDO N. BRITO, Neurologista.
 III- As atribuições da Comissão são as mencionadas Port. 905/GM, de 16.08.2000, do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 18.08.2000

PORTARIA Nº 281/2001-GAB/DG/EPOL, DE 18.06.01.
 I-Criar a Comissão Intra-Hospitalar de Controle do Suporte Nutricional Enteral e Parenteral.
 II-Designar, para comporem a citada Comissão as seguintes servidores: WALDMARINA FRANÇA M. DE LIMA, Nutricionista, MARIA LINA R. PANTOJA, Enfermeiro, MARIA DENISE BABALHO M. CARVALHO, Nutricionista.
 III- As atribuições da Comissão são as mencionadas Port. 905/GM, de 16.08.2000, do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 18.08.2000

PORTARIA Nº 282/2001-GAB/DG/EPOL, DE 18.06.01.
 I-Criar a Comissão Intra-Hospitalar de Revisão de Pronto-atendimento.
 II-Designar, para comporem a citada Comissão os seguintes servidores: EDNEIA MARIA BORGES MAIA, Enfermeiro, Dr. JOÃO DE DEUS R. DA SILVA, Médico, Dr. PAULO CARDOSO SOARES, Médico.

LICENÇA SAÚDE:

NOME: Raimundo Nazareno dos Santos Ferreira
 CARGO: Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO: Div. Diag./ Imagem
 PERÍODO: 04.06 à 04.07.01
 L/Médico: 114/01
 NOME: Denise do Socorro Baia de Castro
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: Triagem
 PERÍODO: 12 à 26.06.01
 Belém, 22 de junho de 2001.
 RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
 Diretor Administrativo
 Visto:
 NILO ALVES DE ALMEIDA
 Diretor Geral da EPOL.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2001 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2001, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, JULGA COMO VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:
 1- FIRMAS VENCEDORAS:
 CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.
 ITENS 20, 32, 34, 35, 71, 81, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 116, 117, 139, 144, 145, 157, 158, 161, 167, 174, 185, 187, 193, 203, 212, 223
 BELMAR COM. LTDA.
 ITENS 07, 18, 38, 39, 44, 65, 70, 77, 79, 88, 102, 105, 120, 121, 127, 143, 151, 160, 172, 176, 181, 192, 198, 206, 222
 BRIUT COM. E REP. LTDA.
 ITENS 02, 05, 12, 17, 19, 22, 23, 63, 68, 69, 91, 122, 148, 149, 152, 155, 162, 168, 209
 RECOMATH COM. REP. LTDA.
 ITENS 11, 36, 37, 48, 83, 84, 97, 126, 188, 189, 194, 195, 213, 217, 218, 220
 M.M. LOBATO COM. REP. LTDA.
 ITENS 60, 64, 66, 67, 75, 86, 131, 164, 165, 200, 205, 208
 UNIÃO QUÍMICA FARM. NAC. S/A
 ITENS 31, 43, 47, 73, 80, 93, 99, 123, 124, 182
 HALBEX ISTAR IND. FARM. LTDA.
 ITENS 25, 29, 109, 111, 112, 114, 115, 150
 UNIÃO COMERCIAL LTDA
 ITENS 06, 49, 54, 76, 82, 177, 221
 NOVA FARM. IND. FARM. LTDA.
 ITENS 14, 15, 16, 21, 41, 42, 104
 COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA.
 ITENS 24, 26, 59, 129, 130, 191, 214
 TAKEDA DIST. PROD. HOSP. LTDA.
 ITENS 03, 30, 50, 108, 184, 201
 F. CARDOSO & CIA LTDA.
 ITENS 53, 74, 78, 107, 128, 210

MAJELA HOSP. LTDA.
 ITENS 72, 89, 138, 190, 207, 216
 HOSPFAR IND. PROD. HOSP. LTDA.
 ITENS 33, 85, 156, 163, 171
 AVENTIS PHARMA LTDA.
 ITENS 62, 118, 119, 134, 135
 ENDOMED-LAB. FARM. LTDA.
 ITENS 56, 110, 113, 196, 199
 BIOLAB SANUS LTDA
 ITENS 45, 170, 175, 179, 180
 C. A. MOREIRA
 ITENS 01, 04, 27, 52, 178
 BRASFARMA COM. MED. LTDA.
 ITENS 46, 51, 57, 125
 ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
 ITENS 40, 146, 147, 215
 ASTER PROD. MED. LTDA.
 ITENS 10, 55, 100
 LABORATÓRIO B. BRAUN LTDA.
 ITENS 87, 197
 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
 ITENS 101, 154
 SANVAL COM. IND. LTDA.
 ITENS 103, 202
 MILÊNIO PROD. HOSP.
 ITENS 106, 159
 ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA.
 ITENS 204, 211
 HYPOFARMA IND. FARM. LTDA.
 ITENS 09, 142
 GRIFOIS BRASIL LTDA.
 ITEM 13
 2- ITENS NÃO COTADOS PELOS LICITANTES: 08, 28, 58, 136, 137, 166, 169, 183
 3- ITENS ANULADOS PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO: 61, 132, 133, 140, 141, 153, 173, 186, 219, 224
 4- ITENS DAS EMPRESAS VENCEDORAS DE 2ª E 3ª E 4ª MENOR PREÇO, PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO, E QUE JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO ACIMA: 04, 11, 31, 45, 77, 83, 118, 119, 125, 127, 152, 155, 158, 161, 168, 179, 215
 5- ITENS SUBMETIDOS A SORTEIO E QUE JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO ACIMA: 10, 33, 36, 37, 44, 73, 107, 129, 142, 150, 191, 192
 BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2001
 A COMISSÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO: 003/98 TERMO ADITIVO: 6ª (SEXTO)

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 30.719,15 (trinta mil setecentos e dezoito reais e quinze centavos) mensais e R\$ 369.493,80 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) anualmente.
 PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Angel - Agência de Serviços Gerais Ltda. (Contratada).
 OBJETO: JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acrescentar o valor de R\$ 25.681,68 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais, sessenta e oito centavos) ao valor global do contrato inicial, em cumprimento ao reajuste da categoria profissional de 7,07% (sete vírgula zero sete por cento) fixado na Convenção Coletiva - Proc. 2001/003 - SEAC/Pa x SINELPA, para vigor a partir de 1º de maio de 2001.
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.140,14 (dois mil cento e quarenta reais e catorze centavos) mensal e R\$ 25.681,68 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) anual
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: funcional e programática: 10.302.0070.2200, Natureza da despesa: 349037, fonte 003.
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12 (doze) meses, a partir de 12.05.2001
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2001;
 ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior
 Presidente da FSCMP
 ADITIVO ANTERIOR: 05/01 - R\$ 431.999,98

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO: 17º (DECIMO SETIMO) CONTRATO ORIGINÁRIO N: 011/95

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: prorrogação em caráter excepcional por mais 120 (cento e vinte) dias o contrato original.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ou R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços
 PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (contratante) e Bertillon Vigilância e Transportes Ltda. (contratada).
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:
 Em face do término do contrato e dos recursos (Mandado de Segurança) interpostos no certame licitatório para a nova contratação e em face a decisão judicial proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, determinando a suspensão do processo licitatório (TP 006/2000), e recorreu de ofício de sua decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 88.635,88 (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 23.06.2001 a 22.10.2001
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 101220125 2900, natureza da despesa 349037, fonte 003.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2001
 ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior
 Presidente da FSCMP
 ADITIVO ANTERIOR: 16 - R\$ 66.475,41

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA N.º 199/21.06.2001

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS
PELA PORT. N.º 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP/PA abaixo relacionados,
referente ao mês de JULHO/01, Exceto:

NÍVEL CENTRAL

0115452-011 Adriano Nunes da Silva
5761085-016 Agostinho Pinto Miranda
0093688-017 Alcione Teixeira Nunes
0083011-015 Almir da Fonseca Marinho
5797489-015 Amiraklo da Silva Pinheiro
0116297-017 Ana Carla Gomes Nascimento
5181739-010 Ana Lídia Moraes e Moraes
0122599-013 Ana Maria Vasconcelos Paiva
0086657-010 Angela Maria Andrade Zeferino de Lima
5262283-016 Antonieta Francisca Chagas da Silva
5149215-039 Antônio Carlos de Oliveira
0105252-017 Armando Souza Dourado
0085057-013 Armênio João Mendes Cardoso
0083356-013 Benedito Pinheiro de Souza
0082414-014 Benedito Santos Lobo
5428165-011 Carmem Regina Campos Sampaio
5722047-058 Carmen Sílvia Tavares de Souza
0102326-019 Célia Maria Matos dos Santos
5488001-010 Célia Queiroz Santos
5092906-010 Cláudia Lisbon da Conceição
5761590-013 Cláudia Socorro Gondim Santa Rosa
0098159-010 Cláudia Inácio dos Santos Freire
5761093-018 Clecio Mauro da Costa Rodrigues
0721018-012 Cleide Elma Pereira Ribeiro
5213622-019 Dalva Maria Almeida Batista Pereira
5520789-018 Deni Maria Rodrigues Ramos
0099376-017 Dimarilde Dias Ferreira
0085421-012 Elza Alves Pereira
5446554-018 Elza do Socorro Leão Freitas Pinheiro
0726630-012 Evaldo Lopes de Freitas Filho
5444551-017 Fábria Maria Souza Lima
5424712-012 Fernanda Maria Lobato do Nascimento
5636310-015 Fernando Martins Moura
5290359-012 Francisco Ricardo Machado Morgallho
5425050-010 Helena da Purificação Souza Penin
5136440-019 Irene Andrade Pena
6080570-021 Ivanildo dos Santos Veloso
0122742-011 Ivanoir Ferreira de Castro Luna
0102385-010 Ivete Gadelha Vaz
5095964-017 Ivete Lopes de Souza Galvão
0015016-015 Jacinto Ferreira Reis
2018934-070 João Carlos Pina Saraiva
0077798-010 João Evangelista dos Santos Vilhena
0084743-011 João Fernando Ferreira Nascimento
0081450-016 Jorge da Luz Prestes
0004014-012 José Leonel de Souza Coutinho
0104736-032 José Luis Elias de Almeida
5563313-016 José Raimundo da Silva Estumano
5077672-014 José Bezerra Galvão
5146453-037 Jucirema Souza Gomes Wanderley da Silva
5304776-014 Judá Tadeu Paes Almeida
5798973-017 Karine Hamad Vieira
0108731-018 Laura Juliana Lima dos Santos
0083275-013 Lindalva Célia de Souza Reis
0084522-010 Lucilene Marins de Lima
5322359-010 Lucival Silva de Miranda
5146976-012 Lydia Maria Mesquita Feio Tenório
5782794-016 Magali Vogado Aguiar
5082498-010 Marcelino Guilherme Cordeiro Diniz
5766150-019 Marcos Venício Fernandes Silva
0081809-011 Maria da Graça Gomes Cozzi
0078514-013 Maria de Fátima Pinho
0097578-013 Maria de Nazaré Carvalho de Almeida
0085375-018 Maria de Nazaré Corrêa Reis
5608244-016 Maria do Céu Ribeiro
5144965-014 Maria do Perpétuo Socorro Miranda Santos
5466059-014 Maria do Socorro Ferreira Baptista
5095921-010 Maria Goretti Mendes Marceiros
5273498-018 Maria Iracema Olegaria dos Santos
0723290-015 Maria Ivete Santos de Santana
5322170-016 Maria José dos Santos Araújo
0086401-014 Maria José Fernandes Loureiro Braga
5181178-015 Maria Liduina Veloso do Nascimento
5147018-014 Maria Regina Carvalho do Espírito Santo
5274869-012 Maria Rosiana Cardoso Nobre

3151735-023 Marly Madalena Batista Moreira
0104302-016 Meriam Bentes Loureiro
5466407-010 Moab Borges Lima
5327326-011 Nilson Celestino de Jesus Pires
5289289-019 Nilza Conceição Andrade da Costa
0098426-016 Olga Sueli Ribeiro de Castro Puga
0101443-010 Pedro Favacho Melo
0114723-011 Pedro Gonçalves de Oliveira Neto
5761492-012 Plínio Conceição Silva Santos Júnior
5563127-010 Raimunda Nonata Bemerguy Coelho
0084689-015 Raimundo da Vera Cruz Neto
0106410-012 Regina Célia Esteves Dias P= 15.07 a 13.08.01
0122564-018 Regina Fátima Feio Barros
5563224-014 Rosa de Fátima Guedes Pinto
5446384-016 Rosa Maria Folha do Vale
0722570-014 Rosely Silva
0122530-010 Sebastiana Edilza Melo de Athayde
5265118-016 Sheila Cristina Guimarães Pinto Pereira
5188911-011 Silvia Regina D'Almeida Couto de Azevedo
5529247-011 Sirley da Costa Garcia
0081744-015 Sueli Caniceiro Israel
5706980-010 Thelma de Oliveira Araújo
0103233-012 Vera Lúcia Barbosa da Silva
5745349-025 Waltair Maria Marins Pereira
0084131-018 Williamine de Jesus Barbosa Macêdo

EXERCÍCIO 00:

0082520-025 Ana Lúcia da Silva Rezende
5741793-019 Carlos Eugênio Horta Barreira
0086630-017 Iaci Proença Palmeira
0100188-011 Maria das Graças da Mota Lopes
0723339-018 Maria de Fátima Lobo Mazzaro Pereira
0722260-020 Mara do Socorro Medeiros dos Reis

1º CRS

5563259-010 Abel de Nazaré Freitas
0098361-010 Adélia da Silva Leal
6079318-028 Ademir Ferreira Saldanha
5091357-011 Adoniram Pantoja Saldanha
5747082-014 Adson dos Prazeres Rodrigues
0090735-015 Ailton Oliveira Faganha
5424372-027 Alba Altina Coutinho da Paz
5136954-011 Albanice Bezerra Magalhães
0082988-015 Amélia Fonseca Mascarenhas
5087171-030 Ana Cristina Alvares Guzzo
5322480-019 Ana Cristina Corrêa de Lima
5540763-019 Ana Cristina Machado Maia
5256356-019 Ana do Socorro Maia de Moraes
0088641-010 Ana Eliza Lima de Souza
0083003-013 Ana Gorety Guedes Feio
0729531-018 Ana Lúcia Cordeiro dos Santos
5122244-015 Ana Lúcia de Leão Moraes
5150116-017 Ana Lúcia Viana de Oliveira
5153565-017 Ana Maria Gonçalves Lopes
5335523-015 Ana Maria Lima de Carvalho
5554225-012 Ana Maria Lisboa Conde
0077666-010 Ana Maria Santos Ribeiro
5267390-019 Ana Souza da Silva
5563429-011 Ana Sueli Pires Martins
0119199-010 Angela Farias da Silva
5533643-010 Angela Maria Oliveira Bemerguy
0120162-012 Antonia dos Santos Magalhães
5077800-016 Antonia Maria Nascimento Lopes
5373085-016 Antonia Souza de Oliveira
0085839-019 Antônio Eufrozino Antero
0726303-019 Antônio Francisco dos Santos
5105498-013 Antônio Jorge Nogueira Ferreira
0726168-012 Antônio Laércio da Silva
0082910-012 Antônio Lauro de Freitas Moreira
5466725-014 Arlete Barreto Galvão
0087521-017 Arlete de Queiroz Mendonça
5425409-015 Armando Cortez Farinhas Júnior
0723100-012 Arnaldo José Fernandes Henriques
5175941-013 Auricélia Gomes de Souza
5541123-015 Beatriz de Nazaré Menezes Guerreiro
0087114-010 Belmira Souza Sales Cordeiro
0110876-012 Benedito Penelva do Amor Divino
5141540-015 Benilda Cláudia Corrêa
0120472-015 Bernardino José da Silva
0105694-019 Carlos Alberto Ferreira Vidal
5176921-015 Carlos Augusto do Nascimento
0076279-020 Carlos da Silva Souza
5114400-011 Carlos de Lourdes Lopes Rodrigues
0114472-010 Carlos Frederico Pessoa da Motta
5558964-017 Carlos Henrique Cruz Furtado
0106259-012 Carmem Lúcia de Lima Gouvêa
2016370-023 Celene Mirtes Alves Mendes
0121061-014 Ceníra Albuquerque de Brito
0081191-012 Ciro Menotti de Castro Callari
0087106-019 Claudete Amarel e Silva
0089427-014 Claudete Silva da Silva
0120715-015 Cláudia Maria Santos Ferreira
5156262-012 Cilene Matos da Silva
5181534-012 Cláudio dos Santos Silva
0083666-016 Cleide da Silva Santos

5290317-018 Clélia Luiza Salomão Ferreira
5466652-016 Clonice Pereira de Senna
0121177-010 Conceição Magalhães Meireles dos Santos
0331627-023 Cosmo Nazaré Meireles Paiva
0102598-019 Cosantina Pampolha Damor
0105597-015 Creuza Mesquita de Jesus
0084190-019 Cristina Cunha Damasceno
5785596-012 Dalva Helene da Silva Albuquerque
5077761-016 Darcy Praia Anselmo Guimarães
0725013-014 Dayse Maria Puget Oliva
5446406-015 Deusa do Socorro Pereira da Silva
0088684-017 Deusa Medeiros da Silva
0103802-019 Deusanilha Chaves de Freitas
0083550-010 Deuzarina de Jesus Coutinho de Brito
5122201-018 Devalli Saldanha Araújo
5552621-016 Dilma Maria Sampaio
0117242-013 Dionéia Vieira de Almeida
5154499-014 Djanes Mary Corrêa Tavares
3156060-012 Dora Cristina Barros Costa
5007470-012 Doreen Ivone Cyrus
5009191-011 Dourival Aguiar Rezende
5322782-010 Edenilza do Socorro Alves do Nascimento
5220653-015 Edenilza Fabiana de Almeida Santos
0096784-017 Edilberto Pereira das Neves
5090415-012 Egidia Crispino Barata
0083070-016 Elcina das Graças Santos Lobo
5321832-019 Elenize do Socorro Ferreira Tavares
5145910-016 Eliana do Socorro Botelho de Souza
5325951-018 Eliene Sousa do Vale Fonseca
5650089-019 Elisa Seabra Braga Borge
5154170-010 Elizabeth Eliana Lobato Cordeiro
5444225-010 Elizabeth Maria Martins Saldanha
5273889-010 Elizafide Oliveira de Souza
5301904-012 Elizete Brito da Silva
0082937-016 Emanuel Benedito Nunes Sabá
5035031-023 Encidina Ruth Trindade Campos
5177103-018 Eriovan Quintino Costa de Assis
5153700-013 Estela Borges Martins
0119482-019 Fátima Lúcia Cordeiro de Oliveira
0086932-018 Fátima de Nazaré Carneiro Oliveira
5144647-015 Fernanda Silva Dias
0085901-017 Fernando Varela
0077011-012 Francimar Lopes de Oliveira
0122270-019 Francisca de Araújo Santos
5136741-012 Francisco José Feio Boulhosa
0075485-016 Georgina Martins Lima
5552320-012 Geroni Walendorff Assunção
0078069-014 Graciosa de Cássia Virgolino Ferreira
5654165-010 Guilherme Barros Soares
2057751-029 Helena da Silva Souza
5304440-015 Herakdo Francisco da Costa Pedreira
5707374-022 Heron da Costa Pedreira
0105260-019 Idalina de Fátima da Silva Tobias
0189847-025 Inácia Miranda da Costa
0089168-010 Iracema Nazaré Souza Portela
5265479-018 Iracy Sousa
0107107-015 Irene Ferreira de Mendonça
0090964-018 Jacilda Soares da Silva
5082129-025 Jacira Maria de Oliveira Silva
0083348-011 Jacirene Barros de Lima
0087246-010 Jane Iracema Jansen Pampolha
3263460-012 Janice Vieira
5302080-010 Joanna Alves Veloso
0119989-017 Joana de Carvalho Castro
0087157-018 João Rosivaldo Luglime Bezerra P:01 a 20.07
0094110-011 Joaquina Moraes Pereira
5149134-012 Jorge Antônio Araújo de Oliveira
0043540-028 Jorge Aurélio Barros de Souza
5219680-010 Jorge Luiz Modesto Costa
0079296-029 José Augusto Oliveira Melo
5090474-013 José Carlos Machado de Carvalho
0079812-010 José Castro da Silva
5154600-012 José Cristovão dos Santos Cunha
5350719-018 José Cunha Lima
5160103-012 José Gabriel de Archanjo Coutinho Tavares
0729981-011 José Maria Carvalho D' Oliveira
0098140-019 José Maria Mota Bandeira
0014966-011 José Maurino de Miranda Baia
0083917-018 José Ricardo de Sena Chagas
5265401-015 José Sebastião do Socorro Mendes Bastos
0115177-014 José Vicente da Costa Matos
5139546-011 Josévaldo Mendes de Souza
0101117-014 Juvenal dos Santos Souza
0724807-016 Laila do Socorro Barbosa
5323419-019 Tailma Nazaré Marron da Silva Borges
5444179-016 Laudiceira Nascimento Ichihara
2057689-020 Leida Celeste da Silva Souza
5416841-015 Leida Maria Cardoso Progenio
0722049-013 Leila Glória Tavares Cinha
5305764-018 Leni Ferreira de Medeiros
5350867-010 Leoni de Aguiar Martins
0120596-012 Leonice Caldas Farias
5594766-017 Leonilde de Oliveira Brito
0119970-015 Leonilides do Rosário Baeta

5569451-010	Leonildo Raimundo Moreira Tapajós	5424470-010	Maria Rute de Souza Araújo	5529352-017	Walmira Geremias Souza da Silva
5093139-011	Liane Maria Valente Mescouto	5424470-010	Maria Rute de Souza Costa	5150167-016	Walmir Maria Souza Cunha
5154529-031	Lilian Lúcia Guedes Pinto	0122114-014	Maria Ruthmary Torres de Lima	5158117-010	Walter Ferreira de Abreu
5219795-018	Lourena de Sousa Monteiro	5147140-010	Maria Tereza Parente Silva	5423929-016	Wanda Maria Souza e Silva
5145040-016	Lúcia Helena Espindola Menzes	5302692-013	Marilene Pinto de Abreu	0305936-034	Zenaide Maria Feio Farias
5552400-015	Lúcia Helena Souza de Barros	5262364-016	Marília do Socorro Galdino de Almeida	5156211-013	Zulair Santos da Silva
0115835-012	Lucidalva Ferreira Gonçalves	0729817-015	Mário Antônio Moraes Vieira	EXERCÍCIO 00:	
0085499-031	Luiz Flávio Figueiredo de Lima	5563208-010	Mário Augusto Reis de Souza	5446350-018	Ana Sheyla Falcão Modesto
3159272-026	Luiz Henrique Barros Costa	5306248-011	Marly Medeiros Santos	5789761-016	Carmem Lúcia Ribeiro de Magalhães
0089958-018	Luiz Paulo Rocha de Brito	0105384-016	Marquete Bastos Santana	6119336-022	Israel Corrêa Pereira
5267102-015	Luiza Marilac Xavier Pantoja	5563348-011	Matilde de Maria de Oliveira Rosa	0722480-015	Janeci Monteiro de Carvalho
5177510-014	Luzineide Maria da Costa	5562970-010	Mercy Sandes Colares Lima	0722677-010	Lúcia Helena Vieira de Souza
5090458-010	Luzmeni Vasconcelos de Souza	0121037-019	Milton Mesquita Carvalho	6121047-019	Tania Maria Taureci Tobias
5325749-019	Manoel Rosa Maciel	5110467-018	Milton Rodrigues Mac Dowell	2º CRS	
5608309-012	Márcia da Costa Marinho	5595788-012	Miracy Fonseca Pinheiro	0010243-010	Alcina Elisa Ferreira Leal
5180635-010	Márcia Regina Neves Leão	5416258-013	Miriam da Rocha Pacheco	0103985-017	Ana de Jesus Palheta de Sousa
5483298-017	Márcio Alves dos Santos	5258740-010	Nerinaldo Silva Valente	5088950-011	Ana Lúcia Farias
3191516-021	Marco Antônio Araújo Melo	0726800-014	Nélia Rute Alves da Silva	5281822-016	Ana Suely Carvalho de Souza
0722677-010	Margarete Bentes Pontes de Oliveira	5485665-017	Nilton Mendes Martins	0721050-010	Angela Maria França de Souza
0115088-012	Maria Alceclinda Reis	5219655-017	Norma do Socorro Moura Menezes	0110299-014	Edite Miranda Cardoso
0076945-020	Maria Arcângela Viana de Araújo	0722499-017	Norma Suely da Silva Faro Bastos	5552630-015	Endóxia Maria Palheta Cardoso
0724076-010	Maria Augusta da Rocha	5089352-018	Normalinda do Socorro Nabica Cruz	0110108-014	Fausto da Silva Palheta
0089230-019	Maria Augusta Monteiro dos Santos	5445302-016	Odinéia Rebouças Matos	0721174-017	Helena de Nazaré Brito de Moraes
0083372-017	Maria Aurituz Teixeira da Silva	0087181-013	Oneide Lúcia de Nazaré Ferreira	0721166-015	Job Xavier Palheta
5561760-019	Maria Auxiliadora Rodrigues Martins	5153816-019	Osair Garcia Soares	5118638-013	José Maria Nahum Sena
0087025-019	Maria Cacilda Duarte da Silva	5265495-011	Patrícia do Socorro Melo dos Santos	5302137-014	Luiz Sanches Carneiro
0087130-014	Maria Celestina Rodrigues Veloso	6003796-023	Paulo Sérgio Guzzo	0109479-010	Maria Alcinea dos Santos Costa
0077909-010	Maria Conceição da Silva Maciel	5162378-013	Paulo Sérgio Pinheiro Vasconcelos	0110663-013	Maria Lidia Sanches
5099625-010	Maria Crescência Trindade Ribeiro	0103071-012	Raimundo da Silva Paulo	0109070-012	Maria Marli Santos Soares
5096219-018	Maria da Conceição Barros Moura	0015350-013	Raimundo Antônio de Albuquerque	0109924-019	Miriam Silva Almeida
0722096-010	Maria da Conceição Gomes Santos Muge	0077380-013	Raimundo Fabiano Borges de Pinho	5149800-012	Noêmia do Socorro Alves de Sena
5661188-015	Maria da Conceição Salgado da Luz	5077150-010	Regina Ângela Lopes Rodrigues Mendes	0110655-011	Raimunda Ferreira de Quadros
0115479-015	Maria da Glória Seabra Ribeiro	5322545-015	Regina Carla Silva Martinho	0075043-030	Raimunda Macário Barros
0398667-030	Maria das Graças Lopes Sena	0089818-017	Regina Célia Santos de Souza	0104272-015	Tatsue Iwanaga dos Santos
3158330-019	Maria das Graças Reis Aviz	5145007-011	Regina Célia Souza dos Santos	0221325-020	Vandir José Chagas da Fonseca
5444438-010	Maria das Graças Santos Cardoso de Menezes	0097608-014	Regina Coeli de Souza Fonseca Santos	3º CRS	
5304911-010	Maria Dalva Castro Figueiredo	5562961-011	Regina Fátima Aquino dos Santos	5486106-013	Alda Cristina Carvalho Zottolo
0114588-015	Maria de Fátima Costa Gonçalves	0317519-026	Regina Márcia Santos Lameira	5563356-013	Ana Telma Carvalho de Farias
0120510-018	Maria de Fátima de Souza Santos	5552567-010	Reginaldo Pinheiro Nunes	5095212-012	Antônia do Socorro Costa Bessa
5760666-019	Maria de Fátima Mascarenhas Ferreira	0104507-013	Reinaldo da Silva Alves	5160383-014	Antônia Eliana Sousa Ferreira
0087440-017	Maria de Fátima Rodrigues Oliveira	5464226-015	Risomar Garcia Fiel de Araújo	5177170-010	Antônio Jorge Ribeiro da Silva
5155282-010	Maria de Fátima Sousa Silva	0108057-016	Roberta Santos de Cruz	0721379-014	Auraceli Silva e Silva
0119229-010	Maria de Jesus Pamplona dos Santos	5464226-015	Roberto de Souza Tobias	0723070-011	Cícero Pinheiro da Silva
5424887-019	Maria de Lourdes Barros Façanha	0090743-017	Robson Sampaio de Barros	0111287-018	Domingas Ribeiro da Costa
0097926-019	Maria de Lourdes Borges Silva	0722820-019	Rogéria Nunes Coelho	5176808-018	Edinaldo Silva do Rosário
0083160-015	Maria de Lourdes Mouta Pinheiro	5520797-010	Rosa Helena Nogueira Sarmento	5482984-015	Eliana da Costa Farias
0120642-017	Maria de Lourdes Pereira Araújo	0095699-010	Rosa Maria Medeiros Reis	5281580-013	Elza Maria Borges de Lima
0107972-017	Maria de Nazaré Abraão Rezende	5171300-010	Rosa Maria Raiol de Brito	5118018-018	Francisco Alves Nunes
0121630-010	Maria de Nazaré Almeida Gonçalves	5077710-017	Rosa Regina Soares dos Santos	0118940-011	Geiza Maria Moura de Oliveira
0094358-016	Maria de Nazaré Araújo Alves	0104337-020	Rosângela do Socorro Moura de Oliveira	0078557-010	Izabel Bastos Pontes
0316300-037	Maria de Nazaré da Silva Gomes	0722545-011	Rosângela Maria Santos do Carmo	0111422-014	Jamir Carrera Santos
0087548-010	Maria de Nazaré Moraes Palheta	5561949-012	Rosângela Vieira de Araújo	0111368-018	Joana Ferreira Santa Brígida
5230802-010	Maria de Nazaré Pinto da Silva	5118239-019	Rose Mary Conceição do Rosário	0090956-016	João Farias Lima
0089809-012	Maria de Nazaré Santos de Souza	0722138-015	Rosemair de Souza Nunes	5154723-012	João Marques Santana
0119954-011	Maria de Nazaré Silva dos Santos	0727547-019	Rosenildo Castro de Jesus	5207983-015	José Alberto Garcia Pereira
5569303-017	Maria de Nazaré Teixeira Lisboa	5110602-022	Rosilene Silva Lima	5180899-019	Kácia Silvana de Lima Quadros
0089109-010	Maria de Nazaré Verbicario Nunes	0055301-021	Rosivaldo Pereira Nunes	5736200-011	Karla Andira Marques Moreira
0121274-013	Maria do Rosário Silva de Melo	5146780-014	Rozane Lima Coelho Oliveira	5053919-026	Lucicleide Pereira de Souza
5563240-018	Maria do Socorro Corrêa Soares	0104515-015	Rui Francisco Braga Queiroz	5595401-010	Luiz Augusto Fialho Silva
5372690-014	Maria do Socorro da Fonseca Jacinto	5105269-010	Ruth Maria Oliveira Cardoso	0110884-014	Maria Augusta das Neves Maia
5425336-017	Maria do Socorro da Silva Pereira	5482887-011	Sandra Costa dos Santos	0117064-010	Maria Celes de Araújo Carmo
0101605-010	Maria do Socorro Gomes Reis	0464813-021	Sandra do Socorro Nunes Maciel	5095085-018	Maria Celeste Alves Dias
5789737-010	Maria do Socorro Vieira de Souza	0112020-012	Sandra Ivaina Picanço Pacheco	5134978-014	Maria da Conceição Souza de Nazaré
0095680-018	Maria Eduarda Palheta Ramos	5301998-019	Sandra Maria Souza da Silva	5482577-019	Maria de Fátima Alcico Amaral
0102539-018	Maria Eliete dos Santos de Jesus	5335566-012	Sebastiana Ferreira da Silva	5016932-027	Maria de Fátima Motta Salles
5231469-012	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira	5155070-019	Sebastião Socorro Silva Cordovil	5170818-017	Maria do Carmo Santiago da Silva
0087459-019	Maria Emilia Siqueira dos Reis	0729272-014	Selma Maria Melo Braga	5552710-018	Maria do Livramento dos Santos Souza
0100501-011	Maria Emilia Sousa da Paixão	2061155-021	Sérgio Delgado de Moraes Filho	5360900-010	Maria do Socorro Botelho D' Oliveira
5149304-014	Maria Floripes Freitas de Lima	5654491-017	Silbene Nazaré da Costa Matos	0721344-019	Maria José Silva Silveira
0725510-010	Maria Francinete Lima do Nascimento	0095192-011	Silvia Francinete Barsotelli do Carmo	5145023-015	Maria Leide do Nascimento Farias
5136261-018	Maria Goretti Falcão de Farias Martins	5595134-015	Solange Maria de Araújo Fernandes	5166799-013	Maria Nazaré da Conceição Garcia
5230799-013	Maria Goretti Paiva de Lima	5466423-013	Solange Maria do Nascimento Melo	5466628-010	Maria Solange Ferreira da Gama
0722464-011	Maria Gracy Lima da Silva	0087475-012	Sônia Bastos Silva	5176964-012	Maria Telma de Lima Santiago
6061095-020	Maria Helena da Costa Soares	5325846-012	Sônia do Socorro Coelho Rodrigues	0723223-039	Maurício Checrallah Khayr
5118204-015	Maria Helena Marinho Bittencourt	5342554-011	Sônia Liduina de Sousa	5220033-010	Normélia Prado Lima
004698-013	Maria Helena Melo da Silva	5484472-016	Sônia Maria Castro Barbosa de Melo	5017246-029	Odnéia Monteiro da Gama
532428-013	Maria Isabel Santos da Silva	0075426-015	Sônia Maria Miranda Jaques	5156890-010	Omiraldo Monteiro da Silva
0075744-010	Maria Izabel da Silva Sousa	5799210-013	Stéfio de Jesus Pantoja Mesquita	5166411-018	Raimunda Nonata Paulino da Silva
0119121-017	Maria Izailda Rodrigues de Oliveira	5038898-020	Tamar Lima Monteiro	0116874-015	Rita Ramalho de Abreu
5214092-015	Maria Januário Nascimento	0105473-026	Telma de Fátima Carvalho da Silva	0723983-019	Rosa Maria de Oliveira Barros
0083305-014	Maria José Costa da Silva	0116939-011	Telma Lúcia Oliveira Barros	0106917-010	Rosângela Maria de Souza Ferreira
5069475-029	Maria José do Amaral Ramos	0720062-016	Telma Luzia Costa Rodrigues	5288592-016	Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo
0116300-014	Maria Josefa Lira dos Santos	5676959-013	Tereza Cristina Pereira de Oliveira Reis	0116955-015	Selma Cerejo dos Santos
5149690-027	Maria Lúcia Bastos Almeida	0087483-014	Tereza de Jesus Rodrigues Cravo	0107387-017	Selma de Fátima Bentes da Silva
5077451-013	Maria Lúcia do Socorro Antunes Castanho	0104787-015	Urubatan de Souza Dias	5343143-010	Sérgio Luiz Santiago
5321735-015	Maria Lúcia Santana da Silva	0097527-014	Valderez Pena Torres Fortunato	0721298-014	Sônia Maria Abreu de Araújo
0075990-013	Maria Luiza Pinheiro da Costa	0097624-018	Valter Nelson de Sousa	5176450-010	Sônia Maria Lobato Ferreira
5253608-014	Maria Macédo da Conceição	0087742-018	Vanda de Fátima da Costa Gonçalves	5145236-014	Terezinha Benício Trindade Nascimento
0119474-017	Maria Madalena Costa	5156432-014	Vera Lúcia das Neves Sousa Reis	5219744-019	Vera Lúcia Bastos Siqueira
5561752-017	Maria Margaret Gonçalves da Silva	5131014-014	Vera Lúcia Lacerda	4º CRS	
0096342-015	Maria Nazaré Macêdo Silva	5557348-016	Vicente Augusto Moraes Machado	5144779-014	Ana Maria Gomes Pinheiro
5154880-014	Maria Nilza Chave de Lima Dias	5148197-018	Vilma Francisca de Souza Rodrigues	5454356-015	Andreina Maria de Sousa Silva
2057590-026	Maria Oliveira de Almeida	0722448-018	Wilmene Moraes Barbosa		
0120502-016	Maria Oneide Cabral de Freitas	5181763-015	Walmir Pereira Almeida		

0236667-023	Antônio Carlos da Mota Sidrín	5095077-016
5520355-018	Armando Alves da Silva	0092770-013
5136962-013	Benedita Elza Miranda da Silva	0106208-021
0724874-019	Bendito Pereira de Souza	
5521191-014	Carmen Lúcia Pinheiro de Oliveira	8º CRS
0424102-025	Deuzarina Silva de Oliveira	0123374-018
0107786-011	Eliana Lúcia de Almeida e Silva	5167183-015
5571782-010	Eliete Gomes Siqueira	544381-015
0078239-016	Eliete Nazaré Pereira Cardoso	5134080-013
0108642-016	Emanuel Francisco de Ataíde Quadros	0098736-019
0117960-010	Eremita Corrêa de Aquino	5216869-010
0117838-013	Héla Sônia Lima Monteiro	0720135-014
5146569-016	Isabel Cristina Pinheiro Neto	5145384-017
0108812-018	Ircene Costa dos Santos	0123528-016
0078280-012	José Maria Pereira	0098752-012
0090328-019	Juliana Oliveira de Jesus	5552303-011
5482704-013	Lúzia Queiroz de Souza	5811210-016
5265070-010	Manoel Renato Simith de Souza	0123587-017
3157520-019	Maria de Nazaré Vasconcelos Meloiros	
5485452-018	Maria Deusuete de Sousa Siqueira	9º CRS
0107719-019	Maria Ivete Lima do Nascimento	5347840-015
0118001-014	Maria Lúcia Vieira da Silva	5342880-018
0078190-013	Maria Raimunda de Brito Costa	5402697-018
5168406-017	Marilécia Campos Ferreira	5149169-018
5606713-018	Norma de Nazaré Viegas Costa	0111902-019
0092975-010	Ossarina Mendes de Oliveira Borges	5766206-016
5306280-019	Pedro Paulo dos Santos Gomes	3407918-027
5533694-010	Raimunda Adriana Ribeiro de Sousa	5393558-013
5347688-018	Raimunda Moreira de Miranda	0111686-012
0119776-018	Rosilda Pinto do Carmo	0071005-023
0105813-011	Samuel Ferreira Matos	5175984-010
		0123803-013
		0111945-016
		5323037-010
		5605873-017
		0244210-023
		0111562-015
		2002558-028
5º CRS		10º CRS
0723959-013	Alberto de Souza Borges	5136091-016
0090107-018	Alvaro Júnior Júnior de Oliveira Gomes	5153778-016
5093236-015	Ana Pinheiro Teixeira Oliveira	5053790-039
0090697-012	Ana Neves Leandro	5571332-016
0090913-019	Antonia de Nazaré Souza Barbosa	5166810-012
5426456-010	Antônio Nogueira de Almeida	5099455-019
0724580-010	Antauri da Costa Duarte	5294177-013
0723851-010	Denise Afonso Lima Pereira	5347521-013
0091430-017	Eufrozina Barata Rocha	5099420-013
0091634-017	Júlio Louzardo da Silva Dias	0487546-035
5444217-019	Juscélino da Conceição Lobo Carvalho	0720011-017
5113091-015	Manoel Trindade Espírito Santo	5273188-015
0091464-015	Maria Antonia Gomes Gonzaga	5426480-015
0106119-011	Maria de Belém Santos Coelho	
0104361-017	Maria Goreth Santana da Silva	
0724084-011	Maria José Pinto Rezende	
5094763-014	Maria Martinha Lopes Cordeiro	
0095311-014	Maria Onilde de Oliveira	
5266913-017	Maria Rosa Rodrigues Lima	
0724300-018	Vanilda Bicho dos Santos	
EXERCÍCIO 00:		
5760550-013	Ana Cláudia Ribeiro Picanço	11º CRS
		0094625-020
		5746094-010
		0112240-016
		5465389-015
		5113024-039
		5425085-015
		0112283-013
		5373395-019
		5563909-016
		5686989-016
		5605369-019
		0720666-018
		5157021-013
		5108519-019
		5599091-014
		0099228-014
		5118816-017
		0104663-018
		5599075-010
		5072891-026
		0727172-010
		5571804-019
		5533465-017
		5118182-030
		5144736-017
		5182786-014
		12º CRS
		5166730-010
		5187826-014
		5455960-016
		5571642-019
		5793742-017
		5139376-010
		5594812-011
		5098747-015
		5144884-010
		5718503-011
		5402573-010
		5571359-010

Pedro Afonso Barbosa da Silva
Raimundo Nonato Gama Dantas
Rui Guilherme Pamplona da Silva Barbosa

Ana Maria Pereira Vasconcelos
Elizete Batista Matos da Silva
Elza Maria Guedes dos Santos
Faldemir Mendes da Silva
Francisco Marques de Sena
Fátima do Socorro Amoras Pessoa
Ireneide da Costa Pereira
Maria de Fátima Nascimento Godinho
Maria Macêdo Corrêa
Maria Ozita Louzada Cortelo
Marilda do Socorro Lacerda Tenório
Rosemary Queiroz da Silva
Rosilda da Silva Sousa Gomes

Adalcer Cunha Pinto
Aglarina Batista Viana
Ana Amâncio da Silva
Ângela Rita Auzier de Mendonça
Edilene Maria Azevedo Souza
Evandro Sousa de Oliveira
Fernando Pedro Ferreira Bastos
Francisco Alberto Barros Ferreira
Joana Nazaré da Cruz
João Batista da Silva Negrão
José Nonato dos Santos Guimarães
Maria de Lourdes de Jesus Fuziel
Marta Mirce Souza da Silva
Nara Lúcia Santos Ribeiro
Nelma Pereira de Queiroz
Osney Marques dos Anjos
Pedro Alves Bezerra
Rui José Borralho dos Santos

Dionisa Cardoso de Melo
Edna de Souza Paes Barreto
Geraldina Ricardo
Higino Nonato Ferreira de Sousa
José Lucival de Melo
Maria Alice de Souza
Maria Jacy Rodrigues Antunes
Marta Maura de Souza Rodrigues Silva
Maria Raimunda Gil de Lima
Renilda da Silva Bariani
Rosa de Fátima Cândido de Souza
Willane Rodrigues Viel
Wilson Charles da Silva Rodrigues

Acenilda Kátia dos Santos Milhomen
Alkyzanor Gesta Filho
Antônio Lima Barroso
Carmen Célia Mercês Pinto
Cleides Pereira dos Santos
Eleuda Alves da Cruz
Elizabeth Brito de Lima
Francisca Conceita Pereira da Silva
Ivone Rodrigues de Sousa
Jeanne do Socorro Vidal Bico
Lêda Maria Monteiro de Almeida
Lindalva Pereira Lima
Lucimar da Silva e Silva
Luzia de Souza Vieira
Magnólia Neves da Silva
Maria de Nazaré Lopes do Vale
Marta do Socorro Ribeiro do Nascimento
Marta dos Santos Lima
Maria de Lourdes Ribeiro Pereira
Marta do Socorro Gaby Bogea
Marilene Amorim da Silva
Pedro Bernardo dos Santos
Raimundo Nonato Cabral Costa
Ruth Abreu Souza Silva
Tânia Sílvia dos Santos
Valdivino da Silva Santos

Adelson Pereira de Araújo
Aneth da Silva Matos
Cláudia Maria de Souza Rodrigues
Charles Lopes Peres
Enildo Pereira da Silva
Evaneide Silva de Souza
Francisco Carlos de Oliveira
Ildene Alves dos Santos
Iranir Batista de Souza
Ivoneide José dos Santos Silva
Jonna Dorey Carneiro dos Santos
Joaquim José Barbosa

0114073-015
5744580-015
5095263-011
0124206-017
5650160-016
0113360-019
5793564-013
0582859-027
6116787-020
5088429-010
0104930-013
5522293-012
EXERCÍCIO 00:
5088836-017

Josafá da Cunha do Nascimento
José Pereira de Sousa
Luiza Alves de Oliveira
Maria de Souza Santos
Maria Divina Batista Cirqueira
Maria Elza Ribeiro de Melo
Maria Lopes da Silva
Marlene Ribeiro de Oliveira
Marlene Oliveira Barbosa
Marly Pereira Lopes
Raimunda Vieira da Silva Torres
Simone de Fátima da Silva Abreu

Vianna de Sousa de Paulo

13º CRS

5113180-017
5118190-016
5760780-013
5158109-019
0240877-027
0092061-016
5608058-010
0092070-015
5534453-010
0099465-019
5266840-010
0105830-012
5108446-010
5115256-016
5267021-015
0079561-018
5521319-016
5523206-011
5265665-013
5687446-016
5089328-012
5425441-012
5089336-014
5110408-017
0099520-012

Aleval da Silva Baileiro
Ana Maria Baia Ferreira
Ana Telma Ribeiro Barros
Dinalva Maria Dins de Figueiredo
Gilda Dias de Souza
Guilhermina Ferreira Pinto
Ivoneide do Socorro Costa Magalhães
Ivoneide Tavares Capela
Jorge Fernando Gonçalves
Jurema Miranda de França
Lair da Veiga Pantoja
Leandro dos Santos Souza Filho
Leonira Valente Andrade
Lindacy Serrão Tavares
Manoel do Carmo Valente Corrêa
Maria das Graças da Paixão Namias
Maria de Fátima Costa da Cruz
Marta Eliane Viana Pantoja
Marta Isabel Valente Portilho
Marta Lúcia de Moraes Barros
Marta Rosalina Cabral dos Passos
Marta Tenilde da Silva Mattins
Nadimir Lisboa Braga
Suely Albuquerque Benassuli
Telemaco Pereira da Silva

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 21.06.2001.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA PRÊMIO:
PORT.031/21.05.01 - CONCEDER

NOME : GENI PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0724025-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Sr. Luzia do Pará
TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00
PERÍODO : 01.06.01 a 30.07.01 (60) dias.

PORT.030/21.05.01 - CONCEDER

NOME : LIGIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE
MATRICULA: 5053897-027
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. E. Boi
TRIENIO : 01.07.88 a 01.07.91
PERÍODO : 01.06.01 a 30.07.01 (60) dias.

PORT.029/21.05.01 - CONCEDER

NOME : LUCI LAURINDA DA SILVA
MATRICULA: 0108413-013
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIENIO : 29.05.96 a 29.05.99
PERÍODO : 01.06.01 a 30.06.01 (30) dias.

PORT.028/21.05.01 - CONCEDER

NOME : TEREZINHA NUNES DA SILVA
MATRICULA: 0725080-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bragança
TRIENIO : 02.06.97 a 02.06.00
PERÍODO : 01.06.01 a 30.07.01 (60) dias.

PORT.0004/31.05.01 - CONCEDER

NOME : BEATRIZ GOES SANTARÉM
MATRICULA: 0725200-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : M. Juruí
TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00
PERÍODO : 02.07.01 a 30.08.01 (60) dias.

PORT.005/30.04.01 - CONCEDER

NOME : DOMINGOS REGINALDO LOGO AMARAL
MATRICULA: 5166837-016
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : U.M. Uruará
TRIENIO : 01.01.91 a 01.01.94
PERÍODO : 01.06.01 a 30.07.01 (60) dias.

PORT.164/15.05.01 - DETERMINAR
 NOME : EDGAR DE JESUS SILVA DOS SANTOS
 MATRICULA: 0095559-019
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : C.S. Satélite
 TRIENIO : 23.10.96 a 23.10.99
 PERÍODO : 02.07.01 a 31.07.01(30)dias.

PORT.165/15.05.01 - DETERMINAR
 NOME : SONIA AMORIM DE MATOS
 MATRICULA: 5188105-010
 CARGO : Ag. Arr. Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Marituba
 TRIENIO : 01.04.97 a 01.04.00
 PERÍODO : 16.05.01 a 14.06.01(30)dias.

PORT.166/15.05.01 - DETERMINAR
 NOME : ROSALVO DIAS JUNIOR
 MATRICULA: 5181550-016
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
 TRIENIO : 01.03.91 a 01.03.94
 PERÍODO : 01.04.01 a 30.04.01(30)dias.

PORT.167/15.05.01 - DETERMINAR
 NOME : HELENA ALVES DA COSTA E COSTA
 MATRICULA: 0088188-019
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VI
 TRIENIO : 14.08.94 a 14.8.97
 PERÍODO : 02.05.01 a 01.07.01(60)dias.

PORT.168/15.05.01 - DETERMINAR
 NOME : MARCINO FURTADO DE MELO
 MATRICULA: 0086720-016
 CARGO : Ag. Vig. Sanitária
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIENIO : 13.08.82 a 13.08.85
 PERÍODO : 08.01.01 a 06.02.01(30)dias.

PORT.169/15.05.01 - DETERMINAR
 NOME : FRANCISCA GONÇALVES SILVA
 MATRICULA: 0115312-010
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Marituba
 TRIENIO : 21.08.93 a 21.08.96
 PERÍODO : 01.04.01 a 30.04.01(30)dias.

PORT.170/15.05.01 - DETERMINAR
 NOME : CONCEIÇÃO MAGALHAES MEIRELHES
 MATRICULA: 0121177-010
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Marituba
 TRIENIO : 13.04.97 a 13.04.00
 PERÍODO : 02.05.01 a 31.05.01(30)dias.

PORT.171/15.05.01 - DETERMINAR
 NOME : JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 5176425-017
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : URE/M. Cândia
 TRIENIO : 01.02.97 a 01.02.00
 PERÍODO : 02.05.01 a 31.05.01(30)dias.

PORT.172/15.05.01 - DETERMINAR
 NOME : WALMIRA LAMELA ABUD
 MATRICULA: 0105660-012
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : C.S. Satélite
 TRIENIO : 01.06.90 a 01.06.93
 PERÍODO : 02.07.01 a 31.07.01(30)dias.

PORT.173/15.05.01 - DETERMINAR
 NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS
 MATRICULA: 0727598-018
 CARGO : Farmacêutico
 LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
 TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.06.01(30)dias.

PORT.175/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : BERNADETE DE LOURDES SILVA
 MATRICULA: 5147360-014
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
 TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERÍODO : 02.05.01 a 30.06.01(60)dias.

PORT.178/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO
 MATRICULA: 0097748-015
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : U.M. Marituba
 TRIENIO : 01.04.93 a 01.04.96
 PERÍODO : 02.05.01 a 31.05.01(30)dias.

PORT.179/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : MARIA FERNANDES SOUZA
 MATRICULA: 0727539-017
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : C.S. Satélite
 TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
 PERÍODO : 01.03.01 a 30.03.01(30)dias.

PORT.180/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : KATIA MONTEIRO BATALHA
 MATRICULA: 0115118-013
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
 TRIENIO : 02.02.88 a 02.02.01
 PERÍODO : 05.06.01 a 04.07.01(30)dias.

PORT.181/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR DE FRANÇA
 MATRICULA: 5160901-011
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.06.01(30)dias.

PORT.182/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
 MATRICULA: 0086410-013
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : C.S. A. Barroso
 TRIENIO : 01.09.87 a 01.09.90
 PERÍODO : 02.05.01 a 30.06.01(60)dias.

PORT.183/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : TERCIO TAVARES BARILE
 MATRICULA: 0102423-012
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : C.S. Providência
 TRIENIO : 03.09.97 a 03.09.00
 PERÍODO : 02.05.01 a 30.06.01(60)dias.

PORT.186/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : MARIA ROMUALDA VARELA SOARES
 MATRICULA: 0075728-016
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
 TRIENIO : 01.05.86 a 01.05.89
 PERÍODO : 02.05.01 a 30.06.01(60)dias.

PORT.187/29.05.01 - CONCEDER
 NOME : RAIMUNDA DE SOUZA LOPES
 MATRICULA: 6079377-029
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : C.S. Jaderlândia
 TRIENIO : 21.09.87 a 21.09.90
 PERÍODO : 02.04.01 a 31.05.01(60)dias.

PORT.188/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA TELES
 MATRICULA: 0092193-015
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Guamã
 TRIENIO : 15.08.90 a 15.08.93
 PERÍODO : 02.05.01 a 31.05.01(30)dias.

PORT.189/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE ASSUNÇÃO RABELO DE SOUSA
 MATRICULA: 0075817-018
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
 TRIENIO : 01.05.97 a 01.05.00
 PERÍODO : 02.05.01 a 31.05.01(30)dias.

PORT.190/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : MARIA FLORIPES FREITAS DE LIMA
 MATRICULA: 5149304-014
 CARGO : Enfermeiro
 LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 02.05.01 a 31.06.01(60)dias.

PORT.191/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : ARMANDO BATISTA DE MIRANDA
 MATRICULA: 0101125-016
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
 TRIENIO : 15.07.94 a 15.07.97
 PERÍODO : 01.04.01 a 30.04.01(30)dias.

PORT.192/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : ZULEIDE FERREIRA MONTEIRO
 MATRICULA: 5148413-014
 CARGO : Ag. Arr. Práticas
 LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
 TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERÍODO : 01.04.01 a 30.05.01(60)dias.

PORT.193/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : ELY SOCORRO DOS SANTOS MORAES
 MATRICULA: 0114952-014
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
 TRIENIO : 01.03.83 a 01.03.86
 PERÍODO : 02.05.01 a 31.05.01(30)dias.

PORT.199/23.05.01 - TORNAR SEM EFEITO
 NOME : MANOEL DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRICULA: 0092908-018
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. C. Arari
 TRIENIO : 15.08.86 a 15.08.89
 PERÍODO : 01.10.97 a 30.01.97(30)dias.

PORT.201/28.05.01 - CONCEDER
 NOME : GRACA MARIA LIMA DE ALMEIDA
 MATRICULA: 0723940-011
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : C.S. SIETRA
 TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.07.01(60)dias.

PORT.202/28.05.01 - CONCEDER
 NOME : MARCIA ALVES BITTENCOURT
 MATRICULA: 0119342-018
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Providência
 TRIENIO : 01.11.94 a 01.11.97
 PERÍODO : 02.04.01 a 31.05.01(60)dias.

PORT.203/28.05.01 - CONCEDER
 NOME : OLGA REGINA MORAES MENDES
 MATRICULA: 0722316-019
 CARGO : Farmacêutico
 LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
 TRIENIO : 01.09.93 a 01.09.96
 PERÍODO : 15.06.01 a 13.08.01(60)dias.

PORT.204/29.05.01 - CONCEDER
 NOME : MARIA EMILIA SOUZA DA PAIXÃO
 MATRICULA: 0100501-011
 CARGO : Aux. Enfermagem
 LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
 TRIENIO : 01.07.91 a 01.07.94
 PERÍODO : 04.06.01 a 03.07.01(30)dias.

PORT.205/28.05.01 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE NAZARÉ SANTOS OLIVEIRA
 MATRICULA: 0082082-020
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
 TRIENIO : 12.11.85 a 12.11.88
 PERÍODO : 19.04.01 a 18.05.01(30)dias.

PORT.206/28.05.01 - CONCEDER
 NOME : JOSÉ CLEOFAS DIAS MOREIRA
 MATRICULA: 3265471-015
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : URE/ Reduto
 TRIENIO : 17.09.93 a 17.09.96
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.06.01(30)dias.

PORT.207/28.05.01 - CONCEDER
 NOME : LUIZ PAULO ROCHA DE BRITO
 MATRICULA: 0089958-018
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : C.S. Jaderlândia
 TRIENIO : 29.06.94 a 29.06.97
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.06.01(30)dias.

PORT.208/28.05.01 - CONCEDER
 NOME : MARIA RUTHMAY TORRES DE LIMA
 MATRICULA: 0122114-014
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
 TRIENIO : 01.11.92 a 01.11.95
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.06.01(30)dias.

PORT.209/28.05.01 - CONCEDER
 NOME : HORTENCIA GOMES DA SILVA CORREA
 MATRICULA: 0123510-011
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
 TRIENIO : 19.09.97 a 19.08.00
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.06.01(30)dias.

PORT.185/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : MARIA GRACILA JONCALVES FERREIRA
 MATRICULA: 0110443-018
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
 TRIENIO : 01.06.82 a 01.06.85
 PERÍODO : 02.05.01 a 30.06.01(30)dias.

PORT.184/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : AMARILIS DE NAZARE PINHEIRO CHAVES
 MATRICULA: 0094129-021
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
 TRIENIO : 01.02.98 a 01.02.01
 PERÍODO : 02.05.01 a 31.05.01(30)dias.

PORT.177/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : JOFRE BARATA MACIEL FERREIRA
 MATRICULA: 0720429-013
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : URE/P. Vargas
 TRIENIO : 01.09.96 a 01.09.99
 PERÍODO : 01.06.00 a 01.06.01(60)dias.

PORT.174/15.05.01 - CONCEDER
 NOME : DEUZARINA DO NASCIMENTO GUIMARES
 MATRICULA: 5136814-010
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Satélite
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.06.01(30)dias.

PORT.176/15.05.01 - DETERMINAR
 NOME : ELZIRA EDINA BRIGIDO SERIQUE
 MATRICULA: 0082872-010
 CARGO : Enfermeiro
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIENIO : 24.05.84 a 24.05.87
 PERÍODO : 02.05.01 a 31.05.01(30)dias.

PORT.020/06.06.01 - CONCEDER
 NOME : NATANIEL BARBOSA DA SILVA
 MATRICULA: 0080845-013
 CARGO : Atendente
 LOTAÇÃO : C.S. Baião
 TRIENIO : 01.08.78 a 01.08.81
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.07.01(60)dias.

PORT.021/06.06.01 - CONCEDER
 NOME : MARIA DEUSA SERRÃO BARBOSA
 MATRICULA: 5118573-033
 CARGO : Aux. Informática
 LOTAÇÃO : U.M. Mocajuba
 TRIENIO : 30.03.93 a 30.03.96
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.07.01(60)dias.

PORT.022/06.06.01 - CONCEDER
 NOME : ZEILDA SAMPAIO DA SILVA
 MATRICULA: 0079600-018
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Baião
 TRIENIO : 20.03.94 a 20.03.97
 PERÍODO : 01.05.01 a 30.06.01(60)dias.

PORT.023/06.06.01 - CONCEDER
 NOME : ROSA MISTICA DE SOUZA SANTA CRUZ
 MATRICULA: 0092096-011
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Baião
 TRIENIO : 22.05.96 a 22.05.99
 PERÍODO : 01.07.01 a 29.08.01(60)dias.

PORT.024/06.06.01 - CONCEDER
 NOME : RAIMUNDA VASCONCELOS DIAS
 MATRICULA: 0094757-029
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. L. Ajarú
 TRIENIO : 30.10.96 a 30.10.99
 PERÍODO : 01.07.01 a 30.07.01(30)dias.

PORT.023/05.06.01 - CONCEDER
 NOME : OTAVIANO NEVES DA SILVA
 MATRICULA: 0109029-016
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : C.S. Bujarú
 TRIENIO : 02.01.97 a 02.01.00
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.07.01(60)dias.

PORT.024/05.06.01 - CONCEDER
 NOME : HELIANA NASCIMENTO COSTA
 MATRICULA: 5161312-017
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : C.S. Colares
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.05.01 a 29.06.01(60)dias.

PORT.022/05.06.01 - DETERMINAR
 NOME : MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL
 MATRICULA: 0109088-017
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Bujarú
 TRIENIO : 02.01.98 a 02.01.01
 PERÍODO : 16.05.01 a 14.06.01(60)dias.

PORT.018/05.06.01 - CONCEDER
 NOME : CARLOS ALBERTO ALVES DE LEMOS
 MATRICULA: 0109251-018
 CARGO : Ag. Saneamento
 LOTAÇÃO : C.S. Americano
 TRIENIO : 10.07.96 a 10.07.99
 PERÍODO : 01.08.01 a 29.09.01(60)dias.

PORT.019/05.06.01 - CONCEDER
 NOME : EDITE MIRANDA CARDOSO
 MATRICULA: 0110299-014
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Vigia
 TRIENIO : 01.03.94 a 01.03.97
 PERÍODO : 01.08.01 a 29.09.01(60)dias.

PORT.020/05.06.01 - CONCEDER
 NOME : JOSÉ MARIA BEZERRA
 MATRICULA: 0109940-012
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Colares
 TRIENIO : 01.01.76 a 01.01.79
 PERÍODO : 01.07.01 a 29.08.01(60)dias.

PORT.021/05.06.01 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MATOS
 MATRICULA: 0109495-013
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Vigia
 TRIENIO : 01.06.93 a 01.06.96
 PERÍODO : 01.11.01 a 30.12.01(60)dias.

PORT.175/05.06.01 - CONCEDER
 NOME : FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO
 PAMPLONA
 MATRICULA: 0088110-016
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : à disp. HPSM
 TRIENIO : 19.05.90 a 19.05.93
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.06.01(30)dias.

PORT.176/05.06.01 - DETERMINAR
 NOME : ZELIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE
 MATRICULA: 0102393-011
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : DAS
 TRIENIO : 26.03.85 a 26.03.88
 PERÍODO : 02.07.01 a 31.07.01(30)dias.

PORT.179/05.06.01 - CONCEDER
 NOME : LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
 MATRICULA: 0081981-010
 CARGO : Farmacêutico
 LOTAÇÃO : LACEN
 TRIENIO : 02.06.89 a 02.06.92
 PERÍODO : 11.07.01 a 09.08.01(30)dias.

PORT.178/05.06.01 - CONCEDER
 NOME : ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL
 MATRICULA: 0723401-016
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : Div. Epidemiologia
 TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
 PERÍODO : 02.07.01 a 31.07.01(30)dias.

PORT.177/05.06.01 - DETERMINAR
 NOME : JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO
 MATRICULA: 0086550-014
 CARGO : Téc. At. Saúde Pública
 LOTAÇÃO : DAS
 TRIENIO : 15.05.95 a 15.05.98
 PERÍODO : 04.06.01 a 03.07.01(30)dias.

PORT.180/05.06.01 - CONCEDER
 NOME : ANTONIO OLIVALDO PEREIRA DE LIMA
 MATRICULA: 0086061-010
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : DSES
 TRIENIO : 15.05.77 a 15.05.80
 PERÍODO : 02.07.01 a 30.08.01(60)dias.

PORT.174/01.06.01 - DETERMINAR
 NOME : VERA LUCIA TAGLIARINI ESTEVES
 MATRICULA: 0087092-011
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : DDCD
 TRIENIO : 03.12.91 a 03.12.94
 PERÍODO : 02.07.01 a 31.07.01(30)dias.

PORT.172/01.06.01 - CONCEDER
 NOME : PAULO ROBERTO FREIRE BAPTISTA
 MATRICULA: 5068975-013
 CARGO : Administrador
 LOTAÇÃO : NIS
 TRIENIO : 02.01.94 a 02.01.97
 PERÍODO : 07.05.01 a 07.07.01(60)dias.

PORT.173/01.06.01 - CONCEDER
 NOME : MARGARETE BENTES PONTES DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0722677-010
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : à disp. DASE/SBSMA
 TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.06.01(30)dias.

PORT.024/03.05.01 - CONCEDER
 NOME : MURILO EDSON CAMARA PARDAL
 MATRICULA: 0090565-013
 CARGO : Ag. Saneamento
 LOTAÇÃO : C.S. S. Maria do Pará
 TRIENIO : 01.03.98 a 01.03.01
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.07.01(60)dias.

PORT.025/04.05.01 - CONCEDER
 NOME : ANTONIA IVANETE DA SILVA ARAÚJO
 MATRICULA: 0724122-014
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Paragominas
 TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00
 PERÍODO : 18.06.01 a 17.08.01(60)dias.

PORT.026/06.05.01 - CONCEDER
 NOME : FIRMO PINHEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 5132649-017
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : U.M. D. Eliseu
 TRIENIO : 23.05.90 a 23.05.93
 PERÍODO : 01.10.01 a 29.11.01(60)dias.

PORT.027/08.05.01 - CONCEDER
 NOME : MARIA EUNICE PEREIRA
 MATRICULA: 0091081-014
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. D. Eliseu
 TRIENIO : 13.08.91 a 13.08.94
 PERÍODO : 02.08.01 a 30.09.01(60)dias.

PORT.028/02.04.01 - CONCEDER
 NOME : ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA
 MATRICULA: 0109835-017
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : U.M. M. Rio
 TRIENIO : 06.07.82 a 06.07.85
 PERÍODO : 02.04.01 a 31.05.01(60)dias.

PORT.029/11.06.01 - CONCEDER
 NOME : MARILZA DA SILVA MOTA
 MATRICULA: 0091294-013
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : U.M. S.M. Guamá
 TRIENIO : 03.09.95 a 03.09.98
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.07.01(60)dias.

PORT.025/13.06.01 - CONCEDER
 NOME : ELISABETH FREITAS GONÇALVES
 MATRICULA: 5115272-010
 CARGO : Aux. Informática
 LOTAÇÃO : 13º CRS
 TRIENIO : 06.11.98 a 06.11.01
 PERÍODO : 01.07.01 a 29.08.01(60)dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 21.06.2001.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
 Directora do DRH

PORT. Nº 42 DE 18 DE ABRIL/01
 NOME DO SERVIDOR: MARIA ALVES GRADIM
 CIC 018640842-00
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 25,00
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
 OBJETIVO: REPASSAR INFORMAÇÕES SOBRE OPERACIONALIZAÇÃO DO
 TFD, NO DIA 24/04/01.

PORT. Nº 46/01 DE 25 DE ABRIL DE 25/04/01
 NOME DO SERVIDOR: ARLENE LEILA FREITAS DO LAGO
 CIC 254270672-72
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES E MEIA) NO VALOR DE R\$ 175,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: COLARES
 OBJETIVO: ASSESSORAR NO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS
 ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NOS DIAS 23 A 26/04/01.

PORT. Nº 047/01 DE 25/04/01
 NOME ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
 CIC 133521722-34
 Nº DE DIÁRIAS 3,5 - VALOR R\$ 210,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: COLARES
 OBJETIVO: ASSESSORAR NO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS
 ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NOS DIAS 23 A 26/04/01

PORT. Nº 048/01 DE 03/05/01

NOME JOSE THADEU BRAZIL COTTA
CIC 042080802-72
Nº DE DIÁRIAS 3,5 - VALOR R\$ 165,00
ORIGEM STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: ASSESSORAR NO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NOS DIAS 30/04 A 03/05/01.

PORT. Nº 049/01 DE 03/05/01

NOME ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS 3,5 - VALOR R\$ 140,00
ORIGEM STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: ASSESSORAR NO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NOS DIAS 30/04 A 03/05/01.

PORT. Nº 50/01 DE 03/05/01

NOME DO SERVIDOR: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CIC 211628162-87
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 NO VALOR DE R\$ 135,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ASSESSORAR NO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NOS DIAS 14 A 18/05/01.

PORT. Nº 51/01 DE 03/05/01

NOME BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
CIC 150070302-87
Nº DE DIÁRIAS 4,5 - VALOR R\$ 135,00
ORIGEM STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ASSESSORAR NO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NOS DIAS 14 A 18/05/01.

PORT. Nº 52/01 DE 03/05/01

NOME ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS 4,5 - VALOR R\$ 180,00
ORIGEM STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO VIGIA
OBJETIVO: ASSESSORAR NO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NOS DIAS 14 A 18/05/01.

PORT. Nº 53/01 DE 03/05/01

NOME DO SERVIDOR: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CIC 043738712-72
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 150,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: ASSESSORAR NO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NOS DIAS 02 A 04/05/01.

PORT. Nº 54 DE 03/05/01

NOME: GEORGETE FEIO BOULHOSA
CIC: 251742662-72
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 - VALOR R\$ 150,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: ASSESSORAR NO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NOS DIAS 02 A 04/05/01.

PORT. Nº 55/01 DE 07/05/01

NOME DO SERVIDOR: ELIZA Mª COELHO SOBRAL
CIC 183907652-68
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 NO VALOR DE R\$ 75,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO OFICINA DE (I.E.C) NOS DIAS 07 E 08/05/01.

PORT. Nº 56/01 DE 07/05/01

NOME DO SERVIDOR: JOSE MARIA PEREIRA TINOCO
CIC 105717102-63
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 R\$ 210,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: ASSESSORAR NO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NOS DIAS 15 A 18/05/01.

PORT. Nº 57/01 DE 06/05/01

NOME DO SERVIDOR: MARILINA DE JEUS ARAUJO RODRIGUES
CIC 263095482-04
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 NO VALOR DE R\$ 210,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: ASSESSORAR NO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NOS DIAS 15 A 18/05/01.

PORT. Nº 58/01 DE 07/05/01

NOME DO SERVIDOR: JOSE MARIA PEREIRA TINOCO
CIC 105717102-63
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 R\$ 270,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: ASSESSORAR NO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NOS DIAS 07 A 11/05/01.

PORT. Nº 59/01 DE 07/05/01

NOME DO SERVIDOR: LINDOMAR SOARES DA SILVA
CIC 212658872-68
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 NO VALOR DE R\$ 225,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: ASSESSORAR NO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NOS DIAS 07 A 11/05/01.

PORT. Nº 60/01 DE 06/05/01

NOME DO SERVIDOR: VANIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA
CIC 254264862-04
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 NO VALOR DE R\$ 225,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: ASSESSORAR NO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NOS DIAS 07 A 11/05/01.

PORT. Nº 61/01 DE 08/05/01

NOME DO SERVIDOR: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CIC 211628162-87
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 25,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO DIA 21/05/01.

PORT. Nº 62/01 DE 08/05/01

NOME DO SERVIDOR: JOSE MARIA PEREIRA TINOCO
CIC 105717102-63
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 VALOR R\$ 30,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO DIA 21/05/01.

PORT. Nº 63/01 DE 08/05/01

NOME ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS 1,5 - VALOR R\$ 90,00
ORIGEM STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DO PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL, DIAS 09 A 10/05/01.

PORT. Nº 64 DE 09/05/01

NOME DO SERVIDOR: CARLEIDE CRISTINA STOS CIDADENASCIMENTO
CIC 467319382-20
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 NO VALOR DE R\$ 90,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DO PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL, DIAS 09 A 10/05/01.

PORT. Nº 65/01 DE 07/05/01

NOME DO SERVIDOR: JOSE MARIA PEREIRA TINOCO
CIC 105717102-63
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 R\$ 20,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO ITINERÁRIA COM OS INSPETORES DE ENDEMIAS, DIA 14.05.01.

PORT. Nº 66/01 DE 07/05/01

NOME DO SERVIDOR: HELENA DE NAZARE BRITO DE MORAES
CIC 245295402-00
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 25,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÃO A RESPEITO DO SISTEMA DE INDENIZAÇÃO NA ÁREA DE RH DA FUNASA, DIA 11/05/01.

PORT. Nº 67/01 DE 07/05/01

NOME DO SERVIDOR: JOSE MARIA PEREIRA TINOCO
CIC 105717102-63
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 R\$ 30,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÃO SOBRE SISTEMA DE INDENIZAÇÃO NA ÁREA DE RH DA FUNASA, DIA 16.05.01.

PORT. Nº 68/01 DE 04/05/01

NOME DO SERVIDOR: ELIZA Mª COELHO SOBRAL
CIC 183907652-68
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 NO VALOR DE R\$ 75,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM INDUSTRIAS, NOS DIAS 09 E 11/05/01.

PORT. Nº 69/01 DE 14/05/01

NOME DO SERVIDOR: ELIZA Mª COELHO SOBRAL
CIC 183907652-68
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 NO VALOR DE R\$ 45,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM FÁBRICA DE PALMITO, NOS DIAS 14 E 15/05/01.

PORT. Nº 72/01 DE 11/05/01

NOME DO SERVIDOR: ELIZA Mª COELHO SOBRAL
CIC 183907652-68
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 NO VALOR DE R\$ 225,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO OFICINA DE (I.E.C) NOS DIAS 28 E 01/06/01.

PORT. Nº 73/01 DE 11/05/01

NOME DO SERVIDOR: HELENA DE NAZARE BRITO DE MORAES
CIC 245295402-00
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 NO VALOR DE R\$ 225,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO OFICINA DE (I.E.C) NOS DIAS 28 E 01/06/01.

PORT. Nº 74 DE 11/05/01

NOME DO SERVIDOR: CARLEIDE CRISTINA STOS CIDADENASCIMENTO
CIC 467319382-20
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 30,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE HIPERTENSÃO HARTERIAL E DIABETES, DIA 14/05/01.

PORT. Nº 75/01 DE 11/05/01

NOME JOSE THADEU BRAZIL COTTA
CIC 042080802-72
Nº DE DIÁRIAS 0,5 - VALOR R\$ 30,00
ORIGEM STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE HIPERTENSÃO HARTERIAL E DIABETES, DIA 14/05/01.

PORT. Nº 78/01 DE 21/05/01

NOME ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS 2,5 - VALOR R\$ 150,00
ORIGEM STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO ACARÁ
OBJETIVO: ASSESSORAR NA REALIZAÇÃO DA I CONFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, NOS DIAS 21 A 23/05/01.

PORT. Nº 79/01 DE 21/05/01

NOME DO SERVIDOR: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CIC 211628162-87
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 NO VALOR DE R\$ 75,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO SOBRE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL, NOS DIAS 24 A 25/05/01.

PORT. Nº 80/01 DE 21/05/01

NOME ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS 1,5 - VALOR R\$ 90,00
ORIGEM STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO SOBRE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL, NOS DIAS 24 A 25/05/01.

PORT. Nº 81/01 DE 24/05/01

NOME ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS 2,5 - VALOR R\$ 100,00
ORIGEM STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: ASSESSORAR NO RECADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, NOS DIAS 28 A 30/05/01.

PORT. Nº 82 DE 22/05/01

NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CIC 430914662-72
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 NO VALOR DE R\$ 225,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO NAS AÇÕES DE CAMPO DO CONTROLE DA MALÁRIA E DENGUE, NOS DIAS 28/0501 A 01/06/01, CONFORME PUB EM DOE DE Nº 29.449 DE 04/05/2001

ERRATA.

NA PORT. DE N.º 009/01 DE 05/04/01 - SERVIDOR JOSE MARIA PEREIRA TINOCO

ONDE LÊ: OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE RH DA FUNASA, NO DIA 06/04/01.
LEIA-SE: OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO MENSAL DE PLANEJAMENTO/ AVALIAÇÃO COM INSPETORES DA FUNASA, DIA 06/04/01.

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE VACINA/2001
PORT. N.º 005 DE 02/05/01

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA/CS ACARÁ
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.865,00
CIC: 097922282-68
ELEMENTO DE DESPESA:
R\$ 2.015,00
R\$ 850,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/05/01 A 22/06/01

PORT. N.º 006 DE 02/05/01

NOME DO SERVIDOR: EUCLIDES ARAUJO DE LIMA/CS BUJARU
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.290,00
CIC: 059561532-53
ELEMENTO DE DESPESA:
R\$ 290,00
R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/05/01 A 22/06/01

PORT. N.º 007 DE 02/05/01

NOME DO SERVIDOR: OSVALDO HOLLES BEZERRA/CS COLARES
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 591,00
CIC: 083594072-15
ELEMENTO DE DESPESA:
3490-30 R\$ 350,00
3490-36 R\$ 241,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/05/01 A 22/06/01

PORT. N.º 008 DE 02/05/01

NOME DO SERVIDOR: ANGELA M. FRANÇA DE SOUZA/CS CONCÓRDIA DO PARÁ
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 950,00
CIC: 081422972-72
ELEMENTO DE DESPESA:
3490-30 R\$ 550,00
3490-36 R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/05/01 A 22/06/01

PORT. N.º 09/01 DE 02/05/01

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO CARLOS CRISPIM BALÃO
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.754,00
CIC: 125.942.612-20
ELEMENTO DE DESPESA:
R\$ 1.040,00
3490-36 R\$ 714,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/05/01 A 22/06/01

PORT. N.º 10 DE 02/05/01

NOME DO SERVIDOR: EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA/CS AMERICANO
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.009,00
CIC: 463313012-91
ELEMENTO DE DESPESA:
3490-30 R\$ 1.529,80
R\$ 479,20
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/05/01 A 22/06/01

PORT. N.º 011 DE 02/05/01

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SILVESTRE A C VIANA/CS STO ANTONIO
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.238,00
CIC: 266824512-53
ELEMENTO DE DESPESA:
3490-30 R\$ 1.238,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/05/01 A 22/06/01

PORT. N.º 012 DE 02/05/01

NOME DO SERVIDOR: RODOLFO SOARES DA F. SIQUEIRA/UM VIGIA
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.881,00
CIC: 096698762-49
ELEMENTO DE DESPESA:
R\$ 1.054,00
3490-36 R\$ 827,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/05/01 A 22/06/01

PORT. N.º 013/01 DE 02/05/01

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS CAIXETA
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 671,00
CIC: 072942801-00
ELEMENTO DE DESPESA:
3490-34 - R\$ 671,00
3490-36 - R\$ 671,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/05/01 A 22/06/01

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - (91) 224-1412

DIÁRIA:

PORTARIA N.º 0954/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome da servidora: Meive Ausonia Piacesi
Cargo: Assessora
Local: Tracuateua
Período: 14/06/01 à 15/06/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de revisão do BPC - API.

PORTARIA N.º 0955/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome do servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima
Cargo: Motorista
Local: Óbidos, Monte Alegre e Prainha
Período: 25/05/01 à 06/06/01
Número de diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0956/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Local: Viseu
Período: 23/05/01 à 26/05/01
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0957/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome da servidora: Meive Ausonia Piacesi
Cargo: Assessora
Local: São Francisco do Pará
Período: 16/06/01 à 17/06/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da revisão do BPC - API.

PORTARIA N.º 0959/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome da servidora: Sueli Maria Drago Pinho
Cargo: Socióloga
Local: Ponta de Pedra, São Sebastião da Boa Vista e Muana
Período: 04/06/01 à 13/06/01
Número de diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da revisão do BPC - APPD.

PORTARIA N.º 0962/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome da servidora: Meive Ausonia Piacesi
Cargo: Assessora
Local: Castanhal
Período: 07/06/01 à 08/06/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da revisão do BPC - API.

PORTARIA N.º 0963/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome da servidora: Célia Cavalcante Rodrigues
Cargo: Auxiliar Oper. E Segurança
Local: Maracanã e Magalhães Barata
Período: 04/06/01 à 11/06/01
Número de diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da revisão do BPC - APPD.

PORTARIA N.º 0965/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome da servidora: Maria de Nazaré Nunes Pereira
Cargo: Assistente Social
Local: Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé Açu e Vigia
Período: 18/06/01 à 29/06/01
Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da revisão BPC - APPD.

PORTARIA N.º 0977/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome da servidora: Rosa Helena Andrade Souza
Cargo: Assistente Social
Local: Acará
Período: 25/05/01 à 27/05/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de revisão do BPC - API.

PORTARIA N.º 0979/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome da servidora: Márcia Helena Jacú Nogueira
Cargo: Assistente Social
Local: Salinópolis
Período: 28/05/01 à 02/06/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de treinamentos dos Conselheiros da Comissão Municipal de Emprego no município.

PORTARIA N.º 0980/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome do servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Local: Salinópolis
Período: 28/05/01 à 02/06/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo do SINE/PA.

PORTARIA N.º 0981/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome da servidora: Egler do Socorro Ferreira Lopes
Cargo: Pedagoga
Local: Ourém
Período: 24/05/01 à 28/05/01
Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da supervisão e revisão do BPC - APPD.

PORTARIA N.º 0982/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome do servidor: José Maria Barata Teixeira
Cargo: Assistente Social
Local: Trairão, Itaituba, Jacareacanga e Ruropolis
Período: 29/05/01 à 12/06/01
Número de diárias: 14 e 1/2 (catorze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da revisão do BPC - APPD.

PORTARIA N.º 0984/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome da servidora: Maria Célia Dereci dos Santos Farias
Cargo: Assistente Social
Local: Monte Alegre e Prainha
Período: 29/05/01 à 12/06/01
Número de diárias: 14 e 1/2 (catorze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de dar Assistências às Famílias atingidas pela cheia do Rio Amazonas.

PORTARIA N.º 0985/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome da servidora: Fernanda Mekdee de Souza
Cargo: Ch. Unid. Op. M. A. Cremação
Local: Óbidos
Período: 29/05/01 à 07/06/01
Número de diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de dar Assistências às Famílias atingidas pela cheia do Rio Amazonas.

PORTARIA N.º 0986/01 - SETEPS DE 25/05/2001.

Nome da servidora: Sueli Fonseca Barros
Cargo: Coord. Educ. P/Trabalho
Local: Goiânia do Pará, Tucuruí e Breu Branco
Período: 30/05/01 à 08/06/01
Número de diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da revisão do BPC - APPD.

PORTARIA N.º 0990/01 - SETEPS DE 28/05/2001.

Nome da servidora: Meive Ausonia Piacesi
Cargo: Assessora
Local: Mãe do Rio
Período: 26/05/01 à 28/05/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da revisão do BPC - API.

PORTARIA N.º 0991/01 - SETEPS DE 28/05/2001.

Nome da servidora: Meive Ausonia Piacesi
Cargo: Assessora
Local: Breves
Período: 22/06/01 à 24/06/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da revisão do BPC - API.

PORTARIA N.º 0994/01 - SETEPS DE 28/05/2001.

Nome da servidora: Meive Ausonia Piacesi
Cargo: Assessora
Local: Nova Esperança do Piria
Período: 02/06/01 à 03/06/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da revisão do BPC - API.

PORTARIA N.º 0995/01 - SETEPS DE 28/05/2001.

Nome da servidora: Meive Ausonia Piacesi
Cargo: Assessora
Local: Santarém
Período: 05/06/01 à 06/06/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da revisão do BPC - API.

PORTARIA N.º 0998/01 - SETEPS DE 28/05/2001.

Nome da servidora: Ivana Augusta Brito de Souza
Cargo: Diretora da Diretoria de Assistência Básica
Local: Marituba
Período: 22/06/01 à 23/06/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da revisão do BPC - API.

PORTARIA N.º 1000/01 - SETEPS DE 28/05/2001.

Nome da servidora: Sueli Fonseca Barros
Cargo: Coord. Educ. P/Trabalho
Local: Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari e Salvaterra
Período: 11/06/01 à 22/06/01
Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da revisão do BPC - APPD.

PORTARIA N.º 1001/01 - SETEPS DE 28/05/2001.

Nome da servidora: Maria José da Costa Pereira
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: Tracuateua, Bragança, Bonito e Cachoeira do Piria
Período: 11/06/01 à 23/06/01
Número de diárias: 12 e 1/2 (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da revisão do BPC - APPD.

PORTARIA N.º 1003/01 - SETEPS DE 28/05/2001.

Nome da servidora: Sílvia Lídia Barbosa da Silva

Cargo: Auxiliar Técnico
Local: São Caetano de Odivelas
Período: 28/05/01 à 02/06/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar das atividades ligadas a revisão dos Benefícios de Prestação Continuada.

PORTARIA N.º 1004/01 - SETEPS DE 28/05/2001.
Nome da servidora: Maria da Conceição Henrique Castro
Cargo: Assistente Social
Local: Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Rio Maria, Pau D'Aco e Conceição do Araguaia
Período: 04/06/01 à 21/06/01
Número de diárias: 17 e ½ (dezesete e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de revisão do BPC - PPD.

PORTARIA N.º 1006/01 - SETEPS DE 29/05/2001.
Nome da servidora: Maria Ivone de Oliveira Pereira
Cargo: Assistente Social
Local: Santa Cruz do Arari, Dujaru, Santarém Novo e Inhagapi
Período: 30/05/01 à 23/06/01
Número de diárias: 24 e ½ (vinte quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da execução da 2ª etapa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada.

PORTARIA N.º 1007/01 - SETEPS DE 29/05/2001.
Nome da servidora: Maria da Consolação dos Reis Martins
Cargo: Assistente Social
Local: Melgaço, S. João da Ponta, Nova Timboteua e Terra Alta
Período: 30/05/01 à 19/06/01
Número de diárias: 20 e ½ (vinte e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da execução da 2ª etapa de revisão dos Benefícios de Prestação Continuada.

PORTARIA N.º 1008/01 - SETEPS DE 30/05/2001.
Nome da servidora: Laura Rossetti
Cargo: Presidente do CEDCA/Pa.
Local: Brasília/DF
Período: 30/05/01 à 01/06/01
Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da VI Conferência Nacional dos Direitos Humanos.

PORTARIA N.º 1009/01 - SETEPS DE 30/05/2001.
Nome da servidora: Leila Nazaré Gonzaga Machado
Cargo: Secretária Adjunta
Local: Marabá
Período: 31/05/01 à 03/06/01
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reunião Técnica no referido município.

PORTARIA N.º 1010/01 - SETEPS DE 30/05/2001.
Nome da servidora: Mônica Terezinha de J. Dantas Coutinho
Cargo: Coord. de Relações do Trabalho
Local: Marabá
Período: 31/05/01 à 03/06/01
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder supervisão técnica do Benefício de Prestação Continuada.

PORTARIA N.º 1011/01 - SETEPS DE 30/05/2001.
Nome do servidor: Landoaldo da Costa Ferreira
Cargo: Motorista
Local: Marabá
Período: 31/05/01 à 03/06/01
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1013/01 - SETEPS DE 31/05/2001.
Nome da servidora: Rosa de Fátima C. Brazão e Silva
Cargo: Coord. Inr. M. Obra e S. Des.
Local: Moju, Barcarena e Abaetetuba
Período: 04/06/01 à 09/06/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de reunião com Prefeituras, Empresas e Associações locais com objetivo de intermediação para o projeto alça viária.

PORTARIA N.º 1014/01 - SETEPS DE 31/05/2001.
Nome da servidora: Verônica Bastos Machado
Cargo: Advogada
Local: Marabá
Período: 31/05/01 à 03/06/01
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da supervisão técnica do Benefício de Prestação Continuada.

PORTARIA N.º 1015/01 - SETEPS DE 31/05/2001.
Nome da servidora: Maria da Conceição Vale de Souza
Cargo: Secretária do SINE/Pa.
Local: Barcarena
Período: 04/06/01 à 09/06/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder o levantamento e plaqueamento dos bens móveis.

PORTARIA N.º 1016/01 - SETEPS DE 31/05/2001.
Nome das servidoras: Natércia Parente Freire, Pedagoga e Maria da Conceição Carneiro Oliveira, Auxiliar
Local: Santarém
Período: 11/06/01 à 13/06/01

Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de realizarem a Capacitação Técnica do Polo Santarém, que abrange a representação de 12 municípios, objetivando a execução da 2ª. Etapa de revisão dos Benefícios de Prestação Continuada.

PORTARIA N.º 1018/01 - SETEPS DE 31/05/2001.
Nome das servidoras: Natércia Parente Freire, Pedagoga e Maria da Conceição Carneiro Oliveira, Auxiliar Técnico
Local: Itaituba e Altamira
Período: 05/06/01 à 09/06/01
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participarem da Realização e Capacitação Técnica dos Polos Itaituba e Altamira, que abrangem a representação de 15 municípios, objetivando a execução da 2ª. Etapa de revisão dos Benefícios de Prestação Continuada.

PORTARIA N.º 1021/01 - SETEPS DE 31/05/2001.
Nome da servidora: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento
Cargo: Sociólogo
Local: Redenção
Período: 01/06/01 à 04/06/01
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA N.º 1024/01 - SETEPS DE 01/06/2001.
Nome da servidora: Izabel Barbosa Cunha
Cargo: Assessora de Imprensa
Local: Muaná
Período: 02/06/01 à 04/06/01
Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da abertura jornalística do festival do camarão.

PORTARIA N.º 1025/01 - SETEPS DE 01/06/2001.
Nome do servidor: Francisco Xavier da Silva
Cargo: Motorista
Local: São Miguel do Guamá
Período: 30/05/01
Número de diárias: ½ (meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1026/01 - SETEPS DE 01/06/2001.
Nome da servidora: Sandra Maria Rocha de Souza
Cargo: Assistente Social
Local: São Miguel do Guamá
Período: 30/05/01
Número de diárias: ½ (meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do encontro de avaliação do PLANFOR - promovido pela EMATER - Pa.

PORTARIA N.º 1028/01 - SETEPS DE 04/06/2001.
Nome da servidora: Heliana de Fátima Santos Siqueira
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: Abaetetuba
Período: 04/06/01 à 09/06/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de ministrar treinamento para equipe do balcão de Abaetetuba e realizar visitas as empresas locais.

PORTARIA N.º 1039/01 - SETEPS DE 04/06/2001.
Nome da servidora: Socorro de Maria Lopes Freire
Cargo: Agente Administrativo
Local: Almerim e Monte Dourado
Período: 04/06/01 à 09/06/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de realizar treinamentos e visitas as empresas locais.

PORTARIA N.º 1044/01 - SETEPS DE 05/06/2001.
Nome da servidora: Maria de Belém Durans Pessoa
Cargo: Assistente Social
Local: Bragança
Período: 27/05/01 à 06/06/01
Número de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de realizar atividades ligadas a revisão do Benefício de Prestação Continuada.

PORTARIA N.º 1046/01 - SETEPS DE 05/06/2001.
Nome da servidora: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Cargo: Assessora
Local: Floresta do Araguaia
Período: 31/05/01 à 03/06/01
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de realizar revisão do benefício de prestação continuada para pessoa portadoras de deficiências (PPDs).

PORTARIA N.º 1047/01 - SETEPS DE 05/06/2001.
Nome da servidora: Joaquina Barata Teixeira
Cargo: Conselheira/CEAS
Local: Brasília/DF
Período: 05/06/01 à 08/06/01
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do Seminário Nacional de Assistência Social.

PORTARIA N.º 1048/01 - SETEPS DE 05/06/2001.
Nome da servidora: Iyaria Augusta Brito de Souza
Cargo: Diretora da Diretoria de Assistência Básica
Local: Brasília/DF

Período: 05/06/01 à 09/06/01
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do Seminário Nacional de Assistência Social.

PORTARIA N.º 1049/01 - SETEPS DE 06/06/2001.
Nome do servidor: José Maria Lima dos Santos Porto
Cargo: Ch. Dep. da Coord. Apoio à Peq. Produção
Local: Altamira e Uruará
Período: 08/06/01 à 14/06/01
Número de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA N.º 1051/01 - SETEPS DE 07/06/2001.
Nome da servidora: Mariia de Fátima R. Tavares Cardoso
Cargo: Assessora
Local: São Domingos do Capim
Período: 11/06/01 à 13/06/01
Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento técnico as unidades produtivas e associativas.

PORTARIA N.º 1053/01 - SETEPS DE 07/06/2001.
Nome da servidora: Maria Raimunda de Sousa Faro
Cargo: Assistente Social
Local: Chaves, Magalhães Barata, Quatipuru e Peixe Boi
Período: 13/06/01 à 03/07/01
Número de diárias: 20 e ½ (vinte e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de executar a 2ª etapa de revisão dos benefícios de prestação continuada dos referidos municípios.

PORTARIA N.º 1055/01 - SETEPS DE 08/06/2001.
Nome da servidora: Sulcima Fraiha Pegado
Cargo: Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social
Local: Marabá
Período: 15/06/01 à 17/06/01
Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder reunião com a regional de proteção social, entrega de certificados do PLANFOR e crédito produtivo.

PORTARIA N.º 1056/01 - SETEPS DE 08/06/2001.
Nome da servidora: Meive Ausonia Piacesi
Cargo: Assessora
Local: Brasília/DF
Período: 10/06/01 à 12/06/01
Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do Encontro do Projeto Alvorada.

PORTARIA N.º 1058/01 - SETEPS DE 11/06/2001.
Nome do servidor: Thomaz Edson Campos de Souza
Cargo: Ch. Div. Form. Sec. Pol. Trabalho
Local: Marabá
Período: 12/06/01 à 17/06/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder acompanhamento e supervisão técnica no referido município.

PORTARIA N.º 1062/01 - SETEPS DE 12/06/2001.
Nome do servidor: Raimundo Bendito Gomes
Cargo: Motorista
Local: Bragança e Augusto Corrêa
Período: 18/06/01 à 23/06/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1063/01 - SETEPS DE 12/06/2001.
Nome da servidora: Maria Luzia de Freitas Corrêa
Cargo: Assistente Social
Local: Bragança e Augusto Corrêa
Período: 18/06/01 à 23/06/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da reunião com representantes de entidades sindicais e do governo municipal visando a implantação da comissão de emprego.

PORTARIA N.º 1070/01 - SETEPS DE 12/06/2001.
Nome da servidora: Nilza Sarmiento da Silva
Cargo: Assessora
Local: São Domingos do Araguaia
Período: 13/06/01 à 17/06/01
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento e supervisão técnica.

PORTARIA N.º 1071/01 - SETEPS DE 12/06/2001.
Nome da servidora: Vera Lúcia de Fátima do Nascimento
Cargo: Socióloga
Local: Igarapé Miri
Período: 16/06/01 à 17/06/01
Número de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA N.º 1072/01 - SETEPS DE 12/06/2001.
Nome da servidora: Bendita Mendonça Furtado de Araújo
Cargo: Assistente Social
Local: Igarapé Miri
Período: 16/06/01 à 17/06/01

Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamentos à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA N.º 1073/01 - SETEPS DE 12/06/2001.

Nome da servidora: Maria de Fátima Cordeiro
Cargo: Técnico
Local: Muana
Período: 30/05/01 à 04/06/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento das ações do PREA, no referido município.

PORTARIA N.º 1074/01 - SETEPS DE 12/06/2001.

Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Local: Igarapé Miri
Período: 16/06/01 à 17/06/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1076/01 - SETEPS DE 12/06/2001.

Nome da servidora: Cleudeonice Santos
Cargo: Assessora
Local: Chaves e Santa Cruz do Arari
Período: 13/06/01 à 18/06/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da Coordenação e Reunião de Planejamento do PLANFOR/2001.

PORTARIA N.º 1077/01 - SETEPS DE 12/06/2001.

Nome da servidora: Maria Goreth bendelack Pereira
Cargo: Coord. Projetos Especiais
Local: Barcarena
Período: 19/06/01
Número de diárias: 1/2 (meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reunião de elaboração das atividades trimestral com o Comitê de acompanhamento a avaliação.

PORTARIA N.º 1079/01 - SETEPS DE 13/06/2001.

Nome do servidor: Raimundo Nonato Tocantins
Cargo: Motorista
Local: Marabá e Tailândia
Período: 14/06/01 à 14/06/01
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1082/01 - SETEPS DE 18/06/2001.

Nome da servidora: Socorro de Maria Lopes Freire
Cargo: Agente Administrativo
Local: Almerim
Período: 10/06/01 à 16/06/01
Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder visitas as empresas locais e ministrar treinamento aos funcionários do balcão de emprego do SINE no referido município.

PORTARIA N.º 1083/01 - SETEPS DE 18/06/2001.

Nome da servidora: Heliana de Fátima Santos Siqueira
Cargo: Auxiliar Técnica
Local: Abaetetuba
Período: 11/06/01 à 16/06/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder visitas as empresas locais e ministrar treinamento aos funcionários do balcão do SINE no referido município.

PORTARIA N.º 1084/01 - SETEPS DE 20/06/2001.

Nome do servidor: José Maria dos Santos Porto
Cargo: Ch. Dept. da Coord. Apoio à Peq. Produção
Local: Terra Alta, Mag. Barata e São Caetano de Odivelas
Período: 21/06/01 à 24/06/01
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA N.º 1086/01 - SETEPS DE 21/06/2001.

Nome da servidora: Edilena Maria Ribeiro da Silva
Cargo: Técnico em Assuntos Educ. "A"
Local: Augusto Corrêa
Período: 21/06/01 à 23/06/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da precursão e entrega de certificado do PLANFOR.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA N.º 0930/01 - SETEPS, 23/05/01

Nome do Servidor: João Antônio Araújo Rossy
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula N.º: 3237486-016
Valor do Suprimento: R\$ 4.400,00
Material de Consumo: R\$ 800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 3.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 600,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0958/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome da Servidora: Meive Ausonia Piacesi
Cargo: Assessora
Matrícula N.º: 3172007-057

Valor do Suprimento: R\$50,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$50,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0960/01 - SETEPS, 15/05/01

Nome da Servidora: Sueli Maria Drago Pinho
Cargo: Sociólogo
Matrícula N.º: 0346780-022
Valor do Suprimento: R\$150,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$150,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0961/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome da Servidora: Meive Ausonia Piacesi
Cargo: Assessora
Matrícula N.º: 3172007-057
Valor do Suprimento: R\$50,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$50,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0964/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome da Servidora: Célia Cavalcante Rodrigues
Cargo: Auxiliar Oper. E Segurança
Matrícula N.º: 0026913-010
Valor do Suprimento: R\$100,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0966/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome da Servidora: Maria de Nazaré Nunes Pereira
Cargo: Assistente Social
Matrícula N.º: 3195899-010
Valor do Suprimento: R\$150,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$150,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0967/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome da Servidora: Janny da Silva Teles Araújo
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula N.º: 0225622-015
Valor do Suprimento: R\$3.000,00
Material de Consumo: R\$ 500,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0968/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome da Servidora: Edith Vieira Kishi
Cargo: Ch. U. O. M. A. Eleione Barbalho
Matrícula N.º: 5634164-024
Valor do Suprimento: R\$1.500,00
Material de Consumo: R\$600,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$200,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0969/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome da Servidora: M. Do Perpetuo Socorro Lobato de Lima
Cargo: Ch. U. O. E. C. I. Mulher
Matrícula N.º: 3197751-010
Valor do Suprimento: R\$2.175,00
Material de Consumo: R\$880,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$330,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$710,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$255,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0970/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome da Servidora: Dulcília Ferreira Abreu
Cargo: Assistente Social
Matrícula N.º: 3203093-010
Valor do Suprimento: R\$2.000,00
Material de Consumo: R\$1.080,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 230,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 190,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0971/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome da Servidora: Sueli Marques Kós
Cargo: Ch. U. O. I. C. A. D. M. Costa
Matrícula N.º: 5776953-018
Valor do Suprimento: R\$5.000,00
Material de Consumo: R\$1.200,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.200,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0972/01 - SETEPS, 25/05/01.

Nome da Servidora: Regina Maria Mendonça Neves
Cargo: Assistente Social
Matrícula N.º: 3200582-010
Valor do Suprimento: R\$1.000,00
Material de Consumo: R\$470,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$150,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 80,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0978/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome da Servidora: Rosa Helena Andrade Souza
Cargo: Assistente Social
Matrícula N.º: 3197743-019
Valor do Suprimento: R\$100,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0983/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome do Servidor: José Maria Barata Teixeira
Cargo: Assistente Social
Matrícula N.º: 3224210-010
Valor do Suprimento: R\$300,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$300,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0978/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome da Servidora: Maria Célia Dereci dos Santos Farias
Cargo: Assistente Social
Matrícula N.º: 3202461-013
Valor do Suprimento: R\$500,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0988/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome da Servidora: Sueli Fonseca Barros
Cargo: Ch. CIAF - Marilda Nunes
Matrícula N.º: 0761400-022
Valor do Suprimento: R\$200,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$200,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0989/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome da Servidora: Fernanda Mekdec de Souza
Cargo: Ch. U. O. M. A. C. Creinação
Matrícula N.º: 3203174-010
Valor do Suprimento: R\$500,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0992/01 - SETEPS, 28/05/01

Nome da Servidora: Meive Ausonia Piacesi
Cargo: Assessora
Matrícula N.º: 3172007-057
Valor do Suprimento: R\$100,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0993/01 - SETEPS, 28/05/01

Nome do Servidor: Meive Ausonia Piacesi
Cargo: Assessora
Matrícula N.º: 3172007-057
Valor do Suprimento: R\$50,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$50,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0996/01 - SETEPS, 28/05/01

Nome da Servidora: Meive Ausonia Piacesi
Cargo: Assessora
Matrícula N.º: 3172007-057
Valor do Suprimento: R\$100,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0997/01 - SETEPS, 28/05/01

Nome da Servidora: Ivana Augusta Brito de Sousa
Cargo: Diretora da DAB
Matrícula N.º: 5702399-010
Valor do Suprimento: R\$50,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$50,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 0999/01 - SETEPS, 28/05/01

Nome da Servidora: Sueli Fonseca Barros
Cargo: Coord. Educ. P/Trabalho
Matrícula N.º: 0761400-022
Valor do Suprimento: R\$250,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$250,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1002/01 - SETEPS, 28/05/01

Nome da Servidora: Maria José da Costa pereira
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula N.º: 3211886-013
Valor do Suprimento: R\$200,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$200,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1005/01 - SETEPS, 28/05/01

Nome da Servidora: Maria da Conceição Henrique de Castro
Cargo: Assistente Social
Matrícula N.º: 5429994-011
Valor do Suprimento: R\$300,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$300,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1012/01 - SETEPS, 30/05/01

Nome do Servidor: Landoaldo da Costa Ferreira
Cargo: Motorista
Matrícula N.º: 5096723-018
Valor do Suprimento: R\$500,00

Material de Consumo: R\$400,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1017/01 - SETEPS, 31/05/01

Nome da Servidora: Natércia Parente Freire
 Cargo: Pedagoga
 Matrícula Nº:0335940-020
 Valor do Suprimento: R\$200,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$200,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1019/01 - SETEPS, 31/05/01

Nome da Servidora: Natércia Parente Freire
 Cargo: Pedagoga
 Matrícula Nº:0335940-020
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$300,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1020/01 - SETEPS, 31/05/01

Nome da Servidora: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento
 Cargo: Socióloga
 Matrícula Nº:3221032-012
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$300,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1022/01 - SETEPS, 31/05/01

Nome do Servidor: Juraci José Araújo Santos
 Cargo: Ch. Div. Serv. Gerais
 Matrícula Nº:3207463-010
 Valor do Suprimento: R\$5.000,00
 Material de Consumo: R\$2.500,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.000,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.500,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1023/01 - SETEPS, 31/05/01

Nome da Servidora: Helene Silva de Azevedo
 Cargo: Coord. Atendimentos à Criança
 Matrícula Nº:5837057-016
 Valor do Suprimento: R\$6.500,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$6.500,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1027/01 - SETEPS, 01/06/01

Nome da Servidora: Risolina Maria Pantoja dos Santos
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula Nº:3223876-010
 Valor do Suprimento: R\$500,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$500,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1050/01 - SETEPS, 06/06/01

Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto
 Cargo: Ch. Dept. Coord. Apoio à Peq. Produção
 Matrícula Nº:0027227-012
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$300,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1052/01 - SETEPS, 07/06/01

Nome da Servidora: Marília de Fátima Rendeiro Tavares
 Cargo: Assessora
 Matrícula Nº:5013844-029
 Valor do Suprimento: R\$100,00
 Material de Consumo: R\$100,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1054/01 - SETEPS, 06/06/01

Nome da Servidora: Maria Raimunda de Sousa Faro
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula Nº:3197735-017
 Valor do Suprimento: R\$800,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$800,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1057/01 - SETEPS, 08/06/01

Nome da Servidora: Meive Aupnia Piacesi
 Cargo: Assessora
 Matrícula Nº:3172007-057
 Valor do Suprimento: R\$150,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$150,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1059/01 - SETEPS, 11/06/01

Nome do Servidor: Thomaz Edson Campos de Souza
 Cargo: Ch. Div. Form. Soc. Pol. Trab.
 Matrícula Nº:5748720-022
 Valor do Suprimento: R\$600,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$300,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$300,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1069/01 - SETEPS, 12/06/01

Nome da Servidora: Agussena Poira da Silva Canahede
 Cargo: Agente Portaria
 Matrícula Nº:5361591-018
 Valor do Suprimento: R\$5.000,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$1.175,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$3.825,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1075/01 - SETEPS, 12/06/01

Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
 Cargo: Motorista
 Matrícula Nº:0012688-013
 Valor do Suprimento: R\$150,00
 Material de Consumo: R\$100,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 50,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1078/01 - SETEPS, 12/06/01

Nome da Servidora: Maria Goreth Bendelack Pereira
 Cargo: Coord. Projetos Especiais
 Matrícula Nº:3232760-013
 Valor do Suprimento: R\$500,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$500,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1080/01 - SETEPS, 13/06/01

Nome da Servidora: Raimundo Nonato Tocantins
 Cargo: Motorista
 Matrícula Nº:32192342-017
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$300,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1085/01 - SETEPS, 20/06/01

Nome do Servidor: José Maria dos Santos Porto
 Cargo: Ch. Dept. Coord. Apoio à Peq. Produção
 Matrícula Nº:0027227-012
 Valor do Suprimento: R\$250,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$250,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1087/01 - SETEPS, 21/06/01

Nome da Servidora: Edilena Maria Ribeiro da Silva
 Cargo: Téc. Em Assuntos Educ. "A"
 Matrícula Nº:3224236-010
 Valor do Suprimento: R\$60,00
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$60,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº1088/01 - SETEPS, 21/06/01

Nome da Servidora: Rosângela Maria da Costa Santiago
 Cargo: Agente de Portaria
 Matrícula Nº:5432693-010
 Valor do Suprimento: R\$3.518,60
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$1.078,60
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 190,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$2.250,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

FUNDEPEC - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2001

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do Art. 38 da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a empresa: COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL RURAL DA AMAZÔNIA.

Autorizo a Contratação

Belém 25 de junho de 2001

CARLOS FERNANDES XAVIER
 Presidente do FUNDEPEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2001 AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 036/2001, torna-se público o resultado do Processo de Licitação na, na Modalidade Tomada de Preços, de Nº 006/2001, no qual foi considerada vencedora do item 01 a empresa: CASE BRASIL & CIA, com o valor total de R\$ 257.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) em três parcelas iguais. Sendo que o critério de julgamento foi o de menor preço.

Altamira/Pa, 15 de junho de 2001.
ROBSON FALCÃO MOREIRA
 PRESIDENTE CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2001 AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 036/2001, torna-se público o resultado do Processo de Licitação na, na Modalidade Tomada de Preços, de Nº 007/2001, no qual foi considerada vencedora do item 01 a empresa: ZUCAFEELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA, com o valor total de R\$ 506.000,00 (QUINHENTOS E SEIS MIL REAIS) sendo 01 parcela de R\$: 84.333,35 e 05 parcelas de R\$ 84.333,33. Sendo que o critério de julgamento foi o de menor preço.

Altamira/Pa, 15 de junho de 2001.
ROBSON FALCÃO MOREIRA
 PRESIDENTE CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2001 AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 036/2001, torna-se público o resultado do Processo de Licitação na, na Modalidade Tomada de Preços, de Nº 008/2001, no qual foi considerada vencedora do item 01 a empresa: MÓNACO DIESEL LTDA, com o valor total de R\$ 435.805,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS) sendo 01 parcela de R\$: 67.475,00 e 05 parcelas de R\$ 73.666,00. Sendo que o critério de julgamento foi o de menor preço por item.

Altamira/Pa, 15 de junho de 2001.
ROBSON FALCÃO MOREIRA
 PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2001
 CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Tucuruí e Centro Federal de Educação Tecnológica do Estado do Pará - OBJETO: Elaboração de um projeto Institucional para divulgação de atividades turísticas, culturais e das potencialidades econômicas da região junto à comunidade e aos alunos da rede municipal de ensino - VIGÊNCIA: 30/09/2001 - DATA: 25/06/2001 - ASSINATURAS: Parsifal de Jesus Pontes e Sérgio Cabeça Brás.

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS

MADENORTE S/A Laminados e Compensados - CNPJ 04.371.548/0001-07. Extrato da Ata de AGO em 10/05/01. Local: na sede social da empresa às 10:00 hs. Mesa: Presidente: José Severino Filho. Secretária: Maria Ancilla Severino de Freitas. Deliberações: Aprovado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício em 31/12/00. Aprovado o resultado líquido do exercício de 2000, com prejuízo no valor de R\$ 122.823,89 que deverá ser mantido na conta de resultados acumulados que ficará com o prejuízo total de R\$ 9.860.020,69. Nada mais foi tratado. Jupepa nº 20000026499 por despacho do dia 30.05.01.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 02/01

Nº do Contrato Originário: 02/00

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nessa cidade à Rua do Aveiro nº130, inscrita no CGC/MF sob o nº05.018.544/0001-02.

Contratado: João Bosco Muller de Figueiredo

Objeto do Contrato Originário: Prestação dos serviços inerentes a serviços de natureza artística, como Maestro do Coral dos Servidores da CONTRATANTE.

Modalidade de Licitação: Dispensa

Valor do Contrato Originário: R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais).

Aditivos Anteriores: Nº DATA VALOR

-16/10/00 - R\$ 970,00

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato.

Valor do Adiantamento: inalterado

Vigência: 8 meses a contar da data da assinatura.

Dotação Orçamentária:

001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

01.122.0125.0125.2903 - Administração de Recursos Humanos.

3000 - Despesas Correntes.

3400 - Outras Despesas Correntes.

3490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Data da Assinatura: 17/06/2001

Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona.

Agroindustrial Brasil S/A CNPJ/MF nº 03.062.244/0001-97. Relatório da Dir. Srs. Acion. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2000, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos a disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa), 31/12/2000. a) A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO		PASSIVO			
1999	2000	1999	2000	1999	2000
CIRCULANTE	2.694.215	395.663	CIRCULANTE	344.277	
DISPONÍVEL	2.694.215	111.392	Contas a pagar	344.277	
Caixas e Bancos	2.694.215	111.392	EXIG. A L/P.	1.303.000	3.097.582
REAL A C/P.		284.271	Debêntures	1.303.000	3.065.232
Adiant. Fornec.		284.271	Crédito de Acionistas		12.350
PERMANENTE	487.539	5.936.396	PATRIM. LIQ.	1.534.477	3.234.477
Imobilizado	390.478	5.429.666	Cap. Soc. Integ.	1.534.477	3.234.477
Diferido	97.061	506.730	T. DO PASSIVO	3.181.754	6.332.059
T. DO ATIVO	3.181.754	6.332.059	Demonstração do Ativo Diferido		
Demonstração das Orig. e Aplics.		Discriminação		1999	2000
Discriminação	1999	2000	SI. do Exercício		97.061
1. Orig. de Rec.	2.837.477	3.494.582	Est. e Projetos	65.150	94.300
Integ. Cap. Soc.	1.534.477	1.700.000	GAST. DE IMPLAN.	31.911	315.369
Exig. L/P.	1.303.000	1.794.582	Total	97.061	506.730
2. Aplc. dos Recs	487.539	5.448.857	Demonst. das Var. do Cap. Circ. Liq.		
-Aum. do Imob.	390.478	5.039.188	Discrim. Anterior	Atual	Varição
-Aum. do Difer.	97.061	409.669	1999 At. Circ.	-2.694.215	2.694.215
Aum. Red. CCL.	2.349.938	1.954.275	Pass. Circ.	-344.277	344.277
Demonst. das Mut. Patrimoniais		Cap. Circ. Liq.		-2.349.938	-2.349.938
Discriminação Cap. Real Patrim. Liq.	2000 At. Circ.	2.694.215	-395.663	(2.298.552)	
Sl. em 31.12.99	1.634.477	1.634.477	Passivo Circ.	344.277	344.277
Aum. de Cap. Conf. AGE	1.600.000	1.600.000	Cap. Circ. Liq.	2.349.938	-395.663 (1.954.275)
Total	3.234.477	3.234.477	Notas Explicativas 1. O Balanço Patrimo -		

elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; 2 As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O capital social, na data do Balanço está representado em 3.234.477 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 3.234.477 Ações ordinárias subscritas e integralizadas - Acrísio Moreira Viana - Dir. Presidente - Manoel Lisboa Mafra Junior - Diretor Superintendente - Raimundo Antônio da Silva Barra - Contador CRC/PA 5634. Parecer dos Auditores Independentes. Aos Administradores e Acionistas da Agroindustrial Brasil S/A. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da Agroindustrial Brasil S/A levantado em 31/12/00, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa Demonstração contábil. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; (b) A constatação com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Fica a empresa estar em fase de implantação ensajou a não elaboração da demonstração do resultado do exercício. 04. Em nossa opinião a demonstração contábil acima referida representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Agroindustrial Brasil S/A em 31/12/00, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém(Pa) 15/06/2001 Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Cont. CRC/PA 2671. OBSERVAÇÃO: republicado por ter saldo com incorreção no D.O.E. 29.482, de 22/06/2001

MADEIRAS ACARÁ S/A

MADEIRAS ACARÁ S/A, CNPJ/MF 04.942.660/0001-42- CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em sua sede social no Distrito Industrial de Icoaraci Setor A Qd. I Lotes 4/5 - Belém/Pa, às 16 Hs do dia 25 de julho de 2001, a fim de deliberarem o seguinte: EXTRAORDINÁRIA: a) Mudança de endereço da Sede Social, b) Outros assuntos de interesse social. Belém - Pa, 24/06/2001. A Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/01

A Prefeitura Municipal de Breves, por sua CPL, torna público, que com base na Lei Nº 8.666/93, fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de medicamentos e material hospitalar. Outras informações constam do Edital e poderá ser adquiridos pelos interessados em inteiro teor ao preço de R\$-100,00, nos dias úteis das 8:30 às 14:00 horas junto a CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Breves, até 48 horas antes do horário estipulado para abertura de que trata este aviso.

FERNANDO GÓMES DA SILVA
Presidente da CPL
Suplente

ANSON AGROPECUÁRIA S/A

ANSON AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 46.892.592/0001-02. Extrato da Ata de AGE/E realizada em 30/04/01. Aos 30/04/01, às 8:00 horas, na sede social na Fazenda Formigão, Estrada Santa Fé, Km 20, Santana do Araguaia-PA, reuniram-se AGE/E os acionistas da empresa, sob a Presidência Sr. José Luiz Saes, convocados por Edital de Convocação e aprovaram o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras de 2000, bem como alterar o endereço da sede social para Rua Tonico Machado nº 66, Santana do Araguaia-PA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura desta ata, cujo texto integral foi transcrito em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 20/06/2001, sob nº. 20000026806.

SERRARIA COTIA IND. E COMÉRCIO LTDA

SERRARIA COTIA IND. E COMÉRCIO LTDA, firma estabelecida à Estrada da Canópolis s/n, Km-76, Município São Félix do Xingu - PA - CNPJ 03.230.396/0001-51 e Ins. Estadual nº 15.205.899-0. Tornou Público que recebeu da Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM-PA, a L.O nº 149/2001, com validade de 01/09/2000 a 31/08/2001, tendo como atividade o desdobro de 20 (vinte) m³/dia de madeira em tora para a produção de madeira serrada.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Torna público que recebeu da Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a renovação da Licença de Operação - L.O nº 385/2001 até 15.05.2002, para atividade de transporte fluvial de produtos perigosos: gasolina, óleos diesel, etanol (álcoois etílico), querosene de aviação - 1, cimento asfáltico de petróleo, óleos combustíveis (1A, 2A, 1 B, 3 B, MF-180, MF-380 e BPF). Frota de (16) dezesseis balsas/reboadores. Porte: C-11, no Estado do Pará.

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A - C.N.P.J. 03.142.965/0001-07. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/04/2001. Data, Hora e Local: 30/04/2001, às 14:00 horas, na sede social à Av. Gov. José Malcher, S15-4º - cj. 402, Belém-PA. Presença: Totalidade dos acionistas portadores de ações com direito de voto. Mesa Diretiva: Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente; Flávio Elias Jabra - Secretário. Publicações: No Diário Oficial do Estado do Pará e Diário do Pará. Documentos à Disposição e Convocação nos dias 20, 21 e 22 de março de 2001, Balanço Patrimonial no dia 18 de abril de 2001. Deliberações: Consoante a ordem do dia, discutidas e aprovadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos: a) O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do resultado, encerrado em 31/12/2000; b) Não houve manifestação sobre outros assuntos. Aprovação e assinaturas: Foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes, autorizando-se a sua publicação em forma sumária: a) YORK S/A. Indústria e Comércio, representada por seus Diretores, Dr. Ernesto Assad Abdalla e Flávio Elias Jabra - Ernesto Assad Abdalla - Flávio Elias Jabra - Carlos Ernesto Abdalla - Ernesto Assad Abdalla Filho - Maria Luiza Abdalla Renzo. JUCEPA 05/06/01 Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 05/06/2001 sob o número 20000026136. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

RURAL AGROINVEST S/A. CNPJ: 16.691.537/0001-85. NIRE: 15300004543. Ata de 1ª Reunião do Conselho de Administração do ano 2001. Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2001, às 17:00 (dezessete) horas, na sede social, situada à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1683 - Conjunto 1104, no bairro de Nazaré, na Cidade de Belém/Pa, reuniu-se o Conselho de Administração da Rural Agroinvest S/A., com a presença dos membros abaixo assinados. Abrindo a reunião, o Sr. Presidente do Conselho, Dr. Sabino Corrêa Rabello convidou para secretariá-lo o Conselheiro Dr. Sebastião Corrêa Rabello. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente comunicou que a reunião fora convocada com a finalidade de reeleger a Diretoria Executiva da Rural Agroinvest S/A., que terá a incumbência de dirigir as atividades da Sociedade durante o período de 1 (um) ano, até a próxima reunião do Conselho de Administração, em 2002 que deliberar sobre o mesmo assunto, o que foi por todos aprovado, ficando assim composta a Diretoria Executiva, como Diretor Presidente e Diretor de Relações com o Mercado o Dr. MARCOS ROCHA RABELLO, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da identidade nº 2247. CRMV/MG, CPF nº 306.723.176-72, residente e domiciliado na Rua Eduardo Porto, nº 333, no bairro Cidade Jardim, na Cidade de Belo Horizonte/MG - CEP. 30.380-060 e como Diretor o Dr. SEBASTIÃO CORRÊA RABELLO, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº M-1.313.483- SSP/MG, CPF nº 000.162.926-34, residente e domiciliado na Rua Tomáz Gonzaga, nº 401/401, no bairro de Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte/MG - CEP: 30.180.140. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela lavrando-se a presente Ata. Ass.: Sabino Corrêa Rabello - Cláudio Corrêa Rabello - Sebastião Corrêa Rabello. Confere com o original. Kátia Rabello - Presidente do Conselho de Administração. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000026971 em 22-06-2001. Dilermando Guedes Cabral. Sec. Geral.

SEV-AGROPECUÁRIA S/A

SEV-AGROPECUÁRIA S/A CNPJ/MF Nº 05.106.604/0001-30 Assembleia Geral Extraordinária - Convocação. Convidamos os Srs. Acionistas desta sociedade a reunirem-se em AGE a ser realizada no dia 30/06/2001, às 11:00h, na sede social à trav. Curuzú, 1913, nesta cidade de Belém/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) discussão da incorporação do patrimônio desta empresa na Agropecuária Rio das Antas S/A; b) deliberação sobre a justificativa e aprovação do protocolo; c) autorização aos Administradores para praticarem os atos necessários à incorporação; d) outros assuntos de interesse social. Belém, 20/06/2001, Eduardo Diniz Junqueira - Presidente do Conselho de Administração.

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A CNPJ/MF Nº 04.364.519/0001-00- Assembleia Geral Extraordinária - Convocação. Convidamos os Srs. Acionistas desta sociedade a reunirem-se em AGE a ser realizada no dia 02/07/2001, às 10:00h, na sede social à trav. Curuzú, 1913, nesta cidade de Belém/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) deliberação sobre o laudo de avaliação do patrimônio da SEV- Agropecuária S/A; b) deliberação sobre a incorporação da empresa; c) alteração do Estatuto Social; d) outros assuntos de interesse social. Belém, 21/06/2001, Eduardo Diniz Junqueira - Presidente do Conselho de Administração.

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A CNPJ/MF Nº 04.364.519/0001-00- Assembleia Geral Extraordinária - Convocação. Convidamos os Srs. Acionistas desta sociedade a reunirem-se em AGE a ser realizada no dia 30/06/2001, às 10:00h, na sede social à trav. Curuzú, 1913, nesta cidade de Belém/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) discussão da incorporação do patrimônio da SEV- Agropecuária S/A nesta empresa b) deliberação sobre a justificativa e aprovação do protocolo; c) nomeação dos peritos ou empresa especializada; d) outros assuntos de interesse social. Belém, 20/06/2001, Eduardo Diniz Junqueira - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CNPJ: 04.873.592/0001-07
AVISO

A Prefeitura Municipal, comunica aos interessados e ao público em geral que fará realizar Concurso Público, para provimentos de cargos efetivos de níveis Auxiliar, Médio, Magistério e Superior com as inscrições abertas a partir do dia 25 de junho de 2001, no horário de 08:00 às 15:00 horas. O Edital e demais condições estabelecidas para a realização do certame está à disposição na Prefeitura Municipal de Bragança e no Escritório da Empresa contratada - Trav. Mauriti - 639 - Belém. José Joaquim Diogo - Prefeito Municipal

CNPJ: 04.873.592/0001-07
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2001.

OBJETO: Contratação da Empresa "Vilbena & Almeida S/C LTDA", inscrita no CNPJ sob o Nº 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Prefeitura Municipal de Bragança, para suprir as necessidades previstas na Lei Complementar nº 911 de 03/04/2000. RESUMO: A Comissão Permanente de Licitação, embasada no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93, ADJUDICA o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação à empresa "VILBENA & ALMEIDA S/C LTDA". Bragança/PA, 20 de junho de 2001. Comissão Permanente de Licitação.

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a sua Licença de Instalação nº 127/2001 com validade até 19/06/2002, para Implantação da infra-estrutura de acessos aos Platôs Almeidas e Aviso, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA - CNPJ Nº 04.909.479/0001-34. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Srs. acionistas, para uma Assembleia Geral Extraordinária, às 09h do dia 02/07/01, na sede social, sito na Pass. 03 de Outubro nº 536 (Sacramento), Belém/PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, concernente a ampliação dos objetivos sociais da sociedade, com a inclusão da comercialização de produtos de fabricação de terceiros e consequente alteração do artigo 3º dos Estatutos Sociais. 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém/PA, 22/06/01. Antonio Georges Farah. Diretor Presidente.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 04.895.728/0001-80 - NIRE nº 15.300.007.232
 Ata de Reunião da Diretoria

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2001, às 10:00 horas, na sede social da sociedade, localizada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Governador Magalhães Barata nº 209, reuniram-se os senhores membros da Diretoria, em número legal para deliberação. Iniciada a reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Júnior, que convidou a mini, Nuremberg Borja de Brito, para secretariá-lo. O Sr. Presidente esclareceu, conforme artigo 2º, parágrafo único do Estatuto Social vigente, que a presente reunião havia sido convocada para deliberar sobre a criação de filiais da sociedade. Dando prosseguimento, após discutidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, os Senhores Diretores, por unanimidade dos presentes, aprovaram a criação das seguintes filiais: a) Filial Subestação de São Miguel do Guamá, localizada no município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, na Rodovia BR 010 - KM 02, s/nº - Bairro Industrial - CEP 68660-000; b) Filial Escritório de Nova Esperança do Pirá, localizada no município de Nova Esperança do Pirá, Estado do Pará, na Travessa São Pedro, s/nº - Bairro Rural - CEP 68618-000; e, c) Filial Usina de Nova Esperança do Pirá, localizada no município de Nova Esperança do Pirá, Estado do Pará, na Estrada da Castanheira, s/nº - Bairro Rural - CEP 68618-000. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Belém, 22 de março de 2001. Jorge Queiroz de Moraes Júnior - Presidente. Nuremberg Borja de Brito - Secretário. Diretores presentes: Jorge Queiroz de Moraes Júnior; Nuremberg Borja de Brito; Mauro Chaves de Almeida; Dirceu Primo Valério; Raimundo Geraldo Salgado Pinto; e, Gerson Araújo dos Santos. Declaramos que a presente ata é cópia fiel extraída do livro próprio. Jorge Queiroz de Moraes Júnior - Presidente. Nuremberg Borja de Brito - Secretário. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará -

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ Nº 04.200.572/0001-75 - NIRE Nº 15.300.013.372 - Registro CVM Nº 50052-6 - Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração. Data, Hora e Local: 27/12/00, às 10:00hs, na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua - Pará, Lotes n.ºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3. Quorum de Instalação: Totalidade dos membros em exercício. Composição da Mesa: Presidente: MARCO ANTONIO MALZONI, Secretário: DOMINGOS MALZONI. Deliberações: 1) Aprovada a Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social no valor de R\$ 6.200.000,00, com emissão de 62.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,10 por ação; 2) Na reunião foram subscritas e integralizadas no ato, mediante capitalização de créditos, 59.204.110 ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 5.920.411,00, pelos acionistas identificados no Boletim de Subscrição, da seguinte forma: a) pela acionista Cetenco Engenharia S.A., 39.142.460 ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 3.914.246,00; b) pela acionista Construtora Centenário S.A. Empreendimentos e Participações, 15.931.892 ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 1.593.189,20; c) pela acionista UNICOM - União de Construtoras Ltda., 4.129.758 ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 412.975,80; 3) O Capital Social subscrito e integralizado passa de R\$ 21.053.279,81 para R\$ 26.973.690,81; 4) Nos termos do artigo 171 da Lei 6404/76 e do artigo 11 do Estatuto Social, os demais acionistas portadores de ações ordinárias que desejarem exercer seu direito de preferência à subscrição do aumento de Capital, na proporção do número de ações possuídas, deverão integralizar a totalidade da quantia subscrita, até 30 (trinta) dias da data da publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado do Pará, ocasião em que os acionistas deverão se manifestar sobre a aquisição de eventuais sobras; 5) Ficou aprovado que a Diretoria ficava autorizada a providenciar a emissão de 59.204.110 ações ordinárias nominativas, conforme Boletim de Subscrição; 6) A posição do Capital Social da Sociedade, após as subscritões e integralizações de ações, passa a ser a seguinte:

Tipo de Ações	Cap. Autorizado	Cap. Sub/Integr.	Aç. Emitidas
Ordinárias	47.834.236,53	15.224.680,31	67.194.877
Prof. Cl. "C"	23.917.118,27	7.418.271,47	5.952.135
Prof. Cl. "D"	59.792.795,67	4.330.739,03	6.230.323
Prof. Cl. "E"	59.792.795,67		
TOTAL	191.336.946,14	26.973.690,81	79.377.335

Nada mais. Ananindeua, 27/12/00. Marco Antonio Malzoni, Presidente; Domingos Malzoni e Gildo Alberto Olson, Conselheiros. JUCEPA. Certifico o registro sob n.º 20000019561 em 30/01/2001. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

D.F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS CNPJ Nº 04.906.582/0001-20. EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2001. HORÁRIO: 9:00 Horas-Local: Sede Social à Rodovia BR 316 Km 05 Ananindeua-Pará Mesa - EMMANUEL MILANOVA DE BASTOS - Presidente - Manoel Francisco Bastos Filho - Secretário Presença: Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro "presença de Acionistas". Edital de Convocação - Publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 19, 20 e 23 e no Jornal O Diário do Pará nos dias 19, 20 e 23 do corrente. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Deliberações - Aprovado por unanimidade o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2000. Foi aprovado que o saldo à Disposição da Assembléia Geral no valor de R\$ 256.927,82 fosse levado à conta Lucros Acumulados e que dessa conta, seja transferido a importância de R\$ 268.960,46 para absorção de parte da conta Correção Monetária Especial - Art. 3º - Lei 8200/91. Reeleitos para o exercício de 2001 os membros do Conselho Fiscal Efetivos: JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES, ANTONIO RAMOS TAVARES e RAIMUNDO FONTENELE MELLO - Suplentes - Reeleitos - ALBERY MONTEIRO DA SILVA, PEDRO CABRAL AMORAS e NUBIA DA SILVA MOTA; Foram fixados os honorários mensais para os membros da Diretoria, a saber: Diretor Presidente, Industrial e Comercial: a partir de maio de 2001 - quarenta (40) salários mínimos, Diretor Vice-Presidente e Diretores de Operações: a partir de maio de 2001 - trinta (30) salários mínimos e para os Conselheiros Fiscais Efetivos um décimo (1/10) da média dos honorários da Diretoria. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Deliberações - Elevação do Capital Social de R\$ 3.300.000,00 para R\$ 3.350.000,00, com aproveitamento da Reserva para Aumento de Capital Dec. Lei 756/69 - R\$ 26.392,87 - Reserva Legal - R\$ 14.911,62, e saldo de Lucros Acumulados - R\$ 8.695,51. Aprovada a nova redação do Art. 7º do Estatuto Social - Artigo 7º O Capital Social é de R\$ 3.350.000,00, dividido em 1.072.541 ações Ordinárias Nominativas do Valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma e 2.277.459 ações Preferenciais Nominativas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Esta ata foi transcrita na íntegra no livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000026048 em 01 de Junho de 2001, assinada pelo Secretário Geral - DILERMANDO GUEDES CABRAL.

Sabino de Oliveira Comércio e Navegação S/A - SANAVE Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1323 - Bairro Telegrafo - Cep: 66.050-400 - Fone/Fax 212-0911 e 224-2693. CNPJ 04.872156/0001-13 - Insc. Estadual 15.107.733-9

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	Exercícios		PASSIVO	Exercícios	
	2.000	1.999		2.000	1.999
Ativo Circulante	3.205.706,17	2.570.933,64	Passivo Circulante	1.868.990,74	2.491.774,10
Disponibilidades	200.528,65	104.014,60	Fornecedores e Contas a Pagar	242.574,73	491.812,36
Clientes	2.382.039,99	1.892.448,08	Obrigações com Pessoal e Encargos	163.125,05	210.744,71
(-) Duplicatas Descontada	(58.055,46)	(165.494,97)	Obrigações Sociais e Tributárias	946.690,99	390.707,04
(-) Provisão p/Créditos Duvidosos	(29.750,79)	(29.750,79)	Empréstimos e Financiamentos Bancários	177.378,21	456.198,45
Outros Créditos	27.877,57	85.788,93	Debêntures Inconvertíveis	-	942.311,54
Atmoxarifado	2.749,05	3.610,63	Outras Contas a Pagar	339.221,76	-
Créditos Tributários	680.317,16	680.317,16	Passivo Exigível a Longo Prazo	12.489.301,40	9.959.074,04
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.774.132,14	5.816.803,23	Obrigações Sociais e Tributárias	2.468.876,38	2.027.745,38
Contas e Títulos a Receber	5.774.132,14	5.816.803,23	Empréstimos e Financiamentos Bancários	3.498.591,22	3.219.770,98
Ativo Permanente	27.793.961,65	28.819.809,89	Debêntures Inconvertíveis	6.521.833,80	4.711.557,68
Investimentos	26.688,95	26.688,95	Patrimônio Líquido	22.415.507,82	24.756.697,62
Imobilizado	26.423.117,76	27.448.965,00	Capital Social	41.119.743,24	41.119.743,24
Embarcações, Veículos, Máquinas e Equipamentos	22.786.898,49	26.561.431,36	Reservas de Correção Monetária do Capital	1.079.111,03	1.079.111,03
Terrenos e Edificações	12.283.715,84	12.435.472,73	Reserva de Lucros	255.248,85	255.248,85
Móveis, Utensílios e Equipamentos de Comunicação	484.340,98	923.422,68	Reserva de Reavaliação	1.228.567,68	1.228.567,68
(-) Depreciação Acumulada	(9.131.837,55)	(12.471.361,77)	Resultados Acumulados	(21.267.162,98)	(18.925.973,18)
Diferido	1.344.154,94	1.344.154,94	Total do Passivo	R\$ 36.773.799,96	R\$ 37.207.545,76
Gastos de Reorganização e Fundo SUDAM/BASA	5.192.630,47	5.192.630,47			
(-) Amortização Acumulada	(3.848.475,53)	(3.848.475,53)			
Total do Ativo	R\$ 36.773.799,96	R\$ 37.207.545,76			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO

Discriminação	Exercícios	
	2.000	1.999
Receita Operacional Bruta	7.621.396,37	6.684.460,46
(-) Impostos Contribuições e Abatimentos	1.014.781,35	921.907,12
Receita Operacional Líquida	6.606.615,02	5.762.553,34
(-) Custo Operacional	6.047.590,13	5.215.140,18
Lucro Operacional Bruto	559.024,89	547.413,16
(-) Despesas Operacionais	2.900.214,69	2.598.956,89
Administração Geral	1.812.429,25	2.142.614,47
Financeiras	1.074.322,43	412.215,57
Tributárias	13.463,01	44.126,85
Resultado Operacional Líquido	(2.341.189,80)	(2.051.543,73)
(-) Resultados não Operacionais	-	30.500,00
Resultado Líquido do Exercício	R\$ (2.341.189,80)	R\$ (2.021.043,73)

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Discriminação	Exercícios	
	2.000	1.999
Variação do Capital Circulante		
Aumento/Redução no Ativo Circulante	(3.205.706,17)	(2.570.933,64)
Aumento/Redução no Passivo Circulante	(1.868.990,74)	(2.491.774,10)
Capital Circulante Líquido	(1.336.715,43)	(79.159,54)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

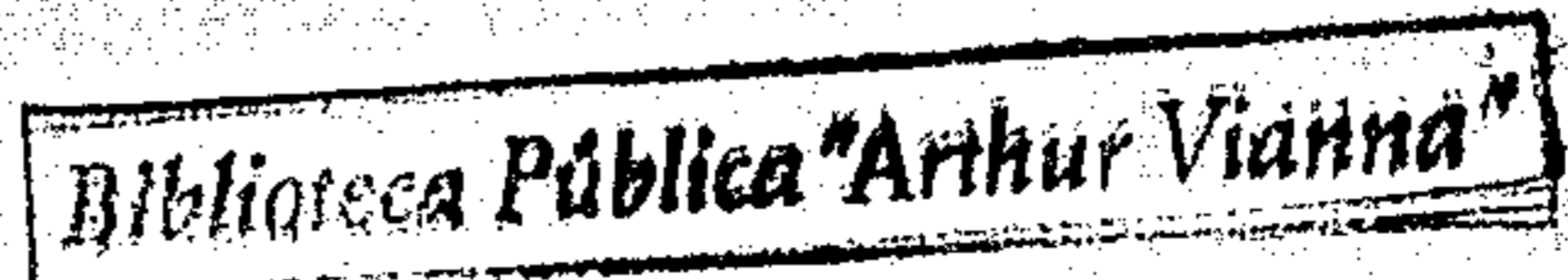
Discriminação	Capital Social			Prejuízos Acumulados	Totais
	Capital	Reavaliação	Lucros		
Saldo em 31.12.98	41.119.743,24	1.079.111,03	255.248,85	(15.707.757,11)	27.974.913,69
Efeito Líquido de Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(5.098.529,17)	(5.098.529,17)
Resultado do Exercício	-	-	-	(2.021.043,73)	(2.021.043,73)
Saldo em 31.12.99	41.119.743,24	1.079.111,03	255.248,85	(22.827.330,01)	20.855.340,79
Efeito Líquido de Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	(2.341.189,80)	(2.341.189,80)
Saldo em 31.12.00	41.119.743,24	1.079.111,03	255.248,85	(25.168.519,81)	18.514.150,99

Notas Explicativas - Princípios e Práticas Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em atendimento a Lei nº 6.404/76. 1-) ALMOXARIFADO: Estão avaliados ao custo médio de aquisição os quais não excedem o valor de mercado. 2-) IMOBILIZADO E DIFERIDO: Estão registrados pelo custo de aquisição e/ou construção e depreciados e/ou amortizados de acordo com as taxas admitidas pela legislação do Imposto de Renda; 3-) FINANCIAMENTOS: Referem-se a diversas fontes, tendo sido regularizado os débitos por tributos federais, através do REFIS; 4-) DEBENTURES: Referem-se a recursos do FINAM com prazo de amortização superior a 5 anos, transformadas em convertíveis em juros de 4% ao mais a variação da TILP; 5-) CAPITAL SOCIAL: Se compõe conforme o quadro discriminativo abaixo:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Espécies e Classes	Valor Nominal Unitário	Quantidade de Ações			
		Autorizado		Subscrito/Integralizado	
		EM 2.000	Em 1.999	Em 2.000	Em 1.999
Ações Ordinárias	R\$ 1,00	23.336.000,00	23.336.000,00	22.449.900,00	22.449.900,00
Ações Preferenciais - Classe "A"	R\$ 1,00	32.708.743,24	32.708.743,24	18.669.843,24	18.669.843,24
Total		56.044.743,24	56.044.743,24	41.119.743,24	41.119.743,24

Belém - Pa, 31 de Dezembro de 2000. Cláudio Humberto D. Barbosa - Contador CRC PA-6366/0-5 - CPF 181.633.352-20, Cipriano Sabino de Oliveira - Diretor Presidente - CPF 000.850.572-12. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Ilm.ªs Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE Belém-Pará: (1) Examinamos o Balanço Patrimonial de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, levantado em 31 de dezembro 2000 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações dos Patrimônios Líquidos, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa Demonstração Contábil. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. (3) Pelo fato de termos sido contratados pela empresa SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, após o encerramento do exercício mencionado acima, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, tais como: não inspecionamos fisicamente os bens do ativo imobilizado, exame documental e de controles internos. (4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, exceto pelos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos descritos no § 3º acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, em 31 de dezembro de 2000. (5) A Demonstração Contábil relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999, foi examinada por auditores independentes, que emitiram Parecer datado de 27 de março de 2000. Belém(Pa), 08 de Junho de 2001. AUDITAN - Auditoria Independente S/C - Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02/09/92-CRC/PA nº 0269. Rui Oliveira Magalhães - Sócio-Diretor Responsável - Contador CRC/PA nº 5771 - IBRACON/PA nº 51.



Belém, segunda-feira,
25 de junho de 2001Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.483

DIÁRIO OFICIAL 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
e-mail: alencar.gab@trt8.gov.br

DESPACHO

PROCESSO TRT/SE/MS 3172/2001. IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procurador: Doutor Paulo Roberto Ribeiro Carneiro. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, RELATOR DO PROCESSO TRT A REG/MS 2185/2001. LITISCONORTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ. DESPACHO: Determina-se que o autor emende a petição inicial, juntando aos autos cópias do agravo regimental interposto ao qual pretende seja concedido o efeito suspensivo, prova da existência do ato judicial atacado pela via do agravo regimental e outros documentos que julgar indispensáveis ao exame do pedido liminar e do mérito da ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento dessa petição, nos termos dos artigos 190 do Regulamento Interno deste Regional e 284 do Código de Processo Civil. Intime-se o autor do teor deste despacho, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe cópia via correio eletrônico, se disponível o endereço.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 27-6-01 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO TRT RO 3147/01. RECORRENTE: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Doutora Kelly Cristina Braga de Lima. RECORRIDO: AGOSTINHO SEBASTIÃO PEREIRA. Doutor Márcio Valério Picanço Rego. RELATOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha.

02. PROCESSO TRT RO 3066/01. RECORRENTE: JOSÉ EDMILSON SILVA ALVES. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: VALDEIR PEREIRA & COMPANHIA LTDA. Doutor Sóstenes Luiz Marques Ferreira E JARCEL CELULOSE S.A. RELATOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha.

03. PROCESSO TRT RO 1701/01. RECORRENTE: AMPER DO BRASIL, TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Francisco Soares Napoleão e outros. RECORRIDA: ROSEANE FONSECA DA COSTA. Doutor Luiz Guilherme Fontes e Cruz e outros. Relator: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

04. PROCESSO TRT RO 3093/01. RECORRENTE: MANOEL RODRIGUES DA SILVA. Doutora Tatiana de Paula Maués da Silva e outros. RECORRIDOS: CONSTREC - CONSTRUTORA TÉCNICA E CIVIL LTDA., INSTECON ENGENHARIA LTDA. Doutora Elizabeth Mendes Biagioni e outros E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Doutor João Demas Amaro e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

05. PROCESSO TRT RO 3073/01. RECORRENTE: JOSÉ JOAQUIM GONZALEZ GARCIA. Doutor Helyton Feitosa Pinto. RECORRIDO: DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS. Doutor Tadeu de Souza Pereira. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Souza Pereira.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT RO 1342/2001. RECORRENTE: H. L. M. MAGAZINE LTDA. Dr. Michelle Braz Pompeu Brasil e outros. RECORRIDO: EDMILSON JOSÉ DE AMORIM LOBATO. Dr. João Augusto de Jesus Corrêa Júnior e outros. RELATOR: Juiz Edivaldo Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso.

02. PROCESSO TRT RO 1087/2001. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEMAR. Dr. Alberto Maranhão Lima. RECORRIDA: JANES

PEREIRA DOS SANTOS. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RELATOR: Juiz Edivaldo Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso.

03. PROCESSO TRT RO 1463/2001. RECORRENTE: LUÍS CARLOS COSTA SILVA. Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal. RECORRIDA: GRANGENSE E NORONHA LTDA-ME. RELATOR: Juiz Edivaldo Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso.

04. PROCESSO TRT RO 1592/2001. RECORRENTE: ELIAS DIAS DA COSTA. Dr. Jader Kahwage David e outros. RECORRIDA: R. N. RATTQ. Dr. Marília Siqueira Rebelo e outros. RELATOR: Juiz Edivaldo Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso.

05. PROCESSO TRT RO 695/2001. RECORRENTE: LAURIANO MOREIRA MACHADO. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outros. RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL POR DO SOL. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros. RELATOR: Juiz Edivaldo Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso.

06. PROCESSO TRT RO 1509/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO CIRINO MAR. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDOS: CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ - TELECLUBE. Doutora Ana Rachel Santos Teixeira Cavalcante Nascimento e outros E TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. RELATOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

07. PROCESSO TRT RO 1433/01. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora Loana Lia Gentil Uliana. RECORRIDO: FEMAL MADEIRAS LTDA. RELATOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

08. PROCESSO TRT RO 1185/2001. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RECORRIDOS: MÁRIO ROBERTO PIMENTEL TOBIAS. VALTER NEGRÃO DA SILVA. WALMIR ALVES DE LIMA. VALDEIR BORGES DA SILVA. OSMARINO DA SILVA AFONSO E OUTROS. Doutor José Acreano Brasil e outros. RELATOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

09. PROCESSO TRT REXOFF RO 1530/2001. RECORRENTE: ROSÂNGELA SOUSA DA SILVA. Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DESANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vem Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Edivaldo Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso.

10. PROCESSO TRT RO 1852/2001. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Procuradora Loana Lia Gentil Uliana. RECORRIDA: MLC TERRAPLANAGEM & SERVIÇOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISORA: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira.

11. PROCESSO TRT RO 2029/2001. RECORRENTES: WALNEY PIEDADE SILVA. Doutor Luziano Benedito de Paula Cavallero e outros. TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISORA: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira.

12. PROCESSO TRT RO 2338/01. RECORRENTE: JOSÉ MARIA GOMES DO NASCIMENTO. Doutora Tania Cristina Alves dos Reis Dias e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. Doutora Luiza de Marillac Campelo e outro. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISORA: Juíza Ligia Simão Luiz Oliveira.

13. PROCESSO TRT RO 2538/01. RECORRENTE: JOSÉ DORIVALDO AQUINO DA FONSECA. Doutora Adriana Lúcia Gualberto Bernardes e outros. RECORRIDO: GAP - GILSON ALENCAR PUBLICIDADE. Doutora Lilian Cláudia Alfia Mendes. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISORA: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira.

14. PROCESSO TRT RO 1968/01. RECORRENTE: CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ. Doutora Mildred Lima Pitman e outros. RECORRIDA: ELIZABETH DOS SANTOS MONTEIRO. Doutor Adalberto Guimarães Neto. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISORA: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira.

16. PROCESSO TRT REXOFF 2426/2001. RECLAMANTE: MARIA LINDALVA DA SILVA MIRANDA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavalia e outra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos.

17. PROCESSO TRT REXOFF 2347/2001. RECLAMANTE: ADELAIDE INEZ DA CONCEIÇÃO. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - CÂMARA MUNICIPAL. Doutor Wellington Alves Valente. WALDEMIR DE MATOS FERNANDES. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos.

18. PROCESSO TRT AP 2503/01. AGRAVANTE: CLEVERSON ARAÚJO DA FONSECA. Doutor Roberto Mendes Ferreira. AGRAVADOS: BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA, BELAUTO CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA., LOCADORA BELAUTO LTDA. Doutor Wilson de Figueiredo Monteiro. BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA E BELCAR VEÍCULOS LTDA. Doutor Waldemar Felgueiras Vianna e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISORA: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira.

19. PROCESSO TRT AP 1901/01. AGRAVANTE: UNIÃO. Procuradora Franciane D'Oliveira Costa. AGRAVADOS: GERSINA SOARES DA COSTA E OUTROS. Doutora Iêda Lúvia de Almeida Brito e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISORA: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira.

20. PROCESSO TRT AI 2736/2001. AGRAVANTE: ODETE MARQUES GURJÃO. Doutora Ana Carla Cal Friure de Sousa e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LIMA. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9A. VTB - 27/00

Exequente: JOSAFÁ ALBUQUERQUE PORTAL
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Advogado(a): DRAs: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA, MÁRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO (FLS.24-VERSO)
Conteúdo: À RECLAMADA, PARA RECEBER GR. APENSA NOS AUTOS SUPRA EM NOME DAS PATRONAS DRAs: PAULA FRASSINETTI COUTINHO MATOS E/OU LUCY ANA PEREIRA DE LIMA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 500/97

Exequente: MARIA ALICE ALVES DA SILVA
Advogado(a): DR. UBIRATAN DE AGUIAR (FLS.18).
Executado(a): W V M ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL LTDA.
Conteúdo: À EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO COM DEVOLUÇÃO DA CPE ÀS FLS.81/128, DOS AUTOS. SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 844/01

Embargante: RIVALDO PANTOJA CLEMENTE
Advogado(a): EDILSON DA CONCEIÇÃO VINAGRE (FLS.05)
Embargado(a): MARIA BEATRIZ PEREIRA TORRES e AURICÉLIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): CLÁUDIA TEREZINHA CAMARGO GUERREIRO
Conteúdo: AO EMBARGANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMINADAS NA R. SENTENÇA DE FLS.12.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1026/98

Reclamante: JOANA BEBIANA DA SILVA
Advogado(a): DR. JOSÉ RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado(a): ARAÚJO & MORAES LTDA
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1305/00

Exequente: LUIS CARLOS DA SILVA PENA
Advogado(a): DR. PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Executado(a): I. S. M. ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER À SECRETARIA DA MM. VARA DE ANANINDEUA, PARA ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 009 - 96/2001

PROCESSO Nº: 009 - 920/1996-7

Exequente: RUI PEREIRA DE AZEVEDO
Executado: TABA S A TRANSPORTES AEREOS DA BACIA AMAZONICA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TABA S A TRANSPORTES AEREOS DA BACIA AMAZONICA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência de que FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS.159, dos autos supra.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 12 de junho de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009-98/2001

PROCESSO No: 009-834/2001-1

Exequente: SEBASTIAO PENHA DA COSTA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/07/2001, às 13:30 h., na(o) 9ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

UMA CENTRAL DE AR SEDE DA EXECUTADA 2.000,00

CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE COSTA

UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO MARCA CARRIER COR BRANCA 110 V, SEMI-NOVA FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 13 de junho de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009-99/2001

PROCESSO No: 009-1364/2000-X

Reclamante: CLEBESON ROBERTO TRINDADE SILVA

Reclamado: SCOVAN SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SCOVAN SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência de que DEVERA PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 13 de junho de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009-101/2001

PROCESSO No: 009-1644/1996-3

Exequente: MARCOS ANTONIO FARIAS MARQUES

Executado: JOSE FELIPE A. PEREIRA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) JOSE FELIPE A. PEREIRA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência de que FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 198, DOS AUTOS SUPRA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 13 de junho de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009-102/2001

PROCESSO No: 009-623/2000-3

Exequente: MADALENA CARNEIRO DA SILVA

Executado: SOCHEDA CIVIL DOMINUS LTDA

O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR, da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/08/2001, às 13:32 h., na(o) 9ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

AR CONDICIONADO ED.A.C. SIMOES - ENTRONCAMENTO 250,00

EALY ANTONIO CANJANI

01 (UM) A PARELHO DE AR CONDICIONADO TOTALINE, PROVAVELMENTE 0.000 BTUS, COM FACHADA, NA COR GELO, EM BOM ESTADO E FUN CIONANDO PERFEITAMENTE.

AR CONDICIONADO ED.A.C. SIMOES - ENTRONCAMENTO 250,00

EALY ANTONIO CANJANI

01 (HUM) A PARELHO DE AR CONDICIONADO BRYANT, PROVAVELMENTE 10.000 BTUS, COM FACHADA NA COR GELO, EM BOM ESTADO E FUN CIONANDO PERFEITAMENTE.

AR CONDICIONADO ED.A.C. SIMOES - ENTRONCAMENTO 300,00

EALY ANTONIO CANJANI

UM (01) A PARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER, 10.000 BTUS, COM FACHADA NA COR CINZA-CHUMBO, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 18 de junho de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
No 100/2001. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SEL-SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA e MARIA DA GLÓRIA GOMES FERREIRA, executados nos autos do processo nº 9ª. VTB - 664/2001-2, em que são partes: IJUZ DAVI DOS SANTOS MAGALHÃES, exequente(s) e SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e OUTRA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da SENTENÇA prolatada, com o seguinte teor conclusivo: "ANTE O EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR IJUZ DAVI DOS SANTOS MAGALHÃES CONTRA SEL-SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EMARIA DA GLÓRIA GOMES FERREIRA PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE R\$-598,00 DE SALÁRIO RETIDO DE JUN/00, EM DOBRO, R\$-299,00 DE SALÁRIO INTEGRAL DE 99; R\$-149,52 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 6/12; R\$-598,67 DE FÉRIAS INTEGRAIS 99/00, ACRESCIDAS DE 1/3; R\$-265,81 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS (8/12) MAIS 1/3; R\$-95,68 REFERENTE AO FGTS NÃO DEPOSITADO, R\$-38,27 DE MULTA DE 40% SOBRE O FGTS; R\$-195,22 DE MULTA CONSTITUCIONAL DE 40% DO FGTS; R\$-299,00 DE MULTA DO ART. 477, DA CLT, PERFAZENDO O SUB-TOTAL DE R\$-2.339,17. FICA DESDE JÁ AUTORIZADA A SECRETARIA QUE APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DA ILUSTRE PATRONA DO RECLAMANTE E RECLAMANTE PARA FINS DE LEVANTAMENTO DO SALDO EXISTENTE NA CONTA DE FGTS DO RECLAMANTE. DEVERÁ O RECLAMADO, RECOLHER A IMPORTÂNCIA DE R\$-385,12 REFERENTE AOS VALORES DE RESPONSABILIDADE DAS PARTES A TÍTULO DE INSS, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação no importe de R\$-46,72. Ciente o reclamante. NOTIFIQUE-SE AS RECLAMADAS REVÊIS. Nada mais."

Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 21 de junho de 2001. Eu..... < Alice Romana J Pereira >, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu..... < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA No 009-189/2001

PROCESSO No: 009-1052/2001-9

Reclamante: COMAC SAO PAULO MAQUINAS LTDA

Reclamado: ADAO PEREIRA MATOS

Advogado(a): REGINALDO DE CASTRO MAIA

Assunto:

CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009-224/2001

PROCESSO No: 009-1977/2000-X

Reclamante: RAIMUNDO AGR GUIMARAES

Advogado(a): CLEOMENES TELES SIRCTHEAU CORREA

Reclamado: INDUSTRIAS ARAPIRANGA S A

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 81, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009-228/2001

PROCESSO No: 009-1751/1998-7

Reclamante: DELMA GUEDES SEIXAS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): CARLOS THIADU VAZ MORBIRA

Assunto:

A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS.196/198, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009-231/2001

PROCESSO No: 009-1450/1998-4

Reclamante: JOSÉ LUIZ LOPES DO NASCIMENTO

Advogado(a): ANTONIO BARRIETO DA SILVA

Reclamado: ORGANIZACAO BRASILEIRA SEC ESPECIALIZADA LTDA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS.

RESENHA No 009-236/2001

PROCESSO No: 009-802/1999-0

Reclamante: JOSÉ MESSQUITA DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Assunto:

A RECLAMADA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL EM NOME DA DRA. DIRCE CRISTINA NASCIMENTO.

RESENHA No 009-238/2001

PROCESSO No: 009-681/1996-4

Reclamante: ANDRÉ PACHECO RIBEIRO

Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO

Reclamado: CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Advogado(a): PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT JR

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.301/311, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009-240/2001

PROCESSO No: 009-106/2001-1

Reclamante: JORGE GILMAR DA SILVA BARBOSA

Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES

Reclamado: DELANE DA SILVA NOGUEIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS.37 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009-241/2001

PROCESSO No: 009-342/1999-3

Reclamante: KEYLA REGINA RAYOL BRAGANCA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Reclamado: GAZETA MERCANTIL S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA RETIFICACAO DOS CALCULOS AS FLS.310/314, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO No: 9ª. VTB - 295/97

Exequente: PAULO ROGÉRIO CORREA DA CUNHA

Advogado(a): DR. RONALDO BENTES BATISTA

Executado(a): BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): DR. SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Conteúdo: TOMAR CIENCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR BANCO BRADESCO S/A CONTRA PAULO ROGÉRIO CORRÊA DA CUNHA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. OUTROSSIM, NÃO CABE A CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE DO DISPOSITIVO. SEM CUSTAS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO No: 9ª. VTB - 875/00

Exequente: ANA CRISTINA FIGUEIREDO BUZAGLO

Advogado(a): DR. LUZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLÉRO (FLS.07)

Executado(a): SALINAS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Advogado(a): DR. ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO (FLS.10)

Conteúdo: A EXEQUENTE PARA COMPARECER A ESTA VARA PARA ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EM DIA GÊNCIA.

PROCESSO No: 9ª. VTB - 1746/00

Exequente: JOSÉ RONALDO MIRANDA SARGES

Advogado(a): DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO (FL.30)

Executado(a): SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA LTDA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.47, DOS AUTOS SUPRA.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO No: 6ª VT-BLM - 757/01

Reclamante: MANOEL CAMPOS DAS CHAGAS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado(a): COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No: 6ª VT-BLM - 1482/93

Reclamante: MARCO DELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Advogado(a): Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes
Reclamado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. COM. S/A
Advogado(a): Dr. Antônio Carlos Siqueira Pantoja
Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA RETIFICAÇÃO DA DATA DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 29/06/01 AS 15H05, NA SEDE DESTA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 823/01
Reclamante: CARLOS ALBERTO DE SOUZA PAULA
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado(a): COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ISTO POSTO, DECIDE A MMª VARA ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CARLOS ALBERTO DE SOUZA PAULA NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA CAMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA INDEFERINDO O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FORMULADO PELO EMBARGANTE. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 896/01
Reclamante: ODAIR DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): Dr. Odaír do Socorro da Silva Ferreira
Reclamado(a): MADEIREIRA GIRASSOL
Advogado(a): Dr. Salatiel José Barbosa
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO O RECLAMANTE ODAIR DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA CARRECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, UMA VEZ QUE NÃO HOUBE VÍNCULO DE EMPREGO CO A RECLAMADA GIRASSOL INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, EM R\$ 49,76, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.488,33. NOTIFICAR AS PARTES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém,
Pelo presente EDITAL, fica notificada as EMPRESAS INCA - INDÚSTRIA DE CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., LOUCA NORTE, COMINE, com endereço em local incerto e não sabido, reclamadas nos autos do Processo 6º VT-995/01-3, em que é reclamante ESPÓLIO DE SÉRGIO GONÇALVES DE LIMA, para tomar ciência do seguinte:
O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 17/07/01 ÀS 14 HORAS PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA PELO(A) RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A).
NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).
O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.
NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.
SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.
E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 22 de junho de 2001, eu (Jeanne M F Morcira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (JOSE CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2030/00
Exequente: HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Executado(a): MARIA ARLETE DINIZ
Advogado(a): RAUL MIENHEM MONTEIRO
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS PORQUE NÃO SE TRATA DE PROCESSO FIMDO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 310/00
Exequente: MICHELLE POLYANA ROCHA DA CRUZ
Advogado(a): FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO
Executado(a): BELÉM SOM INFORMÁTICA LTDA.
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: CONSIDERANDO QUE OS BENS LISTADOS NA FL. 187 JÁ FORAM ENTREGUES PERANTE OUTRA VARA DESTA CIDADE, DESCONTINUO A PENHORA SOBRE ELLES INCEDENTES.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1014/90
Exequente: MANOEL MARTINS DIAS e OUTROS

Advogado(a): Maria da Gloria da Silva Maroja
Executado(a): ESTADO DO PARÁ-SETRAN
Advogado(a): Procurador Sergio Oliva Reys
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E PORTUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECISO: I - ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTO PELO EXECUTADO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN; II - ACOLHER PELOS EXEQUENTES MANOEL MARTINS DIAS E OUTROS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE AO SETOR DE CÁLCULOS PARA ADEQUAÇÃO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO AOS PARÂMETROS FIXADOS NESTA DECISÃO. EXPEÇA-SE O MANDADO DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2775/92
Exequente: MANOEL JOSÉ ATÁIDE DE CARVALHO
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
Advogado(a): JOSÉ RONALDO VIEIRA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 344/01
Reclamante: TELMA LÚCIA FERNANDES SANTIAGO
Advogado(a): WALMICK DUARTE DE MELO
Reclamado(a): AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: À RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 30/37 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 265/98
Exequente: MARCO ANTÔNIO GUEDES MEDEIROS
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado(a): ENCOLS/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA CERTIDÃO DO 1º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO, AS FLS. 158/164 DOS AUTOS,

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 590/01
Reclamante: ANTONIO CARLOS GOMES DE ANDRADE
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado(a): EXPRAM EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA. E TEXA CARGA EMPRESA
Advogado(a): MARIA ADELAIDE DA COSTA GALLO E JACILENE DE NAZARÉ MANITO FERNANDES
Conteúdo: AS RECLAMADAS PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1438/95
Exequente: JORGE HELENO FREITAS ROCHA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado(a): MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA.
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, CASO CONTRÁRIO, INDIQUE BENS DO EXECUTADO DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1196/00
Reclamante: LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DE MEDEIROS
Advogado(a): Eliana Lucia Pereira Soares
Reclamado(a): LOPO ALVARES DE CASTRO JUNIOR E TEREZA C. COSTA
Advogado(a): Tito Eduardo Valente do Couto
Conteúdo: AO RECLAMADO (EMBARGANTE) QUE DEVERÁ EFETUAR OS DEPÓSITOS NA FORMA PROPOSTA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1576/00
Reclamante: JOSÉ AUGUSTO SANTOS FERREIRA
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Reclamado(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA RECEBER CRÉDITO NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1802/96
Exequente: ANTONIO LUIZ DOS SANTOS e OUTROS
Advogado(a): Joaquim Lopes de Vasconcelos
Executado(a): GREMIO LITERÁRIO E RECREATIVO PORTUGUES e OUTROS
Advogado(a): Celso Burlamaqui Freire
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: CONSIDERANDO O SILÊNCIO DA RECLAMADA TENHO QUE A MESMA AQUIECEU COM O PEDIDO DOS RECLAMANTES PARA DISPENSA DA MULTA DE 10% QUE LHE FOM IMPOSTA POR ESTE JUÍZO E CONSIDERO EXTINTA A OBRIGAÇÃO.
LIBERO OS BENS PENHORADOS DA CONSTRICÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1623/00
Reclamante: RAIMUNDA SERRÃO DA COSTA VALADARES
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado(a): PANIFICADORA E CONFEITARIA SUPREMA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Conteúdo: À RECLAMADA PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2138/00
Exequente: PAULINELLY COELHO MONTEIRO
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Executado(a): BELCONAVE S/A E SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Advogado(a): HELDER WANDERLEY SEQUEIRA, patrono da BELCONAVE.
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1881/99
Exequente: CAIO JÚNIOR DOS SANTOS VASCONCELOS
Advogado(a): JÚLIO CESAR TELES NETO
Executado(a): TIRA CÓPIAS SERVIÇOS LTDA.
Advogado(a): JADER KAWAGE DAVID
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE NÃO CUMPRIU O MANDADO EM RAZÃO DA EXECUTADA NÃO FUNCIONAR MAIS NO ENDEREÇO DO MANDADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 02/94
Exequente: PAULO AGUIAR ANDRADE LIMA
Advogado(a): ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Executado(a): TRANSPORTES BRASFRIO LTDA.
Advogado(a): ORLANDO ANTÔNIO FONSECA
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO À FL. 769 DOS AUTOS TOTAL DEVIDO R\$12.242,19 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A SRA. MARIA JOSÉ DUARTE LIMA ENTROU COM PETIÇÃO E ANEXOS ÀS FLS. 744/767 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 906/97
Reclamante: WALBER SILVA NOVAIS
Advogado(a): SANDRA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Reclamado(a): MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
Advogado(a): VANILDO COSTA DE OLIVEIRA
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1053/92
Exequente: AMIRALDO JOSÉ CAMPOS CRUZ
Advogado(a): JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA
Executado(a): CONDOMINIAL SEGURANÇA LTDA.
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EM CUMPRIMENTO AO MANDO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2342/91
Exequente: ABÍLIO DE CARVALHO MESQUITA E OUTROS
Advogado(a): DEUSDEDITH BRASH
Executado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.
Advogado(a): ARMANDO DUARTE MESQUITA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, EM 15 DIAS, A INSTITUIÇÃO ONDE SÃO FEITOS OS DEPÓSITOS DA RECLAMADA, A FIM DE QUE POSSA SER EXPEDIDO O MANDADO DE BLOQUEIO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 867/00
Exequente: MILTON SOUZA CORRÊA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado(a): ASAS VIGILÂNCIA LTDA.
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1696/99
Exequente: ISOMAR DO CARMO GOMES e EDINALDO DE JESUS DA GAMA
Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUZA
Executado(a): DELICIAS DA LU
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA DIZER SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, CASO CONTRÁRIO, INDICAR BENS DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO, EM 30 DIAS, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1582/99
Exequente: MARCOS SARMENTO DE LIMA
Advogado(a): Anna Faride Hage Karam Giordano
Executado(a): E. REAL DA SILVA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, CASO CONTRÁRIO, INDICAR BENS DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 604/96
Exequente: JOSÉ GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): João José Maroja
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): Maria Lúcia Souza Pereira
Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO

ENCONTRA-SE GARANTIDO PELO DEPOSITO RECURSAL E QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA OPOR EMBARGOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 920/96
 Exequente: FRANCISCO CORRÊA LOPES
 Advogado(a): IRIDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
 Executado(a): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 Advogado(a): OSVALDO JOSÉ R. DE CARVALHO
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO OPOSTA PELO EXECUTADO FLS. 343/345. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1980/00
 Exequente: LUIZ GURJÃO VIEIRA
 Advogado(a): Dr. Edilson Araújo dos Santos
 Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 Advogado(a): Dr. André Monteiro Diniz
 Conteúdo: AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR TELEPARA S/A, PARA JULGAR-LOS IMPROCEDENTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL, ALEM DE MÉRAMENTE PROTETORIOS, CONDENANDO O EMBARGANTE A PAGAR EM FAVOR DO EMBARGADO A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, ALEM DE 20% DA DIVIDA APURADA EM LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA COMO INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. DAR CIÊNCIA AS PARTES.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1937/00
 Exequente: LUCIVAL MARTINS RIBEIRO, DAVI POCA DE SOUZA e ROZANGELA DO SOCORRO COSTA SILVA
 Advogado(a): Marco Antonio Gomes de Carvalho
 Executado(a): AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 804/93
 Exequente: GUILHERME MAGALHÃES FARIAS JUNIOR
 Advogado(a): JOSÉ LUIZ FLEIX ALVES
 Executado(a): ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA EM 05 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 612 dos autos.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1869/99
 Exequente: SIND. TRAB. NAS IND. URBANAS DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICA DO PARÁ
 Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
 Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO OPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 989/97
 Exequente: LUIZA ALBURG DO AMARAL e OUTRAS
 Advogado(a): Paulo de Tarso de Souza Pereira
 Executado(a): POTYPARA - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado(a): Mary Machado Scalercio (Potypara) Fatima de Nazaré Pereira Gobietich (CEF)
 Conteúdo: AOS RECLAMANTES, PARA APRESENTAREM CONTRACHEQUES DE JUNHO/97 E COMPROVANTES DE SAQUE DE FGTS, SACADO ATRAVÉS DO ALVARÁ 256/265.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1723/00
 Exequente: JOSÉ ALMIR DOS SANTOS
 Advogado(a): Alessandra Du Vallesse C. Batista
 Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
 Advogado(a): Dirce Cristina Furtado Nascimento
 Conteúdo: AO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE PARCELAMENTO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 347/97
 Exequente: ANTONIA DOS SANTOS REBOUÇAS e OUTROS
 Advogado(a): Miguel de Oliveira Carneiro
 Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A BASA e CAPAF
 Advogado(a): MASSOUD, BEMBOM & REIS, S/C (ADV. BASA)
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE SE ACEITA, OU NÃO, OS BENS INDICADOS À PENHORA PELO EXECUTADO BASA, NO PRAZO DE 5 DIAS, INDICANDO, EM CASO DE RECUSA E EM IGUAL PRAZO, OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 226/98
 Exequente: EDILVADO RODRIGUES SANTOS
 Advogado(a): Sebastião Santos Silva Filho
 Executado(a): ENCOLS S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO OFÍCIO DE FLS. 168/174 DOS AUTOS. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 311/01
 Exequente: LUCIVALDO RODRIGUES
 Advogado(a): Simone S. Pessoa Vilas Bivas, Teresinha de Jesus da Cruz Reis e Maria do Perpétuo socorro da Cruz Reis
 Executado(a): RAIMUNDO ALVES RIBEIRO
 Advogado(a): Deiseane de Souza Lopes
 Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, E/OU BENS DE PROPRIEDADE DESTA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 79/01
 Exequente: WELLINGTON BAIA CASTRO
 Advogado(a): PAULO SÉRGIO HAJE HERMES
 Executado(a): REAL JOGOS E DIVERSÕES
 Advogado(a): MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
 Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUÍZO Nº 1 - NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE

DESERTO. 2 - CONSTATO QUE O VALOR DA EXECUÇÃO EXPRESSO NO MANDADO DE FLS. 30 ENCONTRA-SE INCORRETO, EIS QUE, POR UM LAPSO DEIXOU DE SER CONSIDERADA IMPORTÂNCIA JÁ PAGA PELA EXECUTADA EM FAVOR DO EXEQUENTE, DIANTE DO QUE RETIFICO O VALOR DA DIVIDA PARA R\$-780,00, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL DE R\$-600,00, E A MULTA DE R\$-180,00. /

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/07/01, às 13:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º VT-320/00, em que é exequente FRANCISCO JOSÉ BRAZIL VASCONCELOS e é executado COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S A, constante do seguinte:

- Terreno sito a Trav. Humaitá, 942, antigo 446, quadra, Trav. Humaitá e Chaco, entre Av. Pedro Miranda e Marquês de Herval, de onde dista 111,00 mts, medindo 6,50 mts de frente por 60 mts de fundos, sem caracterização de confinantes, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Matrícula 24, Folha 24, Avaliado em R\$-25.000,00

- Terreno situado na Trav. Humaitá, 922, antigo 438, Trecho compreendido entre Av. Marquês de Herval e Pedro Miranda, nesta Cidade, medindo 7,55 mts de frente e de fundos em ambas as laterais 71,50 mts, confinando à direita com o imóvel 916, tudo conforme Certidão do CRI do 2º Ofício, Livro 2-P, Matrícula 85, Avaliado em R\$-25.000,00

- Terreno situado em Trav. Humaitá, nº 928, forma irregular, medindo 10,00 mts de frente, lateral direita com 60 mts, lateral esquerda 60 mts e linha de Travessão com 10,00 mts, totalizando a área de 600 mts quadrados, no perímetro compreendido entre Av. Pedro Miranda e Marquês de Herval, Registrado no CRI do 2º Ofício, Matrícula 53, Folha 53, Livro 2 GG. Avaliado em R\$-30.000,00. Total da Avaliação - R\$-80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 21 de junho de 2001. Eu (Orlando Magno), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
 Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/07/01, às 13:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º VT-1662/00, em que é exequente RAIMUNDO CUSTÓDIO DAS MERCÊS SOUZA e é executado RODA VIVA COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, constante do seguinte:

- 01 (um) Imóvel - lote de terreno urbano em domínio pleno edificado, coletado pelo número 242, situado na Avenida Edgar Proença, parte integrante do Residencial "Lago Azul", localizado na Rodovia BR-316, no município e comarca de Ananindeua-Pa, medindo 20,00 m de largura na frente e fundos, por 25,00 m de extensão pela lateral direita e 28,00 m pela lateral esquerda, perfazendo uma área total de 530,00 m quadrados, confinando de ambos os lados e pelos fundos, com quem de direito. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis Faria, Ananindeua/Pa, Matrícula nº 1624, ficha 001, Livro nº 02. Edificação em alvenaria, esquadrias em madeira, três quartos-suítes, dependência completa de empregada, sala, mesanino em madeira, garagem, piscina, cozinha copa, avaliado em sua totalidade por R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 21 de junho de 2001. Eu (Orlando Magno), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
 Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/07/01, às 13:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º VT-606/97, em que é exequente NELSON AUGUSTO ESCÓRCIO TAVARES e é executado CHEVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, constante do seguinte:

UM IMÓVEL-FRAÇÃO IDEAL DE 3,1250/1000 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO ONDE SE ENCONTRA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MAISON BLANCHE, SITO À RUA TIRADENTES, 366, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS TRAVESSAS PARA A RUA BOAVENTURA DA SILVA, FRAÇÃO IDEAL ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO Nº 1.501, LOCALIZADO NO 15º PAVIMENTO TIPO DO REFERIDO EDIFÍCIO, TENDO DITA UNIDADE 107,00 METROS QUADRADOS, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, 107,00 METROS QUADRADOS DE ÁREA PRIVATIVA E 100,25 MS., DE ÁREA COMUM, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 207,25 MS., COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO LIVRO Nº 2-EQ, MATRÍCULA Nº 481, FOLHA 481, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, NESTA CIDADE. ADQUIRENTE- BLY SALIM KHAYAT, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, C/C Nº 088.766.732-53. DADO POR SEU PROPRIETÁRIO, EM PRIMEIRA E ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FILIAL DO PARÁ, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO AS FLS

182 VERSO. AVALIADO EM R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 21 de junho de 2001. Eu (Orlando Magno), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
 Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/07/01, às 13:45 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º VT-328/96, em que é exequente ALBERTO CEZAR GONÇALVES DA SILVA e é executado RODOMAR LTDA, constante do seguinte:

- IMÓVEL-01 (UM) TERRENO EDIFICADO, SOB O Nº 514/518, SITUADO NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DE LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS, ROSELEIA MORAIS CABRAL MELO, KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA E VÂNIA LIGIA MORAIS CABRAL PEIXOTO, SÓCIAS DA EXECUTADA, TUDO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, SOB MATRÍCULA M-19486, AS FLS. 286, DO LIVRO 2-BI, AVALIADO POR R\$-115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 21 de junho de 2001. Eu (Orlando Magno), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
 Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1201/98
 Exequente: BENEDITO DE SOUZA VASCONCELOS
 Advogado(a): DRA. CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
 Executado(a): CBR ENGENHARIA LTDA E COSAMPA
 Advogado(a): DRS. NILSON PAIXÃO GOMES E EDGAR MÁRIO MEDEIROS JUNIOR

Conteúdo: AS PARTES PARA APRESENTAREM, NO PRAZO LEGAL, OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DAS PARCELAS MENCIONADAS NO ACÓRDÃO DE FLS. 106/112.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1424/99
 Exequente: JOSÉ LUIS FERREIRA AMORAS
 Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
 Executado(a): ANTÔNIO ROBERTO CARVALHO DE MORAES e EGÍDIO SÉRGIO PINA VIGGIANO
 Advogado(a): JOÃO JORGE HAGE NETO
 Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA, A FIM DE MARCAR DATA PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA, PARA RECEBER OS BENS ADJUDICADOS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2001 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE A REG/MS 1124/2001. RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros). RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA, ANGÉLICA NORONHA FÁRIA E SOUZA, CLARA MARIA DAS GRAÇAS PORTO DE OLIVEIRA, ELIZETE SILVA DE BRITO, HELOISA HELENA RAJOL NUNES, JOSÉ MARIA DE ARAÚJO PINTO, MARIA JURACY PONTO DE SOUZA, MARIA HELENA CORRÊA MARTINHO, MARIA JÚLIA DE MORAES TEIXEIRA, RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. José Célio Santos Lima). PROCESSO TRT SE AA 1223/2000. RECORRENTE: AUTOR: DAITON HENRIQUES PAES (Dr. Maris Angela Kunz Frank e outros). RECORRIDO: RIDER LOWELL ULIANA (Dr. Gilzely Medeiros de Brito e outros); JOSÉ FEBRÔNIO DA SILVA e IMATU INDÚSTRIA MADEIREIRA SULINA LTDA. PROCESSO TRT SE AR 5654/2000. RECORRENTE: SANTANA COSTA (Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros). RECORRIDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA (Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros).

Belém, 21 de junho de 2001.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
 Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 35/2001 SEÇÃO ESPECIALIZADA (JULGADOS EM 21.06.2001)

01. ACÓRDÃO TRT SE ED/REG 1833/2001. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ. Procurador: Dr. Elísio Augusto Velloso Bastos. EMBARGADA: TERESINHA DE SOUZA FERNANDES. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios, porque inexistente a omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS

JUIZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A OMISSÃO APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT SE ED/DC 5985/2000. EMBARGANTE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. EMBARGADO: DELTA PUBLICIDADES S/A. (JORNAL O LIBERAL. Dr. Mildred Lima Pitman. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. O exame da preliminar de legitimidade ativa ad causam, não conhecida pelo E. Tribunal, à luz do art. 836, da CLT, importa na análise de matéria de direito e a circunstância de ter sido impugnada a legitimidade do sindicato demandante torna controverso o fato questionado, daí a rejeição da tese de litigância de má-fé da demandada, conforme esclarecido no V. Acórdão embargado, sendo certo que é da essência do direito processual a garantia ao contraditório e à ampla defesa. Embargos rejeitados, por inexistência da alegada contradição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR A ALEGADA CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO TRT SE RMA 3071/2001. RECORRENTE: GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA. RECORRIDA: COMISSÃO EXECUTIVA DO PAS/8ª REGIÃO. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Comprovada a existência da falta prevista em Regulamento do PAS, correta a aplicação da penalidade correspondente. A advertência aplicada ao recorrente por fato previsto em Regulamento do Plano como falta não é aquela estabelecida no art. 129 da Lei 8.112/90, não se tratando, portanto, de ato punitivo aplicado pela administração pública contra um seu servidor. Por isso, não se pode falar em procedimento específico, com prévia garantia da ampla defesa e do contraditório. De qualquer forma, no caso, o recorrente vem se manifestando em mais de uma oportunidade contra referida punição, a fim de vê-la anulada ou retirada de aplicação, o que significa que vem exercendo tal direito, de modo veemente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO COMO RECURSO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO ATO QUE CONSUBSTANCIOU A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, AO FUNDAMENTO DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT SE MS 2184/2001. IMPETRANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Aloísio Linhares Cruz e outros. IMPETRADO: EXMª JUÍZA TITULAR DA MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: MÁRIA DE FÁTIMA FONSECA TEIXEIRA. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Mandado de Segurança Incabível - Existência de meios judiciais próprios para impugnar o ato apontado como ilegal. Denega-se o presente mandado de segurança, por ser incabível na espécie, desde que existem medidas judiciais próprias para discutir o ato impugnado, aplicando-se aqui a regra constante do artigo 5º, II, da Lei 1.533/51. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DENEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA, POR CONSIDERAR INCABÍVEL NA ESPÉCIE O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, EM RAZÃO DE EXISTIREM MEDIDAS JUDICIAIS PRÓPRIAS PARA A DISCUSSÃO DAS QUESTÕES POSTAS NA INICIAL. CUSTAS PELA IMPETRANTE, SOBRE O VALOR DE R\$ 9.368,50, QUE É O QUE SE DÁ PARA A CAUSA, NA QUANTIA DE R\$ 187,37.

05. ACÓRDÃO TRT SE AR 5750/2000. AUTORA: UNIÃO (Procurador: Dr. Adão Pass da Silva). RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP (Dr. Antonio dos Reis Pereira). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - IMPROCEDÊNCIA - SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL - VALIDADE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA UNIÃO - NÃO CONFIGURAÇÃO DE VIOLAÇÃO LITERAL DE DISPOSITIVO DE LEI. Em se tratando de representação judicial, e válida a concordância manifestada pelo servidor investido na condição de representante judicial da União, em seu nome, na forma segundo o que se extrai do disposto na Lei Complementar nº 75, de 10 de fevereiro de 1993, que instituiu a Advocacia Geral da União, quando no seu artigo 69 assim determina: "o advogado geral da união poderá, tendo em vista a necessidade do serviço, designar, excepcionalmente e provisoriamente, como representantes judiciais da união, titulares de cargos de procurador da fazenda nacional e de assistente jurídico". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONSIDERAR AÇÃO RESCISÓRIA EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADA DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PARA QUE CONSTE CORRETAMENTE O NOME DA AUTORA UNIÃO, EM LUGAR DE UNIÃO FEDERAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR A PRESENTE AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES PRESIDENTE E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, CONSIDERAR INAPLICÁVEL A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR A INTIMAÇÃO PESSOAL AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

06. ACÓRDÃO TRT SE AR 3202/2000. AUTORA: LUZIA DO ROSÁRIO TAVARES BASTOS (Dr. Márcio Silva Maués de Faria e outros). RÉ: MARIA DA SILVA VIEIRA. LITISCONSORTE: GUANAIS DECORAÇÕES E ANA LÚCIA FIGUEIRA GUANAIS. RELATOR: Juiz José Maria Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DOCUMENTO NOVO. DESCABIMENTO. Não enseja rescisão de sentença o

documento novo que não é capaz, por si só, de assegurar pronunciamento favorável ao autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR IMPROCEDENTES SEUS PEDIDOS, COMINANDO CUSTAS PELA AUTORA, NO IMPORTE DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 22 de junho de 2001

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA QUARTA TURMA

EDITAL TRT 8ª/4ª TURMA/Nº 14/2001 - Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999: PROCESSO TRT AI 3149/2001 (RO 1392/2001). Agravante: PARÁ ALIMENTOS LTDA. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. Agravado: LAÉRCIO GONÇALVES DA SILVA. Doutor David Cruz Araújo. PROCESSO TRT AI 3150/2001 (RO 5091/2000). Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Doutor Maria de Fátima Vasconcelos Penna. Agravado: JOSÉ BRASÍLIO ALCANTARA DE OLIVEIRA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO TRT AI 3151/2001 (RO 1637/2001). Agravante: RICARDO LUIZ CHAVES. Doutor Antonio Cláudio Pinto Flores. Agravada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Gliciane da Mota Costa. PROCESSO TRT AI 3152/2001 (RO 1627/2001). Agravante: FRANCISCO ERNANDES PEREIRA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. Agravada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos. PROCESSO TRT AI 3153/2001 (RO 1320/2001). Agravante: ATLÂNTICA PESCARIA LTDA. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho. Agravadas: NADIR GONÇALVES DIAS. Doutora Erlene Gonçalves Lima, J. H. DE SOUZA - ME. Doutora Cláudia Teresinha Carmargo Guerreiro. PROCESSO TRT AI 3154/2001 (RO 450/2001). Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor José Célio Santos Lima. Agravados: RAIMUNDO ANTÔNIO DE ARAÚJO GALÚCIO, RODOLFO LISBOA CERVEIRA, WILDA CELESTE DA SILVA SETUBAL, ADNA MACHADO FRAGOSO, ILKA CORREA FRANCO E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Maria da Graça Néira Abnader. PROCESSO TRT AI 3155/2001 (AP 635/2001). Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor Roland Raad Nassoud. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Néira Abnader. Agravados: OS MESMOS E IZAIAS BATISTA DA COSTA.

Belém, 22 de junho de 2001.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 042/2001 - 2ª TURMA JULGADOS EM 18. 06. 2001

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª TURMA/RO 01243/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO ANDRADA TORRES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EMBRATEL. Dr. José Ricardo Geller. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. EMENTA: INDENIZAÇÃO ADICIONAL. LEIS 6.708/79 e 7.238/84. REQUISITOS. O direito à indenização adicional provém da dispensa sem justa causa e da ocorrência desta no tritúdio anterior à data-base do empregado (Enunciados 306 e 314 do TST), requisitos configurados na hipótese dos presentes autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ VILSON SCHUBER, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO ADICIONAL PREVISTA NAS LEIS Nº 6.708/79 E 7.238/84; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª TURMA/RO 01775/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros. DEMERVAL BRITO DE LIMA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. EMENTA: INDENIZAÇÃO ADICIONAL. LEIS 6.708/79 e 7.238/84. REQUISITOS. O direito à indenização adicional provém da dispensa sem justa causa e da ocorrência desta no tritúdio anterior à data-base do empregado (Enunciados 306 e 314 do TST), requisitos configurados na hipótese dos presentes autos. II. HORAS "IN ITINERE". Devidas quando presentes os requisitos do Enunciado 90, do Colendo TST. O transporte em prol do serviço enseja o pagamento das horas de percurso, dever que não pode ser interpretado como punição ao empregador, pois este tem interesse direto na implementação dos serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ VILSON

SCHUBER, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO ADICIONAL PREVISTA NAS LEIS Nº 6.708/79 E 7.238/84; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª TURMA/RO 01432/2001. RECORRENTE: EDUARDO MORENO DO CARMO. Dr. Leslie Fernanda Fernandes Franchetti e outros. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Drª Beatriz Engelmann Soares e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. EMENTA: LEI DA ANISTIA. SALÁRIOS. EFEITOS PECUNIÁRIOS. O deferimento dos salários a partir da data do ajuizamento da reclamação, aos beneficiados pela Lei da Anistia, não pode ser entendido como "remuneração com efeitos retroativos", a que alude o art. 6º da Lei nº 8.878/94. O comando desse dispositivo alcança apenas o período de inércia do titular do direito, uma vez que o lapso mais ou menos longo de tramitação do processo não deve servir para agravar ainda mais a situação daquele que se vê privado dos seus direitos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE DESERTO; CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE OS EFEITOS DA READMISSÃO DO RECLAMANTE, COMO SALÁRIOS, FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS, SEJAM OBSERVADOS A PARTIR DE 07/05/1996, DATA DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO, VENCIDO EM PARTE O EXMª JUIZ REVISOR, QUE DEFERIA OS EFEITOS PECUNIÁRIOS A PARTIR DE 10/11/1994; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE R\$ 10.000,00, NO VALOR DE R\$ 200,00.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª TURMA/AI 02531/2001. AGRAVANTES: ADELTON ROCHA DE JESUS E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: CUSTAS. ISENÇÃO PRINCÍPIO DA GRATUIDADE. ACESSO À JUSTIÇA. I - O acesso à justiça e o direito de ampla defesa constituem garantias constitucionais asseguradas a todos os cidadãos, especialmente aos necessitados, que, na Justiça do Trabalho, devem ser amparados pelo princípio da gratuidade, uma vez que o Estado deve prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos (art. 5º, XXXV, LV e LXIV, da Constituição da República). II - O benefício da justiça gratuita pode ser deferido a qualquer momento e em qualquer grau de jurisdição, inclusive de ofício, justamente porque constitui garantia constitucional. III - Agravo de instrumento a que se dá provimento para deferir a isenção de custas, e autorizar o processamento do recurso ordinário, à luz das Leis nºs 1.060/50, 5.584/70, 7.115/83 e 7.510/86. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, DEFERIR A ISENÇÃO DAS CUSTAS AOS AGRAVANTES E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA DESTANCAR O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 197/2001 E DETERMINAR SEJA O REFERIDO RECURSO AJUÍZADO E PROCESSADO NESTE TRIBUNAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ VICENTE JOSÉ MACHADO DA FONSECA.

Belém, 22 de junho de 2001

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 27.06.2001, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT/8ª RO 02964/2001. RECORRENTE: BUROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. RECORRIDO: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA SCERNI. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 11ª VT de Belém. IMPEDIDOS: Juízes Vilson Schubert e Raimundo Machado.

02. PROCESSO TRT/8ª RO 02882/2001. RECORRENTE: MANOEL EDIVALDO FAVACHO DE MELO. Dr. Carmen Lúcia Braun Queiroz e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Benes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 12ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Elizário Benes.

03. PROCESSO TRT/8ª RO 03104/2001. RECORRENTE: SUSYO ROMULO BENTES DE SIQUEIRA. Dr. Aurenice Pinheiro Botelho e outros. RECORRIDO: CHAVES EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Suely Medrado Barros e outros. RELATOR: Juiz Elizário Benes. ORIGEM: 2ª VT de Marabá.

04. PROCESSO TRT/8ª RO 02751/2001. RECORRENTE: ANGÉLICA DO SOCORRO DA COSTA. Dr. Emília de Fátima da Silva Farinha e outros. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 10ª VT de Belém.

05. PROCESSO TRT/8ª RO 02969/2001. RECORRENTE: ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS. Dr. Sílvia Eloisa Bechara Sodré. RECORRIDOS: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Christianne Ribeiro Eliasquevicic e outros. CEPLAC-

COMISSÃO EXECUTIVA PLANO DE LAVOURA CACAUEIRA. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: VT de Abaetetuba.

06. PROCESSO TRT/8º RO 03078/2001. RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: ELIZABETH SUSSUARANA COLARES. Drª Celeste da Cruz Gomes e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 14ª VT de Belém.

07. PROCESSO TRT/8º RO 02972/2001. RECORRENTE: VALBER SANTOS DE SOUSA. Dr. Claudio Aládio de Sousa Ferreira e outros. PONTE IRMÃO E CIA LTDA. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: VT de Abaetetuba.

RITO ORDINÁRIO

08. PROCESSO TRT/8º RO 02156/2001. RECORRENTE: JOSÉ AMÉRICO DE NAZARÉ LIMA. Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros. RECORRIDO: CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 14ª VT de Belém.

09. PROCESSO TRT/8º RO 01542/2001. RECORRENTE: RONALDO RIBEIRO REZENDE. Dr. Ivan Irineu Piffer e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Gisaldo do Nascimento Pereira. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Paragominas.

10. PROCESSO TRT/8º RO 01979/2001. RECORRENTE: JOSIAS OLIVEIRA MARCELINO. Dr. Alexandre Mesquita de Medeiros Branco e outros. RECORRIDA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA. Dr. Manoel Marques da Silva e outros. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

11. PROCESSO TRT/8º RO 01608/2001. RECORRENTE: FRANCISCO JOSÉ SILVA BRITO. Dr. Elias Salviano Farias. RECORRIDOS: BELÉM PESCA S/A. Drª Lorene de Fátima Barros da Silva. N. V. DE O. DE SOUZA. ÁRTICO PESADOS. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

12. PROCESSO TRT/8º RO 01930/2001. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSPARÁ LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDO: ROBERTO NASCIMENTO GOMES. Drª Terceza Vânia Bastos Monteiro e outros. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

13. PROCESSO TRT/8º RO 01889/2001. RECORRENTE: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Drª Maria do Socorro Miralha Paiva Neves. RECORRIDO: NILTON DA SILVA CHAVES. Drª Osmarina de Miranda Bruno e outros. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10ª VT de Belém.

14. PROCESSO TRT/8º RO 02145/2001. RECORRENTE: ALDELIR CASTELO SANTOS. Dr. Claudemiro Santos Júnior e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Nelson Adson Almeida do Amaral e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. LOCAVEL SERVIÇOS LTDA. Dr. Valdínei Santana Amanajás e outros. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.

15. PROCESSO TRT/8º RO 01940/2001. RECORRENTE: BANCO BAMIENDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Drª Rosalba Fideles Maranhã e outros. RECORRIDOS: VIRGINITA DA SILVA BARRETO. Dr. Renato Loyola de Camargo Gonçalves e outros. LAGOA DA SERRA LTDA. Dr. José Renato Bianchi Filho e outros. HSBC BANK BRASIS S/A - BANCO MÚLTIPLO. Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Parauapebas.

16. PROCESSO TRT/8º RO 06332/2000. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Demas Amaro e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO SILVA E OUTROS. Dr. Ari Pena. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Tucuruí.

17. PROCESSO TRT/8º AP 01229/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Drª Caroline Teixeira da Silva Profeta. AGRAVADOS: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E OUTROS. Dr. David Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

18. PROCESSO TRT/8º RO 02078/2001. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zahlouth Júnior e outros. RECORRIDOS: JOSÉ SÉRGIO ALVES E OUTROS. Drª Mary Machado Scalécio e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

19. PROCESSO TRT/8º RO 02044/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Salsá Lopes e outros. GERALDO TAVARES RABELO. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 13ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Elizário Bentes.

20. PROCESSO TRT/8º RO 02103/2001. RECORRENTE: AKIFARMA LTDA. Dr. Paulo André Vieira Serra e outros. RECORRIDO: JAIRO BARBOSA DAS NEVES. Dr. Claudio César Nunes Batista. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: VT de Ananindeua.

21. PROCESSO TRT/8º RO 02117/2001. RECORRENTE: KIRLEY NAZARÉ MESQUITO NUNES. Dr. Jader Kahwage David e outros. RECORRIDOS: SCOPUS TECNOLOGIA S/A. Dr. Abu Antonis Amate Peres e outros. BANCO BRADESCO S/A. Dr. Abu Antonis Amate Peres e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

22. PROCESSO TRT/8º RO 01550/2001. RECORRENTE: VIA DIRETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Dr. Evaneudo Soares Marins e outros. RECORRIDA: SIANE BRAGA COELHO. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: VT de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Elizário Bentes.

23. PROCESSO TRT/8º REXOFF 01746/2001. RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA JÚNIOR. Drª Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - Unidade Básica de Saúde). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: VT de Santa Izabel.

24. PROCESSO TRT/8º AI 01412/2001. AGRAVANTE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS. Drª Vanessa Navarro Barros de Sousa e outros. AGRAVADO: BANCO ITAÚ S/A. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

25. PROCESSO TRT/8º RO 01055/2001. RECORRENTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDO: ADILSON FERREIRA DA SILVA. Dr. Ely Carlos da Conceição Borges e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 10ª VT de Belém.

26. PROCESSO TRT/8º AJ 02717/2001. AGRAVANTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima. AGRAVADO: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Castanhal.

27. PROCESSO TRT/8º REXOFF 00830/2001. RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SANTOS. Dr. Isaias Alves Silva. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Parauapebas.

28. PROCESSO TRT/8º REXOFF/RO 00845/2001. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS. Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho. UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARÁ - DFA/PA. Dr. Carlos Manoel Pereira Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. ANTÔNIO SOARES DE CARVALHO. Drª Luiza de Marillac Campelo e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 11ª VT de Belém.

29. PROCESSO TRT/8º RO 00547/2001. RECORRENTE: ALMIRA DO NASCIMENTO SILVA. Dr. João Paulo Oliveira dos Santos. RECORRIDA: FUNDAÇÃO ESPERANÇA. Dr. Elias César da Silva Queiroz. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Santarém.

30. PROCESSO TRT/8º RO 00891/2001. RECORRENTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dr. Valdecy Ferreira da Rocha e outros. ANTONILDE NOGUEIRA DOS SANTOS. Dr. Miraldo Júnior Vilela Marques e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Conceição do Araguaia.

31. PROCESSO TRT/8º REXOFF 02346/2001. RECLAMANTE: DORIVALDO ALVES PEREIRA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - CÂMARA MUNICIPAL. Dr. Wellington Alves Valente. WALDEMIR DE MATOS FERNANDES. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Parauapebas.

Belém, 22 de junho de 2001
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA AEROCLINICA CECCON CLÍNICA AEROPORTOS SC LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-1032/2001-3, em que figura como reclamante EVANDRO DA SILVA COSTA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 12.07.2001, ÀS 13:30 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA: AVISO PRÉVIO = R\$-426,51; FÉRIAS EM DOBRO = R\$-3.412,08; FÉRIAS SIMPLES = R\$-426,51; FÉRIAS PROPORCIONAIS = R\$-142,17; 1/3 DE FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAL = R\$-1.326,92; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL /2000 = R\$-142,17; 13º SALÁRIO DE 1999 = R\$-426,51; DEPÓSITOS DE FGTS = R\$-2.354,34; MULTA RESCISÓRIA DE 40% = R\$-941,73; GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO/INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE = R\$-900,00; SALÁRIO VENCIDO (13 DIAS DO MÊS DE MARÇO/2000); MULTA ATRASO NO PAGAMENTO DO TRCT = R\$-426,51; BAIXA EM SUA CTPS COM DATA DE 13.03.2000.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA, OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 2º dia de junho do ano 2001. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1084/99

Exequente: REGINALDO NASCIMENTO DE MEDEIROS

Advogado(a):

Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Advogado(a): GODOFREDO MARTINS BORGES OAB 7663

Conteúdo: AO EXECUTADO: comparecer a esta secretaria para receber contracheques que se encontram apenas aos autos.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0031/01

Exequente: JORGE EDUARDO PALHETA DE SOUSA

Advogado(a):

Executado(a): TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA OAB 8593

Conteúdo: AO EXECUTADO: tomar ciência de que o valor de fls. 55 dos autos foi convolado em penhora, valor no montante de R\$3.000,00 (três mil reais), em cumprimento ao Mandado de Bloqueio 629/2001.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1585/00

Exequente: LAURO EVANGELISTA CARMO

Advogado(a): ANTÔNIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS OAB 6106

Executado(a): AFONSO GARRIDO BLANCO JÚNIOR

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE: tomar ciência do seguinte despacho: "I-Indefiro o requerimento, uma vez que o reclamado não foi citado, não existindo sequer penhora de bens. II-Dê-se ciência.". Despacho exarado em relação ao protocolo nr. 54697.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1637/94

Exequente: KÁTIA DEBORAH DE NORONHA SANTOS

Advogado(a):

Executado(a): BANCO ITAÚ S/A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT OAB P/34

Conteúdo: AO EXECUTADO: contraminutar, querendo, agravo de petição interposto pela parte contrária.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0241/99

Exequente: GERSON BATISTA NUNES

Advogado(a): Abelardo da Silva Cardoso (PA3237)

Executado(a): HEIWA LOCAÇÕES LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE: indicar o paradeiro da executada, bem como dos bens penhorados e ainda tomar ciência do teor da certidão da Senhora Oficial de Justiça, na qual informa que a executada encerrou as suas atividades no endereço constante dos autos há aproximadamente um ano.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0979/90

Exequente: CHARLES BECKMAN CARVALHO e OUTROS

Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASH OAB 7386

Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO ESTADO DE

TRANSPORTE - SETRAN

Advogado(a): APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO OAB 8153

Conteúdo: PARA AS PARTES: manifestar-se sobre os cálculos reformulados de fls. 1479/1531, a sua disposição na secretaria do Juízo, dentro do prazo de dez dias.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1000/92

Exequente: MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA e OUTROS

Advogado(a): Jader Nilson da Luz Dias (OAB 5273)

Executado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE: contestar, querendo, embargos à execução interposto pela parte contrária.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1510/00

Exequente: SANTINO DUMAS PALHETA BARBOSA

Advogado(a):

Executado(a): BELCONAV S.A

Advogado(a): DR. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA (OAB/PA-6719)

Conteúdo: AO EXECUTADO: tomar ciência de que a penhora de fls. 21 dos autos foi levantada (compressor portátil), bem como o encargo de fidel depositário do Senhor Sandro Kirchner Moraes.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1830/00

Exequente: JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUSA

Advogado(a):

Executado(a): TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Advogado(a): KLEVERSON GOMES ROCHA (OAB 6860)

Conteúdo: AO EXECUTADO: tomar ciência de que foram convolados em penhora os valores de R\$64,00 e R\$1.352,00 (fls. 107 e 109), em cumprimento ao Mandado 616/01 e 563/01. Outrossim, o valor de R\$1.352,00 (fls. 115) será transferido para outro processo mais antigo em trâmite neste Juízo contra a executada.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2370/92

Exequente: SANTIAGO SIZO FIDALGO FILHO

Advogado(a): Santiago Sizo Fidalgo Filho (OAB/PA1393)

Executado(a): BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(a): Susana Pignatari de Barros Coimbra oab 3674-B

Conteúdo: PARA AS PARTES: tomar ciência da conclusão da sentença de embargos de declaração, como segue: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO ACOLHER OS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR BANCO DO BRASIL, RECLAMADA, NO PROCESSO EM QUE CONTEDE COM SANTIAGO SIZO FIDALGO FILHO, RECLAMANTE, PARA SANAR A OMISSÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 763/766, NA FORMA EXPOSTA NA FUNDAMENTAÇÃO. Outrosim, tomar ciência do despacho de fls. 796/797, a sua disposição na secretaria do Juízo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0221/01

Exequente: JOSÉ RIBAMAR SANTOS GONÇALVES
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA GUIMARÃES OAB 5953
Executado(a): A R GARCIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE: tomar ciência de que a execução encontra-se garantida com a penhora de uma moldureira (machadeira) avaliada em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0402/01

Exequente: JONATAN MONTEIRO GOMES
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO OAB 4984
Executado(a): SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE: manifestar-se sobre bem indicado à penhora pela reclamada, qual seja: 5,00 M3 DE ASSOALHO TIPO LAMPARQUET, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$165,00, TOTALIZANDO R\$825,00, E AINDA PARA O EXEQUENTE COMPARECER À SECRETARIA PARA RECEBER GUIA DO SEGURO DESEMPREGO.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0906/01

Reclamante: FRANCISCO GRACIANO FILHO
Advogado(a):
Reclamado(a): TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA
Advogado(a): Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves - OAB/PA-3000
Conteúdo: A reclamada para comparecer na Secretaria para receber documentos originais que estão apensos.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0130/97

Reclamante: VALDIR DA SILVA SANTOS
Advogado(a):
Reclamado(a): EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO
Advogado(a): Haroldo Alves dos Santos - OAB/PA-2616
Conteúdo: A executada ficar ciente do despacho: "Liminarmente, nego seguimento ao Agravo de Petição da reclamada, por deserção, tendo em vista não constar nos autos a comprovação do depósito recursal, e a penhora é de bens.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0717/01

Reclamante: VIDAL DA SILVA SOUSA
Advogado(a): Deise Pinto Santana - OAB/PA-8684
Reclamado(a): TSUCHIWA & CIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0732/99

Reclamante: JOSÉ ELIEZER ALVES DE SOUZA
Advogado(a): Maria Lúcia da Silva Pimentel (OAB5873)
Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARA
Advogado(a): Carlos Thadeu Vaz Moreira - OAB/PA-5927
Conteúdo: As partes ficar cientes da sentença de embargos de declaração cuja conclusão é ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A, EM RELAÇÃO À SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 213/214, PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE LITIGA COM JOSÉ ELIEZER ALVES DE SOUZA, PARA ACOLHÊ-LOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0353/01

Reclamante: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a): André Monteiro Diniz - OAB/PA-9721
Reclamado(a): JORGE BENEDITO MONTEIRO DE PINA
Advogado(a): Joaquim Lopes Vasconcelos - OAB/PA-1195
Conteúdo: As partes ficar cientes da sentença de embargos de terceiro cuja conclusão é PELO EXPOSTO, EXTINGO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA, CONTRA JORGE BENEDITO MONTEIRO DE PINA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE EM R\$-20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-1.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0219/01

Exequente: GLORIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LEAL
Advogado(a): DINEMIR PANTOJA PIMENTA OLIVEIRA (OAB/PA-4790)
Executado(a): CONSTRUTORA ABRAHÃO NETO LTDA
Conteúdo: A exequente ficar ciente de que o Oficial de Justiça não conseguiu localizar a executada, em decorrência deverá indicar bens à penhora, no prazo e 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1089/00

Reclamante: DONATO BRITO DA SILVA
Advogado(a): Erlene Gonçalves Lima (OAB/PA-6574-B)
Reclamado(a): JOÃO COELHO DA SILVA-ME (FUNERÁRIA SÃO JOÃO)
Conteúdo: Ao exequente: contestar, no prazo legal, embargos à execução.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1404/96

Exequente: EDNA DOS SANTOS BRITO
Advogado(a): NILSON PAIXÃO GOMES (OAB/PA-7683)

Executado(a): NILTON DE OLIVEIRA ARAÚJO

Advogado(a):
Conteúdo: A exequente: ficar ciente do seguinte despacho: "Indefiro o requerimento de fls. 257, tendo em vista que o Juízo já diligenciou naquele sentido, cabendo ao exequente indicar bens, ou no caso, conta corrente de titularidade do executado em instituição bancária. Dar ciência."

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0170/00

Exequente: LUIS AUGUSTO EVARISTO DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID (OAB-6503)
Executado(a): MASSA FALIDA R.EM. GRÁFICA E EDITORA LTDA
Conteúdo: Ao exequente: ficar ciente de que deverá indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0415/92

Exequente: ANTERUBEM LOPES DE ARAUJO E OUTROS
Advogado(a): LILIAN CLÉIDE ALFAIA MENDES (OAB/PA-2440)
Executado(a): FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Conteúdo: Aos reclamantes: ficar ciente do seguinte despacho: "I-Atualize-se uma única vez, até a data do depósito. II- Dê-se ciência aos reclamantes."

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1094/95

Exequente: AGILDO PINTO DE SÁ
Executado(a): BRASIL CENTRAL - LINHA AÉREA REGIONAL S/A
Advogado(a): Emília de Fátima da Silva Fariha(OAB-5636)
Conteúdo: A executada: ficar ciente de que deverá esclarecer se ocorreu mudança na razão social da empresa, sob pena de serem desconsiderados a procuração de fls. 235 e o subestabelecimento de fls. 234.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1455/99

Exequente: FÁTIMA CRISTINA SANTOS DA SILVA
Advogado(a): HUMBERTO VIGGIANO OAB 6379
Executado(a): MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
Conteúdo: Ao patrono da exequente: ficar ciente de que deverá comunicar à exequente para que esta compareça nesta Secretaria para assinar e receber o Auto de Adjudicação.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1179/99

Exequente: DIRSON FERREIRA CARDOSO
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(a): Eliane Sabbá Lopes(OAB-8258)
Conteúdo: A executada: informar os seguintes dados: OAB, CIC, RG da pessoa em nome de quem deverá ser expedida guia de retirada.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2611/91

Exequente: ADEIR CONCEIÇÃO MUNIZ DE ARAÚJO
Executado(a): CIA VALE DO RIO DOCE - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD E DOCEGEO
Advogado(a): KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE (OAB-8673)
Conteúdo: A executada: ficar ciente de que a procuração informada na petição nº 048744, de 24.05.2001, não veio anexa, sendo assim, deverá providenciar procuração ou, se preferir, credenciar outra pessoa para o recebimento do saldo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1717/00

Exequente: MÁRCO ANTONIO SILVA DA COSTA
Executado(a): UPASP UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Advogado(a): Eliete de Souza Colares - OAB/PA-3847
Conteúdo: A executada: ficar ciente do teor da petição, juntada aos autos pelo reclamante, informando que o valor de R\$-483,56 corresponde às parcelas de natureza remuneratória.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0937/99

Exequente: ANTONIO CÍCERO QUEIROZ DO NASCIMENTNO
Advogado(a): Antônio Henrique Forte Moreno (OAB/PA-8257)
Executado(a): CÍRCULO DE BELÉM LTDA
Advogado(a): SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS (OAB/PA-8763)
Conteúdo: As partes: ficar ciente da homologação do acordo.
A reclamada: ficar ciente dos seguintes: I- que deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, no prazo de dez dias, após o pagamento da última parcela do acordo. II- A penhora de fls. 286 será mantida até integral cumprimento do acordo, inclusive em relação ao INSS e IRRF.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**PROCESSO Nº 13ª VTB - 1386/98**

Reclamante: FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA
Advogado(a): Luiz Roberto Duarte de Melo
Reclamado(a): ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA SEG. ESPECIALIZADA LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDEREÇO ATUAL DO SÓCIO DANIEL CARNEIRO PINHO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1657/98

Reclamante: SEBASTIÃO RODRIGUES LOPES LEITE
Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO WEYL A. COSTA
Reclamado(a): ESCOLA DE 1ª E 2ª GRAU BOA ESPERANÇA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA APTOS À PENHORA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1652/00

Reclamante: EDSON DE PAULA PINHEIRO
Advogado(a): PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
Reclamado(a): MAURO LÚCIO MARTINS GUIMARÃES
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 23.07.2001, AS 15H30MIN, SERÁ REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1173/99

Reclamante: JEOVACI DA SILVA ALFAIA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado(a): MULTI-CASA CONSTRUÇÕES LTDA.
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 24.07.2001, AS 15H00MIN, SERÁ REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1414/99

Reclamante: FRANCISCO GENÉSIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): SELMA LÚCIA LOPES
Reclamado(a): FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): JOÃO GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE E EXECUTADO TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 25.07.2001, AS 15H30MIN, SERÁ REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1613/98

Reclamante: JÚLIO GONÇALVES BAIÁ FILHO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado(a): D S CAVALCANTE
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 25.07.2001, AS 16H00MIN, SERÁ REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1652/00

Reclamante: EDSON DE PAULA PINHEIRO
Advogado(a): PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
Reclamado(a): MAURO LÚCIO MARTINS GUIMARÃES
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 23.07.2001, AS 15H30MIN, SERÁ REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

**13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-137/2001**

Pelo presente Edital, fica CITADA a Sra. CLÁUDIA MARIA SALOMÃO CANELAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13ª VTB-2098/00-X, em que é exequente INSS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido (INSS)	R\$	500,00
Total Devido	R\$	500,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-139/2001

Pelo presente Edital, fica CITADO o Sr. LOUIS THOMAS MCKENZIE, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 13ª VTB-2261/00-6, em que é exequente INSS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido (INSS)	R\$	240,00
Total Devido	R\$	240,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-140/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.07.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-

1420/2000-6, em que são partes INSS, exequente, e CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL NATÁLIA LINS, executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Rod. Augusto Montenegro, Km 03, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO ADMIRAL, COR MARROM, S/Nº VISÍVEL DE APROXIMADAMENTE 7000 BTU'S, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
01 GELADEIRA MARCA CONSUL, MODELO CONTEST 28, COR BRANCA, S/Nº VISÍVEL, AVALIADA EM R\$-310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-560,00 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-141/2001

Pelo presente Edital, fica CITADA a Empresa AUTPLACAS DA ANZÔNIA IND. E COM. DE PLACAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 13ª VTB-896/99-3, em que é exequente INSS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido (INSS)	R\$	62,34
Total Devido	R\$	62,34

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º. Bloco, 2º. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-143/2001

Pelo presente Edital, fica CITADO o Sr. GILSON JOAQUIM LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 13ª VTB-1619/99-4, em que é exequente NAZIANA RODRIGUES CONCEIÇÃO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$	465,31
Juros de Mora	R\$	54,96
Custas	R\$	11,04
Total Devido	R\$	531,31

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º. Bloco, 2º. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-144/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 23.07.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1334/2000-2, em que são partes INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente, e BAGLIOLI E BURSCHÉ ADVOGADOS ASSOCIADOS, executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Av. Senador Leões, 695, Umarizal, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01(UMA) IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP DESKJET 695C, SÉRIE No. V58851X166, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE PENHORADO NO PROC. Nº 4ª VT-2013/2000-8 PARA GARANTIA DA DÍVIDA, NO VALOR DE R\$-80,00 (OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima,

ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-145/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 23.07.2001, às 15h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1652/2000-5, em que são partes EDSON DE PAULA PINHEIRO, exequente, e MAURO LÚCIO MARTINS GUIMARÃES, executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Av. Duque de Caxias, 738, e é o seguinte com sua respectiva avaliação: 01(UMA) BICICLETA DE CARGA, COR AZUL, FORT CARGA MB, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

02 (DUAS) GRADES PARA GARRAFA DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, COR AZUL, LOGOTIPO INDAIÁ, AVALIO EM R\$-10,00 (DEZ REAIS) AS DUAS, ESTÃO AS MESMAS EM PERFEITO ESTADO;

08 (OITO) RECIPIENTES DE 20 LITROS, SEM A ÁGUA INDAIÁ, COR AZUL, TRANSPARENTES, PLÁSTICOS, EM PERFEITO ESTADO, OS MESMOS, AVALIO CADA EM R\$-8,00 (OITO REAIS). EM TEMPO: VASILHAMES UTILIZADOS PARA ARMAZENAR ÁGUA MINERAL VALOR TOTAL R\$-64,00 (SESENTA E QUATRO REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$-224,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-147/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 23.07.2001, às 16h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-408/2000-2, em que são partes INSS, exequente, e LINDALVA DA SILVA MIRANDA, executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Passagem São Benedito, 119, Marco, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 TELEVISOR A CORES MARCA CCE, COM CONTROLE REMOTO, 21 POLEGADAS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO, AVALIAÇÃO: R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos

onze dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-148/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 24.07.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1173/99-1, em que são partes JEOVACI DA SILVA ALFAIA, exequente, e MULTICASA CONSTRUÇÕES LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Rod. do Coqueiro, 157, Frente do SESI, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 (UMA) MÁQUINA FOTOCOPIADORA OLIVETTI 7025, Nº DE SÉRIE 09713164, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) BANCADA DE SERRA EQUIPADA COM MOTOR TRIFÁSICO DE 5CV, MARCA KOHLBACH, Nº DE SÉRIE 124551-6, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$-1550,00 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-150/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 24.07.2001, às 15h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-2265/00-3, em que são partes JOSÉ MARCINEY PEREIRA DE AZEVEDO, exequente, e EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Rua Domingos Marreiros, 109, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 IMPRESSORA MARCA HP DESKJET, MODELO 500C, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-151/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 24.07.2001, às 16h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1520/00-X, em que são partes INSS, exequente, e M S G ARAÚJO ABREU, executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) no Conj. Benjamin Sodré, Rua Sátria, nº 08, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 BERÇO BR GRADE COLO 61 01VI. BE-IFRBI-000 RODIAL, CODIGO: 11958405, AVALIAÇÃO: R\$-80,00 (OITENTA REAIS).

01 CARRIERTEC GREEN BEARS - 104.41-VD. HERCULES, AVALIAÇÃO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
TOTAL DESTA PENHORA: R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13º VTB-152/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25.07.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13º VTB-1512/00-0, em que são partes INSS, exequente, e ROCHEBOL SERVIÇOS GERAIS LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(m) à Trav. São Francisco, 213, altos, sala 03, Centro, entre Avertiano Rocha e Almirante Tamandaré, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER ELETRICA, OLIVETTI, MOD. TECNISIT, NA COR CINZA, COMPLETA COM CABO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13º VTB-153/2001

Pelo presente Edital, fica CITAÇÃO a empresa IMPORTADORA JENNY MODAS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13º VTB-1360/00-3, em que é exequente ANDREILINO DA SILVA AZEVEDO JÚNIOR, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS.

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$	6.567,75
INSS (01/2001)	R\$	479,95
Custas	R\$	131,36
Total Devido	R\$	7.179,06

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13º VTB-154/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25.07.2001, às 15h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13º VTB-1414/99-8, em que são partes FRANCISCO GENESIO RODRIGUES DA SILVA, exequente, e FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DISSOUZA, executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(m) à Rua 1ª de dezembro, 590, Marco, e é o seguinte com sua respectiva avaliação: IMÓVEL TERRENO EDIFICADO, COLETADO SOB O Nº 590, ANTIGO Nº

300, SITUADO NA AV. 1ª DE DEZEMBRO, ENTRE AS TRAVESSAS HUMAITÁ E VILETA, NESTA CIDADE, MEDINDO 5,00M DE FRENTE POR 91,70M DE FUNDOS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU AO BANCO DO ESTADO DO PARÁ, DEVIDAMENTE REGISTRADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, LIVRO 2-DT, MATRÍCULA 478, FLS. 478, AVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). IMÓVEL JÁ PENHORADO NOS PROCESSOS 1º VT-1614/97, 9º VT-1592/97 E 10º VT-912/97.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13º VTB-156/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25.07.2001, às 16h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13º VTB-1613/98-7, em que são partes JÚLIO GONÇALVES BAIÁ FILHO, exequente, e D S CAVALCANTE, executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(m) à Trav. Carlos de Carvalho, 223, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE PREFIXO 241-1218, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR

CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-1206/2001-1

Rte.: GLEIZER GILBERT GOMES DA SILVA

Adv.: ANA LÚCIA BRAGA GOMES

Rdo.: AKIRA HOTEL

Adv.: EMANUEL AMARAL DOS SANTOS

DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101-1383/2001-1

Rte.: JOSÉ LUIS BATISTA CRUZ

Adv.: SILVIA ELOISA BECHARA SODRE

Rdo.: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA

Adv.: CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO.

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101-1000/2001-3

Rte.: AUGUSTO SERGIO MOURÃO NORONHA E OUTROS

Adv.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Rdo.: ELETRONORTE

Adv.: PATRÍCIA DE NAZARÉ SOUZA AZEVEDO

CONCLUSÃO: DECLARANDO A NULIDADE PARCIAL DO PCC'S DA RECLAMADA (RD: 350/94), NO TOCANTE AO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS EM CRITÉRIOS DIFERENCIADOS, E CONDENANDO A RECLAMADA A CONCEDER E PAGAR AOS RECLAMANTES: - DUAS PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO PCC'S, RELATIVAS AOS ANOS DE 1997 E 1999, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO DE CADA ANO, TENDO POR BASE DOIS NÍVEIS DA TABELA SALARIAL OU 12%, PARA CADA PROMOÇÃO, CUMULATIVAMENTE, INCORPORANDO OS VALORES PERCENTUAIS RESULTANTES, NOS SALÁRIOS DOS RECLAMANTES PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, COM PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE SALÁRIOS, FÉRIAS COM 1/3, GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS, ADICIONAIS DE: - TEMPO DE SERVIÇO, TRANSFERÊNCIA, NOTURNO, PENOSIDADE, PERICULOSIDADE E ISALUBRIDADE, HORAS EXTRAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, PLANTÕES, SOBREVIVOS, ABONOS DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS OU AINDA PRODUTIVIDADE, QUE CONSIDEREM O VALOR DO SALÁRIO BASE DO EMPREGADO, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO VINCULADA AO SALÁRIO BASE, 13º SALÁRIO, E FGTS, DESDE QUE COMPROVAMENTE RECEBIDOS POR CADA RECLAMANTE, BEM COMO JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO. AINDA, DECLARO A RECLAMADA LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 1% DO VALOR DADO À CAUSA, EM FAVOR DOS RECLAMANTES. COM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÁ A RECLAMADA, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADA A REFER A RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA, CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$4.743,09, CALCULADA SOBRE O VALOR DADO A CAUSA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA A RECLAMADA JOSÉ ALDRIM DAMASIO PRAXEDES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE NOS AUTOS DO PROC. Nº 101-01202/2001-4, EM QUE É RECLAMANTE JOÃO HAROLDO CAVALHEIRO RODRIGUES, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO, EM SUA PARTE DISPOSITIVA: "... CONDENANDO JOSÉ ALDRIM DAMASIO PRAXEDES A PAGAR: AVISO PREVIDENCIÁRIO (R\$151,52); FÉRIAS EM DOBRO DOS PERÍODOS 1998 A 1999, ASCRECIDAS DE 1/3 (R\$308,12); FÉRIAS SIMPLES DO PERÍODO DE 2000, ACRESCIDA DE 1/3 (R\$202,03); 01/12 AVOS DE FÉRIAS PROPORCIONAIS RELATIVAS AO PERÍODO DE 2001, ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$16,83); 13º INTEGRAIS DOS ANOS DE 1998, 1999 E 2000 (R\$433,28); 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 (R\$12,62); INDENIZAÇÃO PELA AUSÊNCIA DE DEPÓSITOS DE FGTS (R\$485,60), BEM COMO A MULTA DE 40% (R\$194,24); SALÁRIO RETIDO (R\$506,07); INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO (R\$606,09), BEM COMO, JUROS A PARTIR DO AJUIZAMENTO (R\$17,28). DEVERÁ O RECLAMADO, AINDA, NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, FAZENDO CONSTAR COMO INÍCIO DE CONTRATO 10.01.98 E TÉRMINO EM 10.02.01, FUNÇÃO DE PILOTO DE BARCO E SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, SOB PENA DE MULTA DE 20% DOS SALÁRIOS MÍNIMOS POR DIA DE ATRASO EM FAVOR DO RECLAMANTE, ATÉ O LIMITE DE 09 SALÁRIOS MÍNIMOS, QUANDO ENTÃO, DEVERÁ A SECRETARIA REALIZÁ-LAS, E NESTE CASO, OFICIAR A DRT INFORMANDO O OCORRIDO, COM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÁ O RECLAMADO, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS SOBRE O QUE FOR PERTINENTE, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADA A REFER AO RECLAMANTE AQUELO QUE FOR DEVIDO A ESTE TÍTULO E A DE IMPOSTO DE RENDA, CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$69,30...".

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (22.06.2001). E HELDER QUARESMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

PROCESSO Nº 105-578/2001-8

RECLAMANTE: JOAQUIM FERNANDES BRITO

RECLAMADO: AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA.

CONTEÚDO: EDITAL ... DECIDE O JUÍZO DA MM. VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE BAIXA NA CTPS CONSTANTE DA RECLAMATORIA AJUIZADA POR JOAQUIM FERNANDES BRITO CONTRA AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., PARA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E NA INÉRCIA DO RÉU, A SECRETARIA PROCEDER OS REGISTROS CABÍVEIS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO REVEL NA QUANTIA DE R\$-100,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL POR EDITAL, NADA MAIS.//RAMS

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

PROCESSO Nº VTC-0776/2000-8

Reclamante: NATANIEL MELO DA SILVA Advogado(a): Reclamado(a): CONDOMÍNIO SOLAR DAS PALMAS Advogado(a): DR. FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO - DESPACHO - "REJEITO A EXECUÇÃO DE PLANO POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL DAR CIÊNCIA" a) O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema.

PROCESSO Nº VTC-0541/1999-0

Reclamante: ADVAR JOSÉ ANDRADE LEAL Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORRÊA Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ Advogado(a): DRA. DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Conteúdo: AOS PATRONOS - DESPACHO - "I - O ACORDO NÃO FOI HOMOLOGADO PELO QUE NÃO PRODUZ OS EFEITOS PRETENDIDOS. II - AS PARTES PARA INFORMAR-SE RATIFICAM O ACORDO A EXECUÇÃO DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, QUE DEVERÃO SER RECOLHIDOS NOS MOLDES APURADOS NOS AUTOS".

PROCESSO Nº VTC-0732/1998-0

Reclamante: IDAMOR DE SANTANA CORRÊA Advogado(a): DR. EDSON ANTÔNIO PEREIRA RIBEIRO Reclamado(a): CONNCOGEL - CONSTRUÇÃO GERAL LTDA. Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMADO - DESPACHO - "TRANSFIRA-SE PARA O PRESENTE PROCESSO A IMPORTÂNCIA DE R\$-80,00 DANDO-SE CIÊNCIA AO EXECUTADO, CERTIFICANDO-SE NO PROCESSO 742/98-3". a) Maria Edilene de Oliveira Franca, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema.

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 05 (CINCO DIAS)**

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica notificada, pelo prazo de 5 (cinco) dias, a empresa A CA AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, pela presente a comparecer em audiência designada para o dia 10.07.2001, às 09:50 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, sito à Avenida Mendonça Furtado nº 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC)

O não comparecimento de V. Sa., na referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa., estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. Solicitamos V. Sa., manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo.

Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas. Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, Estado do Pará, aos 05 cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu (Lúcia Maria Lima Corrêa), Técnica Judiciária, digitei. E eu (JOSÉ CARLOS TAVARES), Diretor de Secretaria, subscrevi.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho.

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 21/06/2001

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.006644-2 PROT: 21/06/2001
CLASSE: 15204 - PRISAO TEMPORARIA
REQTE : CHEFE DA DELEGACIA DE POLICIA MARITIMA AEROPORTUARIA E DE FRONTEIRAS
REQDO: SIGILOSO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.006645-5 PROT: 21/06/2001
CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : COMPAT (COOPERATIVA MISTA DE MARITIMOS E PROFISSIONAIS EM AREAS TECNICAS DOS ESTADOS PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA7730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO E OUTRO
REQDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO (8º REGIAO) E OUTROS
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.006646-8 PROT: 21/06/2001
CLASSE: 09106 - PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVA
REQTE : CENTENO E MOREIRA S A E OUTRO
ADVOGADO : PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REQDO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.006647-0 PROT: 21/06/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

INTERNET: www.ioepa.com.br

ADVOGADO : PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
IMPDO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.006648-3 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006649-6 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006650-3 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006651-6 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOC CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESP LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006652-9 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOC CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESP LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006653-1 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOVA COLONIA COM E TRANS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006654-4 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOGNO ENGENHARIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006655-7 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JORGE CARVALHO PINHEIRO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006656-0 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO JOSE GUIMARAES CARDOSO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006657-2 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLETO JOSE BASTOS DA FONSECA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006658-5 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOPO ALVAREZ DE CASTRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006659-8 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIGUEL ALVES NETO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006660-5 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FELIPE MIGUEL ALVES
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006661-8 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIDEA BATISTA SAMPAIO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006662-0 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ALFREDO SILVA HAGI
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006663-3 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AIDA MARIA FARIAS DA SILVA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006664-6 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANDRE TEIXEIRA DIAS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006665-9 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NORTE PHARMA COMERCIAL LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006666-1 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DUARTE & NASCIMENTO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006667-4 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D P COM E REPRESENTACAO DE VBIculos AUTO MOTORES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006668-7 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LEAL & ALVES LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006669-0 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LEAL & ALVES LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006670-7 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IND BIOLOGICA E FARMACEUTICA DA AMAZONIA SA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006671-0 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M R EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006672-2 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M R EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006673-5 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FILM MAGAZINE LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006674-8 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FILM MAGAZINE LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006675-0 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAFES PINOS BELEM LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006676-3 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROMA VEICULOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006677-6 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAMOI COMERCIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006678-9 PROT: 19/06/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARVALHO BANNACH LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006679-1 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: CLEAN CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006680-9 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: CLEAN CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006681-1 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006682-4 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006683-7 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006684-0 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006685-2 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006686-5 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006687-8 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006688-0 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006689-3 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006690-0 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: LEAL COSTA COMERCIAL LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006691-3 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: K & C COMERCIAL LTDA ME
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006692-6 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: TELECENTER IMPORTACAO LTDA ME
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006693-9 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: M H V DE CARVALHO ME
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006694-1 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: RADIO TAXI PARA LTDA ME
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006695-4 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: JOTAEBLE COMERCIO DE ABASTECIMENTO MARITIMO LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006696-7 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: CUSTODIO ADELINO BARBOSA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006697-0 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: CONTAPLAN CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006698-2 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006699-5 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: M R EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006700-5 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006701-8 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: COMERCIAL BEIRA MAR LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006702-0 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
 AUTOR: DEBORA FRANCO AMORAS
 ADVOGADO: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.006703-3 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: COMERCIAL BEIRA MAR LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006704-6 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: RECAPAGEM LIDER LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006705-9 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006706-1 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: CONSTRUO ENGENHARIA INDUSTRIA COM. E PARTICIPACOES LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006707-4 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: RAIMUNDA ITAGUARUNA MARTINS BOULHOSA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.006708-7 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: JOAQUIM JOSE DE PAIVA ANAISSI
 ADVOGADO: PA9357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.006709-0 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: ALCEBIANES JOSE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.006710-7 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: CARLOS ALBERTO GONZAGA DE SOUZA
 ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.006711-0 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 07300 - ACAO DE IMPROBIDADE ADMINIST
 REQTE: MUNICIPIO DE TOME ACU
 ADVOGADO: PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
 REQDO: JOSE ALVES BEZERRA
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.006712-2 PROT: 19/06/2001
 CLASSE: 05209 - JURISDICA VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE: RAIMUNDA DE ARAUJO PANTOJA E OUTRO
 ADVOGADO: PA8209 - OCIONE MARIA FERREIRA DA SILVA
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.006713-5 PROT: 21/06/2001
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: SIGILOSO
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.006714-8 PROT: 21/06/2001
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: SIGILOSO
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.006715-0 PROT: 21/06/2001
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: SIGILOSO
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.006716-3 PROT: 21/06/2001
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: PAIVA RIBEIRO E CIA LTDA
 ADVOGADO: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.006717-6 PROT: 21/06/2001
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: FABRICO DE OLIVEIRA CORREA E OUTROS
 ADVOGADO: PA6694 - HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
 IMPDO: DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.006718-9 PROT: 21/06/2001
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: ANCHEL MUNIZ DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: PA9708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
 IMPDO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DR/PA
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.006719-1 PROT: 21/06/2001
 CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: MUNICIPIO DE CAMETA
 ADVOGADO: PA8742 - ANA RAQUEL ARRUDA
 REQDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM E OUTROS
 VARA: 3

II - REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 00.0036250-6 PROT: 16/12/1988
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 EXCDO: ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO
 VARA: 6

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00076
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00000
 REDISTRIBUIDOS 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00077
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00066

BELEM, 21/06/2001
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 RER M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 35-A/2001
EXPEDIENTE DE 13 e 15 / 06 /2001
DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária

PROC. Nº : 1999.4883-2
Autor(es) : Multicorp Construções e Incorporações Ltda
Advogado(s) : Evandro Catunda de Clodoaldo Pinto e Outros
Réu(s) : União Federal.
Despacho : Vista às partes sobre os honorários do perito de fl. 216.

PROC. Nº : 1994.6113-7
Autor(es) : Comercio e Transporte Boa Esperança Ltda
Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
Réu(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador : José Maria Losada de Albuquerque Júnior
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos, e para no prazo de 15 (quinze) dias requerer o que entenderem de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

PROC. Nº : 1995.6734-0
Autor(es) : IBIFAM Industria Biologica e Farmaceutica da Amazonia Ltda
Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
Réu(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador : José Maria Losada de Albuquerque Júnior
Despacho : 1- Indefero o pedido do Réu de fls. 154/155 dos autos; 2- reautue-se o feito como Execução Diversas por título Judicial, classe 4.100.

Classe 1200 - Ação Ordinária / Previdenciária

PROC. Nº : 1995.7084-7
Autor(es) : Mariza de Souza Andrade
Advogado(s) : Christine de Souza e Outros
Réu(s) : União Federal
Lítisc. Pas. Neces: Nerúcia Andreza Resende e Lucinery Helena Rezende Ferreira
Advogado(s) : Hevaldo de Castro Monteiro e Paulo Oliveira
Despacho : Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem Memorial, falando primeiro a Autora, depois as Lítiscorsorte e por último a União.

PROC. Nº : 1991.2663-8
Autor(es) : Carmem Oliveira do Espírito Santo
Advogado(s) : Antonio Pereira e Outros
Réu(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado(s) : Odineia Ferreira Miranda
Despacho : Reautue-se o feito como execução Diversas por Título Judicial, classe 4.100. Cite-se o executado, na forma do art. 730 do CPC.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

PROC. Nº : 2001.5854-6
Autor(es) : Alexandre Chiverini Alexandrino Mendes
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Réu(s) : União Federal.
Despacho : Defiro o pedido de justiça gratuita.

PROC. Nº : 2001.6114-2
Autor(es) : Adriano da Silva Ribeiro
Advogado(s) : reginaldo de Castro Maia
Réu(s) : União Federal.
Despacho : Defiro o pedido de justiça gratuita

PROC. Nº : 2001.6061-2
Autor(es) : Ademir Marques Cardoso
Advogado(s) : Benedito Cordeiro Neves
Réu(s) : Ministério da Aeronautica - Comissão de Aeroportos da região Amazonica - COMAR
Despacho : Tendo em vista a impossibilidade do Ministério da Aeronautica figurar como réu, em razão de não possuir personalidade jurídica própria, regularize o autor a inicial, promovendo a citação da União, para integrar a lide no pólo passivo da presente demanda, no prazo de 10 (dez) dias. Providencie, ainda 01 (uma) cópia da inicial, para servir de contra-fé.

PROC. Nº : 2000.5287-0
Autor(es) : Servinorte Administradora de Serviços de Vigilância Ltda
Advogado(s) : Lucia Valéria Barroso Pereira Carneiro
Réu(s) : Fazenda Nacional.
Despacho : Indique as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando, desde logo, suas finalidades, no prazo comum de 10 (dez) dias.

PROC. Nº : 2001.5991-6
Autor(es) : Laércio Benedito de Souza
Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu(s) : União Federal.
Despacho : Defiro os benefícios da justiça gratuita

PROC. Nº : 1997.2508-7
Autor(es) : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério da Fazenda no Estado do Pará - SINDFAZ.
Advogado(s) : Alin Silvio Afonso Garcia

Réu(s) : União Federal.
Despacho : Defiro a petição de fls. 482/483. Apresentem os Autores/ Exequentes, no prazo de 30 (trinta) dias, a memória discriminada dos cálculos, em duas vias.

PROC. Nº : 1999.9456-7
Autor(es) : Pedro Rodrigues de Oliveira e Outros
Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
Réu(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.
Advogado(s) : Antonio de Lima Freitas
Despacho : Vista aos Autores Raimundo Nonato Moraes das Neves, Raimundo Antonio do Nascimento e Raimundo Barbosa de Melo sobre a petição e documentos de fls. 71/82.

PROC. Nº : 1998.279-3
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSIP.
Advogado(s) : Antonino Maia da Silva
Réu(s) : União Federal.
Despacho : 1- Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos de fls. 46/50, consoante petição de f. 105; 2- Após, retornem os autos ao arquivo.

PROC. Nº : 1998.1828-7
Autor(es) : Louival Gomes da Silva Junior e Outros
Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas.
Réu(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
Advogado(s) : Mário Sérgio Pinto Tostes
Despacho : 1- Recebo o recurso de apelação de fls. 111/118 nos efeitos devolutivos e suspensivo; 2- Vista aos Autores/ Apelados para apresentarem contra-razões, no prazo legal, querendo; 3- Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao E.TRF/1ª Região.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

PROC. Nº : 1995.6593-2
Autor(es) : Nelson Benhossi e Outros
Advogado(s) : Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu(s) : Banco do Brasil S/A
Despacho : Defiro o pedido def. 60 Proceda-se ao desentranhamento dos documentos dos autores conforme requerido, com exceção do mandato procuratório. Após, retornem os autos ao arquivo.

PROC. Nº : 1999.2391-0
Autor(es) : Universidade Federal do Pará - UFPA
Advogado(s) : Sandra Waleska Martins Leal
Réu(s) : Lucia de Fatima Henriques Lourenço
Despacho : Diante da 2 certidão de fl. 58/verso, torno sem efeito o despacho de fl. 58, que ordenou a citação da ré por edital.

PROC. Nº : 2001.5956-2
Autor(es) : Samuel Oliveira Cruz e Outros
Advogado(s) : Afonso Azevedo de A. Lins Filho
Réu(s) : União Federal.
Despacho : Defiro o pedido de justiça gratuita

PROC. Nº : 1998.3344-5
Autor(es) : Raimundo Lazaro da Silva e Outros
Advogado(s) : Wanda Lucia Correa Rodrigues
Réu(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos, e para no prazo de 15 (quinze) dias requerer o que entenderem de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

PROC. Nº : 2001.5885-4
Autor(es) : Enilda Brito
Advogado(s) : Carlos Rogério Lobato de Araújo.
Réu(s) : União Federal e Outros
Despacho : 1- Efetue a autora o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição; 2- Promova a autora a citação da União, para integrar a lide no pólo passivo; 3- Informe a este Juízo, se a filha do "de cujus", Denise Nunes Santa Brígida, bem como se sua ex-esposa Herminia Nunes Santa Brígida estão habilitados como pensionista. Caso positivo, faz-se necessário que se promova a citação das mesmas, fornecendo para isso seus respectivos endereços, além do atual endereço dos filhos menores; 4- Providencie, ainda, 04 (quatro) cópias da inicial, para servirem de contra-fé.

PROC. Nº : 1997.5820-1
Autor(es) : Gelsa Ferreira Fossati
Advogado(s) : Gilda da Silva Lima e Outro
Réu(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca.
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos, e para no prazo de 15 (quinze) dias requerer o que entenderem de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

Classe 1600 - Ação Ordinária / FGTS

PROC. Nº : 2001.5888-2
Autor(es) : Jacira da Cunha Magalhães
Advogado(s) : Dailson Marinho Nogueira
Réu(s) : Caixa Econômica Federal
Despacho : Efetue a autora o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

PROC. Nº : 2000.8923-5
Autor(es) : Raimunda Conceição de Vilhena Potigara e Outros

Advogado(s) : Fernando Faury Scaff
Réu(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros.
Despacho : 1- Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivos e suspensivo; 2- Vista aos Apelados para contra-arrazoarem o recurso, querendo, no prazo de 15 dias; 3- Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC. Nº : 2000.4175-2
Autor(es) : Lourenço Fonseca de Jesus e Outros
Advogado(s) : Adauto Gonçalves dos Santos
Réu(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros.
Despacho : 1- Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivos e suspensivo; 2- Vista aos Apelados para contra-arrazoarem o recurso, querendo, no prazo de 15 dias; 3- Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC. Nº : 1998.8184-0
Autor(es) : Benedito Dias da Silva e Outros
Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa
Réu(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros.
Despacho : 1- Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivos e suspensivo; 2- Vista aos Apelados para contra-arrazoarem o recurso, querendo, no prazo de 15 dias; 3- Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC. Nº : 1999.2592-4
Autor(es) : Adail Alves Sobral e Outros
Advogado(s) : Celio Fernandes
Réu(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros.
Despacho : 1- Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivos e suspensivo; 2- Vista aos Apelados para contra-arrazoarem o recurso, querendo, no prazo de 15 dias; 3- Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Classe 1701 - Ação Ordinária / SFH - Sistema Financeiro de Habitação

PROC. Nº : 1997.2745-8
Autor(es) : João Normando Alves da Mota e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Réu(s) : Caixa Econômica Federal e Outro
Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros
Despacho : Tendo em vista o disposto na Súmula 240 do superior Tribunal de Justiça, vista aos Réus acerca do abandono de causa pelos Autores.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

PROC. Nº : 2000.13339-7
Impetrante : Yeme Engenharia Ltda
Advogado : Nina Maria Ramos da Silva Youssef Arous
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Despacho : Promova a Impetrante em 10 (dez) dias a citação da litiscorsorte passiva necessária CONSTRUTORA HAMAD LTDA, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito.

PROC. Nº : 1997.12221-8
Impetrante : Takuji Honda e Outros
Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
Impetrado : Diretor geral do centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA.
Despacho : 1- Reautue-se o feito como Execução Diversas por Título Judicial, classe 4.100; 2- Cite-se o executado, segundo os termos do art. 730 do CPC.

PROC. Nº : 1999.8517-3
Impetrante : Transporte Brasileiro Ltda
Advogado : Jean de Jesus Nunes
Impetrado : Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social em Belém/PA.
Procuradora : Maria das graças de Oliveira Carvalho.
Despacho : 1- Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo e suspensivo; 2- Vista ao INSS para apresentar contra-razões, no prazo legal, querendo.

PROC. Nº : 1999.7473-2
Impetrante : Jorge Mutran Exportação e Importação Ltda
Advogado : Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Jr e Outro
Impetrado : Chefe da Divisão de Arrematação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social no Estado do Pará.
Despacho : Vista ao impetrante sobre a baixa dos autos, e para no prazo de 15(quinze) dias requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

PROC. Nº : 1994.540-7
Exequente(s) : União Federal.
Executado(s) : Fatima de Nazaré Costa Rodrigues e Outros
Advogado(s) : Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho
Despacho : Arquite-se.

PROC. Nº : 2000.12801-4
Exequente(s) : Fazenda Nacional.
Executado(s) : Ierrece Miranda Melo Moreira
Advogado(s) : Amadeu Almir Boga
Despacho : Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de E 43, archive-se.

Classe 5104 - Ação Possessória
 PROC. N° : 2000.2362-4
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosomiro Arrais
 Requerido(s) : Raimunda de Nazaré Costa Assunção/ Qúlmir Pereira Forte.
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Despacho : 1- Vista à CEF sobre o auto de desocupação de f. 39 e para requerer o que entender de direito; 2- Certifique a secretaria sobre o andamento dos Embargos de Terceiro a que se refere a petição de fls. 40/41 e anexos.

PROC. N° : 2000.502-5
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Carlos José de Amorim Pinto.
 Requerido(s) : Glacy Lenny Freire de Souza
 Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins
 Despacho : 1- Vista à CEF sobre as contestações; 2 - Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre o pedido do ocupante de f. 31, de suspensão do mandado de desocupação mediante acordo entre as partes, com a finalidade de salvar a dívida.

Classe 9103 - Caução
 PROC. N° : 1999.5085-6
 Requerente(s) : Paulo Cesar Pereira da Rocha
 Advogado(s) : Marco Antonio Povoas Sposito
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca.
 Despacho : Vista à CEF para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

Classe 9106 - Produção Antecipada de Provas
 PROC. N° : 2000.8714-4
 Requerente(s) : VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo
 Advogado(s) : Luis Carlos Silva Mendonça
 Requerido(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado(s) : Cyro Nôvoa dos Santos e Outros.
 Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários apresentada pelo perito, no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 PROC. N° : 2001.1926-7
 Requerente(s) : Milton Argulles Pantoja
 Advogado(s) : Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Carlos José Amorim Pinto e Outros
 Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação e demais documentos juntados pela CEF

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 5209 - Jurisdição Voluntária / Outras
 PROC. N° : 2001.1374-5
 Requerente(s) : Magno Cesar Coimbra Pinto e Outro
 Advogado(s) : Michel Correa Wan-meyl
 Decisão : (...) Deste modo, julgo-me incompetente para processar e julgar o feito. Remetam-se os autos à Justiça Estadual, com baixa na Distribuição.

EM TEMPO
 EXPEDIENTES DE 08/05 e 05 / 06 / 2001
 DESPACHO

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
 PROC. N° : 2000.5892-4
 Autor(es) : Cleo Conceição Resque de Oliveira
 Advogado(s) : Regina Márcia Raiol Lima
 Réu(s) : União Federal.
 Despacho : 1- Vista aos Autores sobre a contestação da União; 2- Indefero o item 1 do pedido da Caixa Econômica Federal de fl. 61, tendo em vista que, nos termos do Parágrafo Único, do inciso IV do art. 896 do CPC, a intimação da parte autora para completar o depósito, somente será admissível se o réu indicar o montante que entende devido, o que não ocorre no presente caso; 3- Após, a manifestação sobre o item 1, apreciarei o pedido de levantamento da quantia depositada (item 2 de fl. 61)

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 PROC. N° : 2001.1926-7
 Requerente(s) : Milton Argulles Pantoja
 Advogado(s) : Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Carlos José de Amorim Pinto e Outros
 Despacho : 1- Defiro o aditamento à inicial de f. 39. Cumpra-se o despacho de f. 33, encaminhando-se cópia do aditamento à inicial, f. 39.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
 LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 DIRETORA DE SECRETARIA
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM N° 97/2001
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROC. N° : 2001.5987-0
 Autor: OSMAR DE JESUS VIEGAS

Adv: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu: UNIÃO FEDERAL.
 DESPACHO: Promova o autor a emenda da exordial, apresentando declaração firmada de próprio punho ou outorgue à sua advogada procuração com poderes específicos para requerer o benefício da Assistência Judiciária, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do referido benefício. Intime-se.

PROC. N° : 2001.6219-7
 Autor: ARNALDO CASTRO JÁCO
 Adv: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu: UNIÃO FEDERAL.
 DESPACHO: Promova o autor a emenda da exordial, devendo sua patrona apor sua assinatura na peça inicial, visto que apócrifa, bem como apresente declaração firmada de próprio punho ou outorgue poderes específicos para sua procuradora judicial para que requiera os benefícios da Assistência Judiciária, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Intime-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 PROC. N° : 2000.8919-0
 Autor: ANTONIO JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS
 Adv: Dr. Telam Lúcia Borba Pinheiro e/ou Márcio Olivar Brandão
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Defiro o pedido de desentranhamento de fl. 102, com exceção da procuração. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, para que o autor Antônio Oliveira dos Santos comprove a inoportunidade de suspensão, referente ao processo 95.7065-0. Intimem-se.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 PROC. N° : 99.3774-3
 Autor: ALCINA LÚCIA SANTOS GONÇALVES
 Adv: Dr. Fernando da Silva Gonçalves
 Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv: Drs. Domingos Fabiano Cosenza e Luiz Carlos Lugues
 Ré: UNIÃO FEDERAL
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva
 Réu: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
 Adv: Dr. Clairson Figueiredo

DESPACHO: Melhor analisando o feito, entendo necessária a realização de perícia. Em razão disso, baixo o feito em diligência a fim de que a mesma seja realizada, para o que notícia a contadom Lilia Nazaré Moreira Tapajós - CRC/PA n° 008720/0-7 (Conjunto COHAB, Passagem Q 04, Gleba I, n.º 30 - Nova Marabá), que deverá inicialmente, apurar se o reajuste das prestações do contrato em questão tem sido efetuado de acordo com a evolução salarial da autora, a partir da assinatura do contrato, consoante o Plano de Equivalência Salarial nele estabelecido, bem como aferir o real valor das prestações. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. Após, intime-se a perita da sua nomeação, bem como para apresentar propostas de honorários em 05 (cinco) dias. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. N° : 2001.6598-1
 Impete: CELINA PENA FROTA DE ALMEIDA KOURY
 Adv: Dr. Eduardo de Almeida Gallo
 Impdo.: DIRETOR PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
 DESPACHO: Em face do alegado pela impetrante, notifique-se a impetrada, para, no decurso, prestar as informações que o feito requer, uma vez que as entendendo indispensáveis à formação de minha convicção para deliberar quanto ao pedido de liminar, devendo a autoridade impetrada juntar aos autos a frequência e as avaliações que, por ventura, tenha à impetrante realizado, consoante alega.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 PROC. N° : 2000.3835-1
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 Adv: Drs. Cyro Nôvoa dos Santos e Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excedo.: DINÂMICA - ACESSÓRIOS DE CRÉDITOS E COBRANÇA S/C LTDA
 Adv: Dr. Elson Soares e Jorge Costa
 DESPACHO: Diligência a exequente a fim de localizar bens penhoráveis da executada, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se provisoriamente os presentes autos.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 PROC. N° : 2001.3292-2
 Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Rosilene Silva de Souza
 Reqdo.: VERA LÚCIA DE SOUZA KLEINLEIN E OUTRO
 DESPACHO: Diante do contido na certidão supra, determino que a autora promova a emenda da peça inicial, fornecendo expressamente a correta qualificação da Sra. Waldim Abud, e, caso seja necessário, de seu marido, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 282, inciso II, c/c art. 10 § 2º do CPC. Intime-se.

PROC. N° : 2001.6210-2
 Reque.: JOÃO GUALBERTO DOS ANJOS
 Adv: Dr. Liberalina Santos e Luiz Augusto P. Cardoso
 Reqdo.:
 DESPACHO: Promova o autor a emenda da exordial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, providenciando: 1. A juntada aos presentes autos do instrumento procuratório da subscritora da peça de ingresso, com o fim de regularizar sua representação processual, nos termos do art. 36 do CPC. 2. A identificação e qualificação da parte passiva da relação jurídica processual, nos termos do art. 282, inciso II do CPC. 3. Comprovação dos seguintes requisitos: a) a posse; b) a tentativa de turbação ou esbulho; c) a data da tentativa de turbação ou esbulho, em conformidade com o disposto no art. 927 do CPC. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 PROC. N° : 2001.6397-7
 Reque.: MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA
 Adv: Dr. Marcelo Miranda Caetano
 Reqdo.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS
 DESPACHO: Promova a autora a emenda da exordial, procedendo à juntada aos presentes autos de seus atos constitutivos, a fim de que se averigüe a regularidade de sua representação processual, nos termos do disposto no art. 12, VI do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Intime-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Proc. n° : 2001.6259-4
 Reque.: NORSEGERL SERVIÇOS GERAIS LTDA
 Adv: Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto
 Reqdo.: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
 Adv: Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis
 DESPACHO: Apensem-se estes autos da ação principal. Manifeste-se o requerido, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)
 PROC. N° : 2001.6338-9
 Reque.: MARIA IZABELA ARAÚJO ANDRADE E OUTRO
 Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Hermenegildo Antônio Crispino e Carlos José de Amorim Pinto
 DESPACHO: Apensem-se estes autos da ação principal. Manifeste-se o requerido, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 308 do CPC. Após, venham-me conclusos para decisão. Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 PROC. N° : 2000.2669-6
 Embgre.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Embgdo.: ALBERTO FARIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
 Adv: Dr. Albenor José Passos da Cunha e outra
 DESPACHO: Manifeste-se a embargante sobre a proposta apresentada pelo Sr. Perito às fls. 31/32. E, em caso de concordância promova o depósito em 10 (dez) dias. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROC. N° : 2001.959-0
 Autor: CARIM MOKDCI E OUTRO
 Adv: Dr. Miguel Baía Brito
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI E OUTRO
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva
 DECISÃO: (...) Nessa confluência de idéias, resta não configurada, por ausência de prova inequívoca, a verossimilhança das alegações de que os autores lançaram mão (CPC, art. 273, caput). Por outro lado, entendendo não caracterizado, na peça contestatória, abuso do direito de defesa ou manifesto intento protelatório por parte das rés. 3. Forte nessas razões, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Intime-se. Manifestem-se os autores, querendo, em dez dias, sobre a contestação apresentada pelas rés.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. N° : 2001.6395-1
 Impete: ANA CARLA DA SILVA CRAVEIRO
 Adv: Dr. Witan Silva Barros
 Impdo.: COMANDANTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO - ESSEX
 DECISÃO: (...) Isto posto, determino que sejam os autos, remetidos à Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com urgência, para ser distribuído a um dos seus ilustres juizes, face a incompetência ratione loci e, de resto, deste Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, que ora reconheço e declaro, determinando, ainda, que, aqui, seja dada baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se.

PROC. N° : 2001.6348-0
 Impete: BENEDITO MÜTRAN & CIA LTDA
 Adv: Dr. Newton José de Oliveira Neves e Luiz Alfredo Bianconi
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM/PA
 DECISÃO: (...) Ex positis, ausente um dos requisitos indispensáveis à concessão da medida - *fumus boni iuris*, INDEFIRO o provimento liminar pleiteado. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste informações no decurso. Decorrido esse prazo, dê-se vista ao MPF. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 PROC. N° : 99.1537-7
 Autor: NORDISK TIMBER LTDA E OUTRO
 Adv: Dr. Sady Mercês dos Santos Dias
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) Não acolho as defesas indiretas suscitadas e indefiro o pedido de citação da União; b) no mérito, declare a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as empresas Autora ao recolhimento da contribuição para o salário-educação cuja base de cálculo seja a remuneração dos autônomos, administradores e avulsos, até maio de 1996, quando passou a vigorar a Lei Complementar n. 84/96; c) em consequência, condene os réus a procederem à devolução dos valores indevidamente recebidos a título da referida contribuição pelas Autoras Nordisk Timber Ltda e Instituto de Medicina Nuclear do Pará S/C, no período de Julho de 1989 a Abril de 1996, atualizados desde a época dos

pagamentos, facultando às Autoras valer-se da compensação prevista no art. 66 da Lei 8.383/91 com débitos referentes à mesma contribuição (salário-educação), incidindo em tal hipótese as limitações de 25% e 30% estabelecidas pelas Leis ns. 9.032 e 9.129, ambas de 1995, ficando ressalvada a ulterior fiscalização e controle pela autoridade administrativa competente; e d) julgo improcedente o pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-obrigacional ao recolhimento da contribuição ao salário-educação, relativamente ao período de Maio de 1989 a Março de 1997 (a execução das parcelas incidentes sobre a remuneração de autônomos, administradores e avulsos, como reconhecido anteriormente), sendo, portanto, incabível o pleito de repetição do indébito das parcelas correspondentes. São aplicáveis na atualização monetária dos créditos os critérios estabelecidos na Súmula n. 162 do STJ, mediante a aplicação da UFIR, até 31.12.95, e a partir daí pela taxa SELIC, com incidência determinada pelo § 4º do art. 39 da Lei n. 9.250/95, taxa essa que já incorpora os juros reais e a inflação no período considerado, razão pela qual deixo de fixar juros moratórios. À vista da sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Custas pro rata, as entidades de direito público apenas em reembolso. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 96.3333-1
Autor.: ALMIR BERNAL DE ALMEIDA E OUTROS
Adv.: Dr. Maria Albuquerque de Oliveira
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) Diante de todo o exposto; a) JULGO IMPROCEDENTE, o pedido de aplicação aos vencimentos dos autores do percentual de 45%, concedidos aos militares por força da Lei n. 8.237/91. b) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar a Ré a aplicar aos vencimentos dos autores, a partir de 1º de janeiro de 1993, ou da data de ingresso no serviço público, se posteriores à primeira, o índice de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), deduzidos os percentuais acaso concedidos em decorrência da Lei 8.627/93, com repercussão em todas as parcelas de natureza remuneratória, fluindo, a partir daquela(s) data(s), a correção monetária. Fixo os juros de mora em 0,5% (meio por cento) ao mês, a contar da citação. Por fim em sem tratando de sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio, conforme preceitua o art. 21 de CPC. Custas em proporção. Por fim, assinalo que nos termos da Súmula Administrativa n.º 03, de 06.04.2000, da Advocacia Geral da União, c/c o art. 12 da MP n.º 1984-18, de 01.06.2000, reputo dispensado o reexame necessário na presente matéria. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 97.5218-6
Autor.: ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu.: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA)
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) Diante de todo o exposto; a) JULGO IMPROCEDENTE, o pedido formulado pela autora CLARISSE DOS SANTOS COUTINHO, condenando a mesma nas custas e em verba honorária que fixo em R\$ 100,00 (cem reais). b) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pelos demais autores, para condenar a Ré a aplicar aos seus vencimentos, proventos e pensões, a partir de 1º de janeiro de 1993, ou da data de ingresso no serviço público, se posteriores à primeira, o índice de 28,86% (vinte e oito inteiros e seis centésimos por cento), deduzidos os percentuais acaso concedidos em decorrência da Lei 8.627/93, com repercussão em todas as parcelas de natureza remuneratória, fluindo, a partir daquela(s) data(s), a correção monetária. Fixo os juros de mora em 0,5% (meio por cento) ao mês, a contar da citação. Por fim em se tratando de sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio, conforme preceitua o art. 21 de CPC. Custas em proporção. Todavia, se por ocasião de execução de sentença, inexistirem valores a serem compensados em relação a determinado(s) autor(es), ou seja, na hipótese de se concluir pela aplicação integral do índice postulado (28,86%), a União Federal deverá pagar tão-somente a estes, honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, reembolsando-lhe(s), ainda, as custas adiantadas. Por fim, assinalo que nos termos da Súmula Administrativa n.º 03, de 06.04.2000, da Advocacia Geral da União, c/c o art. 12 da MP n.º 1984-18, de 01.06.2000, reputo dispensado o reexame necessário na presente matéria. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 97.119-8
Autor.: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRF-PA
Adv.: Dr. Valdeci de Almeida Rodrigues
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) Diante de todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar a Ré a aplicar aos seus vencimentos/proventos dos autores, a partir de 1º de janeiro de 1993, ou da data de ingresso no serviço público, se posterior àquela, o índice de 28,86% (vinte e oito inteiros e seis centésimos por cento), deduzidos os percentuais acaso concedidos em decorrência da Lei 8.627/93, com repercussão em todas as parcelas de natureza remuneratória, fluindo, a partir daquela(s) data(s), a correção monetária. Fixo os juros de mora em 0,5% (meio por cento) ao mês, a contar da citação. Em se tratando de sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio, conforme preceitua o art. 21 de CPC. Custas em proporção. Todavia, se por ocasião de execução de sentença, inexistirem valores a serem compensados em relação a determinado(s) autor(es), ou seja, na hipótese de se concluir pela aplicação integral do índice postulado (28,86%), a União Federal deverá pagar tão-somente a estes, honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, reembolsando-lhe(s), ainda, as custas adiantadas. Por fim, assinalo que nos termos da Súmula Administrativa n.º 03, de 06.04.2000, da Advocacia Geral da União, c/c o art. 12 da MP n.º 1984-18, de 01.06.2000, reputo dispensado o reexame necessário na presente matéria. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 97.4182-1
Autor.: ALZIRA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) Diante de todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar a Ré a aplicar aos seus vencimentos dos representados, a partir de 1º de janeiro de 1993, ou da data de ingresso no serviço público, se posterior àquela, o índice de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), deduzidos os percentuais acaso

concedidos em decorrência da Lei 8.627/93, com repercussão em todas as parcelas de natureza remuneratória, fluindo, a partir daquela(s) data(s), a correção monetária. Fixo os juros de mora em 0,5% (meio por cento) ao mês, a contar da citação. Em se tratando de sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio, conforme preceitua o art. 21 de CPC. Custas em proporção. Todavia, se por ocasião de execução de sentença, inexistirem valores a serem compensados em relação a determinado(s) autor(es), ou seja, na hipótese de se concluir pela aplicação integral do índice postulado (28,86%), a União Federal deverá pagar tão-somente a estes, honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, reembolsando-lhe(s), ainda, as custas adiantadas. Por fim, assinalo que nos termos da Súmula Administrativa n.º 03, de 06.04.2000, da Advocacia Geral da União, c/c o art. 12 da MP n.º 1984-18, de 01.06.2000, reputo dispensado o reexame necessário na presente matéria. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 98.756-6
Autor.: DOMINGOS TAVARES DA SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta Bezerra
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, julgo extinto o processo sem exame de mérito, com fundamento legal no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, revogando, dada a flagrante ilegitimidade ativa ad causam dos autores. Condenando os requerentes ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), corrigidos monetariamente, a contar desta data. Custas, na forma da lei (CPC, art. 20). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 99.7475-8
Autor.: ADAILDO BARBOSA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) Diante de todo o exposto, considerando que os Autores são servidores militares, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado, condenando os Requerentes nas custas e em verba honorária que fixo em R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 2000.8846-6
Impetr.: RAIMUNDO MESSIAS OLIVEIRA DE SOUSA
Adv.: Dr. Jorge Luiz A. Tangerino
Impdo.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EXAME DE ORDEM DA OAB/PA

Adv.: Dr. Evaldo Pinto
SENTENÇA: (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, com espeque no art. 267, inciso VI, do CPC, extingo o processo, sem exame de seu mérito. Custas ex lege. Honorários advocatícios incabíveis (Súmula 105 do e. Superior Tribunal de Justiça). P.R.I.C.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 95.7467-2
Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e Eliane Maria Ichihara Fonseca
Embdo.: JURACI BRASIL MOUTINHO
Adv.: Dr. Cosme Souza Santos
DESPACHO: Arquivem-se.

PROC. Nº 97.9276-1
Embte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Embdo.: SERRARIA ARARIBÓIA LTDA E OUTROS
Adv.: Dr. Vera Lúcia da Silva

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo procedentes os presentes embargos e adoto como corretos os cálculos apresentados pelo Contador às fls. 21/24, nos termos do art. 463, I, in fine, do Código de Processo Civil. Por sua vez, condeno as embargadas ao pagamento, pro rata, de honorários advocatícios que fixo em R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), nos termos do art. 20, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, a ser revertido em favor da embargante. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 98.1432-9
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Embdo.: CONSTRUTORA VIIJA DEL REY LIMITADA
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que o valor a ser pago à Exequente-Embargada seja aquele apurado às fls. 13/14 dos autos. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 159/2001
EXPEDIENTE DE 19/06/2001
DESPACHOS

Classe 3300 - Execução Fiscal
Nº : 2001.4514-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Tabaqueira Indústria e Comércio Ltda e Outros
Despacho : Emenda a autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apontando o endereço correto e atualizado do co-devedor JOSÉ JOAQUIM DIOGO, sob pena de seu indeferimento.

Nº : 95.3319-4
Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Robertex Comércio e Indústria S/A
Advogado : Ivonete das Chagas Macêdo
Despacho : A atualização do débito é ato que pode ser praticado a qualquer tempo, independentemente de despacho judicial, sem prejuízo do andamento processual.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 93.4444-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Isaias Cabral
Executado : Miriam Carmo Cardoso
Despacho : Diante da petição de fl. 85, da exequente, oficie-se, com urgência, à Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, solicitando a devolução, sem cumprimento, da Carta Preletória nº 003/2001, de 12.01.2001, que tinha por finalidade efetivar a desocupação do bem imóvel objeto desta execução. Após, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Nº : 93.4034-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Edna Maria Silva Setúbal Ferreira e Outro
Despacho : Aprecio o pedido de fl. 126, da exequente. Tendo em vista o desinteresse da exequente na realização da audiência aludida no despacho de fl. 125, cumpra-se o item 2, do mencionado despacho. Recolha-se o mandado certificado à fl. 125-v, sem cumprimento. Expeça-se alvará de levantamento, em favor do leiloeiro, como requerido à fl. 123.

Nº : 97.1407-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Orlando Wallace da Silva e Mota
Executado : Washington Luis Sanches de Arruda e Outro
Despacho : Observo dos autos que a publicação da sentença de fls. 65/71 ocorreu no dia 02.03.2001, e que deu-se por ser sexta-feira, o início da contagem para o prazo recursal deu-se em 05.03.2001. A apelação foi interposta em 20.03.2001, um dia depois de ter-se esaurido o prazo de 15 (quinze) dias. Julgo, portanto, intempestiva a Apelação. Vista dos autos ao Advogado da Caixa conforme petição de fls. 86.

Nº : 94.1196-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Alci Natalino Felix Tavares
Despacho : Defiro o pedido de fl. 101. Expeça-se Alvará de Levantamento, em favor do leiloeiro, observadas as cautelas legais. Cumpra-se a última parte do despacho de fls. 102, que determinou a expedição do Auto de Adjucação.

Nº : 93.4049-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Jânio Mendonça Bastos
Despacho : Defiro o pedido de fl. 87. Suspenda-se o curso da presente execução e, conseqüentemente, da Praça marcada para o dia 27.06.2001, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), nos termos do art. 792, do CPC.

Nº : 98.12276-4
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Edvanir Pinto Couteiro
Despacho : Intime-se a exequente para que se manifeste nos presentes autos, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

Nº : 98.12271-0
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Antônio Maria da S. Serra
Despacho : Manifeste-se a exequente sobre o teor da certidão de fl. 41-v.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 99.8105-2
Embargante : Frivasa Frigorífico Vale do Tapaná S/A e Outros
Advogado : Fernando R C Wanzeller
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Chamo o feito a ordem, concedendo à embargante o prazo de 05 (cinco) dias para que se manifeste a respeito do procedimento administrativo juntado às fls. 20/67. Defiro o pedido de produção de prova documental formulado pela embargante à fl. 69, pelo mesmo prazo de 05 (cinco) dias. Defiro, ainda, o pedido de perícia contábil. Nomeio, para funcionar como perito contábil o Dr. Haroldo Homci Haber, CRC/PA 0426, com endereço na Av. Gov. José Malcher, 2377, fone: 226-0260, São Braz, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, no prazo de 10 (dez) dias. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para as partes impugnarem, querendo, a nomeação do perito. Indiquem as partes os assistentes técnicos e quesitos, no prazo legal. Indefiro, contudo, o depoimento pessoal do representante legal do autor, bem como a prova testemunhal, por incabível na espécie, vez que a ação versa sobre matéria de direito.

Nº : 89.0761-0
Embargante : Construtora Simel Ltda
Advogado : Almir de Lima Pereira
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciano da Mota Costa
Despacho : Manifestem-se as partes, no prazo comum de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial apresentado às fls. 104/446, nos termos do art. 443, e seu parágrafo único, do CPC.

Nº : 2001.5872-4
 Embargante : Sérgio Cabeça Braz
 Advogado : Antônio Villar Pantoja
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Despacho : Suspenda-se o curso da ação principal, nos termos do art. 791, I, do CPC, apensando-se os presentes autos àqueles. Intime-se a embargada, para, querendo, impugnar os presentes embargos, dentro do prazo legal.

Nº : 96.7485-2
 Embargante : Godoy Construções Ltda e Outro
 Advogado : Wilson Dahias Jorge Filho
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Despacho : Defiro os pedidos de fls. 849 e 850. Para tanto designo o dia 17/07/2001, às 15:30 horas para a continuidade da audiência de instrução e julgamento, comparecendo os advogados das partes com procuração que conste poderes para transigir, em vista da tentativa de conciliação que se fará.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC"

Classe 3200 - Execução Fiscal - PPN
 Nº : 98.7717-1
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Executado : Conjunto Residencial Rio Negro e Outro

Nº : 98.11253-2
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Executado : Servi Bel Serviços Gerais Ltda e Outro

Nº : 97.1775-3
 Exequente : Conselho Regional de Química
 Advogado : Dercyllios Randeiro de Noronha
 Executado : Elab Comércio de Produtos Químicos e Serviços Ltda

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 569 do Código de Processo Civil."

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
 Nº : 97.0351-5
 Exequente : Conselho Regional de Administração
 Advogado : Milton José de Andrade Lobo
 Executado : Nicolau Sávio de Oliveira Ferrari

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 10 (dez) dias.

Classe 3300 - Execução Fiscal
 Nº : 2000.1498-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Frivasa Frigorífico Vale do Tapanã S/A

Nº : 2000.14978-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Frivasa Frigorífico Vale do Tapanã S/A

Nº : 2000.1499-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Frivasa Frigorífico Vale do Tapanã S/A

Nº : 99.7253-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : J.S. Móveis S/A

Nº : 99.7253-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Executado : Indústria Cerâmica da Amazônia S/A INCA

Nº : 99.7442-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Agropecuária Hakone S/A

Nº : 97.4045-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 Executado : Tempo Recursos Humanos Ltda e Outros

Nº : 97.7592-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Epaminondas Lassance B. Carvalho e Outro

Nº : 97.7491-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Executado : Carneiro e Cia Ltda e Outros

Nº : 99.7497-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Associação Desportiva Celpa e Outro

Nº : 99.7518-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Executado : Di Gregório Navegação Fluvial Ltda e Outros

Nº : 97.7634-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Centurion Serv. Gerais Ltda e Outros

Nº : 97.7705-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Assoc. Desportiva Celpa e Outro

Nº : 98.2585-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hilderaldo Luiz de Sousa Machado
 Executado : C Andrade Comércio Participação e Empreendimentos Ltda e Outros

Nº : 98.9468-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hilderaldo Luiz de Sousa Machado
 Executado : M P Ferreira e Cia Ltda

Nº : 97.7375-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Cart Notas e Reg. Civ VI

Nº : 96.9237-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hilderaldo Luiz de Sousa Machado
 Executado : Citecon Const Ind. e Com. de Artefatos de Concreto

Nº : 98.9472-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hilderaldo Luiz de Sousa Machado
 Executado : R Gonçalves Serviços e Outro

Nº : 96.8025-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hilderaldo Luiz de Sousa Machado
 Executado : Estância Jomar Ltda ME

Nº : 96.8025-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hilderaldo Luiz de Sousa Machado
 Executado : Estância Jomar Ltda ME

Nº : 96.8037-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hilderaldo Luiz de Sousa Machado
 Executado : EPD Empresa Piauiense de Distribuição Ltda

Nº : 96.8064-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Esea Empresa de Saneamento e Construções da Amazônia Ltda

Nº : 96.8019-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Executado : Ferro Técnico S/A Engenharia e Comércio

Nº : 97.4049-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hilderaldo Luiz de Sousa Machado
 Executado : Touring Club do Brasil e Outros

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos requerentes, fora de Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 3100 - Execução Fiscal
 Nº : 1997.3977-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Executado : Tabaqueira Indústria e Comércio Ltda e Outro
 Advogado : Antônio Alves da Cunha Neto

Nº : 2001.3619-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal

Executado : Tabaqueira Indústria e Comércio Ltda e Outro
 Advogado : Antônio Alves da Cunha Neto

Nº : 2001.4521-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Executado : RBA Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda
 Advogado : José Rubens Barreiros de Leão

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 98.4636-1
 Embargante : Diários do Pará Ltda
 Advogado : José Rubens Barreiros de Leão
 Embargado : Fazenda Nacional

REPUBLICAÇÃO

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos requerentes, fora de Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 3100 - Execução Fiscal
 Nº : 2000.11294-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : S J R Gonçalves e Cia Ltda ME
 Advogado : Paulo Fernando Bogéa dos Santos

DESPACHO DO DIA 15.05.01

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 95.7769-8
 Embargante : Banco Real S/A
 Advogado : Paulo de Sá
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : José Maria Losada de Albuquerque Júnior
 Despacho : Dê-se vista as partes sobre o retorno dos autos.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 084/2001
 EXPEDIENTES DOS DIAS 11, 13 e 15 JUN 2001
 AUTOS COM DESPACHOS

94.0001776-6-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DA MARINHA - COOPHAB/MAR e outra
 Advº : Francisco Edson L. da Rocha Jr., da Construtora Ivan Daniu S.A.
 DESPACHO : Suspenda-se o leilão designado. Cite-se o executado principal para efetuar o pagamento do débito. Não ocorrendo o pagamento, intime-se da penhora efetuada e do prazo para oposição de Embargos.

1997.39.00.003794-4-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 Rep.Jud.: Renato Paulino de Carvalho Filho
 EXCDO : CIMATRO COMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS
 Advº : PA3757 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
 DESPACHO : Vistos, etc. Com razão a petição não que toca ao pedido de apreciação de fls. 51/60, entretanto, para acolhida apenas parcial. (...) Isto posto, combeho da decadência ex officio para anular a CDA de fls. 13, mantendo-se intacta a de fls. 14, devendo o feito prosseguir pelo valor remanescente. Intime-se.

1999.39.00.006530-8-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Julianna Furtado Costa
 EXCDO : DELTA PUBLICIDADE S/A
 Advº : PB495-A - Celso Luiz de Oliveira
 DESPACHO : Tendo em vista a recusa do(a) Exequente, indefiro o pedido de substituição de penhora efetuada pelo executado à fl. 97. O deferimento do pedido de substituição formulado pelo(a) Exequente à fl. 100 fica condicionado ao comparecimento do representante legal do executado a esta Secretaria para fins de assinatura do termo de penhora a ser lavrado, devendo indicar pessoa de sua confiança para assumir o encargo de depositário dos bens, bem como atribuir valor a todos os veículos a serem penhorados.

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.000017-6-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LIMITADA
 Advº : PA8770 - Bruno Menezes Coelho de Souza
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro

2000.39.00.010590-5-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : LUIZ IVAN JANAU BARBOSA
 ADVOG. : PA5000 - JOSE RONALDO VIEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

2000.39.00.012759-4EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : ROBERTO MACEDO - CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE
ADVOG. : PA5192 - ROLAND RAAD MASSOUD
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

2000.39.00.013181-2EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv. : PA 646 - Antônio Cândido Monteiro de Brito
EMBDO : NORTEL NORTE TELECOMUNICACOES LTDA
ADVOG. : PA7072 - JOSE LUIS DA SILVA e outro
DESPACHO : A realização de qualquer ato processual tem por pressuposto a utilidade e o interesse, assim sendo, considerando o silêncio do requerente da petição de fl. 86, que regularmente intimado não esclareceu a finalidade das provas a serem produzidas, indefiro a prova pericial requerida pela embargada na petição retro citada. Intime-se. Após, conclusos para sentença.

2001.39.00.001936-9EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTTE : ROMILDO MORAES E OUTRO
ADVOG. : PA8252 - JORDANE DA SILVA MIRANDA
EMBDO : C A J ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA e outro
Adv. : PA6042 - Sant'Anna F. Gomide
DESPACHO : Reitero. Junie o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, comprovante da construção do bem em litígio, sob pena de indeferimento do feito.

2001.39.00.004250-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : ILLUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ADVOG. : PA9400 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Reitero. Emende o(a) Embargante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do contrato social, identificando o subscritor da peça de fl. 06, cópias do título executivo e de peças que comprovem a tempestividade dos embargos, assim como o requerimento para a intimação da embargada se manifestar sobre os embargos à execução proposto, sob pena de indeferimento do feito, nos termos do art. 13, inc. I, 282, 283 e 284, § único, todos do CPC.

2001.39.00.004733-9EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : LUIS AMÉRICO DE AMORIM
ADVOG. : PA2633 - Hipólito Garcia
EMBDO : FSUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNICA (SUDAM)
Adv. : PA7064 - Nivea Sumire da Silva Kato
DESPACHO : Reitero. Emende o(a) Embargante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando instrumento de mandato identificando o subscritor, assim como cópia do título executivo, do comprovante da garantia do Juízo e da tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 13, c/c 284, § único, do CPC.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vista ao excepto, nos termos do art. 308, do CPC.

2001.39.00.006224-5EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA
ADVOG. : PA10258 - LIEGE COGO DE SOUZA
REQDO : REMESSA DOS AUTOS AO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANANINDEUA/PA

2001.39.00.006225-8EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA
ADVOG. : PA10258 - LIEGE COGO DE SOUZA
REQDO : REMESSA DOS AUTOS AO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANANINDEUA/PA

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se o(a) Exequente para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia da CDA, sob pena de indeferimento do feito.

2001.39.00.006236-2EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PAULO CÉSAR BARROSO SALDANHA

2001.39.00.006238-8EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : GELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA e outros

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Emende o(a) Embargante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com o requerimento para a intimação da embargada se manifestar sobre os embargos à execução proposto e atribuído valor à causa, sob pena de indeferimento do feito, nos termos dos arts. 282, 283 e 284, § único, todos do CPC.

2001.39.00.006333-5EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : M A PINTO GUIMARAES
ADVOG. : PA10327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

2001.39.00.006334-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : M A PINTO GUIMARAES
ADVOG. : PA10327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

2001.39.00.006467-2CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
REQDO : TRATERRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
DESPACHO : O executado é domiciliado em Aurora do Pará. Sendo assim, em face do caráter itinerante da Carta Precatória, remetam-se estes autos àquele Juízo para cumprimento. Oficie-se no Juízo deprecante noticiando a remessa.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

1998.39.00.001959-6EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : BENSIMON & BEMERGUY LTDA

1998.39.00.003053-1EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : CARTUNORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N° 2.753

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada na Representação n° 015-DG, de 19.06.2001, RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Secretária Judiciária, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, em substituição ao servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, no dia 22.06.2001, em virtude de usufruto de folga.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA N° 2.754

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no requerimento datado, de 11.06.2001, RESOLVE: DESIGNAR o servidor ZILOMAR DE JESUS PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia do Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora RAIMUNDA PEREIRA GOMES, nos dias 06, 09 e 30.07.2001, em virtude de usufruto de folga.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA N° 2.755

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: INTERRUPTER, com fulcro no art. 80, da Lei n° 8.112/90, e art. 13 da Resolução TRE-PA n° 2.087/98, por necessidade de serviço, a partir de 25.06.2001, o 1º período das férias regulamentares referentes ao exercício de 2001 da servidora ANA LUISA TRINDADE DE OLIVEIRA, Assessora da Presidência, anteriormente fixadas para serem usufruídas no interregno de 20 a 29.06.2001, nos termos Portaria n° 2.138/2000, ficando os dias restantes para serem usufruídos no período de 23 a 27.07.2001.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA N° 2.759

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIV da Portaria n° 1.448/00, e à vista da decisão exarada no processo administrativo protocolado sob

o n° 9.749, de 19.06.2001, RESOLVE: CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei n° 8.112/90, art. 81 da Lei Estadual n° 5.810/94 e art. 95 da Lei Municipal n° 7.502/90, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de maio/2001.

Servidores do Quadro e requisitados da União	Unidade de lotação	Data(s) e /ou Período(s)
Adison Pinto	CAE	23 e 31
Áida Silvana Barbosa Varela	SJ	14
Alicione Andrade Tocantins	SA/COF	28
Alessandra Lima Silva	DG/CCI	24
Carla Coutinho Ferreira	SA/CMP/SEAL	07
Carolina Pinto da Silva	SJ/CRIP/STA	07
Cláudia Teixeira Sá	SRH/SAMS	21
Chayton Farias de Ataíde	SI/CE/SIE	07
Christiane Santos Souza Lopes	SJ/CRIP/STA	14 a 18
Dayse Marina de Queiroz Silva	SI/CE/SOAZE	28 e 29
Elisabete Silva Santos	SA/CC/SPG	22
Elisabete Pacheco Pereira	1º ZE/PA	18, 28 a 30
Francisca Lemos de Freitas	SJ/GAB	09
Franklin Tavares Nascimento	SA/CSG/SST	04
Ediléa da Rocha Nogueira	SA/CC/SPG	02
Emerson Dias da Silva	SI/CPS/SPS	29 a 31
Hellana de Fátima Pereira Therezo	SA	21
Iolanda da Costa Freire	SA/CC	10
Izabela Catarina da Silva Santos	SA/COF/SPTC	24 e 29
Janete Carla Dias Wirtz	SA/CMP/SEAL	16
João Clímaco dos Santos	SA/CSG/SST	22 a 25
José Edgar Tocantins Melo	SI/CE/SPCE	28 a 31
José Maria Macedo do Vale	SJ	30
Juscelino Mourão Alcântara	SA/CSG/SST	23
Kayla Oliveira Cohen	SA/CMP/SLC	09
Lúcia Rodrigues da Silva	SI/CE	31
Mara Ruth Ventura Baptista	SA/CMP/SLC	25
Marcelo Cardoso Fagundes	SI/CPS/SPS	21 e 22
Márcia de Nazaré Pampolha Santos	SA/CMP/SLC	07
Marcos Antônio Barreiros Leão	SRH/COPEP/SLN	25
Maria Aparecida Almeida Pinto	SA/COF	28
Maria Cecília Medeiros Del-Tetto	SRH/COPEP/SIP	25
Maria das Graças dos Reis	SA/CC/SPG	14
Maria de Fátima da Silva Pinheiro	DG/CCI	16 a 21
Maria de Nazaré de Oliveira Pereira	CRE	02
Maria José Leite dos Santos Costa	29º ZE	29 a 31
Maura Marizita Carvalho Santos	SJ/CRIP/STA	31
Maria Lucilene Picanço Farias	GAB/DG	10 a 14, 30 e 31
Paulo Octávio Andrade Wanzeller	SJ/CJD/SJUR	15
Raquel de Rezende Dias (TRE-ES)	ASS/PRES	30 e 31
Reginaldo Coelho dos Santos	76º ZE/PA	18 a 21
Renato de Albuquerque Neves	SRH/COPEP/SAC	10
Selma de Jesus Souza Saraiva	SA/CSG	22 a 25
Terezinha Margaret Araújo Sabat	DG/ASS	25
Wilson Yoshimitsu Niwa	SRH/SAMS	25

Servidores Requisitados - Estado	Unidade de lotação	Órgão de origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Adélio Adelson P. Pinheiro	SI/CE	SEEDUC	22 e 23
Dailson Garcia de Oliveira	77º ZE	IPASEP	28 e 29
Tânia Maria Teixeira Gomes	SA/COF	IPASEP	09
Márcia Regina Correa de Souza	CAE	DETRAN	21

Servidores Requisitados - Município	Unidade de lotação	Órgão de origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Leila Cristina Vale dos Santos	SA/CMP/SLC	Gab/Prefeito	08
Raimundo Jorge Nunes Pardauli	SA/CC/SEA	SBSAN	25

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21 de junho de 2001.

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Geral

CONTINUA NO CADERNO 2

161.	EDSON CAMPOS DE LIRA	20399031350	128	19/05/89	265.	HELOIZA PEREIRA DOS SANTOS	12971011341	131	11/09/89	360.	JOSE MARIA VIEIRA MOURAO	12975591317	132	19/05/89
162.	EDSON DA SILVA FREITAS	13273531317	234	22/06/88	266.	HENRIQUETA DO SOCORRO NEVES DA MATA	13064781302	162	22/06/88	370.	JOSE MAURICIO AMORIM	13391671341	276	11/05/81
163.	EDSON FERREIRA BATISTA	13189151384	203	11/07/86	267.	HERNANI LIMA DE SANTANA	13412961350	286	20/02/85	371.	JOSE MAURICIO CAMILO	13031661309	151	18/07/95
164.	EDSON FERREIRA CORREA	13403531325	283	12/05/88	268.	HILARIO DE SOUZA FREITAS	9665301309	488	09/05/86	372.	JOSE NAZARENO DO NASCIMENTO BERNARDES	13322311309	251	07/05/88
165.	EDSON JORGE DE LIMA CALDEIRA	13025221384	149	22/06/88	269.	HILDA FIGUEIREDO PANTOJA	12971411333	611	25/11/87	373.	JOSE ORLANDO DAS NEVES BARROS	17901561317	444	03/11/93
166.	ELEAQUIM TEIXEIRA FILHO	16483661392	570	07/03/92	270.	ILDA RAMOS DIAS	24322081392	136	19/05/89	374.	JOSE OSNI DE ARAUJO	13166161333	176	03/11/93
167.	ELEANI DE NAZARE COUTO BEZERRA	13273631392	234	25/11/87	271.	ILDEFONSO SALUSTINO CHUCRE	13465761376	307	22/06/88	375.	JOSE PATROCINIO LIMA SANTANA	13322281317	251	24/02/85
168.	ELI MORAES DA SILVA	13463531350	307	20/02/85	272.	INES SANTOS DA SILVA	12956551341	126	14/02/85	376.	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES	12958071376	126	30/01/85
169.	ELIANA DAS GRACAS PAZ DO NASCIMENTO	13341921384	258	04/07/88	273.	INEZ MONTEIRO	13344161317	259	11/09/89	377.	JOSE RENATO SOUSA PERES	13031851368	151	19/05/89
170.	ELIANA DE LOIOLA LEITE DE SOUZA	13245181309	223	22/06/88	274.	IOLANDA MONTEIRO DA SILVA	12971551333	131	19/05/89	378.	JOSE RIBAMAR COSTA CARLOS	17605851376	433	22/06/88
171.	ELIANA SOCORRO MORAES DA CONCEICAO	13025521309	149	04/04/90	275.	IOLANDA MORAES SOARES	12971551333	131	19/05/89	379.	JOSE RIBAMAR DA SILVA NEVES	13406601341	284	19/05/90
172.	ELIANE FERREIRA TOMKEWITZ	13025561325	149	22/06/88	276.	IRACEMA CARVALHO FERREIRA	12971591368	131	19/05/89	380.	JOSE RIBAMAR MEDEIROS BARBOSA	12976001384	132	19/05/89
173.	ELIAQUIM TEIXEIRA DE ALMEIDA	16483781325	570	07/03/92	277.	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	13465801350	307	14/02/85	381.	JOSE RICARDO ARAUJO SILVA	13303901325	244	11/09/89
174.	ELIAS CARVALHO ALVES	13210151376	209	04/04/90	278.	IRACEMA SOUZA DE SOUZA	13391081392	276	12/05/88	382.	JOSE RONALDO MIRANDA PAIXAO	13406641376	284	19/05/89
175.	ELIAS FERREIRA DE ARAUJO	13025611392	149	04/04/90	279.	IRACI DA SILVA MORAES	13405061333	283	11/04/89	383.	JOSE SERGIO ALVES ARAUJO	13322421376	251	11/05/81
176.	ELIAS MARQUES SOBRINHO	12944021350	122	02/04/90	280.	IRAN ALVES MARTINS	11948281309	216	19/11/93	384.	JOSE SILVA PROGENIO	13322451317	251	22/06/88
177.	ELIETE MARIA DOS SANTOS	12967741325	129	12/05/88	281.	IRANILDO FERREIRA DIAS	20404411376	128	19/05/89	385.	JOSE SILVEIRA DA SILVA	13032031384	151	22/06/88
178.	ELIETHE DE SOUSA LEITE	13083601309	169	14/07/86	282.	IRENE PANTOJA RAAD	13199171309	266	11/09/89	386.	JOSE SOUSA AZEVEDO	13406681309	284	26/11/87
179.	ELITA FERREIRA DE SOUSA	13019561325	493	04/07/88	283.	IRENE ASSUNCAO DA SILVA	13055531341	159	22/06/88	387.	JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	17703741333	418	19/05/89
180.	ELIZETE MELO MEDEIROS	13403801309	283	11/09/89	284.	IRONILDA ALVES GOMES	13465871325	307	24/05/85	388.	JOSIAS SILVA DA SILVA	13032151317	151	22/06/88
181.	ELIZETE SAMPAIO DE ALMEIDA	13300751392	276	02/04/90	285.	ITACI MARIA SOARES DA SILVA	13247841309	224	04/10/91	389.	JOSUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	13465871341	163	11/05/81
182.	ELIZIA NEVES DA MATA	13053881341	159	04/04/90	286.	IVANA PORTAL DA SILVA	13029061317	150	19/05/89	390.	JOVELINO LUCIO SOUSA FERREIRA	13467931309	308	21/02/85
183.	ELIEN RUTH COUTO BEZERRA	13291751309	240	25/11/87	287.	IVANEIDE DE MORAES PEREIRA	19861131333	149	11/09/89	391.	JUARI JOSE AMADOR BRITO	13501371325	319	21/02/85
184.	ELMA VALDE DE SOUSA	13463711309	307	20/02/85	288.	IVANEIDE DE MORAES PEREIRA	13378181309	271	26/11/87	392.	JUDITE BARATA	13406811376	284	02/04/90
185.	ELMIRA Pires DA SILVA	12968001350	130	19/05/89	289.	IVETE DE ALMEIDA DE SOUZA	12972161392	131	11/09/89	393.	JUDITH DE ALMEIDA MEDEIROS	12958231392	126	19/05/89
186.	ELPIDIO DA SILVA FARIAS	13342131341	258	12/05/88	290.	IVETEL DOS SANTOS FONSECA	13029171376	159	22/06/88	394.	JUDSON MAGNO REZENDE FERREIRA	12976511325	132	26/11/87
187.	ELSON RAIMUNDO Pires LIMA	25176041384	159	18/07/95	291.	IZABEL DOS SANTOS FONSECA	13065031333	162	19/05/89	395.	JULIA SODRE TAVARES	13430561341	294	26/11/87
188.	ELZA HELENA DOS SANTOS ROCHA	13342151309	258	11/09/89	292.	IZABEL GOMES DA SILVA	13500181309	319	19/02/85	396.	JULIA TAVARES SIERRA	12958261333	126	26/11/87
189.	ELZA MARIA FLORENCIO DA SILVA	12968161317	130	04/04/90	293.	IZABEL PINTO DA SILVA	12956001325	126	12/05/88	397.	JULIAO DE BRITO SIERRA	12976641341	132	04/07/88
190.	ELZA MARIA TAVARES DE MIRANDA	13245441392	223	14/02/85	294.	IZAURA CARDOSO DE CARVALHO	13199471317	206	26/11/87	398.	JULIO NAUPLINIO DE SOUZA	12972061341	165	19/05/89
191.	ELZA NUNES PIMENTEL	13383031350	273	04/04/90	295.	JACIRA BARBOSA SOUZA	13248151341	224	20/02/85	399.	JULIO RODRIGUES DA SILVA	13395511333	279	04/07/88
192.	ELZEMAN CUNHA DA SILVA	13197801309	205	11/09/89	296.	JACIME DE SOUZA MARIALVA	13466171384	307	20/02/85	400.	JURACY MARTINS TEIXEIRA	13090821384	171	11/05/81
193.	ELZENI FERNANDES GUIMARAES	13129071341	183	14/07/86	297.	JAIR ALVES DE OLIVEIRA	13055871392	159	11/09/89	401.	JURACY PANTOJA FERNANDES	13251101341	225	12/05/88
194.	EMILIO RIBEIRO DOS SANTOS	13417181350	288	12/05/88	298.	JAIR FRANCISCO RIBEIRO NASCIMENTO	12972581341	131	07/06/88	402.	JURACY SOARES DE SOUZA	13467991392	308	04/04/90
195.	ENEDAS GONCALVES BLANCO	12944261325	122	04/04/90	299.	JAIR SOUZA DA SILVA	13384021333	273	22/06/88	403.	JUREMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MARQUES	13467991392	308	04/04/90
196.	ENEDINA GOMES DE AVELAR	13499101368	318	21/02/85	300.	JAIRO BRAGA DA SILVA	1294691350	122	11/09/89	404.	JURACY COSTA DA SILVA	13467991392	308	04/04/90
197.	ENI DE FATIMA SOUSA DE ALCANTARA	10979601333	291	11/05/81	301.	JANE QUEIROZ ALMEIDA	13248361376	224	11/09/89	405.	LAERCIO DA SILVA SANTOS	13469911350	316	04/09/95
198.	ERIVALDO DA COSTA CONCEICAO	13026111392	149	19/05/89	302.	JANE QUEIROZ ALMEIDA	30398331392	454	04/09/95	406.	LAERCIO DA SILVA SANTOS	13065971317	163	04/07/88
199.	ERLANDO PINHEIRO MORAIS	13463891368	307	14/02/85	303.	JANIO DE LIMA GARCES	9846001333	302	09/05/86	407.	LAIRSON BARROS RODRIGUES	13237781309	221	18/05/88
200.	ERLANDO PINHEIRO MORAIS	13463921368	307	14/02/85	304.	JOANA DE JESUS OLIVEIRA CASTRO	13020211384	147	02/04/90	408.	LAIRSON BARROS RODRIGUES	12977011325	133	11/09/89
201.	ESDRAS MARIA ALMEIDA DA ROCHA	13245651317	223	25/11/87	305.	JOANA DO NASCIMENTO ALCANTARA	12972841333	131	12/05/88	409.	LAUDICEIA MONTEIRO LIMA	13501481384	319	21/02/85
202.	ESMERALDINO DE MORAIS SOUSA	13026201384	149	26/11/87	306.	JOANA MARCEL PINHEIRO	13405561309	283	19/05/89	410.	LAZARO LOUREIRO DE OLIVEIRA	15272431350	324	02/05/88
203.	ESTEVAO DE SOUZA CORREA	13054171317	159	11/09/89	307.	JOAO BATISTA AMARAL	13029751341	150	04/07/88	411.	LAZARO MARCOS XAVIER	1346751309	260	19/05/89
204.	EUNICE DAS NEVES CASTELO BRANCO	13064281325	162	11/09/89	308.	JOAO BATISTA DA SILVA SOUZA	13344881392	259	19/05/89	412.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	13237871309	221	19/05/89
205.	EUNICE DOS SANTOS GOMES	12968691341	130	22/06/88	309.	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CASTRO	9689771309	421	09/05/86	413.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	12977181376	133	12/05/88
206.	EURIDES AMADOR	13499231384	318	20/02/85	310.	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA VIANA	13056061392	159	11/09/89	414.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	12977181376	133	12/05/88
207.	EURIDES MORAIRA TORRES	13210431325	209	11/09/89	311.	JOAO CARDOSO DE SOUZA	1323401317	290	12/05/88	415.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	13057801341	160	22/05/88
208.	EURIDICE DE JESUS DA SILVA FREITAS	12968741392	130	11/09/89	312.	JOAO CARDOSO DOS SANTOS	13065251341	163	19/05/89	416.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	12974921309	123	22/06/88
209.	EUVALDINA DE JESUS LIMA MATOS	11813701392	159	18/07/95	313.	JOAO CARLOS BARROS FERREIRA	12973231309	131	11/09/89	417.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	12974921309	123	22/06/88
210.	EUVALDO PINHEIRO DE MORAES	13493871368	317	14/02/85	314.	JOAO CARLOS BARROS FERREIRA	12973231309	131	11/09/89	418.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	12974921309	123	22/06/88
211.	EVANDRO CHAVES PEREIRA	13084281333	169	19/05/89	315.	JOAO CARLOS BARROS FERREIRA	13237061333	220	22/06/88	419.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	12974921309	123	22/06/88
212.	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	12968891376	130	19/05/89	316.	JOAO CARLOS BARROS FERREIRA	13065271309	163	11/09/89	420.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	12974921309	123	22/06/88
213.	EVANILDE TANQUEIRO PEREIRA	13513821368	323	14/07/86	317.	JOAO CARLOS BARROS FERREIRA	12973481333	131	11/09/89	421.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	13030311384	152	11/09/89
214.	EVELY MARIA PIRES LOUREIRO	24955781376	215	11/12/95	318.	JOAO CARLOS BARROS FERREIRA	12973491317	131	04/07/88	422.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	13468291341	308	19/05/85
215.	FATIMA NUNES NASCIMENTO	13464111368	307	20/02/85	319.	JOAO CARLOS BARROS FERREIRA	13249001325	225	20/02/85	423.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	1314141376	187	05/11/95
216.	FELICIANO PINTO DA SILVA	13198151376	206	12/05/88	320.	JOAO CARLOS BARROS FERREIRA	13030091341	150	19/05/89	424.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	12975851368	133	19/05/89
217.	FELIZ DO SOCORRO DE SOUZA NUNES	13390851368	276	22/06/88	321.	JOAO CARLOS BARROS FERREIRA	13266531350	231	18/07/95	425.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	18763711350	454	02/04/90
218.	FERNANDO ASSUNCAO LIMA	13026571376	149	18/07/95	322.	JOAO CARLOS BARROS FERREIRA	13466581350	308	20/02/85	426.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	12948131368	123	25/11/87
219.	FERNANDO DE OLIVEIRA FONSECA	13026911376	149	19/05/89	323.	JOAO CARLOS BARROS FERREIRA	13071291376	165	11/09/89	427.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	1303201341	152	19/05/89
220.	FERNANDO FERNANDES MONTEIRO	16485201333	570	27/11/87	324.	JOAO CARLOS BARROS FERREIRA	13466611350	308	21/02/85	428.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	1303221309	152	19/05/89
221.	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	13070221333	164	26/11/87	325.	JOAO CARLOS BARROS FERREIRA	13056451309	160	18/07/95	429.	LEILA EDIVETE COSTA SAMPAIO	13468441384	308	21/02/85
222.	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12969211341	130	11/0										

473.	MANOEL GARCIA OLIVEIRA	12979631350	133	22/05/88	577.	MARIA DE NAZARE DA SILVA BARROSA	13073711309	165	11/09/89	681.	MARIA SUELI CORDEIRO DE SOUZA	12988621368	135	11/09/89
474.	MANOEL GOMES TAVARES	13430671309	294	26/11/87	578.	MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA	13503001368	320	20/02/85	682.	MARIA SUELI FURTADO ANDRADE	13215441325	211	22/06/88
475.	MANOEL JOSE DE LIMA	13058801309	160	19/05/89	579.	MARIA DE NAZARE DE FARIAS DIAS	1303691309	153	19/05/89	683.	MARIA SUELY NASCIMENTO CORREA	13430611350	294	22/06/88
476.	MANOEL LIVRAMENTO DOS REIS	13034551333	152	11/09/87	580.	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	13254691333	227	14/02/85	684.	MARIA SUELY DA SILVA FEITOSA	13308461376	246	12/05/88
477.	MANOEL MARIA VIRGINIO DE LIMA	13279151376	236	26/11/87	581.	MARIA DE NAZARE GRACIANO	16806221309	586	09/11/87	685.	MARIA SUELY FRAGOSO CARDOSO	12988671376	136	26/11/87
478.	MANOEL MENEZES PALHETA	13238311309	221	12/05/88	582.	MARIA DE NAZARE SILVA BRAZAO	13470721384	309	14/02/85	686.	MARIA TAVARES DE LIMA	13516071309	325	14/07/86
479.	MANOEL MORAES DA SILVA	13492191350	316	20/02/85	583.	MARIA DE NAZARE SILVA MADUREIRA	13470841317	309	14/02/85	687.	MARIA TEODORA GALHARDO SIQUEIRA	13308501350	246	11/09/89
480.	MANOEL OLIVEIRA	13502121333	319	21/02/85	584.	MARIA DELZARINA SOUZA RODRIGUES	13037241325	153	26/11/87	688.	MARIA TEREZA SENA GOMES	13215471376	211	11/09/89
481.	MANOEL QUINTINO DE MORAES	12979871325	134	11/09/89	585.	MARIA DO CARMO MARTINS DE SENA MOREIRA	13307001325	245	26/11/87	689.	MARIA VALDIRENE ALBUQUERQUE DA SILVA	27561191341	139	04/11/91
482.	MANOEL RUFINO MACHADO LOUREIRO	13385601376	274	04/07/88	586.	MARIA DO CARMO RIBEIRO	13095541341	172	14/07/86	690.	MARIA WILMA CASTRO FERREIRA	23150861368	307	02/09/90
483.	MANOEL SANTIAGO RAMOS VALENTE	13279251341	236	24/05/85	587.	MARIA DO ESPIRITO SANTO NUNES COUTINHO	12984341350	135	19/05/89	691.	MARIA ZENIR DIAS OLIVEIRA	13061551309	161	19/05/89
484.	MANOEL SOUZA DA SILVA	13238361317	221	22/06/88	588.	MARIA DO ESPIRITO SANTO PINTO AFONSO	13470781317	307	14/02/85	692.	MARIANA DE ASSIS SOUSA	13204311392	207	12/05/88
485.	MANOEL TITO FERREIRA	13502181325	319	21/02/85	589.	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	1349771350	261	19/05/89	693.	MARIDALVA GUILHERME DE OLIVEIRA DANTA	13215521333	211	19/05/89
486.	MANOEL VIEIRA DE MORAES	13213641341	211	11/09/89	590.	MARIA DO SOCORRO CARVALHO BARATA	13203081384	207	11/09/89	694.	MARILIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA	13232391384	219	04/06/88
487.	MARIA LUCIA BARREIRO MORAIS DA COSTA	13293311317	240	26/11/87	591.	MARIA DO SOCORRO CARVALHO BEZERRA	13361341317	265	12/05/88	695.	MARILZA OLIVEIRA NOGUEIRA	12989261368	137	19/05/89
488.	MARCELINO DE CARVALHO VERISSIMO	13108631384	223	22/06/88	592.	MARIA DO SOCORRO CRUZ PAZ	13037551325	153	25/11/87	696.	MARIO LEITE DE FARIAS	13221241384	214	22/06/88
489.	MARCELINO FERREIRA DOS SANTOS	14846241317	509	01/12/95	593.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CASTRO	13060361384	161	19/05/89	697.	MARIO ROBERTO DAS NEVES BARROS	17905501376	444	05/11/93
490.	MARCIA BARBOSA DA SILVA	13034841376	152	19/05/89	594.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOUREIRO	12950251341	124	26/11/87	698.	MARIO VALDO TRAJANO DA LUZ	1875441376	153	19/05/89
491.	MARCIA DO SOCORRO DE O. CAVALCANTE	13379051341	272	25/11/87	595.	MARIA DO SOCORRO DAMIAO	13503171309	320	14/02/85	699.	MARIZA DA COSTA LIAL	24346841376	273	05/07/91
492.	MARCILENA BRITO BARATA	13059141392	160	11/09/89	596.	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA	13385311309	274	02/02/85	700.	MARIZITA MENDES DA CRUZ	17567871341	427	24/05/85
493.	MARCILIANO DE ASSUNCAO CUNHA	13399031392	281	25/11/87	597.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA JERONIMO	13060391325	161	04/07/88	701.	MARLENE BARBOSA DE LIMA	13351661341	261	21/02/85
494.	MARCIONILIO DE VILHENA ATAIDE	13348131325	260	12/05/88	598.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS TAVARES	13267961350	232	04/07/88	702.	MARLENE DE CRISTO OLIVEIRA	17586811309	409	19/05/89
495.	MARCIVALDO VIEIRA DE MORAES	13201901350	207	11/09/89	599.	MARIA DO SOCORRO FURTADO MATOS	13037661384	153	22/06/88	703.	MARLENE RAIOLE ASSUNCAO	13061811309	161	19/05/89
496.	MARCO ANTONIO CAMPOS DA CONCEICAO	18769531350	127	19/05/89	600.	MARIA DO SOCORRO MARTINS CORREA DE SENA	13326041309	252	26/11/87	704.	MARLI FERREIRA GARRIDO	16809591392	587	30/10/87
497.	MARCO ANTONIO MENDONCA FARIAS	18754201317	151	19/05/89	601.	MARIA DO SOCORRO PIMENTEL PALMEIRINHA	13067701325	163	04/04/90	705.	MARLI MARIA MARQUES	13374741350	270	14/02/85
498.	MARCOS AURELIO DA COSTA C. DOS SANTOS	17900111350	423	22/06/88	602.	MARIA DO SOCORRO SILVA DA CONCEICAO	12984881341	135	12/05/88	706.	MARLUCIA DOS SANTOS CARDOSO	17908301325	407	05/11/93
499.	MARCOS CUMACAO DA SILVA	13213711376	211	12/05/88	603.	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	13060471333	161	18/07/95	707.	MARTHA BENEDITA TEIXEIRA BRAGA	13374761317	158	11/09/89
500.	MARCOS DELGADO LOUREIRO	1320191350	147	22/06/88	604.	MARIA DOS SANTOS CARDOSO	13379541325	272	05/11/93	708.	MARTINHA RIBEIRO PERDIGAO	13504351350	320	21/02/85
501.	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	13502251350	319	21/02/85	605.	MARIA DULCINEIA PANTOJA ALVES	12950411368	124	21/02/85	709.	MARTINHO CONCEICAO FERREIRA	13420751350	289	19/05/89
502.	MARGARETE MARIA GARCIA ALVES	13279411368	236	14/02/85	606.	MARIA EDINEIA CHAVES MENDES	13326221384	252	19/05/89	710.	MAX ANTONIO DA COSTA FERREIRA	13113101309	178	05/11/93
503.	MARGARIDA CRUZ DA SILVA	1298041376	134	11/09/89	607.	MARIA ELZA SOARES DE OLIVEIRA	13060571309	161	02/04/90	711.	MAXIMIANO SANTOS	13156781309	192	11/05/81
504.	MARGARIDA MARIA GARCIA ALVES	13238451309	221	14/02/85	608.	MARIA EMILIA DE SOUSA MORAES	13060581392	161	22/06/88	712.	MAXIMINO JOSE PANTOJA SOBRAL	13040571309	154	02/04/90
505.	MARIA ALCIRENE DE FREITAS FIGUEIREDO	13035061317	152	19/05/89	609.	MARIA ENCARNACAO TEIXEIRA SANTOS	13203321309	207	04/04/90	713.	MIGUEL DA SILVA GOMES	13040631341	154	19/05/89
506.	MARIA ALICE DA SILVA RODRIGUES	13213791325	211	19/05/89	610.	MARIA EUNICE DA SILVA DE MIRANDA	13060651317	161	19/05/89	714.	MIGUEL DE SOUZA ASSUNCAO	13040641325	154	11/09/89
507.	MARIA AMELIA DAMASCENO SILVA	1350231384	319	20/02/85	611.	MARIA EUNICE SOUSA DA SILVA	13409061392	284	11/09/89	715.	MIGUEL PONTES COELHO	13239821317	221	19/05/89
508.	MARIA AMIN DO NASCIMENTO	13035121368	152	04/09/88	612.	MARIA EUNICE SENA DA SILVA	13203411309	207	19/05/89	716.	MILTON CORREA MARTINS DA SILVA	13504761325	320	19/05/89
509.	MARIA ANDREILINA SARDANHA SOUZA	13035141325	152	22/06/88	613.	MARIA EUNISIA DA SILVA	13033531392	320	14/02/85	717.	MIRACELIA ROBERTO SOEIRO	13504831350	320	19/05/85
510.	MARIA ANGELINA FERREIRA RAPOSO	18754421325	423	25/07/95	614.	MARIA FURREIRA DE SOUSA	12985501333	135	04/07/88	718.	MOISES DOS SANTOS FERREIRA	13472891350	310	25/02/85
511.	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO PANTOJA	13279521317	236	22/06/88	615.	MARIA FRANCINETE DE LIMA CORREA	12955551341	135	12/05/88	719.	NARA ELISA ALVES AMBE	13204901341	208	19/05/89
512.	MARIA ANTONIA REIS SOUSA	13360711309	265	26/11/87	616.	MARIA FRANCINETE LOPES DOS PASSOS	13149931384	190	19/05/89	720.	NARCILINA CUNHA BARROS	13204911325	208	05/11/87
513.	MARIA ANUNCIADA ALVES DOS SANTOS	12980781317	134	12/05/88	617.	MARIA GABRIELA DE SOUSA ALVES	13214921368	211	25/11/87	721.	NARCILITA ASSUNCAO CUNHA	13399741384	281	26/11/87
514.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	1547325127	596	17/10/89	618.	MARIA GONCALVES DA SILVA	13503581333	320	02/02/85	722.	NARZIRA DA CONCEICAO	13215931309	211	22/06/88
515.	MARIA ARLENE MELO DE CARVALHO	13035271341	152	11/09/89	619.	MARIA GORETE COSTA DE OLIVEIRA	10594142100	129	19/03/90	723.	NAZARENO SOUSA	13362241309	266	23/05/91
516.	MARIA ASSUNCAO CUNHA	13399071317	281	25/11/87	620.	MARIA GORETI PECINO RAMOS	13037971384	153	22/06/88	724.	NATANIEL SILVA LEITE	32112171333	413	11/03/90
517.	MARIA ASSUNCAO OLIVEIRA PINTO	16095961309	127	21/04/90	621.	MARIA HELENA DA PAIXAO SILVA DA COSTA	12950531309	124	12/05/88	725.	NAZARE FARIAS ATAIDE	13328311309	253	12/05/88
518.	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE CARVALHO	13202071333	207	04/07/88	622.	MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS	13110961392	177	05/11/93	726.	NAZAREMES QUITA SOARES	13041171376	154	12/05/88
519.	MARIA BARBOSA DA SILVA	13502361309	319	26/11/87	623.	MARIA HELOISA SIQUEIRA AMARAL	13326471333	252	21/02/85	727.	NAZARE OLIVEIRA DE MELO	12991551341	137	19/05/89
520.	MARIA BENEDITA PINHEIRO DE ARAUJO	12980951317	134	19/05/89	624.	MARIA IDALGINA MAGNO	16807551333	586	09/11/87	728.	NAZARE SOUSA NASCIMENTO	13205011333	208	11/09/89
521.	MARIA BERNARDETE BRAGA	12980971384	134	11/09/89	625.	MARIA ILLDA SILVA DA CRUZ	13471571309	309	21/02/87	729.	NAZARENO REIS CARVALHO	13430851384	294	26/11/87
522.	MARIA CONCEICAO SANTOS VASCONCELOS	13502521325	319	14/02/85	626.	MARIA IRENE SOARES SOUSA	12986021309	136	11/09/89	730.	NEIVALDO MALCHER GOMES	13328371392	253	26/09/89
523.	MARIA CONSUELO MELO NEVES	12981291309	134	19/05/89	627.	MARIA ISABEL VIEIRA DO ROSARIO	12986031325	136	09/04/90	731.	NEILIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	12991711368	138	19/05/89
524.	MARIA CREUZA DA SILVA	13035581341	152	26/11/87	628.	MARIA ISAINA DE MORAES SIERRA	12986071309	136	26/11/87	732.	NELITA FERREIRA DE OLIVEIRA	13240001350	221	12/05/88
525.	MARIA CREUZA MACHADO DE BRITO	17894821341	424	11/09/89	629.	MARIA IVANILDE SARAIVA	17666591376	433	19/05/89	733.	NELTIA LIMA CORDEIRO	13041241309	154	02/04/90
526.	MARIA DA ANUNCIA ARAUJO DAS SILVA	11233791368	339	14/07/86	630.	MARIA IZABEL PEREIRA DE MORAES	12986191341	136	02/04/90	734.	NELZARINA MARIA FERREIRA DA SILVA	13265961392	325	28/06/95
527.	MARIA DA CONCEICAO BAHIA COUTO	13094001392	172	05/11/93	631.	MARIA JANDIRA BALIA ALVES	707111325	448	11/04/81	735.	NETA FERREIRA DE OLIVEIRA	13375451384	270	14/02/85
528.	MARIA DA CONCEICAO CAMPOS MONTEIRO	12949451309	123	25/11/87	632.	MARIA JERONIMA DA TRINDADE SANTANA	13239301392	221	11/09/89	736.	NEWTON CHAVES NASCIMENTO	12992161309	138	19/05/89
529.	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MENEZES	13502561350	319	14/02/85	633.	MARIA JOANA SERRA DOS SANTOS	13203591325	207	19/05/89	737.	NEWTON MEDEIROS BARATA	12992171384	138	11/09/89
530.	MARIA DA CONCEICAO DELGADO DA SILVA	13095901350	161	26/11/87	634.	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	13038251376	153	19/05/89	738.	NICE NATALIE DE SOUSA RODRIGUES	13041401317	154	25/11/87
531.	MARIA DA CONCEICAO DO S. FERREIRA	13348551384	260	19/05/89	635.	MARIA JOSE CANTUARIA DA COSTA	13038261350	153	11/09/89	739.	NILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	12952141317	124	04/07/88
532.	MARIA DA CONCEICAO DUARTE AMARAL	13035661350	152	04/07/88	636.	MARIA JOSE DA LUZ NASCIMENTO	13038291309	153	04/07/88	740.	NILTON DA SILVA ROSARIO	12952161384	124	12/05/88
533.	MARIA DA CONCEICAO MATHIAS	13470041333	309	21/02/85	637.	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	13420621333	269	19/05/89	741.	NORMA FERREIRA RODRIGUES	13352541392		

755	RAIMUNDO CARVALHO BEZERRA	13224071376	215	12/05/88	889.	SILVIO CESAR PEREIRA DA FONSECA	13262691368	230	11/09/89	28.	CARLOS AFONSO DE FRANCA	13560801384	344	09/02/96
756	RAIMUNDO CONCEICAO ALVES	12999471341	140	12/05/88	890.	SILVIO CLAUDIO NEVES SILVA	13076741341	166	04/07/88	29.	CARLOS FERNANDO ASSIS MONTEIRO	13455871376	304	09/02/96
757	RAIMUNDO CORDEIRO DIAS	13014361325	155	19/05/89	891.	SIMAO ANTONIO PANTOJA DOS SANTOS	18009811384	144	22/06/88	30.	CELIA DO MONTE	13373213392	181	27/03/01
758	RAIMUNDO CRISTO FERREIRA PENA	13294841392	241	26/11/87	892.	SOCORRO MORAIS CORDEIRO	13479161341	312	09/05/86	31.	CELIA MARGARIDA MIRANDA SOUZA	41742111376	429	28/03/01
759	RAIMUNDO DA SILVA DO ROSARIO	12999681376	140	12/05/88	893.	SOLANGE DO SOCORRO MATOS DA SERRA	13508241350	321	14/02/85	32.	CELINA DO SOCORRO POJO	27559381368	334	09/02/96
760	RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES	13475021392	310	21/02/85	894.	SOLANGE MATOS GOMES	13010041325	144	22/06/88	33.	CELINA VAZ DA SILVA	13125281317	181	07/02/96
761	RAIMUNDO DE AMORIM	13426001317	291	26/11/87	895.	SONIA MARIA AMORIM DA SILVA	13262871341	230	02/04/90	34.	CHARLENE ARAUJO DA SILVA	46087451317	623	26/03/01
762	RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO BARRETO	12999911384	140	26/11/87	896.	SONIA MARIA BARBOSA DA ROCHA	13521481392	326	14/07/86	35.	CHARLENE CRISTINA ARAUJO DA SILVA	46087461309	219	26/03/01
763	RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA	13362931333	266	18/07/95	897.	SONIA MARIA DAS CHAGAS VERISSIMO	13118321333	225	22/06/88	36.	CLAUDALDO MARTINS VILHENA	23144931392	151	31/03/01
764	RAIMUNDO ELOI FERREIRA LOBATO	13259891309	229	04/07/88	898.	SONIA MARIA JATAHY OLIVEIRA	13332171317	254	07/06/88	37.	CONCEICAO ANDRADE DA COSTA	13099771392	174	09/02/96
765	RAIMUNDO GOMES	13284991317	238	25/11/87	899.	SUELY LIMA DE VASCONCELOS	13295481392	241	02/04/90	38.	COSME VILHENA PEREIRA	12954771325	125	09/02/96
766	RAIMUNDO HENRIQUE DA COSTA VALE	17646281163	612	20/07/91	900.	SUELY RODRIGUES GOMES	13010671309	144	11/09/89	39.	CYBELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	12965101333	129	09/02/96
767	RAIMUNDO JOAO CORREIA PINHEIRO	13269021309	232	11/05/81	901.	SUZANA DE LIMA BARROS	13048251325	157	26/11/87	40.	DAGMAR ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	13377451309	271	27/03/01
768	RAIMUNDO JORGE BORGES DA COSTA	13044681309	156	25/11/87	902.	TAMA CARA PARANHOS DE CARVALHO	16509621350	578	09/11/87	41.	DARCY DE CARVALHO	13272711333	233	09/02/96
769	RAIMUNDO JORGE DA SILVA OLIVEIRA	13000421309	149	19/05/89	903.	TEILA CRISTINA MELO TEIXEIRA	13010861376	144	22/06/88	42.	DAVI CASTILHO PORTAL	42723601341	256	27/03/01
800.	RAIMUNDO JORGE DELGADO DE LIMA	13285081341	238	08/07/88	904.	TEIJA DE NAZARE ALMEIDA COSTA	13018331333	157	11/09/89	43.	DECIO DOS SANTOS LINO	32109481325	493	26/03/01
801.	RAIMUNDO JULIAO MAIA DA SILVA	13475271341	310	20/06/85	905.	TEIJA MONTEIRO CORREA	13415091333	287	02/04/90	44.	DHONY DE PAULA FONSECA	29460071317	454	23/06/99
802.	RAIMUNDO LALOR CARDOSO	13475281325	310	22/07/89	906.	TEIJA SUELY RODRIGUES RIBEIRO	13479611309	312	25/07/95	45.	DILCELENE SOUZA ALVES	45603991350	290	22/03/01
803.	RAIMUNDO LAZARO RIBEIRO	13224751317	215	19/05/89	907.	TEODORINA DE MORAES CAMPOS	13048321350	157	09/01/90	46.	EDILEUZA SILVA SANTOS	26720913109	464	07/03/01
804.	RAIMUNDO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	13350711341	321	20/06/85	908.	TEREZA RODRIGUES	13508301309	321	21/02/85	47.	EDISON DO SOCORRO DA CONCEICAO MARTINS	3163491368	0	09/04/01
805.	RAIMUNDO LUIZ NUNES	13285111341	231	11/09/89	909.	TEREZA SOUSA SILVA	13332451376	254	19/05/89	48.	EDNA DE FATIMA CHAGAS	13128011392	182	09/02/96
806.	RAIMUNDO LUIZ PEREIRA MASCARENHAS	13475331392	310	14/02/85	910.	TEREZINHA AMORAS MELO	13415211325	287	26/11/87	49.	EDNA DO SOCORRO FELIPE DOS SANTOS	29485761325	170	09/02/96
807.	RAIMUNDO MARCAL NORDES DUARTE	13429751325	293	22/06/88	911.	TEREZINHA BARBARA	13011401350	144	04/07/88	50.	EDRI MOREIRA DOS SANTOS	3874321333	214	23/03/01
808.	RAIMUNDO MESQUITA SOARES	13001111368	141	24/05/85	912.	TEREZINHA DA SILVA LIMA	13076951376	166	19/05/89	51.	EDSON LUIZ FERREIRA COSTA	3161061333	448	08/03/01
809.	RAIMUNDO NONATO BENTO	13001251368	141	30/01/85	913.	TEREZINHA DE JESUS SANTOS GOMES	13048651317	157	04/07/88	52.	EDSON RODRIGUES DA SILVA	29177461341	151	23/03/01
810.	RAIMUNDO NONATO DAMASCENO PEREIRA	13001541309	141	22/06/88	914.	TEREZINHA DE MARIA DE SOUSA FERREIRA	13048651317	157	04/07/88	53.	EDSON RODRIGUES DA SILVA	38587421341	452	10/12/01
811.	RAIMUNDO NONATO LIMA SILVA	13496501368	317	20/06/85	915.	TEREZINHA DE OLIVEIRA BARROSO	13295691317	241	25/11/87	54.	ELIANA REIS DOS SANTOS	29482261376	131	23/06/99
812.	RAIMUNDO NONATO MARTINS SOUZA	13285811309	238	07/03/88	916.	TEREZINHA DO AMARAL PEREIRA	13295691317	241	25/11/87	55.	ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	19633771376	418	26/03/01
813.	RAIMUNDO NONATO MARTINS SOUZA	13001921325	141	01/07/88	917.	TEREZINHA GOMES DA SILVA	13048701384	157	11/09/89	56.	ERICA ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	3262651309	423	08/03/01
814.	RAIMUNDO NONATO VIEIRA PONTES	13001971333	141	26/11/87	918.	TEREZINHA MENEZES DA COSTA	13295711333	241	26/11/87	57.	ERUDINA DO TRINIDADE FERNANDES	2274501317	150	31/03/01
815.	RAIMUNDO OLIVEIRA DA CONCEICAO	13430991384	294	26/11/87	919.	TEREZINHA MENEZES DA COSTA	13048701384	157	11/09/89	58.	EVANILDO MENDES EVANGELISTA	13084331309	169	08/03/01
816.	RAIMUNDO OTAVIO DA SILVA CARVALHO	13045151368	156	25/11/87	920.	UMBELINA DA SILVA ALVES	13234071325	219	12/05/88	59.	EVERALDO DE SOUZA SANTOS	13274151350	234	15/12/95
817.	RAIMUNDO PEREIRA	13475731384	311	20/06/85	921.	VALDECI MORAES AMBE	25183561325	138	18/07/95	60.	EVERTON AUGUSTO DA SILVA SOUZA	38048211392	456	28/03/01
818.	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	13475731384	311	20/06/85	922.	VALENTIM MOREIRA AGUIAR	13176921376	199	05/11/93	61.	EZEQUIAS LIMA DA SILVA	25176831384	460	09/02/96
819.	RAIMUNDO SANTOS DO NASCIMENTO	13475731384	311	20/06/85	923.	VALENTIM MOREIRA AGUIAR	13295871309	241	11/09/89	62.	FABIO TEOTONIO SOUSA	3801561317	163	19/03/01
820.	RAIMUNDO SERGIO GOMES DA CUNHA	13264071325	229	19/05/89	924.	VALERICO BORGES	17747491309	416	19/05/89	63.	FABIO PORTAL CARDOSO	3803571333	511	28/03/01
821.	RAIMUNDO SOARES BENTO	21867031384	204	25/11/87	925.	VALMIR DE LIMA DAMASCENO	13449971325	300	14/02/85	64.	FRANCINALDO DE SOUZA PINTO	40446051309	594	11/12/00
822.	RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	13453171333	303	15/05/85	926.	VALTER RODRIGUES DA SILVA	17607451309	403	06/12/93	65.	FRANCISCA DE CASTRO MONTEIRO	13457391309	304	09/02/96
823.	RAQUEL BENJAMIN DE LIMA	13045421333	156	26/11/87	927.	VALTER RODRIGUES DA SILVA	13012884368	145	26/11/87	66.	FRANCISCA DE CASTRO MONTEIRO	13385811384	264	09/02/96
824.	RAQUEL MOURA PENA	13294921309	241	23/11/87	928.	VANILDO DA COSTA JARDIM	13265781317	230	12/05/88	67.	FRANCISCA DE CASTRO MONTEIRO	22738441341	306	08/03/01
825.	REGINA CELIA CRUZ TELLES	13260651309	229	26/11/87	929.	VANILDO DA COSTA JARDIM	13049171384	157	11/09/89	68.	FRANCISCA DE CASTRO MONTEIRO	13116721309	179	20/02/01
826.	REGINA CELIA DE FIGUEIREDO MADUREIRA	17596221309	424	04/07/88	930.	VANILDO DA COSTA JARDIM	13049171384	157	11/09/89	69.	FRANCISCO AMARO MONTEIRO	41739311309	604	10/12/00
827.	REGINA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO MADUREIRA	13217501309	212	04/07/88	931.	VANILDO DA COSTA JARDIM	13049171384	157	11/09/89	70.	FRANCISCO DE MELO TAVARES	4088491333	201	09/02/96
828.	REGINA DOS SANTOS ALMEIDA	13330631325	254	19/05/89	932.	VANILDO DA COSTA JARDIM	13337511333	256	12/05/88	71.	FRANCISCO LACERDA DE OLIVEIRA	13487601341	315	02/03/01
829.	REGINA LUCIA FEITOSA GUIMARAES	13045561333	156	22/06/88	933.	VANILDO DA COSTA JARDIM	13296021376	241	19/05/89	72.	FRANCISCO RODRIGUES	33275151376	316	09/02/96
830.	REGINA SILVA DA SILVA	13003201384	141	11/09/88	934.	VANILDO DA COSTA JARDIM	13480711350	312	20/06/85	73.	FRANCISCO RODRIGUES	13404621384	283	09/02/96
831.	REGINALDO BENEDES BORGES	13003241309	141	19/05/89	935.	VANILDO DA COSTA JARDIM	13508491309	324	14/02/85	74.	GERALDO DOS SANTOS SOARES	44029321325	619	28/03/01
832.	RENATO LIMA RODRIGUES	13045761384	156	11/09/89	936.	VANILDO DA COSTA JARDIM	13178081333	199	04/07/88	75.	GESIA OLIVEIRA RIBEIRO	28040271350	160	31/03/01
833.	RENILDE DE PAIVA PERDIGAO	13003691309	142	25/11/87	937.	VANILDO DA COSTA JARDIM	13049511384	157	02/04/90	76.	GILSILENE NASCIMENTO FERNANDES	25175321376	137	07/03/01
834.	RENILDE DOS SANTOS CONCEICAO	18753241384	156	02/04/90	938.	VANILDO DA COSTA JARDIM	13431051368	294	12/05/88	77.	GILSON SILVA SANTOS	13417401317	204	09/02/96
835.	RICARDO DA SILVA	13520431317	326	14/07/86	939.	VANILDO DA COSTA JARDIM	13431051368	294	12/05/88	78.	GLORIA NUNES DE OLIVEIRA	12726561376	30	09/02/96
836.	RITA NAZARE DE OLIVEIRA	13094031341	142	02/04/90	940.	WALDIR FERREIRA DE AQUINO JUNIOR	10510961384	578	09/11/87	79.	HILDA DO NASCIMENTO MIGUES	2275101350	180	19/03/01
837.	RITETH DE SANTANA ALVES GAMA	13453331350	303	11/09/89	941.	WALDIR FERREIRA DE AQUINO JUNIOR	13014271376	145	25/11/87	80.	HOSANA DA SILVA TEOTONIO	43517311350	158	31/03/01
838.	ROBERTO JORGE GAIÁ DOS SANTOS	13004351325	142	04/07/88	942.	WALDIR FERREIRA DE AQUINO JUNIOR	17568381325	416	19/05/89	81.	IRACEMA DOS SANTOS LIMA	13055441350	159	27/03/01
839.	ROMERIO TEOTONIO NASCIMENTO	13507681309	321	24/05/85	943.	WALDIR FERREIRA DE AQUINO JUNIOR	13264261350	230	04/12/95	82.	IRIVALDO COSTA DE OLIVEIRA	38818621317	158	21/03/01
840.	ROMILDA MARIA DOS SANTOS	13004551376	142	12/05/88	944.	WALTER PAULO MARTINS VELASCO	1320191333	239	20/02/85	83.	IVONETE ARAUJO DA SILVA	13029211368	150	26/03/01
841.	RONALDO DA CONCEICAO SILVA	13225091333	216	02/04/90	945.	WALTER PORTELA DE AGUIAR	1320191333	239	20/02/85	84.	IZABEL SOARES PINTO	13405301368	283	18/03/01
842.	RONALDO DA SILVA RODRIGUES	13507701325	321	14/02/85		WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	13222291350	244	04/07/88	85.	JACILENE GONCALVES CASTRO	21843931376	149	09/02/96
843.	RONALDO JOSE GOUVEIA RODRIGUES	13331031350	254	11/09/89						86.	JAILSON DA SILVA PEIXOTO	29493971384	407	09/02/96
844.	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	13476971317	311	21/02/85						87.	JANILDO DA SILVA	38728781384	294	06/03/01
845.	ROSA MARIA DO NASCIMENTO SALES	13046371333	122	04/07/88						88.	JANE CARDOSO PORTAL	13358971392	265	19/03/01
846.	ROSA MARIA PEREIRA TORRES	13046421309	156	25/11/87						89.	JANE PEREIRA MATIAS	13266811309	220	03/03/01
847.	ROSA MOREIRA BAIÁ	16814001325	588	09/11/87						90.	JANILDO DA SILVA	35241371333	416	27/03/01
848.	ROSANA JUSCELINA DA SILVA	13005741309	142	02/04/90						91.	JEFFERSON MONTEIRO DE FREITAS	18151741309	260	09/02/96
849.	ROSEMERI SCHUSTERSCHITZ PINHEIRO	13287301333	238	11/05/99						92.	JOANA D'ARC PAULA RIBEIRO	13088281392	170	28/03/01
850.	ROSEMIRO PINHEIRO PEREIRA	13221851309	214	02/05/88						93.	JOAO PINTO RIBEIRO	13237171392	220	23/06/99
851.	ROSIER MATEUS CHAVES	13477821309	311	09/05/86						94.	JOAO SOUZA DA SILVA	3525901384	435	23/06/99
852.	ROSILDA LIMA DE SA	13006451325	142	19/05/89						95.	JOELMA DO SOCORRO SOUZA CORDEIRO	22754531392	465	09/02/96
853.	ROSILENE DA SILVA ASSUNCAO	13006501392	142	02/04/90						96.	JORGANE DO NASCIMENTO TRINDADE	3858761392	452	28/03/01
854.	ROSILENE FERNANDES LIMA	13006521350	142	11/09/89						97.				

132.	MARIA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS	24340541350	242	17/03/01	10.	ALISON CAMPOS MARTINS	13290591325	240	06/03/92	114.	DALILA DOS SANTOS CASTRO	13052801325	158	21/09/87
133.	MARIA DE FATIMA SILVA E SILVA	12949731368	123	07/03/01	11.	ALBERI SOARES DA PINHA	13096301333	173	26/04/88	115.	DALILA GONCALVES DE FREITAS	13193051384	204	26/04/88
134.	MARIA DE FATIMA SILVA CORREA	13557011376	342	28/03/01	12.	ALCINDO MARQUES PINA	1312001333	180	26/04/88	116.	DALVINA ARAUJO DE OLIVEIRA	13100001392	174	12/02/88
135.	MARIA DE NAZARE CLEMENTE DO ROSARIO	13060001368	161	29/03/01	13.	ALDA LIDIA DE SA REIS	13015051347	146	21/09/87	117.	DANIEL BRAGA ROSENDO	14019391341	619	19/05/00
136.	MARIA DO ROSARIO NUNES VIANA	13148671317	189	09/02/96	14.	ALDA LOURDES LOBATO DAMASCENO	13296891325	242	21/09/87	118.	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	13082011392	168	06/03/90
137.	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE LIMA	13280971309	236	27/03/01	15.	ALDAIZA CARLOS NOGUEIRA	13077901325	167	23/10/91	119.	DANIELE MATOS ROSENDO	40449151376	566	19/05/00
138.	MARIA DO SOCORRO VALE SANTOS	37216401368	464	27/03/01	16.	ALDECILIA DE NAZARE OLIVEIRA VALE	12941281309	121	05/01/88	120.	DAVID ALBERTO DE LIMA E SILVA	32356361368	493	18/01/00
139.	MARIA FERNADES BRAZ	13186471376	202	09/02/96	17.	ALESSANDRO MORAES GONCALVES	38751771317	247	17/01/00	121.	DEBORA DO SOCORRO SILVA FREITAS	37637491350	231	19/01/00
140.	MARIA JOSE CORDEIRO DE CASTRO	13449891333	302	09/02/96	18.	ALEX DE FRANCA FERREIRA	38017341325	246	17/01/00	122.	DEISE SANTOS STALLER	35240521309	510	19/01/00
141.	MARIA JOSE CORREA CORDEIRO	13438841309	298	09/02/96	19.	ALEX RODRIGUES	37204321376	212	11/01/00	123.	DEMOCRITO CARDOSO DA SILVA	13023991333	146	20/02/00
142.	MARIA LUZIA SOARES DE SOUZA	28009001317	491	09/02/96	20.	ALEXANDRE SOUZA NASCIMENTO	39794211309	598	17/01/00	124.	DENIS ADRIANO DE SOUZA FERREIRA	41733891309	611	17/01/00
143.	MARIA LUZIA SOUZA SANTOS	13038851309	154	06/03/01	21.	ALICE DA LUZ BRITO DOS SANTOS	41829881309	582	03/02/00	125.	DEUSIMEIRY FIGUEIRAS DE OLIVEIRA	13100231384	174	06/03/90
144.	MARIA NANCY PAIXAO DOS SANTOS	13425121392	291	09/02/96	22.	ALINE DE NAZARE ARAUJO RODRIGUES	35242271325	435	20/02/00	126.	DHEYMARE VANESSA RAMOS BAIA	38756471317	466	19/01/00
145.	MARIA REGINA VALENTE LOBATO	13256551317	227	09/02/96	23.	ALIRIO FERREIRA MENDES	12953271309	125	10/02/88	127.	DIANA MARIA DOS SANTOS PAMPLONA	35765201384	435	19/01/00
146.	MARIA SANTANA MONTEIRO SANTA ROSA	13256451392	227	09/02/96	24.	ALISON COSTA DE FREITAS	31605371309	418	17/01/00	128.	DIANE DO SOCORRO LEAL DOS SANTOS	29477601333	542	17/01/00
147.	MARIA TEREZA SILVA DE ARAUJO	13450241376	302	09/02/96	25.	AMARO PIMENTEL FERREIRA	13400991317	587	01/12/00	129.	DILCLEIA MODESTO COIMBRA	21847161350	250	06/12/95
148.	MARIANA BORGES CARDOSO	21942601392	203	09/02/96	26.	AMELIA DAS GRACAS SILVA	13376701350	271	12/12/87	130.	DILMA DE JESUS ESTRELA	12954961392	125	17/01/00
149.	MARILENE DO SOCORRO CORREA SILVA	27557631341	243	21/03/01	27.	AMERICQ FERREIRA ALVES	12941511341	121	20/02/91	131.	DILMA DO SOCORRO ROMAO DA SILVA	19865081325	248	04/02/00
150.	MARINALDO SILVA COELHO	30398441341	456	09/02/96	28.	ANA CELIA DA SILVA BORGES	13270541309	233	06/12/95	132.	DINOMAR FREITAS DE MORAES	1311971333	205	11/11/87
151.	MARIZA SILVA DE SOUZA	31604041381	415	09/02/96	29.	ANA CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA	35243091309	426	20/01/00	133.	DIONEIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12943451325	121	12/01/88
152.	MARLY MARTINS DOS SANTOS	13061831368	161	17/03/01	30.	ANA LUCIA CARDOSO DE SOUZA	1295341309	125	21/09/87	134.	DIVA CRISTINA DA SILVA SANTOS	13126961325	182	11/02/88
153.	MARY ARIMATEIA OLIVEIRA CAVALCANTE	13252621368	508	07/03/01	31.	ANA LUCIA COSTA DA SILVA	31601681350	225	12/01/00	135.	DOMINGOS DA SILVA MARTINS	13197281325	205	20/01/00
154.	MIGUEL PEREIRA SAMPÃO	13282681392	237	01/10/97	32.	ANA LYDIA LOUREIRO LOPES	42727401350	695	19/01/00	136.	EDILDA SOCORRO DA CONCEICAO	11601831333	105	21/02/00
155.	MILCA MORAES MACHADO	38618651368	409	20/03/01	33.	ANA MARA SALDANHA DA SILVA	13584971392	266	17/01/00	137.	EDENIR ELEGONORA LEAL FURTADO	13273141309	234	09/01/87
156.	MILTON GALVAO ALVES	13157311309	192	09/02/96	34.	ANA PAULA SANTIAGO AVRES	29489111333	155	20/02/00	138.	EDER JOFRE MACHADO DO NASCIMENTO	1324601341	223	05/01/88
157.	MILTON JOSE BARBOSA MORAES	13157331376	176	09/02/96	35.	ANA PAULA SANTOS DE ALMEIDA	33767661317	154	20/01/00	139.	EDIVALDO ELVES PEREIRA	23171651399	203	02/01/92
158.	MIRIAN MACHADO DE OLIVEIRA	17607201350	416	21/03/01	36.	ANA VIRGINIA COSTA DA SILVA	31613341392	493	02/02/00	140.	EDILENE FARIAS DA SILVA	22762801392	461	06/03/90
159.	NAIR DOS PASSOS BALHIEIRO	23170421350	422	09/02/96	37.	ANDERSON CRUZ DA SILVA	37210241368	409	19/01/00	141.	EDMILSON ALVES DA SILVA	32564451384	219	17/01/00
160.	NAUCY MORAES MACHADO	12991381341	137	20/03/01	38.	ANDERSON RICARDO SALDANHA ASSUNCAO	3978321325	246	17/01/00	142.	EDINAIR DA SILVA REIS	13024871368	149	21/09/87
161.	NILTON JUNIOR DE SOUZA SANTOS	12923381309	138	06/03/01	39.	ANDREIA DO SOCORRO DA SILVA CHAAR	20399601309	464	17/03/92	143.	EDINEUZA MARTINS DE MEDEIROS	18555901309	150	20/01/00
162.	NILZA DO SOCORRO BENTES FLOES	24335061317	183	28/03/01	40.	ANGELA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2576441376	468	06/12/95	144.	EDITE TEIXEIRA DA SILVA	13053461392	159	21/09/87
163.	ODALICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	23144831309	484	09/02/96	41.	ANGELA TEIXEIRA GONCALVES	13121911309	180	26/04/88	145.	EDIVAN MACHADO NASCIMENTO	13244871368	223	25/01/88
164.	ORMANDINA MARQUES PEREIRA	13362471309	266	23/03/01	42.	ANTONIA DIAS MARTINS	13016761384	146	07/02/88	146.	EDMILSON SOARES MAIA	2633451317	598	18/01/80
165.	PATRICIA AMORIM DOS SANTOS	31605171368	400	27/03/01	43.	ANTONIO ALVES DE SOUZA	12953761384	125	11/11/87	147.	EDNA CRISTINA FREITAS DA ROCHA	33297891341	151	01/02/00
166.	PATRICIA SERRA GAMA	28016951350	244	11/03/01	44.	ANTONIO BATISTA DE CASTRO	13051151368	158	21/09/87	148.	EDNA MARIA MACHADO DO NASCIMENTO	13025141376	149	05/01/88
167.	RAIMUNDA DAS MERCEDES DO CARMO	12740521376	97	09/02/96	45.	ANTONIO CARLOS DA COSTA	13365521350	267	21/08/87	149.	EDNA MONTEIRO DANTAS	13235861392	220	11/11/87
168.	RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS	13044131333	155	25/03/01	46.	ANTONIO CARLOS DE CORREIA	7819541341	429	15/03/90	150.	EDNA NUNES DOS SANTOS	13210001392	209	21/09/87
169.	RAIMUNDO MUNIZ DE MORAIS	13116271341	178	28/03/01	47.	ANTONIO JOSE MELO BEZERRA	31603131309	568	17/01/00	151.	EDNA SANTOS DA CONCEICAO	20911601325	223	17/01/00
170.	RAIMUNDO RUI SANTOS	11133431309	276	27/09/99	48.	ANTONIO MONTEIRO SOBRINHO	13079221376	167	06/03/00	152.	EDUARDO BENTES PEREIRA	13300091317	243	06/03/90
171.	RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA	13167971392	196	09/02/96	49.	ANTONIO NAPOLEAO DE SOUZA ALMEIDA	2151301392	424	24/11/00	153.	EDUARDO SERGIO SOUZA MARTINS	12967391341	129	12/12/87
172.	RAQUEL LIMA GAIA	1304541309	156	27/03/01	50.	ANTONIO REGINALDO MONTEIRO	12962211309	128	05/01/88	154.	EDVALDO JOSE BRAGA CORDOVIL	13486071317	314	11/02/88
173.	REGINA OLIVEIRA DE ALCANTARA	13393441384	277	09/02/96	51.	ANTONIO SERGIO DELGADO DA SILVA	13017301368	146	10/02/88	155.	EDVALDO OLIVEIRA BARROS	13446901384	301	12/01/88
174.	RITA DE CÁSSIA SOUZA E SILVA	26782291341	201	09/02/96	52.	ANTONIO SOUZA DA SILVA	13192281309	204	10/02/88	156.	EGÍDIO DE ALMEIDA	13025361384	149	05/01/88
175.	ROBERTO DIAS PIMENTEL	13004271317	142	27/03/01	53.	ANTONIO TOSCANO BELEM	13271371376	233	26/05/92	157.	ELIANA LOPES SOARES SILVA	13486161309	314	05/01/88
176.	ROBERTO PINHEIRO SOUZA	16205441325	483	09/02/96	54.	ANTONIO VENECIAU DE ARAUJO	24331971309	429	24/09/99	158.	ELIANA SANTIAGO FERNANDES	13101091392	174	26/04/88
177.	RODINELE PEDROSA PACHECO	33270621376	448	08/03/01	55.	ARI RAIMUNDO LOPES DA SA	13051551350	158	21/09/87	159.	ELIANA SOCORRO DOS SANTOS	13575761376	330	20/02/91
178.	RONALDO SILVA E SILVA	22761641309	151	07/03/01	56.	ARILSON LEOPOLDINO LIMA BORGES	31635001368	470	06/12/95	160.	ELIETE BARATA DA SILVA	13318041376	249	21/09/87
179.	ROSA DE FATIMA MONTEIRO	13046301368	156	27/03/01	57.	ARINALDO SANTOS DA SILVA	13068891309	164	11/11/87	161.	ELIETE DAMASCENO DA COSTA	13060981350	164	05/02/00
180.	ROSANA ARAUJO LINO	13261461309	229	30/03/01	58.	ARILENE GOMES COSTA	38782821333	561	24/09/99	162.	ELIETE ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	21867591333	174	09/07/92
181.	ROSANGELA PEREIRA RABELO	25162931309	158	09/02/96	59.	ARNALDO CHAGAS DE SOUZA FILHO	13365981333	267	25/01/88	163.	ELIETH TRINDADE DA SILVA	13486311341	314	13/02/92
182.	ROSANGELA SILVA E SILVA	23152271333	229	07/03/01	60.	ARNALDO CHAGAS DE SOUZA	13365971350	267	25/01/88	164.	ELIEZER DE MATOS ROSENDO	13101171309	174	12/01/97
183.	ROSEMERY PEREIRA JARDIM	13363571333	266	27/03/01	61.	ARTHUR ARISTIDES BRASIL BORGES	13315541341	248	06/12/95	165.	ELISANGELA SANTANA LEMO	38617761350	565	17/01/00
184.	ROSENY DOS SANTOS LINO	37642541392	160	27/03/01	62.	ARTHUR VIEIRA LOPES	13315531368	248	09/01/90	166.	ELIZANGELA DE JESUS SOUZA	28024271333	128	12/02/00
185.	ROSILENY PEREIRA JARDIM	18763751384	262	26/03/01	63.	ASTRIDES DE ARAUJO LUSTOSA	13196001368	205	23/06/87	167.	ELIZANGELA LENA PINHEIRO MATOS	35764051384	507	17/01/00
186.	ROZANE LIMA DA SILVA	29493801333	514	09/02/96	64.	AUZIANE DE FATIMA MONTEIRO DE OLIVEIRA	33281621392	443	18/01/00	168.	ELIZANGELA TORRES DE OLIVEIRA	3372251325	236	05/02/00
187.	RUY WELLINGTON PEREIRA JARDIM	13337201333	256	26/03/01	65.	BENEDITA ALVES DO NASCIMENTO	13271521309	238	12/12/87	169.	ELIZETE DA SILVA SIQUEIRA	36008231376	214	30/01/00
188.	SALOMAO PEREIRA DA SILVA	13097521317	143	07/03/01	66.	BENEDITA FREITAS BARATA	13203001341	148	12/12/87	170.	ELIZIA MARIA MARCAL DE CARVALHO	13486431384	314	18/02/88
189.	SANDRA HELENA PEREIRA PEREIRA	13087831317	143	09/02/96	67.	BENEDITA MARIA NUNES DA NATIVIDADE	13298441333	242	11/11/87	171.	ELMIRO DA SILVA CARDOSO	12968001317	130	26/04/88
190.	SARA RODRIGUES SANTOS	30486581376	416	27/03/01	68.	BENEDITA SOEIRO DA SILVA	13416581384	288	12/12/87	172.	ELZA DE NAZARE BARBOSA	13300521309	243	11/11/87
191.	SELMA MARIA PEREIRA DA SILVA	13089791384	143	08/03/01	69.	BENEDITO BATISTA DE FREITAS	13192431341	204	26/04/88	173.	ELZA MEDADE DE SOUZA	13025891392	149	12/01/88
192.	SHIRLEY ADRIANE MONTEIRO DE ARAUJO	32114601350	304	09/02/96	70.	BENEDITO CARDOSO DA COSTA	13416691368	288	11/11/87	174.	ELZANOEI DA SILVA MIRANDA	13245471333	223	11/11/87
193.	SIDNO RODRIGUES	25183921333	140	27/03/01	71.	BENEDITO MAGNO DA SILVA	1296381368	128	10/02/88	175.	EMILIA DE JESUS COSTA GOMES	13197821376	205	26/04/88
194.	SILVIA LETICIA SANTOS DE MORAES	26771761341	320	09/02/96	72.	BENEDITO NOGUEIRA OLIVEIRA	12924361392	465	06/03/90	176.	ERASMO TAVARES	1310151325	174	26/04/88
195.	SILVIA MARA RENDEIRO SANTANA	18288571317	239	09/02/96	73.	BENEDITO RAIMUNDO DA SILVA	13416651309	288	22/12/87	177.	ERISANDES LUIZ LEAL DOS SANTOS	24114741309	230	17/01/00
196.	SIRLENE JAQUES AMORAS	20399891384	249	15/03/01	74.	BENEDITO RONALDO DOS SANTOS MORAIS	13298231325	242	06/12/95	178.	ERUNDINA NAZARE BRAGA	13026171384	149	21/09/87
197.	SORAIA KATIA MORAES MACHADO	13010391350	144	22/03/01	75.	CAMILO SALGADO BORGES DOS SANTOS	13080871333	168	12/06/00	179.	EULALIA RODRIGUES DA CRUZ	13210411368	209	12/12/87
198.	SUELI DO SOCORRO DO NASCIMENTO CARDOSO	2756869135												

218	GERSON DOS SANTOS NAVEGANTES	13301411317	243	11/11/87	322	JOSE LUIZ CARVALHO FERREIRA	12975271333	132	05/01/88	426	MARIA BETANIA DE MIRANDA ALMEIDA	32371631392	493	29/02/00
219	GERSON FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA	12970391350	130	01/12/87	323	JOSE MARIA FERREIRA SILVA BONFIM	13071791335	105	11/11/87	427	MARIA CINELIA FERREIRA DA SILVA	13035521350	152	17/01/00
220	GILBERTO ARAUJO SILVA	5560951384	587	24/09/99	324	JOSE MARIA LOPES BRAGA	13237471309	221	13/02/92	428	MARIA CONCEICAO DE ARAUJO	13161101333	176	11/02/88
221	GILBERTO MOURA SANTIAGO	13246841341	224	23/09/95	325	JOSE MARIA PINHEIRO RODRIGUES	18766581376	173	01/03/00	429	MARIA CONSUELO DOS SANTOS SILVA	13424521317	291	21/09/87
222	GILDJANI SANTOS CHAVES	37203471392	143	09/02/00	326	JOSE MARIA SEABRA DOS SANTOS CARAPITO	13277341309	235	11/02/88	430	MARIA CREUZA BRITO DOS SANTOS	16664611392	555	20/01/00
223	GIOVANA DO SOCORRO CARDOSO BAIA	26719811392	444	06/03/92	327	JOSE MAURICIO CAMILO	13031661309	151	06/09/99	431	MARIA DA C PIMENTEL DOS SANTOS	13035721309	152	21/09/87
224	GISELLE MILENE DA CONCEICAO	3572721376	291	17/01/00	328	JOSE MONZART DE OLIVEIRA BRAZIL	13459241341	305	17/01/00	432	MARIA DA CONCEICAO BRAGA DO NASCIMENTO	13572011325	269	11/11/87
225	GLAUCILENE CRISTINA SILVA ASSIS	18698841309	496	26/03/90	329	JOSE NORBERTO SILVA DE MACEDO	1295771309	132	05/01/88	433	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE AGUIAR	13185531350	201	11/11/91
226	GLAUCILUCIA SILVA DOS SANTOS	13211031309	210	19/01/00	330	JOSE ONOFRE DOS SANTOS	12957981341	126	15/01/88	434	MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DUARTE	13348521333	200	11/11/87
227	GRACI ROCHA DA SILVA	38016421376	152	17/08/87	331	JOSE OSVALDO CAMILO	21850071309	132	24/01/00	435	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES BARBOSA	13073301333	165	18/01/00
228	GRACI BARBOSA	13055101309	239	17/08/87	332	JOSE PARENTE DE OLIVEIRA	13335111317	255	17/01/00	436	MARIA DA CONSOLACAO DE SOUZA	13502631384	320	26/11/87
229	GRACILENE MARIA FERREIRA BARBOSA	2091647376	169	20/02/00	333	JOSE PEREIRA COSTA	13031841384	151	11/11/87	437	MARIA DA GLORIA GUERREIRO VILAR	13094101368	172	12/01/88
230	GRACILENE MARIA FERREIRA BARBOSA	2091647376	132	20/02/00	334	JOSE REINALDO ARAUJO BAIA	38609141325	565	20/01/00	438	MARIA DA LUZ SILVA BRAZIL	13279891309	236	18/01/00
231	GRACILUCIA SILVA DOS SANTOS	13211031309	210	05/01/88	335	JOSE ROBERTO CAVALCANTE DA CONCEICAO	13057331325	160	21/09/87	439	MARIA DA PAIXAO DA SILVA	13360231325	245	11/11/87
232	GRIGORIO SANTOS SILVA	13229821368	217	13/02/92	336	JOSE SANTOS DA CONCEICAO	13277671376	235	28/12/87	440	MARIA DA VERA CRUZ CUNHA	13094231384	172	12/04/00
233	GUILHERME DA SILVA SANTANA	13070571368	164	13/02/92	337	JOSE SIDNEY COSTA	13250651350	225	11/11/87	441	MARIA DAS DORES DELGADO SANTIAGO	13293401309	165	21/09/87
234	HAMILTON FERNANDO DE LIMA BORGES	25185611368	231	06/12/95	338	JOSE SOCORRO REIS DUARTE	13212661341	210	29/11/93	442	MARIA DAS DORES DOS SANTOS RODRIGUES	13254051376	227	06/12/95
235	HAROLDI PINA DE SOUZA	133292091392	240	25/01/88	339	JOSE VITOR RAMOS FERNANDES	1325701317	225	20/01/00	443	MARIA DAS FLORES RODRIGUES DA COSTA	13220791392	214	21/09/87
236	HASSEM SALES NETO	13319691384	250	11/11/87	340	JOSIEFA OLIVEIRA DA SILVA LEAL	13199771309	186	01/03/00	444	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	13109471325	176	26/04/88
237	HELANE DE FATIMA GOMES FERNANDES	35784271309	212	20/01/00	341	JOSIELA SAMPAYO MIRANDA	13139851317	186	28/12/87	445	MARIA DAS GRACAS CARDOSO FERREIRA	13348851309	562	17/01/00
238	HELIO SANTOS DE SOUSA	13229871376	217	11/02/88	342	JOSIAS DE SOUSA LIMA	1319851317	186	20/01/00	446	MARIA DAS GRACAS LIMA MORAES	13109531376	177	01/03/00
239	HELIONAR MARTINS ANDRADE	13488001376	315	18/02/88	343	JOSIEL SOARES DA SILVA	38745821384	511	20/02/00	447	MARIA DAS GRACAS MARCAL DE CARVALHO	13493181333	316	18/02/88
240	HELLEN ROSE REIS SILVA	35256701325	192	19/05/00	344	JOSUE DE JESUS DUARTE RAMOS	38598401309	047	20/01/00	448	MARIA DAS NEVES CARDOSO SILVA	12982411350	134	20/02/00
241	HILDEBRANDO SANTOS NETO	13132681376	184	11/11/91	345	JOSUE MORAES PEREIRA	20399671376	224	24/09/99	449	MARIA DAS NEVES SERRA	13236721384	221	12/12/87
242	HILMA DOS REMEDIOS BRANCO DE MELO	13063651392	169	11/11/91	346	JUCILENE ARAUJO CORREA	13250931309	225	17/01/00	450	MARIA DE BELEM BASTOS MONTEIRO	13493251368	316	15/01/88
243	IDA MARIA ATAJDE COSTA DA SILVA	13055331309	159	06/09/99	347	JUCILENE DE SOUZA CARVALHO	19780431309	446	30/01/00	451	MARIA DE BRITO MONTEIRO	13067151309	163	08/02/88
244	IDERALDO LUIS GUIMARAES NASCIMENTO	13301711333	243	06/12/95	348	JUIJO DE ANDRADE BARROS	20309341309	174	02/05/89	452	MARIA DE FATIMA DE LIMA DA SILVA	12928271350	127	06/03/92
245	IDYON DEBIBES ALMEIDA DE SOUZA	33755171350	419	20/02/00	349	JULIO DUARTE DA SILVA	42714851309	244	17/01/00	453	MARIA DE PATIMIA FURTADO SOARES	13073551392	165	11/11/87
246	IELDA NASCIMENTO AMADOR	12936541368	126	11/02/88	350	JULIO CORREA ALMEIDA	13057571309	160	12/06/00	454	MARIA DE PATIMIA OLIVEIRA DA SILVA	13214211376	211	21/09/87
247	INIZOMAR MENDES SENA	13344413176	259	11/11/87	351	JUCELINO CORREA ALMEIDA	2194125134	273	19/01/00	455	MARIA DE PATIMIA SOUSA DE JESUS	12928261325	135	12/12/87
248	IRAJIDES CONCEICAO DE SOUZA	13070781392	164	12/12/87	352	KATIA CILENE PIREZ MONTEIRO	33283311317	126	20/01/00	456	MARIA DE JESUS DA COSTA FONTELE	13094691368	172	12/04/00
249	IRAJA SANTANA	13020051368	147	11/01/88	353	KATIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA	33756531309	518	05/02/00	457	MARIA DE LOURDES AUGUSTA DA SILVA	12930311376	236	10/02/88
250	IRENE BRAGA DE MACEDO	13028811325	150	05/01/88	354	KATY KAIZER PEREIRA DE LIMA	29466171325	153	05/02/00	458	MARIA DE LOURDES DA SILVA LOBO	1293831333	123	20/01/00
251	ISA ANTONIA SARMENTO FERNANDES	13488411341	315	15/01/88	355	LAIDE DA SILVA SOUBE	1297741309	133	06/03/92	459	MARIA DE LOURDES DAMASCENO PEREIRA	13267781376	232	04/02/00
252	ISAURA SANTOS ROSA DOS SANTOS	12945851341	122	05/02/00	356	LANGER ROBERTA PEREIRA DIAS	18789241350	614	27/06/00	460	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	13267311341	135	12/12/87
253	ISIS DO SOCORRO MAGNO DA COSTA	13320311333	250	21/09/87	357	LAUDEMIR PINHEIRO	25440281341	187	23/02/01	461	MARIA DE LOURDES NORONHA	13306641325	245	13/02/93
254	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	17908881341	407	06/03/90	358	LEANDRO FERREIRA BORGES	13140801392	157	17/01/00	462	MARIA DE LOURDES VIANA MORAIS	13302971325	300	08/02/88
255	ISMAEL SILVA DO ROSARIO	13194331309	204	02/01/92	359	LEANDRO VASCONCELOS RAMOS	38617761350	565	17/01/00	463	MARIA DE NAZARE BRAGA GALVAO	13067371309	163	21/09/87
256	IVANETE BAIJA BORGES	13086941314	170	26/04/88	360	LEILA LUCIA PINHEIRO DE MATOS	28013221309	282	17/01/00	464	MARIA DE NAZARE DE SOUSA CONCEICAO	13067401309	163	21/09/87
257	IVANETE DE ARAUJO LEAO	29468161376	145	25/02/00	361	LENA CRISTINA MALCHER FERREIRA	39786001350	114	17/01/00	465	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	13325561368	252	21/09/87
258	IVANILSON FRANCESCO DOS SANTOS	13064981333	162	21/09/87	362	LEONICE DE SOUZA DA SILVA	12958501368	126	21/09/87	466	MARIA DE NAZARE GAMA BARBOSA	13394441341	411	14/03/90
259	IVONE DE SOUZA ANDRADE BANDEIRA	13087061317	170	09/07/92	363	LEONICE GOMES DO ROSARIO	13407051384	284	17/01/00	467	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA	13215411392	257	12/12/87
260	IZABEL CRISTINA ATAJDE DIAS	10746221368	518	03/02/00	364	LEONILDO DE VASCONCELOS LEMOS	22766631341	146	17/01/00	468	MARIA DE NAZARE QUEIROZ	12983971376	135	17/03/87
261	IZABEL RODRIGUES FAIVA	13466661325	307	11/02/88	365	LEOPOLDINO MENEZES DOS SANTOS	1270281317	454	15/12/87	469	MARIA DE SOUZA DA CONCEICAO	12984091341	135	21/09/87
262	JACINTE DE SOUZA MACHADO	25187431309	185	20/01/00	366	LIANA DAMASCENO LEDO	33057911309	160	01/12/87	470	MARIA DIVINA NASCIMENTO DE CARVALHO	32104721333	126	17/01/00
263	JACKLINE RIEDA OLIVEIRA DE SOUZA	12956961317	124	21/09/87	367	LIDIA MARIA MORAES DE OLIVEIRA	1294831392	123	01/12/87	471	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE SOUZA	13095511309	172	26/04/88
264	JACQUELINE DA SILVA E SILVA	25182871309	253	24/02/92	368	LIEL LENO PINHEIRO MATOS	3574081325	507	17/01/00	472	MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS REIS	13148661341	169	20/01/00
265	JADIRANEIA SANTANA FERREIRA FERREIRA	24337521384	483	20/01/00	369	LINDOLFO CORREA DA SILVA	12958631384	126	11/11/91	473	MARIA DO SOCORRO CAMILO	13067631309	163	20/01/00
266	JAIME COSTA GOMES	13199531368	206	26/04/88	370	LINDOLFO CORREA DA SILVA	13141331333	133	16/12/87	474	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	38750451341	560	20/02/00
267	JAIME TADDEU OLIVEIRA DA SILVA	17908121341	454	24/02/92	371	LUCIA DO NASCIMENTO DIAS	12977741384	133	12/06/00	475	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SARAIVA	12984621309	135	17/08/87
268	JAIRO RUBENS FERREIRA DA SILVA	13405421309	283	04/08/95	372	LUCIA NASCIMENTO BRAGA	13033251350	152	12/12/87	476	MARIA DO SOCORRO M. OLIVEIRA	2273461341	181	20/02/00
269	JAMILE DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO	20400431384	233	17/01/00	373	LUCIANE COSTA PEREIRA	4044661309	566	20/01/00	477	MARIA DO SOCORRO MORAES CARNEIRO	13293101341	220	21/09/87
270	JANE DE FREITAS MELO	38029501325	559	19/01/00	374	LUCIENE CASTRO ASSUNCAO	1323251350	251	11/11/87	478	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BENJAMIN	12950331350	124	21/09/87
271	JANY EILEONIL UCHOA DA COSTA	13358991350	265	11/11/87	375	LUCIENE DE NAZARE GOMES DA SILVA	1332251350	251	11/12/88	479	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA	13255231333	227	21/09/87
272	JEFFERSON DUARTE GONZALEZ	27569231333	254	06/12/95	376	LUCIETE ASSUNCAO SOUZA	13491341325	316	11/12/88	480	MARIA DO SOCORRO SILVA SOUSA	13186321392	202	11/02/88
273	JOACI SOARES FERREIRA	13320911325	250	21/09/87	377	LUCILEA RODRIGUES MENDES	13360151392	265	18/02/00	481	MARIA DO SOCORRO TRINDADE DA COSTA	12984921325	155	17/01/00
274	JOANA MAGNO DA COSTA	13320971317	250	21/09/87	378	LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA	13251941350	226	18/02/00	482	MARIA DO SOCORRO SILVA SOUSA	12984921325	155	12/01/88
275	JOANA ROSA PERES MARTINS	13344821309	259	26/04/88	379	LUCILENE DA SILVA VALENTE	30416001309	470	18/01/00	483	MARIA DO SOCORRO TRINDADE DA COSTA	13095511309	172	26/04/88
276	JOANILDES DELGADO MENDES	12972941309	131	10/09/88	380	LUCILENO SOUZA E SOUZA	40436131368	598	30/01/00	484	MARIA DO SOCORRO TRINDADE DA COSTA	13095511309	172	26/04/88
277	JOAO ALVES PINHEIRO	13266401333	231	12/12/87	381	LUCILENO SOUZA E SOUZA	40436131368	598	30/01/00	485	MARIA DO SOCORRO TRINDADE DA COSTA	13095511309	172	26/04/88
278	JOAO BATISTA DOS SANTOS MORAES	41538221368	611	20/02/00	382	LUCIVALDO NASCIMENTO DE AVIZ	21936901309	461	22/03/90	486	MARIA ELIANA DE ALMEIDA LOPES	1307841368	153	21/09/87

530	MARIO SOUSA DE ALCANTARA	13368701309	246	06/12/95
531	MARIZA MIRANDA DA SILVA	35630231309	507	20/02/00
532	MARKSON ANDRE DOS SANTOS DIAS	37641141309	505	17/01/00
533	MARLENE CORREA DA SILVA	37189321384	285	19/01/00
534	MARLENE DO SOCORRO LOPES BARROS	12989761325	137	18/02/00
535	MARLENE SOARES AMARAL	13294031325	241	21/09/87
536	MARLI DA SILVA ARAUJO	12989511392	446	10/03/92
537	MARLI SANTOS GALUCIO	12989841333	137	10/03/92
538	MARLUCIA DA SILVA RODRIGUES	22746471317	133	18/01/00
539	MARTA DO SOCORRO TEIXEIRA GONCALVES	17799151350	408	26/04/88
540	MARTA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	13113011317	178	26/04/88
541	MARTINHO DAVID DE OLIVEIRA	13410301309	258	20/02/00
542	MARY DE ARIMATEIA	21852621368	508	20/02/00
543	MATEUS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	21940171376	355	20/02/00
544	MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES	22756071384	273	17/01/00
545	MAURO PACHECO DA SILVA	3130791350	291	28/01/00
546	MAX DA SILVA NASCIMENTO	20400291325	129	24/02/92
547	MAX MENESDES DE SOUZA SANTOS	30398851317	440	20/03/90
548	MERE ROSE FONTELE FONSECA	30390061309	224	17/01/00
549	MICHEL ERICUS PALHETA SILVA	3575941350	299	18/01/00
550	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	1351101368	322	07/07/88
551	MIGUEL RAIMUNDO PINHEIRO ARACATI	13309101325	246	24/09/99
552	MILENE DAS GRACAS LIMA MORAES	38034511341	514	24/09/99
553	MILTON ANTONIO RODRIGUES DE BARROS	13504731384	320	21/03/00
554	MIRIAN DE JESUS FERREIRA BARBOSA	12990921325	137	21/09/87
555	MOISES DA COSTA MIRANDA	13232581341	219	17/01/00
556	MOISES SILVA DA COSTA	38020291309	500	18/01/00
557	MOISES CORDOVIL CARMIN	35258941325	419	18/02/00
558	MOYAMANN SILAS DE MOURA	12991201317	137	12/12/87
559	NAIZA BRAGA LEAL	13505051309	320	10/02/88
560	NARCISO CONCEICAO DA SILVA	13232611341	219	11/11/87
561	NATALICE DA SILVA PAIXAO	13282911333	237	21/09/87
562	NAYRE CRISTINA COSTA GOMES	13215961350	211	26/04/88
563	NELMA DO SOCORRO SANTOS SENA	28015441341	178	12/09/97
564	NELMA GAIA DOS SANTOS	42720151309	612	20/01/00
565	NELMA GOMES DOS SANTOS	13375371376	270	21/09/87
566	NELMA GONCALVES MARTINE	12991731325	138	10/02/88
567	NELSON GONCALVES MARTINS	12991851368	138	05/01/88
568	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	13041321309	154	21/09/87
569	NEURACINEIDE BATISTA DOS SANTOS	13505331350	320	29/11/92
570	NEUSA DE OLIVEIRA SILVA	13328191325	253	11/11/87
571	NEUSA GARCIA AMORIM	13113651384	178	26/04/87
572	NEUSA CUNHA DE SOUZA SILVA	9610201309	138	13/02/92
573	NICOLAU GABRIEL NETO	13518761333	325	03/02/85
574	NILDO ALVES SIQUEIRA LIMA	13205131376	208	20/02/00
575	NILTON DAS GRACAS DE SOUSA MARTINS	13041561384	154	10/02/88
576	NILTON SOUSA BARATA	12992441350	138	21/09/87
577	NIVALDO NUNES DA SILVA	12992551309	138	21/09/87
578	NIZIA PAZ DE OLIVEIRA NUNES	12992621333	138	10/02/88
579	NOEMIA ALVES DA SILVA	13041651376	155	21/09/87
580	ODALIA GUILHERME FARIAS	13309661384	246	26/03/92
581	ODECINE MARIA DIAS NAVEGANTES	13309701368	246	11/11/87
582	ODETE MARIA CUNHA LIMA	13113981341	178	11/02/88
583	ODETE TEIXEIRA GONCALVES	13159431376	193	26/04/88
584	ODIL SOARES DE VILHENA	12993661392	138	17/08/87
585	ODELIDE ANDRADE NETO	22765001309	461	16/03/90
586	ODILMAR DO CARMO MELO	291784613309	137	20/01/00
587	ODINEIA NETO LOPES	23171201309	461	16/03/90
588	OLAVO BRITO FARIAS	26771481392	190	28/02/96
589	OLINDA RIBEIRO CORREA	12993411376	138	12/12/87
590	OLIVAL DE SOUSA VIANA	13159771317	193	26/04/88
591	OMEZINO DA SILVA RAMOS	13187971309	202	26/04/88
592	ONILDO SALDANHA ASSENCAO	13249151333	221	17/01/00
593	ORBEILIA HYOLMAR HEITE SENA	13042161350	155	17/10/92
594	ORLANDINA ASSUNCAO MOURAO	13257991341	228	18/01/00
595	ORLANDINA BARBOSA RIBEIRO	13240171309	221	18/01/00
596	ORLANDO BORGES DE FREITAS	13399851333	281	09/09/99
597	ORLANDO CUSTODIO FERREIRA	12952571302	424	15/09/99
598	ORMANDA SILVA DA SILVA	12944141333	138	21/09/87
599	OSMARINA PEREIRA DOS SANTOS	12944411333	138	26/04/88
600	OSMARINO FERREIRA DA SILVA	13042351317	155	21/09/87
601	OSVALDO DE OLIVEIRA ABENJAMIN	12994441368	138	21/09/87
602	OSVALDO PIRES MARQUES	13357741333	275	12/12/87
603	OSVALDO SILVA DOS SANTOS	13055341332	166	12/12/87
604	OSVALDO DA SILVA SAENES	12994611341	138	10/02/88
605	OTILIA MARIUCIA DA SILVA	12994791309	137	12/12/87
606	PAULA ASSUNCAO SOUZA	12994901317	139	17/08/87
607	PAULA PINTO DA SILVA	13145531376	178	26/04/88
608	PAULINA DE LIMA ARAUJO	26015451325	169	24/09/99
609	PAULO ANDRE CONCEICAO	12995021392	439	11/11/87
610	PAULO CARMO ARAUJO	40430871317	594	01/03/00
611	PAULO CESAR DOS SANTOS	13161341325	193	06/03/90
612	PAULO DA SILVA	13387781325	275	11/11/87
613	PAULO DE MIRANDA CAVALCANTE FILHO	12995151309	139	12/12/87
614	PAULO DUARTE LOPES	12995181350	139	08/02/88
615	PAULO EDUARDO COSTA DA SILVA	29482491368	454	24/09/99
616	PAULO ROBERTO LIMA NUNES DOS SANTOS	31623801384	493	04/02/00
617	PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	13075481392	166	24/09/99
618	PAULO SARMENTO FERREIRA	13310141333	246	01/04/92
619	PAULO SERGIO DE JESUS COSTA GOMES	13216621376	212	26/04/88
620	PAULO SERGIO LOUREIRO E SILVA	12995741368	139	23/06/95
621	PAULO SERGIO SOUZA MIRANDA	23170891317	259	12/09/95
622	PAULO SERGIO TEMBRA	13376131368	270	15/01/88
623	PAULO VALDEZ DIAS LOPES	12995861309	139	11/01/88
624	PEDRO DE SOUSA LIMA	13162301368	194	20/02/91
625	PEDRO PAULO DE LIMA	32366121376	514	13/04/00
626	PEDRO RODRIGUES SAMPAIO JUNIOR	35254581309	108	13/04/00
627	PRISCILA PACHECO GOMES	35639231376	176	20/02/00
628	RAPHAEL AGUIAR DA CRUZ	13294671392	241	06/10/95
629	RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	13115301384	178	26/04/88
630	RAIMUNDA DE JESUS E SILVA	13268871325	232	17/03/87
631	RAIMUNDA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	25189011384	129	16/03/92
632	RAIMUNDA ELIANETE LEAL MONTEIRO	1358861317	275	25/01/88
633	RAIMUNDA GONCALVES SILVA	13329741309	253	17/01/00

219	21/09/87	738	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNCAO	3047831333	157	17/01/00
202	11/02/88	739	SIMONE CRISTINA LOPES PINTO	33301211325	518	02/02/00
140	10/02/88	740	SIMONE CROELHAS FARIAS	23151951317	271	26/03/92
229	11/11/87	741	SIMONE GONCALVES BARBOSA	30412021317	426	18/01/00
140	10/02/88	742	SOCORRO DE FATIMA LIMA BORGES	13262741325	230	06/12/95
208	08/02/88	743	SOLANGE CARDOSO AZEVEDO	31635631368	454	20/02/00
167	22/03/90	744	SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO	13010211325	144	21/09/87
140	05/01/88	745	SONIA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	13048131392	157	17/01/00
215	11/11/87	746	SONIA MARIA SANTOS DE SOUZA	22746761350	133	18/02/00
156	11/01/88	747	SONIA MARIA SANTOS DE SOUZA	22746761350	133	18/02/00
195	09/07/92	748	SUZANA RAMOS DE LIMA	13174811392	198	13/04/00
238	25/01/88	749	TELMIA SHERLENE GALUCE FIGUEIREDO	3875651309	424	30/01/00
195	06/03/92	750	TEOFILO MARTINS MORAES	13175211317	198	24/09/99
266	02/01/92	751	TERESA RODRIGUES DE OLIVEIRA JINS	1333281341	254	01/12/87
229	21/09/87	752	TEREZINHA GAIA FARIAS	13269561392	232	21/09/87
542	17/01/00	753	THOMAZ BARBOSA DA CRUZ	13364141368	266	08/02/88
141	12/12/87	754	TOMAZ COSTA FIGUEIREDO	29468611325	148	30/01/00
612	20/01/00	755	UBIRACI DE OLIVEIRA BORGES	1321891350	212	25/01/88
156	24/09/99	756	UBIRAJARA RODRIGUES ALVES	1328951350	230	21/09/87
454	19/01/00	757	VAGNER COSTA DE FREITAS	33285791392	200	17/01/00
428	24/09/99	758	VALDA CRISTIANE DE SOUZA MEDEIROS	3271231333	514	22/03/00
141	12/12/87	759	VALDECI COIMBRA GUIMARAES	1322781368	216	11/11/87
141	05/01/88	760	VALDEMAR DE JESUS COSTA	13176411325	198	12/01/88
209	18/01/00	761	VALDEMIR DIAS LOPES	13012241309	144	05/01/88
158	18/01/00	762	VALDEMIR MIRANDA BENTO	13176471317	198	26/04/88
149	20/02/00	763	VALDENOR DA COSTA FERREIRA	30398571368	454	21/01/00
166	11/11/87	764	VALDETE EXPOSTO DE SOUZA	3800971384	562	13/04/00
562	17/01/00	765	VALDOMIRA SIQUEIRA FERREIRA	1919081309	248	19/01/00
259	29/11/93	766	VANDENIL PINHEIRO PAIXAO	24341041350	283	17/01/00
166	10/02/88	767	VANIA DO SOCORRO CARVALHO SAMPAI	19867151384	224	04/02/00
166	10/02/88	768	VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA	13218501368	212	12/12/87
229	21/09/87	769	VERA LUCIA DAMASCENO GONCALVES	13381121317	272	17/01/00
461	13/04/00	770	VERA LUCIA DE SOUZA QUEIROZ	3979521376	456	13/04/00
476	17/01/00	771	VERA LUCIA DINIZ CONCEICAO	13013091325	145	11/11/87
416	17/01/00	772	VERA LUCIA MAGNO DA COSTA	13332841384	254	21/09/87
254	11/11/87	773	VERA LUCIA MARTINS MACHADO	19745421376	429	20/01/00
236	17/01/00	774	VERGLIA MAGALHAES VILHENA	13296041333	241	11/11/87
426	17/01/00	775	VICENTE DE PAULO CUNHA FILHO	37643251384	560	17/01/00
179	22/03/90	776	VICENTE DE PAULO MARCAL DE CARVALHO	13480691333	312	18/02/88
311	12/01/88	777	VICENTE PEREIRA DAMASCENO	13313171376	247	21/09/87
229	17/08/87	778	VILMA SOUZA DA SILVA	13364391317	266	25/01/88
216	06/12/95	779	VLADIMIR MACHADO BENTES	13296171350	241	05/01/88
142	10/02/88	780	WAGNER BARATA DOS SANTOS	41532601309	600	17/01/00
227	17/01/00	781	WAGNER DOS SANTOS MARTINS	3235861392	416	17/01/00
246	23/01/00	782	WALBER FURTADO MORAES	38601861317	567	01/03/00
126	20/02/00	783	WALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	30403421317	224	17/01/00
156	10/02/88	784	WALDIR PEREIRA MARINHO	13014131376	145	12/12/87
311	12/01/88	785	WALFRIDO VASCONCELOS FERREIRA	41546271309	630	21/01/00
311	18/02/88	786	WALDIR MARTINS MORAES	13119381392	179	01/03/00
179	26/04/88	787	WALQUIRIA DO SOCORRO DANTAS MIRANDA	19196201325	273	17/01/00
247	22/02/00	788	WALTER AFONSO LOPES DE SA	13014411325	145	21/09/87
177	19/05/00	789	WALTER FERNANDES LEITE FILHO	13290151309	239	13/02/92
286	10/02/88	790	WELLINGTONS AMARO OLIVEIRA DE MELO	22766241333	262	01/11/00
177	19/05/00	791	WILLIAN FAGUNDES BARRADAS	29184551309	204	13/04/00
510	06/12/95	792	WILLIANS NUNES GOMES	18806621376	461	06/03/92
229	18/01/00	793	WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO	13264511368	230	17/01/00
142	18/08/87	794	WILSON VASCONCELOS MOURAO	13290351350	239	17/01/00
133	16/03/92	795	WILTON REIS DOS SANTOS LIMA	13290361333	239	20/02/00
456	22/03/90	796	ZELIA PALHETA SILVA	13381291368	272	17/01/00
435	20/02/00	797	ZENEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA	3591310701	559	20/01/00
326	10/02/88	798	ZENY TAVARES DE VASCONCELOS PERES	1305061309	157	26/04/88
311	10/02/88	799	ZILDA MARIA COSTA SANTANA	1305081376	157	17/08/87

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos 11 (onze) dias do mês de junho, do ano de dois mil e um - 2001. Eu, MARIA DAS DORES RASTANA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografar. (a) Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 008/2001-MP/PA; Abertura: 02.07.2001 às 10:00 horas;
Objeto: Reforma do Prédio das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude;
Convite: Rua João Diogo nº 100, 1º andar, Belém-Pará de segunda a Sexta-feira, das
08:00h às 14:00h.; Valor: R\$10,00 (dez reais); Apresentar: Carimbo da Empresa.,
Belém, 21 de junho de 2001
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Presidente da Comissão de Licitação

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 001/01-MPPJC

Os D^{rs}. JOANA CHAGAS COUTINHO, GILSON FRUTUOSO ABBADE e OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES, Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a nota publicada pela empresa Telemar Telecomunicações do Pará S/A, nos jornais de grande circulação desta cidade, no dia 20 do mês corrente, comunicando aos usuários de telefonia fixa, de que "alguns serviços" daquela empresa realizados nos meses de setembro de 2000 a março de 2001, não foram cobrados;
CONSIDERANDO o Ofício N. 55/01, de 21.06.01, procedente da Câmara Municipal de Belém solicitando providências desta Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no sentido de esclarecer os fatos;
CONSIDERANDO o grande número de consumidores que sentiram-se lesados com a cobrança relativa nos meses supracitados, como também nos meses de março/ agosto de 2000;
CONSIDERANDO a gravidade dos fatos, que atentam contra o artigo 20, par. 2º e o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor;
Esta Promotoria de Justiça
RESOLVE:
INSTAURAR, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 7.347, de 24.07.85, art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625, de 12.02.93, o presente Inquérito Civil para apurar a responsabilidade da empresa, quanto a legalidade da cobrança e a responsabilidade pela prestação dos serviços de forma inadequada que causou o fato, gerando grandes transtornos aos consumidores, para tanto, desde já, determina as seguintes diligências e providências, sem prejuízo de outras que, no decorrer deste Inquérito, se fizerem necessárias:
1 - Autue-se e registre-se a presente Portaria com os documentos que a acompanham;
2 - Oficie-se ao douto Procurador Geral de Justiça, comunicando-lhe a instauração do presente Inquérito Civil, para os fins retro especificados, remetendo-lhe cópia desta Portaria, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto no artigo 26, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;
3 - Notifiquem-se a empresa através de seus representantes legais;
4 - Oficie-se ao representante legal da ANATEL em nossa capital para que preste esclarecimentos sobre os fatos;
5 - Oficie-se a Arcon e ao Procon para que informem os números de consumidores que procuraram aquelas instituições denunciando os fatos;
6 - Oficie-se ao Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará, solicitando perícia técnica na central telefônica da empresa Telemar, a fim de verificar quais as falhas ocorridas no sistema de captação de ligações telefônicas;
7 - E tudo que demais se fizer necessário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Belém, 22 de junho de 2001
JOANA CHAGAS COUTINHO
Promotora de Justiça
GILSON FRUTUOSO ABBADE
Promotor de Justiça

OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
Promotora de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 002/2001-CPJ, DE 21 DE JUNHO DE 2001

Dá nova redação a dispositivos da Resolução nº 003/2000-CPJ, de 26 de setembro de 2000, que modifica e consolida, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a composição das Promotorias de Justiça de 3ª Entrância e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,
RESOLVE:

Art. 1º - Os artigos 10, 11, 14 e 15, alínea c, da Resolução nº 003/2000-CPJ, de 26 de setembro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10 - A Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública compõe-se de 3 (três) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições em todas as mandados de segurança, ação popular, mandado de injunção, habeas-data, e nas ações civis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública, ou contra esta intentadas, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público."
"Art. 11 - A Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão compõe-se de 8 (oito) cargos de Promotor de Justiça, com as seguintes atribuições, ressalvadas as atribuições específicas das demais Promotorias Civis:"
"Art. 14 - A Promotoria de Justiça de Registros Públicos compõe-se de 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça com atribuições nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais relativos a registros públicos e demais feitos da competência da 16ª Vara Cível, ressalvadas as atribuições da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas."
"Art. 15 - (...)
c) nos demais feitos da competência da 10ª Vara Cível, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público, independentemente da especialização da matéria, ressalvadas as atribuições da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas."

INTERNET: www.ioepa.com.br

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, em 21 de junho de 2001.

ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS
(Procurador-Geral de Justiça, em exercício - Presidente)
CARLOS AILSON PEIXOTO
ANABELA BOUÇAO VIANNA
LUIZ ISMAELINO VALENTE
(Proponente)
ELISABETH BASTOS GABY
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
ADELIO MENDES DOS SANTOS
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
ANA TEREZA SO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO nº 003/2001/CPJ, DE 21 DE JUNHO DE 2001

Cria no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Programa "O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE", sob a Coordenação dos Centros de Apoio Operacional de Defesa comunitária e da Cidadania, Criminal, Cível e da Infância e Juventude.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;
CONSIDERANDO que a partir da promulgação da atual Constituição Federal, em 05 de outubro de 1988, a Instituição Ministério Público ampliou suas funções, passando a fazer parte do capítulo "Das Funções Essenciais à Justiça", incumbindo-lhe "a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis", conforme previsto nos Arts. 127 e seguintes da Carta Magna;
CONSIDERANDO o papel de agente político transformador, que o Ministério Público passou a desempenhar na busca da garantia dos direitos individuais, difusos e coletivos;
CONSIDERANDO que o Ministério Público tem como missão institucional, entre outras, a garantia da cidadania da população;
CONSIDERANDO a necessidade de divulgar e facilitar os serviços desta Instituição, tornando mais fácil o acesso para a população, foi elaborado o Programa "O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE", abrangendo Subprogramas e Projetos para serem executados na área continental e insular do Município de Belém, e demais Municípios do estado do Pará;
CONSIDERANDO que a experiência de atendimento nos bairros do Jurunas, Guamã, Terra-Firme, Camudos e São Brás, Telégrafo, Barreiro e Sacramento além do Núcleo de Atendimento Permanente instalado no Distrito Administrativo D'ÁGUA, tornou-se importante mecanismo de aproximação Instituição X Comunidade, alcançando objetivos propostos, verificando-se a necessidade de respaldar legalmente a referida atividade Ministerial;
CONSIDERANDO, finalmente, que os Centros de Apoio Operacional, como órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, assim definidos pelo Art. 33 da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados), cujas atribuições encontram-se definidas na Portaria nº 610/96-PG, têm a competência administrativa para desenvolver referidas atividades,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Ministério Público, o Programa "O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE", sob a coordenação-geral dos Centros de Apoio Operacional Cível, de Defesa Comunitária e da Cidadania, Criminal e da Infância e Juventude.
Parágrafo Único: Com poderes de Coordenação específicos do Programa, funcionarão Técnicos Especializados, vinculados diretamente à Coordenação-Geral.
Art. 2º - O Programa "O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE" será subdividido através de execução de projetos, agrupados em 3 (três) grandes subprogramas, assim denominados: Área continental de Belém-bairros, Área Insular de Belém e demais Municípios do Estado.
Art. 3º - Compete à coordenação-geral do Programa "O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE":
I - Facilitar maior acesso a população aos serviços oferecidos pelo Ministério Público, estabelecendo parcerias com Instituições governamentais e não governamentais, visando o atendimento na área jurídica e judiciária (MP e Universidade), expedição de documentos, registros fotográficos, informações previdenciárias, dentre outros, contribuindo com o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida;
II - Divulgar as atividades da Instituição, com o objetivo de propiciar maior proximidade com a Comunidade, mantendo discussões e mobilizando estratégias na elucidação de seus problemas, na área de atuação específica do Ministério Público, através de ações administrativas, propondo junto aos órgãos competentes, soluções para o atendimento da população e, em não havendo resultados, proceder o encaminhamento do caso às Promotorias de Justiça especializadas, visando providências judiciais, quando necessárias;
III - Executar projetos agrupados nos subprogramas da área continental de Belém, área insular e demais Municípios do Estado;
IV - Elaborar escala de Membros (Promotores de Justiça), a ser submetida à apreciação do Procurador-Geral de Justiça, para designação, dispensa de funções e deslocamento às áreas de execução dos subprogramas assim definidos;
V - Promover a participação da comunidade na definição, operacionalização e na avaliação dos serviços;
VI - Realizar, nas áreas de atuação dos subprogramas, palestras e exposição sobre assuntos de natureza sócio-político-econômica, além de concursos sócio-educacionais, durante o período de execução;
VII - Implantar os estágios Intensivo, permanentes e específicos, conforme propostos no Programa;
VIII - Alcançar as metas definidas pelo Programa, que servirá como laboratório experimental para criação das futuras Promotorias Comunitárias;
Art. 4º - São atribuições dos Promotores de Justiça designados nos termos do inciso IV do artigo anterior:
I - Deslocarem-se às áreas de execução dos subprogramas, para atendimento direto ao cidadão, nos dias e horários estabelecidos no Programa;
II - Promover inquirições de testemunhas e partes, em processos a serem ajuizados pelo atendimento jurídico das Universidades, parceiras do Programa, de forma a facilitar o acesso à justiça;
III - Enviar ofícios a instituições governamentais e não governamentais, quando necessário, visando a solução dos problemas apontados pela comunidade local, sempre respeitando a hierarquia institucional;
IV - Registrar todo atendimento realizado no subprograma, assim como, enviar relatório à Coordenação-Geral do Programa, para devida acompanhamento quantitativo e qualitativo;
V - Receber representações, notícia criminis, reclamações ou quaisquer outros expedientes da comunidade local, verificando "in loco", quando possível e necessário, encaminhando aos órgãos de execução para as medidas cabíveis;
VI - Promover e participar de reuniões e palestras com lideranças comunitárias locais;

VII - Exercer outras funções compatíveis com suas finalidades.
Art. 5º - Os Promotores de Justiça designados para atuar no Programa, terão as atribuições das Promotorias de Registros Públicos, não havendo, portanto, necessidades de os processos serem encaminhados a áreas especializadas.
Art. 6º - A Secretaria-Geral designará servidores e estagiários, além de todo o suporte legal e administrativo, necessário à implementação do Programa.
Art. 7º - A Procuradoria-Geral disponibilizará a serviço dos subprogramas, as assessorias ligadas a seu gabinete, quando necessário.
Art. 8º - Os conflitos de atribuições serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, em 21 de junho de 2001.

ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS
(Procurador-Geral de Justiça, em exercício - Presidente)
CARLOS AILSON PEIXOTO
ANABELA BOUÇAO VIANNA
LUIZ ISMAELINO VALENTE
ELISABETH BASTOS GABY
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
ADELIO MENDES DOS SANTOS
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
ANA TEREZA SO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 004/2001-CPJ, DE 21 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre o exercício das atribuições dos Promotores de Justiça perante a Justiça Eleitoral de primeira instância.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no art. 79 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como nos arts. 10, IX, h, 50, VI, 70 e 73, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;
CONSIDERANDO a jurisprudência hoje predominante no Tribunal Superior Eleitoral (vg. Resolução nº 14.442, de 20 de julho de 1994 - JTSE vol. 6, nº 4, p. 396-397, e REsp Eleitoral nº 16.038, de 26 de agosto de 1999 - DJU, Seção I, de 08 de outubro de 1999, p. 100);
CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar e regular o exercício das atribuições dos Promotores de Justiça no âmbito da Justiça Eleitoral de primeira instância, a fim de assegurar a continuidade e a produtividade dessa atividade essencial à função jurisdicional do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º - As atribuições permanentes do Ministério Público perante o Juízo Eleitoral de primeira instância serão exercidas pelo Promotor de Justiça "que oficie junto ao Juízo incumbido do serviço eleitoral de cada Zona" (LC nº 75/93, art. 79, "caput", e Lei nº 8.625/93, art. 73, § 1º).
§ 1º - Havendo mais de um Promotor de Justiça "que oficie junto ao Juízo incumbido do serviço eleitoral em cada Zona", caberá ao Procurador-Geral de Justiça, mediante ato individual ou coletivo, designar o Promotor de Justiça que deverá desempenhar as atribuições de que trata este artigo (Lei nº 8.625/93, art. 10, IX, h).
§ 2º - Em caso de falta, impedimento ou recusa justificada, caberá ao Procurador-Geral de Justiça, mediante ato individual ou coletivo, indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça a ser designado como substituto (LC nº 75/93, art. 79, parágrafo único; Lei nº 8.625/93, art. 73, § 2º).
Art. 2º - O mesmo procedimento previsto nos §§ 1º e 2º do artigo anterior será adotado no caso de exercício temporário das atribuições do Ministério Público perante as Juntas Eleitorais na primeira instância.
Art. 3º - A Secretaria-Geral do Ministério Público organizará, mensalmente, ou sempre que se fizer necessário, o quadro dos Promotores de Justiça "que oficiem junto ao Juízo incumbido do serviço eleitoral em cada Zona", com a anotação dos que estiverem em gozo de férias, licenças, ou de qualquer forma se acharem afastados das funções, dos que se derem por impedidos e dos casos de falta ou recusa justificada, sugerindo, de imediato, ao Procurador-Geral de Justiça, se for o caso, as providências mencionadas nos §§ 1º e 2º do artigo anterior.
Art. 4º - O quadro a que se refere o artigo anterior, que obedecerá ao modelo anexo a esta Resolução, bem como os atos do Procurador-Geral de Justiça mencionados nos artigos 1º e 2º, serão publicados no Diário Oficial do Estado.
Art. 5º - A designação para a função de Coordenador de Promotorias de Justiça ou outra função de confiança no âmbito do Ministério Público não receberá em Promotor de Justiça que se encontre no exercício das atribuições do Ministério Público perante a Justiça Eleitoral no primeiro grau de jurisdição.
Art. 6º - Os Promotores Eleitorais apresentarão à Procuradoria-Geral de Justiça relatórios trimestrais de suas funções permanentes, bem como relatório de suas funções temporárias, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do encerramento do trimestre ou das funções temporárias.
Art. 7º - Nos 3 (três) meses anteriores e nos 2 (dois) meses posteriores às eleições, não será defetido o gozo de férias ou de licença prêmio a Promotor de Justiça que oficie perante a Justiça Eleitoral de primeira instância.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, em 21 de junho de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)
ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS
CARLOS AILSON PEIXOTO
ANABELA BOUÇAO VIANNA
LUIZ ISMAELINO VALENTE
(Proponente)
ELISABETH BASTOS GABY
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
ADELIO MENDES DOS SANTOS
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
ANA TEREZA SO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"